



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
TRÓPICO ÚMIDO

JOSE AIRTON CARNEIRO JUNIOR

**“A FLORESTA EM PÉ COMO NOVA COMMODITY GLOBAL!”: o discurso da  
Bioeconomia enquanto alternativa ao desenvolvimento da Amazônia**

Belém/PA  
2025

JOSE AIRTON CARNEIRO JUNIOR

**“A FLORESTA EM PÉ COMO NOVA COMMODITY GLOBAL!”: o discurso da Bioeconomia enquanto alternativa ao desenvolvimento da Amazônia**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Vecchione-Gonçalves.

Belém/PA  
2025

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD  
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará  
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

---

C289f CARNEIRO JUNIOR, JOSE AIRTON.  
A FLORESTA EM PÉ COMO NOVA COMMODITY  
GLOBAL : o discurso da Bioeconomia enquanto alternativa ao  
desenvolvimento da Amazônia / JOSE AIRTON CARNEIRO  
JUNIOR. — 2024.  
193 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. Marcela Vecchione-gonÇalves  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo  
de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2024.

1. PARADIPLOMACIA. 2. BIOECONOMIA. 3.  
MERCANTILIZAÇÃO DA NATUREZA. 4. COMMODITY  
. 5. AMAZÔNIA. I. Título.

CDD 333.7515

---

JOSE AIRTON CARNEIRO JUNIOR

**“A FLORESTA EM PÉ COMO NOVA COMMODITY GLOBAL!”: o discurso da Bioeconomia enquanto alternativa ao desenvolvimento da Amazônia**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento do Desenvolvimento.

Apresentada em: 16/12/2024

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Profa. Dra. Marcela Vecchione-Gonçalves  
Orientadora (PPGDSTU-NAEA/UFPA)

---

Prof. Dr. Ricardo Theophilo Folhes  
Examinador Interno (PPGDSTU-NAEA/UFPA)

---

Profa. Dra. Lorena Cândido Fleury  
Examinadora Externa (PPGS e PGDR/ UFRGS)

## AGRADECIMENTOS

“Se quiser ir rápido, vá sozinho. Se quiser ir longe, vá acompanhando!” esse provérbio africano é a mais perfeita tradução de que não realizamos nada sozinhos nessa vida. Pelo menos não as coisas grandes.

Chegar até aqui foi difícil. E teria sido ainda pior se tivesse percorrido essa jornada desacompanhado. Desde a graduação eu já sabia que queria fazer um mestrado logo após a graduação e na minha área de formação, o Direito. No entanto, o destino não quis assim. Nem que eu cursasse o mestrado após a graduação e nem que eu o fizesse em Direito.

Não entrei no mestrado nem de primeira, nem de segunda e nem de terceira..., após tentar 10 processos seletivos na minha área de formação em todo o país, decidi sair da minha zona de conforto e prestar para uma área diferente da minha. Decidi tentar no NAEA, lugar que sempre ouvi falar, mas nunca imaginei que um dia faria parte, e, foi lá, na minha décima primeira tentativa que passei.

Por isso, agradeço à Deus por ter me dado força e não ter me deixado desistir no momento em que minha resiliência foi posta à prova e por me mostrar que nem sempre aquilo que planejamos é o melhor pra nós e que nem sempre o lugar que pensamos encaixar é de fato o nosso.

Aos meus pais pelo apoio incondicional aos meus sonhos e por me darem todo o tipo de suporte sem o qual eu não teria conseguido chegar ao fim dessa etapa.

Ao NAEA, lugar onde eu aprendi a fazer pesquisa de verdade, por ter me acolhido e por todo aprendizado proporcionado sobre Amazônia e por ter me aberto um novo mundo de possibilidades que mudaram e moldarão a minha trajetória a partir de agora.

À minha orientadora professora Marcela Vecchione pela paciência, por todo o conhecimento compartilhado e por ter comprado a minha ideia, além de confiar no meu potencial.

Aos meus amigos que o mestrado me deu e que fizeram a já difícil rotina pós-graduação ser mais agradável. Especialmente a Carol, ao Juliano e Isa pelo compartilhamento de experiências, pelas conversas e por sempre me incentivarem e escutarem minhas lamúrias nesses últimos dois anos.

Ao CNPQ pela bolsa concedida sem a qual essa pesquisa sequer existiria.

A todos, Muito Obrigado!

## RESUMO

A proposta de pesquisa terá como objeto analisar o discurso da Bioeconomia do Estado do Pará, representado por políticas específicas, que tem apresentado um novo caminho para o desenvolvimento regional na e da Amazônia. Desde 2016, as políticas ambientais têm sofrido um desmonte, colocando em risco a integridade da floresta amazônica, o que resultou não só na perda de credibilidade do Brasil em cumprir os compromissos ambientais assumidos perante à comunidade internacional, mas também na suspensão dos recursos provenientes do Fundo Amazônia. Desse modo, os entes subnacionais tomaram a dianteira por meio de ações paradiplomáticas com o intuito de sinalizar a comunidade internacional o compromisso com a preservação da Amazônia. O Pará, aproveitou esse cenário, para se colocar como referência em sustentabilidade, promovendo-se como liderança em operacionalizar políticas ambientais e climáticas na Amazônia, por meio da Bioeconomia, como solução para garantir desenvolvimento econômico sustentável. Nesta dissertação, argumentar-se-á que esse discurso de promoção da Bioeconomia, utilizado pelo Estado do Pará, projeta um modelo de desenvolvimento baseado na Bioeconomia como nova vocação econômica da Amazônia, com foco na transformação da própria floresta em commodity. Sob essa perspectiva, a pesquisa partirá da seguinte pergunta: Em que medida o discurso da Bioeconomia praticado pelo Estado do Pará pode constituir um caminho proposto para o desenvolvimento regional da Amazônia Legal? Para o desenvolvimento deste estudo teórico e de cunho exploratório, será empregado como metodologia a análise de discurso e, como técnica de pesquisa, a análise de conteúdo com o auxílio do software NVIVO. Quanto à abordagem, esta será qualitativa, aliada a procedimentos de pesquisa bibliográfica e documental do Plano Estadual de Bioeconomia, do Plano Estadual Amazônia Agora, da Política Estadual de Mudanças Climáticas e em notícias da Agência de Notícias do Estado do Pará, entre 2020 e 2024. O referencial teórico utilizado, parte do conceito de racionalidade neoliberal de Dardot e Laval. Enquanto resultados, com base nos dados empíricos e na literatura, em resposta à pergunta norteadora, foi possível concluir que o discurso da Bioeconomia praticado pelo Estado do Pará, materializado em suas políticas ambientais não pode ser considerado um novo modelo de desenvolvimento para a Amazônia, pois reproduz a mesma lógica dos modelos anteriores, condicionando o sucesso do modelo à existência de um produto (floresta em pé), almejado por um mercado que se pauta por valores neoliberais e de lógica carbonocêntrica, não levando em conta capital natural e social da Amazônia Legal.

**Palavras-chave:** Paradiplomacia, Bioeconomia; Mercantilização da Natureza; Commodity; Amazônia; Pará

## ABSTRACT

The research proposal aims to analyze the discourse of Bioeconomy in the State of Pará, represented by specific policies that have introduced a new pathway for regional development in and of the Amazon. Since 2016, environmental policies in Brazil have suffered setbacks, jeopardizing the integrity of the Amazon rainforest. This has resulted not only in the loss of Brazil's credibility in fulfilling its environmental commitments to the international community but also in the suspension of resources from the Amazon Fund. Consequently, subnational entities have taken the lead through paradiplomatic actions to signal their commitment to preserving the Amazon to the international community. Pará, leveraging this context, has positioned itself as a reference in sustainability, promoting its leadership in implementing environmental and climate policies in the Amazon through Bioeconomy as a solution to ensure sustainable economic development. This dissertation argues that the Bioeconomy discourse promoted by the State of Pará projects a development model based on Bioeconomy as the new economic vocation of the Amazon, focusing on transforming the forest itself into a commodity. From this perspective, the research seeks to address the following question: To what extent does the Bioeconomy discourse practiced by the State of Pará constitute a proposed pathway for the regional development of the Legal Amazon? This theoretical and exploratory study employs discourse analysis as its methodology and content analysis as its research technique, supported by NVIVO software. The research adopts a qualitative approach, combined with bibliographic and documentary research procedures. The documents analyzed include the State Bioeconomy Plan, the Amazon Now State Plan, the State Climate Change Policy, and news articles from the Pará State News Agency, covering the period from 2020 to 2024. The theoretical framework is grounded in the concept of neoliberal rationality proposed by Dardot and Laval. Based on empirical data and literature, in response to the guiding question, the findings conclude that the Bioeconomy discourse practiced by the State of Pará, as materialized in its environmental policies, cannot be considered a new development model for the Amazon. Instead, it reproduces the same logic as previous models, conditioning the success of the model to the existence of a product (the standing forest) desired by a market governed by neoliberal values and a carbon-centric logic. This approach disregards the natural and social capital of the Legal Amazon.

**Keywords:** Paradiplomacy, Bioeconomy, Commodification of Nature, Commodity, Amazon, Pará

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Página inicial do site do Portal Agência Pará .....	30
Figura 2 – Opções de filtragem das notícias fornecidas pelas ferramentas de pesquisa do Portal Agência Pará.....	31
Figura 3– Atuação Paradiplomática do Estado do Pará na COP.....	88
Figura 4– Encadeamento das políticas da Bioeconomia paraense.....	92
Figura 5– Nuvem de Palavras Helder Barbalho.....	142
Figura 6– Nuvem de Palavras Mauro O` de Almeida.....	146
Figura 7– Nuvem de Palavras Todos os Enunciantes.....	148
Figura 8– Relação entre os códigos.....	151
Figura 9– Relação entre os códigos e as autoridades estaduais.....	154
Figura 10– Relação entre os códigos e as autoridades estrangeiras.....	155
Figura 11– Relação entre os códigos com os representantes da sociedade civil.....	156
Figura 12– Itens em cluster por similaridade de codificação.....	158
Figura 13– Itens em cluster por similaridade de palavras.....	160

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxas de desmatamento no Estado do Pará de 1988 a 2023.....	95
Gráfico 2 – Taxas de desmatamento dos Estados da Amazônia Legal de 1988 a 2023.....	96
Gráfico 3 – Evolução da área de pastagem no Estado do Pará de 1986 a 2022 .....	130

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Palavras que mais aparecem no corpo textual do PEAA.....	27
Tabela 2 – Palavras que mais aparecem no corpo textual do PlanBio .....	28
Tabela 3 – Número de notícias obtidas quando utilizadas as Tags na filtragem das notícias..	32
Tabela 4 – Número de notícias obtidas por categoria de filtragem .....	33
Tabela 5 – Definição dos códigos de análise utilizados na filtragem na filtragem das notícias.....	33
Tabela 6 – Resultados das filtrações do corpus de análise.....	34
Tabela 7 – Eixo 1 das ações do Plano de Bioeconomia do Estado do Pará.....	120
Tabela 8 – Eixo 2 das ações do Plano de Bioeconomia do Estado do Pará .....	121
Tabela 9 – Eixo 3 das ações do Plano de Bioeconomia do Estado do Pará .....	122
Tabela 10– Ranking dos 10 produtos com maior valor exportado, Pará (2021-2022).....	127
Tabela 11– Crédito rural destinado à agricultura por atividade produtiva no Pará em 2022 .	128
Tabela 12 – Precodificação.....	149
Tabela 13 – Códigos de análise .....	150

## LISTA DE SIGLAS

ACD	Abordagens Críticas ao Desenvolvimento
CF	Constituição da República
CGEE	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
COP	Conferência das Partes
ESG	<i>Environmental Social Governance</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
NAEA	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
NDC	Contribuições Nacionalmente Determinadas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODS	Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PEB	Política Externa Brasileira
PEAA	Plano Estadual Amazônia Agora
PEMC	Política Estadual de Mudanças Climáticas
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
PlanBio	Plano Estadual de Bioeconomia
PMV	Programa Municípios Verdes
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPCDAm	Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal
PPGDSTU	Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido
PSA	Programa de Serviços Ambientais do Pará
PT	Partido dos Trabalhadores
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal
TEEB	<i>The Economics of Ecosystems and Biodiversity</i>
UE	União Europeia
UFPA	Universidade Federal do Pará

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	10
1.1 Problema.....	14
1.2 Objetivos.....	15
1.3 Justificativa.....	16
1.4 Metodologia.....	23
1.4.1 Da definição do corpus de análise e da estratégia de pesquisa: Seleção e Procedimentos de Análise.....	26
1.5. Estruturação da dissertação.....	35
<b>2 “A UNIÃO SE FAZ PELA SOMA DAS PARTES!”: A PARADIPLOMACIA COMO MECANISMO DE RESILIÊNCIA DA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA EM TEMPOS DIFÍCEIS</b> .....	36
2.1 De protagonista à paria: o desmonte da política ambiental brasileira e a preocupação com a preservação da Amazônia no cenário internacional .....	36
2.2 Das condicionantes ambientais a suspensão dos repasses ao Fundo Amazônia: Biodiplomacia ou ecoimperialismo? .....	42
2.3 “O Brasil não é Bolsonaro”: a paradiplomacia como estratégia de manutenção da estabilidade da política ambiental brasileira em defesa da Amazônia.....	51
<b>3 “PRECISAMOS SAIR DA CONDIÇÃO DE PROBLEMA E PASSAR A SER SOLUÇÃO!”: O ESTADO DO PARÁ E O “REBRANDING” DA POLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA</b> .....	64
3.1 A trajetória do desenvolvimento pensado para a Amazônia: Da exploração colonial à “Bréa Epóque” .....	64
3.2 Mercantilizar para proteger: o caminho da transição para uma economia verde e de baixo carbono .....	74
3.3 "Fazendo do limão uma limonada!": A racionalidade neoliberal das políticas de promoção da Bioeconomia Paraense guiada por um governo empresarial.....	84
3.4 "A adicionalidade como diferencial de mercado!": A materialização da Bioeconomia paraense.....	93
<b>4 “A VOCAÇÃO QUE O PARÁ ESCOLHEU!” A ANÁLISE DO DISCURSO DA BIOECONOMIA</b> .....	109
4.1 O que é Bioeconomia?.....	110
4.2 O que é Bioeconomia para o Estado do Pará?.....	119

4.3 A Bioeconomia como novo caminho para o desenvolvimento da Amazônia: a análise do discurso.....	135
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>169</b>
<b>6 REFERÊNCIAS .....</b>	<b>175</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil sempre foi reconhecido no cenário internacional por suas legislações de vanguarda na proteção ambiental e por seu papel ativo na agenda ambiental, tendo se consolidado enquanto jogador importante nessa temática. No entanto, apesar do compromisso demonstrado, quando se fala em Amazônia, esse protagonismo perde um pouco do brilho, pois historicamente, a posição do país para com a região sempre priorizou o crescimento econômico em bases ortodoxas ao invés de levar em conta suas peculiaridades e a sua higidez ambiental.

Atualmente, a questão ambiental em seus desdobramentos em políticas e ações climáticas se tornou um dos assuntos mais relevantes quando falamos em Relações Internacionais. Tamanha é a importância do tema, que pela primeira vez na história, houve uma concertação em prol da concretização do Acordo de Paris, na qual os países aderentes se comprometem por meio de metas (as Contribuições Nacionalmente Determinadas - NDCs) a reduzir suas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) com o intuito de evitar o aumento da temperatura do planeta.

Alguns dos instrumentos que os países dispõem no campo das políticas públicas para atingir tais metas, são os mecanismos de compensação por meio dos mercados de carbono ou por políticas mais amplas e integradas que coordenadas em processos de identificação, institucionalização e valorização dos serviços ambientais, resulta em políticas de pagamento por serviços ambientais. Com o giro do Acordo de Paris na estruturação da Política Internacional e das relacionais entre as partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, pela sigla em inglês), países com rica biodiversidade, florestas tropicais e potencial em energias renováveis, como o Brasil, passaram a ter a questão climática como um dos seus mais importantes pilares geopolíticos.

Em 2018, na contramão dessa toada, a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, foi considerado o estopim do “desmonte” da política ambiental brasileira, a qual já vinha sofrendo ataques de governos anteriores, resultando no aumento não só dos níveis de focos de incêndio de desmatamento, principalmente na Amazônia. Isso ocorreu pelo fato de a antiga gestão acreditar que as medidas de proteção ambiental do ordenamento jurídico brasileiro impediam o desenvolvimento do país, mais precisamente do agronegócio (seu maior apoiador). Além de possuir uma postura negacionista para com as mudanças climáticas, o que deflagrou um novo rumo na história ambiental e da política externa brasileira. Isso resultou em fortes reações da comunidade internacional como a repreensão por parte dos demais países, além da suspensão

dos repasses de recursos provenientes do Fundo Amazônia<sup>1</sup> e embargo às tratativas do Acordo Comercial entre o Mercosul e a União Europeia.

Diante desse cenário, inúmeros projetos de desenvolvimento sustentável financiados pelos recursos do Fundo Amazônia, como o Programa Municípios Verdes, foram afetados, o que resultou em ações paradiplomáticas por parte dos Estados da Amazônia, de modo a afirmar para o mundo que esses governos não compartilhavam do mesmo pensamento que o governo central do Brasil, estando abertos à investimentos e parcerias.

O Estado do Pará, por sua vez, foi o ente mais afetado pela suspensão dos repasses do Fundo Amazônia. Contudo, enxergou nesse momento, uma oportunidade para ressignificar a sua imagem e seu papel nessa nova conjuntura. O referido ente começou a participar de importantes eventos nacionais e internacionais sobre meio ambiente, além de se desvencilhar da imagem do Estado líder em desmatamento e emissão de gases. Para tanto, buscou se posicionar como uma referência em economia de baixo carbono e sustentabilidade (saindo da condição de problema para se tornar solução!), com o fito de promover a região amazônica como um todo, por meio de um novo modelo de desenvolvimento para o Estado e para a Amazônia, a Bioeconomia<sup>2</sup>.

Desse modo, o Estado do Pará se posiciona como ator chave para modular o desenvolvimento regional da Amazônia, de forma a se tornar uma espécie de “vitrine” do Brasil para a comunidade internacional. Dessa forma, além do protagonismo conferido à região, por meio da economia verde que resultaria de seu potencial econômico. Tal atuação do Estado do Pará, auxilia o Brasil a cumprir as metas de redução de emissões (NDC’s) e compromissos internacionais assumidos (pois nestes acordos, a floresta amazônica é considerada um ativo valioso que o país detém), além de torná-lo mais competitivo no mercado global de *commodities*, no qual a preocupação com as mudanças climáticas importa.

A Bioeconomia, no caso do Estado do Pará, é pautada em um projeto de transição econômica, descrita como “sociobioeconomia de baixo carbono”, a qual busca levar em consideração as potencialidades do território, gerando emprego e renda para a população do Estado, cuja economia é dinâmica com destaque para as *commodities*.

---

<sup>1</sup> O Fundo Amazônia foi criado por meio do Decreto nº 6.527 de 1º de agosto de 2008, em decorrência da proposta do governo brasileiro em 2006 durante a COP-12, para captar doações para investimentos com objetivo de auxiliar na prevenção, no monitoramento, no combate ao desmatamento e na promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal Fundo Amazônia (Fundo Amazônia, 2024).

<sup>2</sup> É importante sinalizar desde já que quando nos referirmos a Bioeconomia como uma classificação de política pública, Plano Estadual de Bioeconomia, no caso do Pará, como modelo de desenvolvimento, como estratégia e como discurso, utilizaremos letra maiúscula. Quando nos referirmos a *bioeconomia* enquanto um conceito teórico em disputa e ideia, utilizaremos letra minúscula e em itálico.

A missão desta empreitada é, com o auxílio do setor privado, conciliar os setores mais produtivos da economia paraense (como o agronegócio, a pecuária e a mineração), com as “vocações” da região, em consonância com os anseios de um mundo que demanda soluções sustentáveis, além de buscar a eficiência no uso da terra e dos recursos naturais e a geração de receitas, valor e impacto social.

O modelo de Bioeconomia paraense congrega em suas políticas ambientais o debate das agendas 2030, da biodiversidade e do clima, sendo materializadas pela ideia de que a floresta em pé possa funcionar como uma espécie de estoque global de carbono, valendo mais do que derrubada. Somando-se a isso, a proatividade em revisar as contribuições nacionalmente determinadas de modo a corroborar o sucesso das medidas adotadas no combate ao desmatamento. Já o debate da biodiversidade é materializado por medidas de proteção de ecossistemas, pelo fomento ao cultivo de espécies nativas e a proteção do conhecimento tradicional.

Além de instituir a Bioeconomia como política de estado, em decorrência da relevância econômica e localização estratégica do Estado do Pará. O referido ente reconhece os desafios e oportunidades inerentes à construção desse modelo de desenvolvimento. Contudo, as mudanças climáticas não são a principal razão para tal empreitada, o Governo do Estado, por meio dessa iniciativa, busca mudar o curso da história.

Ao criar um novo modelo de desenvolvimento que respeite a floresta, almeja-se romper com o modelo agrário exportador, imposto à Amazônia ao longo da história que não levava em conta as potencialidades da região e de sua gente e que resultavam na exploração e na vinculação da Amazônia enquanto fornecedora de *commodities* ao mercado. Enfim, o Pará busca romper com a máxima de ser um “Estado Rico, com povo pobre” por meio da Bioeconomia.

Para tanto, busca nesse cenário de mudanças climáticas e preocupação internacional com a Amazônia, transformar a biodiversidade do Estado, a “floresta em pé” na nova “*commodity* global”, criando incentivos para que essa valha mais viva do que derrubada. Assim, criou iniciativas como a instituição do Selo Verde para rastrear a cadeia produtiva de gado, de modo a garantir que a proteína animal produzida no Pará, não é proveniente de áreas de desmatamento, além da tentativa de estabelecer um Sistema jurisdicional de REDD+ para transformar a geração de créditos de carbono em uma nova fonte de renda para o Estado.

Dessa forma, para assegurar tal empreitada, instituiu a Lei estadual nº 9.048/2020 (Política Estadual de Mudanças Climáticas), a qual respalda juridicamente o modelo de Bioeconomia paraense, além da Lei estadual nº 9.781/2022, a qual institui o Programa de Serviços Ambientais do Pará e a Lei estadual nº 10.258/2023, que institui a Companhia de Ativos Ambientais e

Participações do Pará S.A. (CAAPP) cujo objetivo é gerir e comercializar os ativos ambientais decorrentes do modelo de Bioeconomia.

Para tanto, utilizaremos como lente teórica para a realização dessa pesquisa, a categoria de racionalidade neoliberal de Dardot e Laval, desdobrada como forma de pensamento e ordenamento social marcada pela lógica da competição, regulada por um Estado empresarial abordada no livro *“A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal”*. Na obra, os autores defendem que o neoliberalismo não é só uma teoria econômica, mas uma forma de organização de pensamento que rege todos os âmbitos da vida em sociedade, ou seja, sua organização mesma, pautadas pela lógica de operação competitiva do mercado e dos valores sociais e monetários que se reproduzem a partir disso.

Nesta dissertação, argumenta-se que o Estado do Pará por se utilizar da racionalidade neoliberal e de uma estruturação na forma de Estado empresarial, por meio do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), para congregar em sua política ambiental e climática os pontos de interseção das Agendas 2030, do Clima e da Diversidade Biológica. A partir dessa estruturação, avaliando como evoluiu o discurso para consubstanciar as políticas públicas e os programas políticos integrados para a promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento econômico no Estado, observamos que tal pavimentação buscou construir, articular e, por fim, anunciar uma economia baseada no carbono enquanto moeda em âmbito estadual.

Por meio dos discursos, o Governador busca promover através do modelo de Bioeconomia, uma Bioeconomia paraense, a qual não é só uma agenda econômica para o Estado, mas também uma agenda de desenvolvimento que visa mudar a história do desenvolvimento no Estado e na Amazônia e que leve em conta o potencial econômico de sua biodiversidade, além de conciliar os anseios do mercado com as necessidades das pessoas, sempre ressaltando as oportunidades e vantagens de mercado que a população pode obter por meio da adesão à Bioeconomia.

Desde esse embasamento, no qual o engajamento com o setor privado e com a profissionalização e especialização da política ambiental e climática no Estado como fonte de recurso. Para tanto, tem sido destacada não só a descarbonização, mas também as cadeias produtivas verticais e sustentáveis e o incentivo a uma ideia de que todas as categorias fundiárias, incluindo a propriedade privada, constituem um território sustentável integrado. Tais ideias são permeadas pela racionalidade de que a monetização da floresta em pé é a única forma de proteger a sociobiodiversidade e gerar desenvolvimento com combate à pobreza para a população, retroalimentando os próprios processos de acumulação do capital baseada na

exploração da natureza e dos trabalhadores que nela vivem e dela dependem para sobreviver, como veremos a seguir.

### **1.1. Problemática**

Para sustentar a transição econômica pautada no modelo de Bioeconomia, o Estado do Pará se municiou de arcabouços legais importantes para demonstrar comprometimento com esta nova agenda, como o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), o qual é o documento estruturante do modelo de Bioeconomia no Estado do Pará. Após a instituição desse plano, houve a aprovação do Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) (Pará, 2022c) e da Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei nº 9.048/2020) as quais objetivam não só sustentar a governança ambiental no âmbito estadual, mas também favorecer o desenvolvimento do Estado por meio da agenda climática. Para tanto, tem a missão de conciliar a preservação da floresta com as vocações econômicas do Pará como o agronegócio e a mineração, como é previsto nos artigos 17, VI e 230, IV da Constituição Estadual.

É justamente essa missão de conciliar os setores mais produtivos da economia paraense, denominadas de vocações, com os anseios de um mundo que demanda soluções sustentáveis, que o discurso da Bioeconomia praticado pelo Pará se desenha enquanto um novo caminho para o desenvolvimento da Amazônia. Neste trabalho, questionaremos se este caminho desenhado pela Bioeconomia da forma como tem sido promovido é de fato novo.

Para tal finalidade, um dos objetivos que norteiam a política climática paraense, conforme o inciso III do artigo quinto da Lei nº 9.048/2020 (Política Estadual de Mudanças Climáticas), é compatibilizar o desenvolvimento econômico com as políticas de redução das emissões de gases de efeito estufa, se adequando aos padrões globais de competitividade e de desempenho ambiental. Logo, o Estado do Pará, por meio desse instrumento legal, o qual consolida a Política Estadual para Mudanças Climáticas, busca se tornar competitivo globalmente em termos climáticos e ambientais, seguindo a lógica do inciso III do artigo quinto da Lei nº 9.048/2020 acima mencionado.

Contudo, o discurso de promoção da Bioeconomia utilizado pelo Estado do Pará, projeta o modelo de Bioeconomia como a nova vocação econômica da Amazônia, mostrando projetos e resultados que atestam a redução dos níveis de desmatamento no Estado. Assim, essa proposta de desenvolvimento seria uma estratégia de concretização do direito ao desenvolvimento econômico da região, por meio de uma economia verde e que valorize as potencialidades do território.

No entanto, nos discursos perpetrados são muitas referências à Bioeconomia sendo utilizadas enquanto um conceito estratégico. Desse modo, a floresta viva e a biodiversidade amazônicas deveriam ser vistas enquanto “nova *commodity* global”, a qual deve ser conferida “valor econômico”. Além de que tal modelo deve ser entendido como uma forma de conferir protagonismo à região.

Todavia, quando olhamos o histórico das políticas de desenvolvimento pensadas para a Amazônia, é possível perceber um certo padrão nas retóricas empregadas. A necessidade do desenvolvimento econômico da região e de integração, seja com o resto do país, ou com o mundo, permeia todos os discursos ao longo da história que pregaram e pregam a necessidade do desenvolvimento na Amazônia.

Ao longo da história dos modelos de desenvolvimento da Amazônia, tais modelos além da prescrição de crescimento econômico, muitas vezes em detrimento do fomento às potencialidades locais da região, não agregaram valor aos potenciais da localidade de forma endógena. Outro fator que também se destaca, é a vinculação do sucesso desses planos de desenvolvimento da Amazônia à um modelo agrário exportador, baseado no fornecimento de *commodities*. Foi assim com as drogas do sertão, com a borracha, com o minério e agora com a sociobiodiversidade.

Diante do exposto, o problema de pesquisa é compreender em que medida o discurso da Bioeconomia praticado pelo Estado do Pará pode constituir um novo caminho para o desenvolvimento da Amazônia Legal?

## 1.2. Objetivos

Esta dissertação teve por objetivo geral analisar o discurso da Bioeconomia no Estado do Pará enquanto caminho proposto para promoção do desenvolvimento regional da Amazônia Legal, sob sua liderança.

Enquanto objetivos específicos, essa pesquisa buscou discutir a importância da paradiplomacia do Governo do Estado do Pará na agenda climática nacional e internacional, tendo a Amazônia Legal como foco, em contraponto ao negacionismo climático emergente com o desmonte da política ambiental do Governo Bolsonaro. Além disso, buscou identificar a atuação subnacional do Estado do Pará enquanto modulador do desenvolvimento regional na Amazônia à luz das políticas e definições de Bioeconomia na atual política ambiental estadual e no Plano Estadual de Bioeconomia. Ademais, a pesquisa buscou analisar o discurso da Bioeconomia no Estado do Pará, por meio de suas políticas anunciadas e a relação da

*bioeconomia* enquanto conceito com modelos de desenvolvimento propostos para a Amazônia Legal.

No decorrer da pesquisa, conseguimos discutir por meio da revisão de literatura a importância da atuação paradiplomática do Estado do Pará na proteção da Amazônia, por meio da construção de uma agenda climática própria que ajudou não só na promoção do próprio ente subnacional, como também auxiliou na recuperação da imagem do Brasil perante a comunidade internacional no contexto de negacionismo ambiental agravado pelo Governo Bolsonaro.

Também foi possível identificar a atuação do Estado do Pará na agenda climática, a qual foi responsável por atribuir-lhe o papel de modulador do desenvolvimento regional da Amazônia, a luz da trajetória do desenvolvimento pensado para a Amazônia. Por meio da participação nas edições da Conferência das Partes desde 2019, aliado ao anúncio de políticas ao longo dos anos que se encadeiam entre si como o Plano Estadual Amazônia Agora e o Plano Estadual de Bioeconomia, as quais estão imbuídas pela lógica empresarial da racionalidade neoliberal que enxerga a floresta em pé como algo a ser comercializado, condicionando sua proteção ao seu valor de mercado.

Também foi possível analisar o discurso institucional da Bioeconomia do Estado do Pará materializados pelo Governador e pelo Secretário de Meio Ambiente em consonância com as políticas anunciadas e sua relação com os modelos de desenvolvimento propostos para a Amazônia Legal com o auxílio do *NVIVO* e que permitiu visualizar como o modelo de Bioeconomia paraense está imbuído pela ideia de racionalidade neoliberal materializado em suas políticas, além de condicionar o desenvolvimento da Amazônia à uma lógica carbonocêntrica, primando por mecanismos de compensação, na qual a floresta em pé possui o papel de fornecer créditos de carbono, estando mais alinhada a ideia de Economia Verde, com traços de Modernização Ecológica, quando se confronta o discurso com os dados.

### **1.3. Justificativa**

Primeiramente, é importante ressaltar que o foco da pesquisa é compreender em que medida o discurso da Bioeconomia praticado pelo Estado do Pará pode constituir um novo caminho para o desenvolvimento da Amazônia Legal. Tal questionamento surgiu das discussões e das leituras de aprofundamento fornecidas no bojo das disciplinas do curso de Mestrado em Planejamento do Sustentável do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (PPGDSTU) no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da

Universidade Federal do Pará (UFPA), onde éramos instigados a pensar os modelos de desenvolvimento regional de forma crítica.

Em meio às discussões críticas sobre o desenvolvimento da Amazônia, tivemos contato com leituras que relatavam o papel e a função da região amazônica para o desenvolvimento nacional, bem como com suas dinâmicas que resultaram em um passado de exploração que impactou a economia regional. Esse passado, além de desconsiderar as potencialidades endógenas dos territórios, acabou incentivando a transformação da floresta em pastagem para a consolidação da agropecuária em detrimento de incentivar o potencial da sociobiodiversidade florestal.

Sobre esse ponto, Loureiro (2022, p.317) argumenta que o governo federal sempre estimulou a substituição da floresta por pastagens, o que resultou na conversão econômica da Amazônia em uma fronteira não só de *commodities* agrícolas, mas também de minerais e de energia elétrica, como consequência da dominação política e pela estimulação do modelo econômico regional por parte do governo federal e que ignora a biodiversidade, a fragilidade da natureza amazônica, além de subestimar e desprezar as potencialidades naturais e os saberes locais como impulso para um desenvolvimento próprio da região.

Para além disciplinas do curso de Mestrado que proporcionaram um despertar crítico ao tema desenvolvimento da Amazônia, é importante mencionar que tanto a participação como as discussões promovidas nos Grupos de Pesquisa ReExisTERRA - Povos Indígenas e Tradicionais em Tempos de Mudanças Climáticas: adaptação, persistência e resistência em terras e territórios amazônicos, e Climatizando o ambientalismo: implicações do enquadramento das mudanças climáticas para as mobilizações ambientais no Brasil, foram de suma importância para moldar a pesquisa como ela se apresenta.

No ReExisTERRA, os objetivos de pesquisa são os estudos de conflitos fundiários, os impactos de grandes projetos de desenvolvimento em políticas públicas relacionadas aos direitos territoriais e mudanças climáticas, cujas implicações atinjam populações locais. Além disso, o grupo também estuda os fazeres com a terra e com o território, e as ações políticas de povos e comunidades tradicionais no contexto de emergência climática, tendo por foco o Estado do Pará. A Bioeconomia também se constitui como uma das vertentes de estudo, investigando temas como economias da vida, sociobioeconomia, sociobiodiversidade, expansão de monoculturas e como isso se reflete nas políticas públicas, sendo este o ponto de interseção com a presente pesquisa.

Já no Grupo Climatizando o ambientalismo, busca-se compreender as mudanças nos enquadramentos do ambientalismo partindo da hipótese de que há uma progressiva

incorporação das questões climáticas na política ambiental brasileira. Dessa forma, novos enquadramentos são construídos, haja em vista que o clima começa a aparecer como pauta de relevância da política ambiental brasileira, progressivamente, nas últimas duas décadas e a constituição desse enquadramento é produzida por meio de ações coletivas, que criam e adaptam pautas existentes.

Desse modo, o ponto de interseção do grupo com a presente pesquisa foi pensar a Bioeconomia enquanto parte de uma estratégia de (climatização do meio ambiente), devendo ser analisada como produto de discurso ambiental a ser analisado e sempre direcionado para o contexto das mudanças climáticas como meio de promoção internacional.

Ao passo que as leituras das disciplinas eram esmiuçadas e as discussões nos referidos grupos eram promovidas, foi possível observar na grande mídia o esforço que o Estado do Pará faz para marcar presença em importantes eventos nacionais e internacionais sobre meio ambiente. Isso ocorre por que o referido ente busca se posicionar enquanto ator chave na agenda ambiental para a Amazônia por meio da implementação do modelo de Bioeconomia, institucionalizado no Plano Estadual de Bioeconomia. Tal modelo é pautado em uma economia verde, de baixo carbono, supostamente levando em consideração as potencialidades do território, e gerando emprego e renda para a população do Estado.

O avanço rumo ao Plano Estadual de Bioeconomia e de uma pró-atividade em torno da construção de políticas climáticas e de economia baseada na biodiversidade no Estado do Pará<sup>3</sup> resultou, em grande medida, do desmonte da política ambiental brasileira durante o governo Bolsonaro, o qual representa o estopim em relação aos ataques que a agenda ambiental vinha sofrendo em governos anteriores.

Durante o mandato do ex-presidente, quando houve a suspensão das transferências de recursos ao Fundo Amazônia pelo aumento do desmatamento e descumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas no Brasil (NDC, pela sigla em inglês), o Estado do Pará se viu bastante prejudicado pela suspensão dos recursos, comprometendo a execução de projetos que eram políticas públicas, com o Programa Municípios Verdes<sup>4</sup>. Somou-se a isso, o negacionismo sobre o aumento do desmatamento na região e a preocupação da comunidade internacional com a floresta tropical, o que contribuiu para o protagonismo de governos amazônicos, tal qual o paraense.

---

<sup>3</sup> Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) e Política Estadual de Mudanças Climáticas.

<sup>4</sup> O Programa Municípios Verdes – PMV é um programa do Governo do Pará instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, cujo objetivo é fomentar e Promover e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais do Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável (Pará, 2011).

Para tanto, o Pará não tem medido esforços para buscar parcerias internacionais no intuito de obter recursos via cooperação internacional para financiar projetos de desenvolvimento sustentável, pautados na transição econômica a que o Estado se comprometeu a executar. Além do que, foi o primeiro Estado a propor um modelo de *Bioeconomia* focado em uma transição para uma economia verde e que pode ser tomado como exemplo por outros estados.

Assim, a atuação subnacional do Estado do Pará na promoção da Bioeconomia, seja por meio da criação do Fundo Amazônia Oriental, seja por meio de sua participação nas Conferências das Partes, tem como objetivo firmar parcerias e atrair investimentos para o Estado. Somado a esses esforços, a instituição de uma Política Estadual para Mudanças Climáticas para assegurar a execução do Plano de Bioeconomia do Estado, contribui para a modulação (a qual entendemos como a construção e consolidação de uma posição de liderança regional no país e na Pan-Amazônia) do desenvolvimento regional da Amazônia.

Contudo, ao promover nos fóruns a Bioeconomia paraense, é comum observar expressões do tipo: “*A vocação que o Pará escolheu é a Bioeconomia!*”, “*A floresta viva enquanto nova commodity global!*”, “*O nosso objetivo é fazer com que a floresta viva possa ser monetizada!*”, que além de chamar atenção, relevam muito sobre como esse modelo é pensado. Assim, considerando o projeto inicial proposto para o ingresso no programa, o qual tratava sobre paradiplomacia na agenda ambiental internacional, surgiu o interesse na presente pesquisa.

O interesse e a preocupação com o futuro da Amazônia por parte da comunidade internacional crescem a medida que 2030 se aproxima e os compromissos assumidos em Paris, no ano de 2015, precisam ser honrados e que também casam com o período de horizonte do cumprimento dos 17 ODS. Nesse contexto, é possível que muitos pensem que discursos que exaltem o valor/preço da floresta viva, como no caso do Estado do Pará, sirvam como instrumento para conferir protagonismo à região. Desse modo, haveria a possibilidade de um ator amazônico influenciar a agenda ambiental a partir de sua perspectiva. No entanto, esse pensamento é problemático, pois a depender da forma como é empregada pode levar não ao protagonismo almejado, mas sim a um desenvolvimento de caráter exógeno e que reitera o histórico de exploração da região.

Segundo Amaral Filho (1996, p. 37-38), o conceito de desenvolvimento endógeno pode ser entendido como um processo que é realizado “de baixo para cima”, ou seja, partindo das potencialidades socioeconômicas originais do local. Um modelo de desenvolvimento exógeno, por sua vez, é realizado “de cima para baixo” partindo do planejamento e intervenção conduzidos pelo Estado nacional para satisfazer a coerência de uma matriz de insumo-produto nacional.

No caso da floresta amazônica, essa subtração de recursos ocorreu porque a região sempre foi pensada como fornecedora de matéria prima para as atividades econômicas tradicionais como o agronegócio e a indústria de base. Assim, a floresta deveria se adaptar aos planos de desenvolvimento estabelecidos pelo Governo Federal e, não, o contrário.

Desse modo, ao focar nas vantagens competitivas da região, ao invés de seu potencial de gerar desenvolvimento e reduzir as desigualdades entre a própria população, oportunidades foram ignoradas como o fomento às culturas locais no sentido da produção agrícola, mas também nas formas de conhecer o ambiente, levando a construção de uma economia próspera que poderia estar em sinergia com a realidade regional.

Corroborando esse entendimento, Costa *et al.* (2022, p. 14) defendem que quando se pensa um modelo de desenvolvimento para Amazônia, é preciso levar em conta as diversidades natural e social presentes na região, pois “não se trata de somente trazer conhecimentos de fora, mas incorporar de maneira inovadora a junção de conhecimentos tradicionais, diversos e plenos àqueles trazidos pela ciência e tecnologia modernas”.

Assim, é importante ressaltar que a relevância da pesquisa em questão se justifica pela preocupação do ambiente internacional com a Amazônia, sendo sua integridade, um dos assuntos mais importantes e debatidos no cenário geopolítico global. Tal inquietação resulta da recorrência da publicização e divulgação de dados que atestam o desmatamento e o estado de saúde do bioma.

Portanto, em um contexto no qual o comprometimento com os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) são cogentes, os esforços que o Estado do Pará vem empreendendo para se conformar à agenda a fim de se colocar como modulador do desenvolvimento regional da Amazônia merecem destaque.

Além disso, é importante ressaltar que a relevância da pesquisa em questão se justifica pela preocupação da comunidade internacional com a Amazônia, sendo sua integridade, um dos assuntos mais importantes e debatidos no cenário geopolítico global. Tal inquietação resulta da recorrência da publicização e divulgação de dados que atestam o desmatamento e o estado de saúde do bioma.

Na conexão da política doméstica com a política climática e ambiental global, com foco na Amazônia brasileira, podemos dizer que carecemos de estudos que se debrucem na relação entre a instituição de mecanismos legais de proteção da natureza, visando a mercantilização dessa para a inserção estratégica de entes nacionais e subnacionais em debates globais, e

a elaboração e de desenho das políticas de promoção ao desenvolvimento em nível nacional e subnacional.

Quando analisamos o processo de promoção do modelo de Bioeconomia pelo Estado do Pará, por meio do discurso e pelas iniciativas, podemos perceber que tal empreitada busca fortalecer processos de mercantilização da Amazônia, em prol de uma boa imagem para angariar investimentos e financiamento para a execução de políticas públicas de responsabilidade do Estado, sendo tais ações permeadas pelas ideias da racionalidade neoliberal.

Para a pesquisa em questão, entende-se racionalidade neoliberal como a aplicação dos valores do neoliberalismo de competição, busca incessante por lucro e performance e de Estado mínimo para lidar com o meio ambiente, sendo esse, o aspecto central e de novidade da pesquisa. A partir dessa ideia, os Estados passam a agir como se empresas fossem e orientam suas decisões com base na relação custo benefício. Desse modo, em um mundo globalizado onde tudo possui um preço, a floresta e seus respectivos serviços ambientais, seriam o seu principal produto, cabendo ao Estado, em vez de intervir, assegurar juridicamente tal sistemática.

A relação com a categoria da racionalidade neoliberal de Dardot e Laval ocorre por entendermos que a preservação da Amazônia concretizada pelo Plano de Bioeconomia do Estado do Pará ocorre não porque é dever do Estado garantir um meio ambiente equilibrado, além deste ser um direito fundamental, mas sim, por se tratar de uma “tendência de mercado”, de modo que esse é o único capaz de fornecer o capital circulante para a execução de política pública, a qual visa conferir valor econômico à floresta para incentivar a sua proteção.

Dessa forma, sob a ótica do “Estado gerencial”, esse deve se curvar às regras de eficiência das empresas privadas, devendo ser mais flexível, fundamentado no mercado e orientado para o consumidor. Tal orientação consiste em importar as regras de funcionamento do mercado concorrencial para o setor público resultando em uma mercantilização da instituição pública obrigada a funcionar de acordo com as regras empresariais. Para tanto, o Estado deve ser julgado por sua capacidade de demonstrar respeito às normas jurídicas e às “boas práticas” econômicas da governança determinadas por instâncias supragovernamentais e privadas. Assim, o Estado passa a ser mais estrategista do que produtor direto de serviços.

Ademais, a realização da pesquisa se torna oportuna não só pela atualidade do tema, mas também pelo fato de a pesquisa ser realizada em seu *locus*, em uma das instituições mais renomadas da região amazônica em um programa de excelência e especializado em Amazônia, oportunizará o fortalecimento da produção local do conhecimento científico de problemas que afetam a região. Nesse sentido, ao que tange a Bioeconomia, Costa *et al.* (2022, p. 14) defendem

que esse modelo na Amazônia “deve existir e ser estimulado como processo endógeno, impulsionado a partir de sua própria realidade, privilegiando conhecimento, contribuições e tecnologias desenvolvidas a partir da própria região”.

Dessa forma, a realização da pesquisa seria uma oportunidade de produzir um estudo mais robusto sobre *bioeconomia* na Amazônia que futuramente possa servir como referencial teórico para futuras pesquisas tanto fora quanto dentro da própria universidade sobre o tema, haja em vista que grande parte dos estudos sobre a temática são produzidos em outros países ou em outras regiões brasileiras e por pessoas não amazônidas. Além disso, é uma chance de consolidar a *bioeconomia* enquanto tema e agenda de pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido de modo a contribuir com o protagonismo do programa na Amazônia.

Recentemente, o instituto da paradiplomacia tem sido objeto de relevantes investigações, em decorrência de seu alto poder de nortear e programar agendas (*agenda setting*) de política climática e ambiental, tendo em vista que entes subnacionais têm pautado cada vez mais a política internacional. Ainda assim, considera-se que são mais raros os estudos produzidos na área dos Estudos Críticos do Desenvolvimento que abordem a *bioeconomia* não como um conceito estratégico para a elaboração de políticas públicas ambientais, mas em uma perspectiva crítica que questione as tendências de financeirização da natureza por ajustes macroeconômicos conectados a uma agenda de redesenho de políticas fiscais em âmbito global (Gabor, 2021) ligada à valorização e assetização da mesma natureza (Oliveira, 2022).

Nesse sentido, acreditamos que o PPGDSTU, bem como grupos acadêmicos envolvidos em Abordagens Críticas ao Desenvolvimento, Relações Internacionais, incluindo Governança Ambiental Global, se beneficiariam no enquadramento desta discussão no âmbito da paradiplomacia, mais especificamente na agenda climática, o que envolveria neste caso, a análise das atividades diplomáticas climáticas e ambientais, no âmbito da política e do discurso da Bioeconomia, tal qual proferido pelo Estado do Pará.

Ao mirar os dados que atestam o aumento do desmatamento na Amazônia durante o Governo Bolsonaro, o empenho do Estado do Pará na promoção da Bioeconomia enquanto modelo de desenvolvimento para a Amazônia, bem como as marcas discursivas presentes nas notícias sobre o tema no Portal Agência Pará de Notícias. Propomo-nos a analisar como e em que bases esse discurso se constitui e em que eixos políticos vem se estruturando.

Partimos da hipótese de que o discurso da Bioeconomia praticado pelo Estado do Pará se constitui para quem o profere e seus apoiadores, seja em âmbito governamental e não-gover-

namental, como um novo caminho para o desenvolvimento da Amazônia. Entendendo a Bioeconomia como uma forma de governar o território e em diálogo com o argumento de que seria uma forma de conexão e de construção da política em nível subnacional com aquela em nível nacional e global, dialogaremos com a categoria de racionalidade neoliberal, como maneira de instituir e desdobrar formas de governar pela competitividade liberal, de Dardot e Laval (2016).

Desde a operacionalização desta categoria que coloca a competição e a busca pelo lucro enquanto pilares de nossa sociedade, pautada em uma lógica em que o mercado é regulador das relações sociais permeadas pela ideia de que tudo pode ser comprado e vendido, o papel do Estado deveria ser mínimo para as garantias sociais. Dessa forma, o Estado, nacional ou subnacionalmente, delinea-se pelas lógicas empresariais de produção de lucro, prosperidade e empreendedorismo, que levaria a um estado de equilíbrio das coisas também para o regimento governamental coletivo.

A partir da ideia de governo empresarial iremos então refletir sobre como essa mesma política (de Bioeconomia) oferece o risco de fortalecer processos de mercantilização da Amazônia, em prol de uma boa imagem para angariar investimentos e financiamento para a execução de políticas públicas de responsabilidade do Estado.

Para isso, é necessário diferenciar o que é comercializável do que é monetizável. Segundo o Dicionário *Michaelis* (Comercializável, 2015) de Português, comercializável é aquilo que se pode vender, ou colocado no mercado em troca de dinheiro ou outros bens. Já monetizável, também segundo o Dicionário *Michaelis* (Monetizável, 2015), é aquilo que gera lucro, que pode não ser diretamente vendido, mas que possa ser utilizado para gerar dinheiro.

Acreditamos que essa reflexão é de fundamental importância para contribuir com os estudos da linha de pesquisa “Desenvolvimento Econômico, Agrário e Regional”. Tal vertente de investigação aborda questões referentes ao desenvolvimento econômico em uma perspectiva interdisciplinar, cujo foco são as questões de desenvolvimento regional e as dinâmicas agrárias.

O destaque para essa abordagem fica a cargo das complexidades dos debates sobre a interação entre sociedade e natureza, e o papel do processo de financeirização na complexificação dessa relação, mas também para a inserção da proposta área de Abordagens Críticas ao Desenvolvimento.

#### **1.4. Metodologia**

Antes de tratar do percurso metodológico, é importante ressaltar que o objeto da pesquisa é o discurso da Bioeconomia no Estado do Pará enquanto caminho para o desenvolvimento regional na Amazônia. Consideraremos como discurso, as declarações e pronunciamentos realizados por representantes do Estado do Pará em eventos nacionais e internacionais. Além dos anúncios de políticas específicas para o público amplo por meio da agência de notícias do Estado do Pará, bem como os textos referentes e instituintes das próprias leis e políticas.

Argumentamos que para responder o questionamento norteador dessa pesquisa de forma adequada, um estudo interdisciplinar será imprescindível. Por se tratar de um estudo afeito à área de Abordagens Críticas ao Desenvolvimento (ACD), será necessário o estabelecimento de um diálogo entre o Direito, a Ciência Política e as Relações Internacionais para a melhor compreensão da pergunta problema proposta.

Ademais, a pesquisa adotará uma perspectiva crítica, a qual está situada dentro da agenda de pesquisa da *bioeconomia*, objetivando realizar uma crítica ao conceito de Bioeconomia promovido pelo Estado do Pará no sentido de que tal modelo não possui congruência entre o discurso de promoção do modelo e a concretização das políticas de incentivo ao desenvolvimento. Nesse sentido, Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 152) argumentam ser preciso que a política se concentre nos instrumentos regulatórios, na proteção do clima e da biodiversidade, em vez de forçar ainda mais a tendência de mercantilização da natureza.

A promoção da Bioeconomia enquanto modelo ideal de desenvolvimento sustentável para a obtenção de recursos internacionais, em prol do desenvolvimento econômico da região, pode resultar em graves consequências ao futuro dessa. Ao tentar se alinhar aos padrões internacionais de mercado, os quais buscam “*commodificar*” a natureza, corre-se o risco de repetir os mesmos erros do passado. Reforçar o papel da Amazônia enquanto fornecedora de matérias primas, pode significar a perda da chance de estabelecer um modelo de desenvolvimento da Amazônia para a Amazônia e pela Amazônia, a qual segundo Loureiro (2022, p. 319) sempre foi impossibilitada de definir sua própria história e destino, quando o próprio governo federal desconsidera os direitos e modos de vida das populações locais sempre que esse decide implementar ou desenvolver ali uma ação ou um projeto.

Para tanto, será empregada enquanto lente teórica a categoria de “neoliberalismo enquanto racionalidade política” de Dardot e Laval (2016), sendo tal prisma mais adequado para a presente proposta de pesquisa. Haja em vista que ela busca constituir uma alternativa à lógica mercantilizante imposta pelo neoliberalismo, na qual tudo é comercializável. Ao que tange às questões ambientais, tudo é monetizável. Acreditamos que a forma de operar esta categoria proposta pelos citados autores contribui para entender como racionalidades dominantes são

construídas e pensamos que a forma como o Estado do Pará apresenta a Bioeconomia é uma tentativa de constituí-la como racionalidade dominante de forma de governar.

Para a pesquisa em questão, entende-se racionalidade neoliberal como a aplicação dos valores do neoliberalismo de competição, busca incessante por lucro, performance e de Estado mínimo, no sentido de estimular mecanismos de mercado para viabilizar a execução da política pública, para lidar com o meio ambiente, sendo esse, o aspecto central e de novidade da pesquisa. A partir dessa ideia, os Estados passam a agir como se empresas fossem e orientam suas decisões com base na relação custo benefício. Desse modo, em um mundo globalizado onde tudo possui um preço, a floresta e seus respectivos serviços ambientais, seriam o seu principal produto, cabendo ao Estado, em vez de intervir, assegurar juridicamente tal sistemática.

Essa lógica acima mencionada, pode ser corroborada pela sanção da Lei nº 9.781/2022, a qual institui o Programa de Serviços Ambientais do Pará (PSA). Além dos esforços que o Estado tem desempenhado para a criação de um Sistema Jurisdicional de REDD+ próprio, pari passu a regulação do Mercado Nacional de Emissões (por meio do Projeto de Lei 182/2024) e da implementação do Selo Verde, de modo a mostrar para o mercado que o gado produzido no Estado respeita as práticas de baixa emissão de carbono.

Quanto ao percurso metodológico, a pesquisa no que se refere à abordagem, será qualitativa, pois se debruçará para cumprir os objetivos propostos e responder à pergunta norteadora, utilizando dados em formato de textos para entender um fenômeno em profundidade, no caso, o objeto de pesquisa acima mencionado.

Do ponto de vista do método, considerando à abordagem proposta, para a realização da pesquisa será feita uma análise de conteúdo e uma análise do discurso crítica, pois analisaremos e interpretaremos as informações obtidas por meio do corpus de análise durante a execução do estudo, relacionando-as umas com as outras, aliadas a observação crítica dos dados coletados.

Quanto ao procedimento, a pesquisa terá mais de um procedimento: a análise de discurso, com Precodificação (etapa de familiarização com o *corpora* de análise), a qual objetiva identificar ideias, padrões gerais e pontos de interesse que fornecerão os códigos de análise para a etapa de codificação. Além da análise do conteúdo selecionado em NVIVO, a qual será de suma importância para etapa da análise de dados (a qual será feita por meio da análise de conteúdo na perspectiva da análise crítica do discurso), fornecendo nuvens de palavras, matrizes de relação e itens em cluster.

Para a definição do corpus de análise do discurso, analisaremos o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio), buscando analisar e compreender os seguintes pontos: Como esses textos foram produzidos? Qual a motivação da produção desses documentos? Quem é o seu público alvo? Quem os produziu? e Porquê os produziu.

Para tal objetivo, uma análise documental se fará imprescindível para o desenvolvimento da pesquisa. Serão analisados, além de livros e artigos científicos, diplomas legais como a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Estadual nº 9.048/2020 (Política Estadual de Mudanças Climáticas), o Plano Estadual Amazônia Agora, o Plano Estadual de Bioeconomia e o Acordo de Paris. Além das notícias veiculadas no Portal Agência Pará de Notícias que abordam a promoção da Bioeconomia como novo modelo de desenvolvimento para Amazônia e que serviram de subsídio para a realização da análise do discurso.

A análise crítica do discurso se fará necessária pois o discurso é uma prática social que exerce exclusão e dominação, a depender da forma como seus emissores o operacionalizam. Por isso, será importante examinar e compreender os aspectos ideológicos por trás dos discursos institucionais do Estado do Pará por meio da promoção do modelo de Bioeconomia através das nuances ideológicas do discurso que revelam o que o Estado do Pará entende por *bioeconomia* e sua influência no desenvolvimento regional da Amazônia, para que então tais resultados sejam interpretados e relacionados com a bibliografia.

#### **1.4.1 Da definição do corpus de análise e da estratégia de pesquisa: Seleção e Procedimentos de Análise**

Metodologicamente, a estratégia de execução pesquisa estará dividida em duas partes:

A primeira será para realização da análise de conteúdo com base na literatura disponível sobre o tema. Tal estudo se materializará por meio de artigos científicos, de legislações e do Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará<sup>5</sup> e do Plano Estadual Amazônia Agora<sup>6</sup>,

---

<sup>5</sup> Plano Estadual de Bioeconomia do Estado do Pará é uma política pública do Estado do Pará cujo objetivo é estabelecer as diretrizes e bases para o estímulo à transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa, resilientes aos impactos das mudanças climáticas, para geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza, por meio da sociobioeconomia (Pará, 2022c).

<sup>6</sup> O Plano Estadual Amazônia Agora é uma plataforma de ação para estabelecer um modelo de desenvolvimento social e econômico baseado na valorização de ativos ambientais, no Pará, com o objetivo central de levar o Pará à neutralidade climática na área de “uso da terra e florestas” antes de 2036. Além disso, compõe a Política Estadual de Mudanças Climáticas, tal qual o Plano Estadual de Bioeconomia (Pará, 2020b).

os quais constituem a primeira parte do corpus de análises deste estudo, fundamental para a Precodificação.

É importante mencionar que na etapa de qualificação desta pesquisa, a proposta era analisar apenas o Plano Estadual de Bioeconomia e as notícias do Portal Agência Pará. Todavia, percebemos que para entender o percurso de definição da Bioeconomia enquanto vocação e como esse modelo foi pensado e contextualizado institucionalmente pelo Estado do Pará, decidimos também analisar o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), pois esse é o documento estruturante do modelo de Bioeconomia no Estado do Pará.

Dessa forma, para a definição da primeira parte do corpus de análise, foi feita uma análise dos documentos estruturantes do modelo de Bioeconomia do Estado do Pará, o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e do Plano de Bioeconomia (PlanBio), além das notícias que contém os discursos. Esta etapa da análise de dados é fundamental para adquirir intimidade com os *corpora* de análise, além de fornecer subsídios para a etapa de codificação.

Para tanto buscamos observar quais palavras mais apareciam, entender como o texto foi produzido, quem o produziu, qual a motivação de sua produção e quem era a audiência.

Ao que tange o Plano Estadual Amazônia Agora, as palavras que percebemos que mais aparecem no corpo do texto são:

Tabela 1 – Palavras que mais aparecem no corpo textual do PEAA

PALAVRAS		
AMAZÔNIA	PARÁ	DESENVOLVIMENTO
DESMATAMENTO	EMISSIONES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA
TRANSIÇÃO ECONÔMICA	VALOR AGREGADO	META

<b>PALAVRAS</b>		
REDUÇÃO	COMBATE	POLÍTICA

Fonte: O autor da pesquisa (2024).

Quanto ao Plano Estadual de Bioeconomia, as palavras que percebemos que mais aparecem no corpo do texto são:

Tabela 2 – Palavras que mais aparecem no corpo textual do PlanBio

<b>PALAVRAS</b>		
AMAZÔNIA	PARÁ	DESENVOLVIMENTO
BIOECONOMIA	EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA	VOCAÇÃO
SOCIOBIODIVERSIDADE	DESCARBONIZAÇÃO	FLORESTA

Fonte: O autor da pesquisa (2024).

É importante mencionar que não percebemos hierarquia entre os termos no PEAA, diferentemente do PlanBio, onde percebemos que palavras como Bioeconomia, oportunidade e desafios encabeçam títulos enquanto sociobioeconomia, gases de efeito estufa e cadeias produtivas aparecem em subtítulos.

Já a segunda parte da estratégia de execução da pesquisa, se realizará por meio da análise do discurso, a qual será responsável por direcionar o procedimento metodológico mais específico da pesquisa.

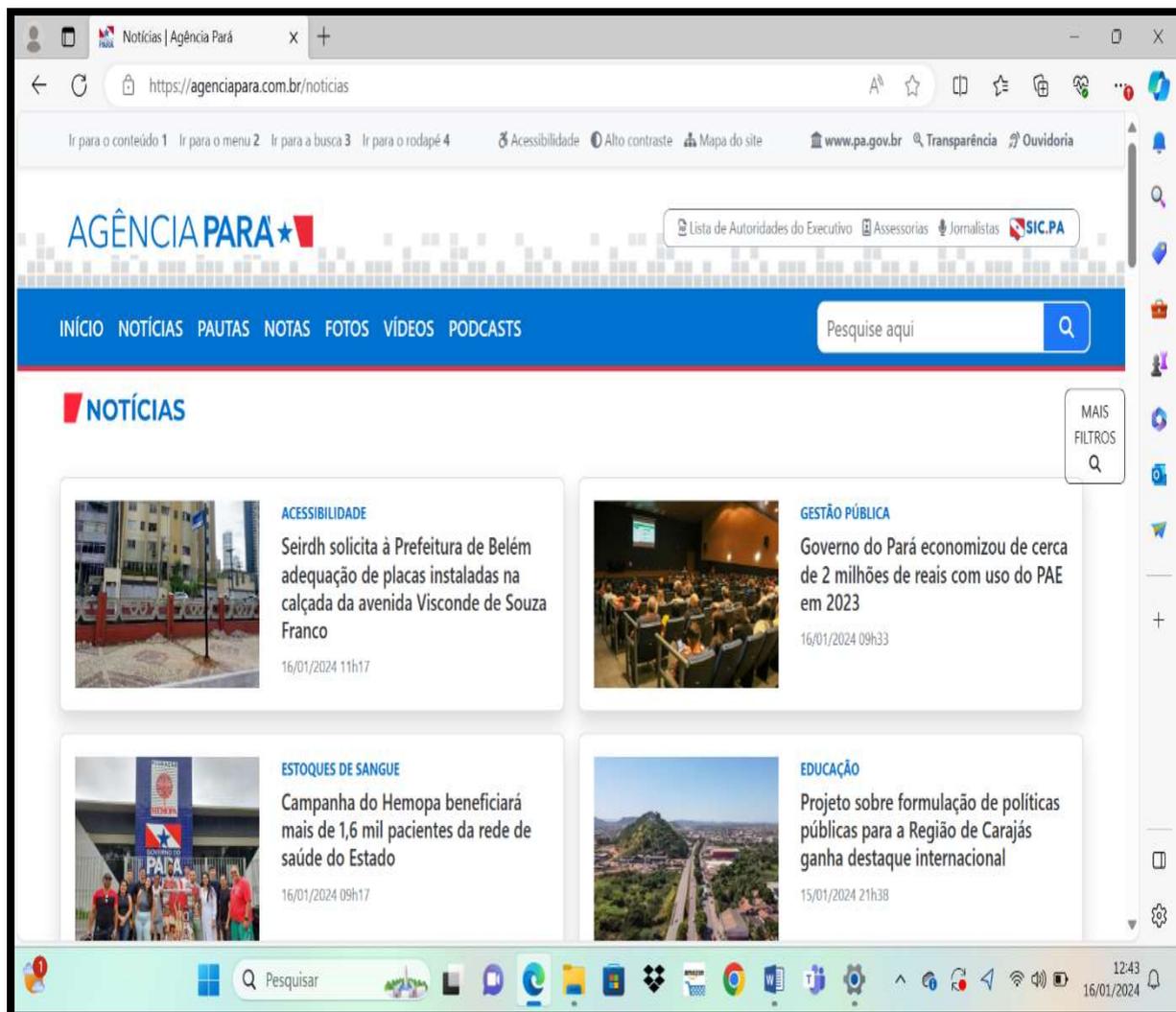
Para a definição da segunda parte do corpus de análise, optamos por utilizar como base as notícias veiculadas pelo portal institucional de comunicação do Estado do Pará, o *Agência Pará de Notícias*. A razão pela escolha do portal institucional de notícias do Estado decorre pelo fato de que embora jornais (tanto impressos quanto televisivos), *blogs* e periódicos também noticiem os discursos da Bioeconomia realizada pelo Estado do Pará, a referida plataforma, além do fácil acesso para a realização da pesquisa, é fonte confiável e oficial e nos permite por meio de suas ferramentas realizar filtragens de forma mais pragmática.

Para a realização da filtragem, estabelecemos o recorte temporal de 01/01/2020 até 17/02/2024, pois muito embora o Estado do Pará tenha começado a frequentar eventos internacionais como a COP25 de Madrid em 2019 e lançado neste mesmo ano o Fundo Amazônia Oriental e a Estratégia Amazônia Agora, tais ações ainda eram muito embrionárias no sentido de minimizar os impactos sofridos pela inercia do governo Bolsonaro na política ambiental e sinalizar a abertura do Estado ao diálogo e negociações nessa esfera.

Para fins da análise que se pretende executar, o recorte proposto a partir de 2020 se torna mais viável, pois a Estratégia Amazônia Agora se transforma no Plano Estadual Amazônia Agora em abril de 2020 e em junho de 2020 é criada a Política Estadual para Mudanças Climáticas. Desde então, a atuação do Estado do Pará na agenda climática se tornou mais ativa com a promoção do modelo de Bioeconomia que se pretende analisar.

No site do *Agência Pará de Notícias*, existe uma aba na qual é possível visualizar e pesquisar todas as divulgações no âmbito do Estado do Pará. Ao clicar em notícias, no canto direito do site, existe uma aba chamada mais filtros, pela qual podemos escolher que tipos de notícias queremos acessar, conforme demonstrado abaixo:

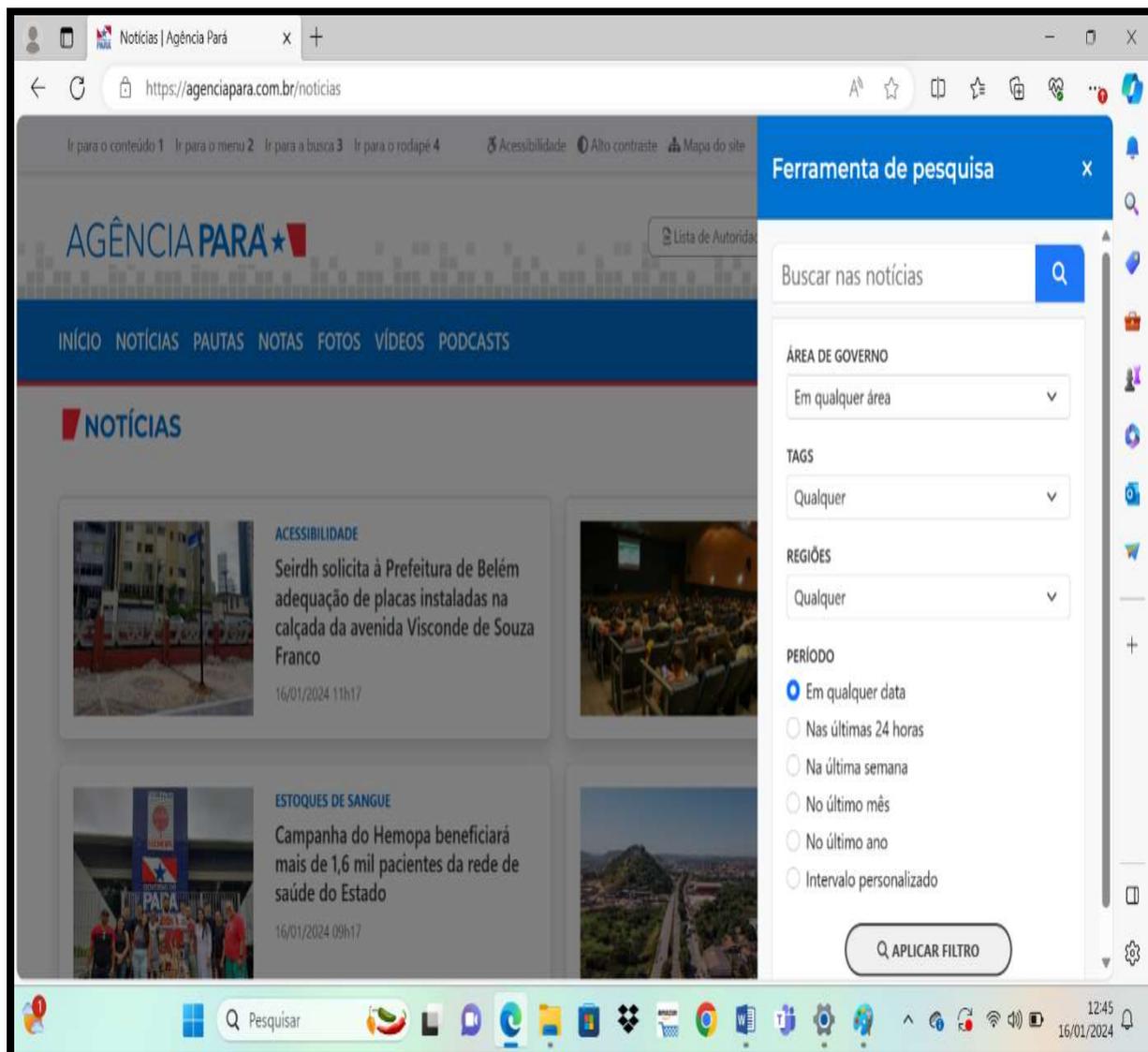
Figura 1 – Página inicial do site do Portal Agência Pará



Fonte: Agência Pará (2023).

Quanto às funcionalidades, podemos filtrar as notícias por meio de um recorte, temporal, permitindo com que personalizemos os recortes temporais. Também é possível estabelecer um recorte territorial, escolhendo a região do Estado onde ocorreu a notícia, além da utilização de *tags*, e a escolha da área de governo a qual a notícia possui relação. Tais ferramentas não possuem hierarquia entre si, como é possível visualizar abaixo:

Figura 2 – Opções de filtragem das notícias fornecidas pelas ferramentas de pesquisa do Portal Agência Pará



Fonte: Agência Pará (2023).

Para realizar a filtragem, por congruência temática pertinente à essa pesquisa, estabelecemos os seguintes critérios de busca com fins de determinar quais categorias seriam elencadas para analisarmos e, assim, realizarmos a análise de conteúdo para detectar de que forma a racionalidade neoliberal poderia estar presente nesta forma de governar do Estado do Pará. Assim, para efeitos do que está disponível na busca por notícias no site oficial, quanto às áreas de Governo, a ferramenta disponibiliza 50 áreas na qual o Estado do Pará atua. Dentre essas áreas, para dialogar com nossa hipóteses e melhor transitar nas perguntas subsidiárias delineadas para desdobrar a consecução dos objetivos específicos, escolhemos as áreas **Governo, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

Quanto às *tags* - que poderíamos classificar como sub-códigos para efeitos de análise de conteúdo - a ferramenta disponibiliza 77 *tags*, dentre as quais escolhemos: Pará, Meio Ambiente, COP 30 e Amazônia. Ao que tange ao recorte temporal, estabelecemos o interregno de 01/01/2020 até 17/02/2024, já acima mencionado. Quanto ao recorte territorial, estabelecemos a opção qualquer, a qual corresponde a notícias ocorridas em todo o Estado.

Após estabelecer os recortes temporal e territorial, combinamos as áreas de governo com as *tags* (sub-códigos) da seguinte forma, obtendo os seguintes resultados iniciais:

Tabela 3– Número de notícias obtidas quando utilizadas as Tags na filtragem das notícias

TAGS		ÁREAS DE GOVERNO		
		Desenvolvimento Econômico	Governo	Meio Ambiente
	Meio Ambiente	2 notícias	0 notícias	3 notícias
	Amazônia	0 notícias	4 notícias	24 notícias
	COP30	0 notícias	0 notícias	1 notícias
	Pará	0 notícias	0 notícias	1 notícia

Fonte: O autor da pesquisa (2023).

Assim, obtivemos um total de 35 notícias. No entanto, as notícias da combinação Meio Ambiente + Meio ambiente não guardam congruência temática com o objeto desta pesquisa. Portanto, o total de notícias a serem analisadas é de 32 notícias. Todavia, ao analisar o produto dessa pesquisa, percebemos que o uso das *tags* restringe em demasia o acervo de pesquisa, não fornecendo os subsídios necessários para o alcance dos objetivos desse trabalho. Assim, optamos por utilizar como critérios de filtragem da ferramenta do portal somente o recorte temporal e as áreas de governo.

Como resultado, obtivemos o total de 5.402 notícias, sendo para Governo o total de 2.794 notícias, para Desenvolvimento Econômico o total de 715 notícias e para Meio Ambiente o total de 1.893 notícias.

Tabela 4 – Número de notícias obtidas por categoria de filtragem

<b>Categorias</b>	<b>Total de Notícias</b>
Governo	2.794
Desenvolvimento Econômico	715
Meio Ambiente	1.893

Fonte: O autor da pesquisa (2023).

Considerando o grande volume de notícias obtidas, foi preciso definir códigos de análise com o intuito de facilitar e localizar a pesquisa. Tais códigos de análise, (expressões e palavras-chave) permitiram a coleta de dados textuais nos documentos a serem analisados. Estes códigos de análise foram definidos no diálogo com a orientação teórico-conceitual da literatura sobre a temática, por meio da qual foi possível descrevê-los de maneira inicial a fim de nortear tanto sua detecção nas notícias pesquisadas, como sua análise de acordo com o conteúdo que vem sendo analisado. Dessa forma, os códigos de análise delimitados, bem como suas respectivas definições, foram:

Tabela 5 – Definição dos códigos de análise utilizados na filtragem na filtragem das notícias

<b>Temas</b>	<b>Definição</b>
Bioeconomia	O uso sustentável de recursos biológicos para produzir alimentos, energia e produtos industriais (OECD, 2024).
Sustentabilidade	Práticas que visam atender às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações atenderem às suas próprias necessidades (WWF BRASIL, 2024).
Mudanças climáticas	Alterações persistentes nos padrões climáticos médios globais ou regionais, particularmente quando consideradas em relação ao aumento da temperatura global devido à atividade humana (ONU, 2024b).
Cooperação internacional	Trabalho conjunto entre países para alcançar objetivos comuns, como a preservação do meio ambiente ou o combate às mudanças climáticas (ONU, 2024a).

Fonte: O autor da pesquisa (2023).

Assim, tais códigos de análise serviram como critérios de inclusão para a primeira filtragem, na qual optamos por excluir todas as notícias que não versavam sobre eles, resultando em 295 notícias.

Já na segunda filtragem, consideramos somente as notícias as quais possuíam em seus discursos, pronunciamentos e declarações em seu corpo textual, resultando em 130 notícias.

Na terceira filtragem, consideramos somente as notícias as quais apresentavam, pronunciamentos e declarações contundentes sobre a promoção do modelo de Bioeconomia do Estado do Pará enquanto modelo de desenvolvimento para a Amazônia em eventos nacionais e internacionais. De modo a conformar as notícias selecionadas com o objeto dessa pesquisa, obtivemos 80 notícias como produto.

Tabela 6 – Resultados das filtrações do corpus de análise

<b>Filtragem</b>	<b>Total de Notícias</b>
Exclusão (Filtragem inicial)	295
Segunda filtragem	130
Terceira filtragem	80

Fonte: O autor da pesquisa (2023).

A relação com a categoria da racionalidade neoliberal de Dardot e Laval (2016) ocorre por entendermos que a preservação da Amazônia concretizada pelo Plano de Bioeconomia do Estado do Pará ocorre não porque é dever do Estado garantir um meio ambiente equilibrado, além deste ser um direito fundamental, mas sim, por se tratar de uma tendência de mercado, a qual visa conferir valor econômico à floresta para incentivar a sua proteção.

Para a realização da codificação e da análise de dados, contamos com o auxílio do *software NVIVO*, as quais serão esmiuçadas mais adiante no item 4.3. Contudo é importante mencionar que a etapa de codificação consiste em organizar e categorizar as informações inseridas no programa provenientes dos documentos que servem de base para essa pesquisa de modo que seja possível identificar padrões, temas ou ideias nos dados, facilitando a análise.

Das funcionalidades utilizadas, a nuvem de palavras consiste em mostrar as palavras que aparecem com maior frequência em determinado documento codificado e/ou quais palavras são mais mencionadas por determinada pessoa (codificada como caso na linguagem do

*NVIVO*). Já os itens em *cluster* são agrupamentos de dados, no caso aqui, o cruzamento dos casos com os códigos, e que compartilham características semelhantes, ajudando a identificar padrões e relações.

### 1.5. Estruturação da dissertação

Esta dissertação está estruturada em três capítulos.

No primeiro capítulo, discutiremos a importância da atuação paradiplomática do Governo do Estado do Pará na agenda climática nacional e internacional em contraponto com o negacionismo climático e o desmonte da política ambiental do Governo Bolsonaro. Para tanto, serão abordados os reflexos dessa escolha para o país como a perda de prestígio internacional, a suspensão das negociações do Acordo Comercial entre o Mercosul e a União Europeia e a suspensão dos repasses do Fundo Amazônia. Assim como a atuação paradiplomática do Estado do Pará funcionaria não só como forma de manutenção da estabilidade da política ambiental brasileira, mas como um projeto político de promoção da Amazônia paraense.

No segundo capítulo, identificaremos a atuação subnacional do Estado do Pará enquanto modulador do desenvolvimento regional na Amazônia à luz das iniciativas de promoção do modelo de Bioeconomia no Estado. Para tanto, serão abordadas as ações efetuadas pelo Estado para não só se conformar com a agenda 2030 e com os parâmetros ESG<sup>7</sup>, mas também para demonstrar nacional e internacionalmente seu compromisso para a transição de sua economia para uma economia verde e de baixo carbono, como a criação do Selo Verde, a tentativa de criar um Sistema Jurisdicional de REDD+, a criação do Programa de Serviços Ambientais do Pará e a Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A.

Tais iniciativas buscam transformar a biodiversidade do Estado, a “floresta em pé” na nova “*commodity* global”, criando incentivos para que essa valha mais viva do que derrubada. Assim, o Estado do Pará demonstra compromisso com um modelo de desenvolvimento que leve em conta as potencialidades da região e de sua gente, rompendo com o histórico de exploração da região e com a máxima de ser um “Estado Rico, com povo pobre” por meio da

---

<sup>7</sup> O termo Environmental, Social and Governance (ESG), é uma sigla em inglês, que traduzida significa “Ambiental, Social e Governança”. É uma maneira de definir e estabelecer se as práticas de determinada empresa podem ser consideradas ou não, socialmente responsáveis e sustentáveis. Assim, esse conceito é usado para descrever o quanto um negócio busca maneiras de minimizar seus impactos no meio ambiente, e o quanto ela se preocupa com as pessoas em seu entorno e adota bons processos administrativos. Disponível em: ESG: o conceito que está em alta no mercado (puers.br)

Bioeconomia e se afiliando a ideia de Estado empresarial de Dardot e Laval (2016) ao ofertar ao mercado a biodiversidade da Amazônia como produto, e agir não como Estado, mas como uma empresa privada.

No terceiro capítulo, analisaremos o discurso da Bioeconomia do Estado do Pará, por meio de suas políticas anunciadas e sua relação enquanto conceito com modelos de desenvolvimento propostos para a Amazônia Legal. Para tanto, tais conceitos serão analisados à luz da tese da racionalidade neoliberal de Dardot e Laval (2016) e seus mecanismos de mercantilização da natureza, compreendendo-se a racionalidade neoliberal como a aplicação dos valores do neoliberalismo de competição, busca incessante por lucro, performance e de Estado mínimo para lidar com o meio ambiente. Esse prisma teórico nos permitirá compreender de que forma o discurso da Bioeconomia empregado pelo Estado do Pará de fato contribui para o desenvolvimento regional. Se funciona como um divisor de águas para a escrita de uma nova história para a região ou se é apenas uma nova roupagem para os modelos fracassados que foram aplicados até então.

## **2 “A UNIÃO SE FAZ PELA SOMA DAS PARTES!”: A PARADIPLOMACIA COMO MECANISMO DE RESILIÊNCIA DA POLÍTICA AMBIENTAL BRASILEIRA EM TEMPOS DIFÍCEIS**

Neste capítulo abordaremos a importância da paradiplomacia na agenda climática nacional e internacional, tendo a Amazônia Legal como foco, em contraponto ao negacionismo climático e o desmonte da política ambiental agravado pelo Governo Bolsonaro. Além disso, abordaremos a suspensão dos repasses do Fundo Amazônia e a imposição de condicionantes ambientais que para alguns pode ser considerado um instrumento de Biodiplomacia enquanto para outros pode ser interpretado como ecoimperialismo, em decorrência da postura adotada pelo governo brasileiro. Ademais, abordaremos o papel da atuação subnacional na manutenção da estabilidade da política ambiental brasileira em defesa da Amazônia durante esse período.

### **2.1 De protagonista à paria: o desmonte da política ambiental brasileira no governo Bolsonaro e a preocupação com a preservação da Amazônia no cenário internacional**

As preocupações com as questões ambientais sempre ocuparam espaço relevante na formulação das políticas de Estado no Brasil, visto que a proteção do meio ambiente possui

resguardo constitucional do Estado brasileiro, devendo não só pautar a ordem econômica no país, mas também ser considerada um direito fundamental garantido a todos. Anfitrião de eventos como a RIO 92 e a RIO + 20, sempre foi notável o esforço do país perante a comunidade internacional para se posicionar enquanto parte/jogador importante na agenda ambiental.

Tal posição de destaque do Brasil na agenda ambiental se refletiu no reconhecimento da vanguarda de suas legislações para a proteção ambiental, as quais sempre foram consideradas referências globais. Figuram entre essas legislações a Lei que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), o Código Florestal e a própria Constituição da República.

Por isso, Galdino, Miranda e Ferreira (2021 p. 47-48) afirmam que o Brasil sempre foi reconhecido pelo destaque e pela proatividade nos assuntos relativos ao meio ambiente no plano internacional, assinando os principais tratados internacionais relativos ao meio ambiente de iniciativa da ONU, tanto antes da promulgação da Constituição de 1988, quanto depois.

Com isso, a relevância do meio ambiente para o Brasil se tornou tamanha que, segundo Teixeira e Cichovski (2020, p. 311), a Constituição brasileira de 1988 foi o primeiro documento dessa natureza na história brasileira a dedicar capítulo exclusivo à proteção ambiental. Ainda que já houvesse legislação infraconstitucional, como a Política Nacional do Meio Ambiente, tal preocupação conferiu ao meio ambiente status de direito fundamental social e difuso.

No entanto, apesar do comprometimento e da vontade em proteger o meio ambiente, é possível perceber que as intenções positivadas no plano legal não se refletem na realidade, principalmente quando falamos de Amazônia.

Ainda que notável o esforço brasileiro em resguardar juridicamente o meio ambiente, quando se fala de Amazônia, tal protagonismo perde um pouco do brilho. Tal arcabouço normativo de proteção ambiental não poupou o bioma<sup>8</sup>, nem tampouco a região da Amazônia Legal como um todo, do destino de exploração a ela imputado pelos planos de ocupação e desenvolvimento a ela desenhados. Pensado pelo centro produtivo do país, esse arranjo buscava obter a matéria prima necessária para as indústrias do Centro Sul. Assim, atividades como a mineração

---

<sup>8</sup> O conceito de Amazônia enquanto bioma não se confunde com o conceito de Amazônia Legal. O primeiro se refere ao conjunto de ecossistemas que correspondem à Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo, e também a Bacia Amazônica, maior bacia hidrográfica do planeta com clima, relevo, fauna e flora específicas e que não é exclusivo do território brasileiro, abrangendo áreas de outros países. Já o conceito de Amazônia Legal foi criado para fins de governança e política econômica pela Lei nº 1.806/53 como forma de planejar e promover o desenvolvimento social e econômico dos Estados da amazônia que compartilham os mesmos desafios econômicos, políticos e sociais

e a agropecuária desafiaram as florestas, resultando em perda de biodiversidade, além de outras mazelas.

Tais consequências perduram até hoje, mesmo com o Brasil tendo se consolidado enquanto *player* importante na agenda ambiental internacional. Contudo, com o avanço do desmatamento e a expansão da monocultura na região, sob o argumento do reflorestamento, questiona-se se a Bioeconomia tão exaltada em discursos como aqueles promovidos pelo Estado do Pará pode constituir um caminho para o desenvolvimento da Amazônia, o qual sempre foi almejado, mas nunca logrado de maneira plena.

Essa dicotomia entre teoria e prática não isentaram o país da preocupação com o aumento em números de desmatamento, bem como das ameaças à biodiversidade no Brasil. Nos últimos anos, o país tem experimentado retrocessos na seara ambiental que vem colocando em xeque o prestígio brasileiro na temática.

Em 2018, a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro e a instituição de sua política ambiental colocaram à prova a resiliência não só das instituições democráticas, (enquanto sistemas e estruturas que garantam a saúde do regime democrático, a manutenção do Estado de Direito e da proteção dos Direitos Humanos) como também dos instrumentos legais de proteção e da execução da política ambiental.

Contudo, é importante ressaltar que o início da flexibilização das políticas ambientais, bem como as dinâmicas territoriais de conflitos, precederam a gestão de Bolsonaro. Durante o governo Temer, houveram diversas tentativas de afrouxamento da legislação ambiental, aumento das taxas de desmatamento, pressões por parte do agronegócio e imposição de cortes orçamentários ao Ministério do Meio ambiente. A emergência de conflitos resultantes dessas ações se exacerbou ainda mais com a ascensão de Bolsonaro ao poder, tendo sido a sua gestão, o estopim para a promoção do desmonte de forma mais escancarada, e que chamou a atenção da comunidade internacional por sua gravidade e indiferença.

A nova gestão, em consonância com as propostas defendidas na campanha eleitoral do ex-presidente Bolsonaro (2019-2022), visou privilegiar as demandas de seu principal apoiador, o agronegócio brasileiro, e para tanto, promoveu o que ficou conhecido por “desmonte” da política ambiental e agrária brasileira, na tentativa de desconstituir o que ele mesmo denominava por “travas ambientais” ao desenvolvimento nacional; “travas” essas que conferiram ao Brasil papel de destaque na agenda ambiental.

Tal desmonte foi traduzido pelo aumento não só dos níveis de focos de incêndio de desmatamento, principalmente na Amazônia, como também por tentativas de interferências nos

órgãos de proteção ambiental. Soma-se a isso, as investidas no desmonte dos instrumentos legais de proteção já existentes, além da edição de decretos que cancelavam tais atividades à revelia do Congresso Nacional e da própria Constituição da República.

Quando analisamos o tratamento dado à região nos últimos anos, Carneiro Junior (2024, p. 19-20) afirma que a resposta do governo Bolsonaro para às questões ambientais foram incoerentes com a legislação ambiental pátria e com os compromissos internacionais assumidos internacionalmente pelo Brasil. O presidente minimizava a questão das mudanças climáticas e do desmatamento na Amazônia, apoiando-se em aliados no Parlamento, em segmentos empresariais e em sua base social conservadora a qual possui fortes laços com o agronegócio. Com o intuito de privilegiar o poder econômico, representado pelo agronegócio, o governo Bolsonaro rompeu com os laços e a confiança mútua que foram construídos historicamente pela política externa brasileira nos planos global e regional.

Esses laços, segundo Castro e Castro (2022, p. 13), refletem os interesses de agentes econômicos nacionais e internacionais que foram fundamentais para fomentar o avanço do desmatamento da Amazônia em decorrência da necessidade de terras para a produção das *commodities* que o Brasil produz. Tais *commodities* incluem carne bovina, grãos, especialmente soja, e produtos da mineração, como o ferro e o alumínio, que para o aumento de sua exploração e produção obtiveram o relaxamento dos instrumentos legais de proteção ambiental.

Ainda nessa linha de raciocínio, Castro e Castro (2022, p. 19) também afirmam que o governo Bolsonaro incentivou esse cenário por meio de ações e discursos públicos e pelo desmonte da política ambiental e social brasileiras, elevando os níveis de desmatamento a níveis jamais antes vistos. Essa circunstância, já era de acordo com Scatimburgo (2022 p. 68) esperada, pois durante as eleições presidenciais de 2018, Bolsonaro já sinalizava sua intenção em “desmontar” os instrumentos regulatórios ligados ao meio ambiente, o que se confirmou.

De acordo com Araújo e Campos (2022, p. 142) a ideia era desconstituir as políticas ambientais pelas quais o Brasil se notabilizou nas últimas décadas, sobretudo com a Constituição de 1988, a qual garantiu direitos à povos indígenas e à povos quilombolas, limitando a ação exploratória acelerada daqueles setores conectados à extração de madeira, minério e aos grandes cultivos.

Apesar de que para Ramos (2021, p.289) o ímpeto de flexibilizar os marcos legais socioambientais sempre esteve presente no legislativo federal, unindo os interesses de diferentes setores econômicos que dependem, ou se beneficiam, da destruição da floresta, assim como dos que atuam na ilegalidade. Contudo, Scatimburgo (2018, p.106) complementa que durante a eleição de Bolsonaro, com a perspectiva de liberalização do aparato regulatório, com o que

ele denomina de “efeito Bolsonaro” fez com que, entre junho e setembro, o desmatamento tivesse aumento de 36% de acordo com informações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), disponíveis na TerraBrasilis (2018).

Complementando esse raciocínio, Scatimburgo (2022 p. 73) afirma que tais “ataques e os desmandos no campo ambiental” do governo Bolsonaro se fundamentavam em ideais que negavam o aquecimento global e as mudanças climáticas. Assim, ocorria a submissão aos interesses de setores como a mineração, o garimpo, a pecuária e a agricultura, filiando-se ao pensamento de que “desmatar é desenvolver”. A preocupação com a sustentabilidade ambiental e a proteção às comunidades indígenas e quilombolas seriam um obstáculo para o crescimento econômico do Brasil.

Para Bronz, Zhouri e Castro (2020, p. 12-13) essa situação ocorre em decorrência da destinação de seus territórios ao jogo de poder de grupos vinculados ao agronegócio, à mineração e a megaprojetos de infraestrutura energética, os quais demandam uma desregulação ambiental para maximizar seus lucros. Dessa forma, se fez necessário desfazer os compromissos assumidos no plano internacional pelo Brasil para a preservação da Amazônia. Fazendo com que, segundo Scatimburgo (2022 p.78) O Brasil de Bolsonaro se consolidasse cada vez mais como um mero fornecedor de *commodities* no comércio internacional às custas da depredação do meio ambiente.

A primazia desse jogo de interesses entre esses grupos de poder e que resulta na reprimarização da economia brasileira às custas do meio ambiente por parte do Governo Bolsonaro foram determinantes para a concretização do desmonte ambiental, o qual ocorreu por meio do Direito, ou melhor, pela flexibilização desse. Nesse ponto, Dardot e Laval (2017, p. 563-564) afirmam que políticas neoliberais buscam organizar o mundo conforme as regras da concorrência, que permeiam todos os setores da sociedade, inclusive o Direito. Assim, essa lógica instituiu o que se chama de “Mercado do Direito”, o qual estimula a concorrência entre as jurisdições nacionais com o intuito de selecionar as que fornecem os melhores meios para o desenvolvimento do capital, permitindo que as empresas transnacionais escolham as jurisdições que melhor lhes convém.

Assim, sob essa lógica, quanto mais frouxas os regramentos de proteção ambiental, mais investimentos o país atrairia por se tornar mais interessante ao capital internacional. Hoffmann (2021, p. 27) por sua vez, na mesma linha de Dardot e Laval (2017), defende que a promoção da concorrência entre jurisdições também é conhecida como *law shopping*, e se institucionaliza em um contexto de competitividade entre ordens jurídicas, normatividades, e Estados, em uma corrida pelo ordenamento jurídico mais atrativo para as empresas transnacionais.

Contudo, quanto mais atrativa for a ordem jurídica, mais vulnerável ela será, estando aí a importância do Constitucionalismo e dos Direitos Humanos como parâmetro para essas interações e escolhas normativas.

Com a globalização, Hoffmam (2021, p. 39-40) também afirma que se torna cada vez mais comum que os Estados adequem a sua ordem jurídica interna aos interesses das empresas transnacionais, sempre no sentido da desregulação, ou na conformação de práticas internacionais padronizadoras. De modo que o Direito deixa de reger a livre concorrência entre mercados e empresas normativas e/ou sistemas jurídicos, implicando em uma modificação na própria teoria do direito, na medida em que se descentra a produção normativa das mãos do Estado. Isso resultaria em uma multiplicidade de atores envolvidos em um modelo interativo e descentralizado de produção normativa.

Seguindo essa lógica, chancelada pelo afrouxamento jurídico e institucional promovido pelo governo Bolsonaro. Castro e Castro (2022, p. 20) defendem que o modelo hegemônico de desenvolvimento capitalista pensado para o Brasil favoreceu o agronegócio, com o auxílio do sistema financeiro, resultando no aumento do desmatamento da Amazônia. Tanto que segundo Bronz, Zhouri e Castro (2020, p. 19-20) o movimento de desregulação contou com uma agenda de propostas para a revisão sistemática de inúmeras normativas de proteção ao meio ambiente, visando os interesses do agronegócio e da mineração.

Isso se confirma, segundo Scatimburgo (2018, p. 113) pelo fato de que Bolsonaro assumiu inúmeros compromissos para com a bancada ruralista, o que se refletiu na facilitação para legalizar diversos agrotóxicos, além de desincentivar a agricultura familiar e as tecnologias voltadas para a produção agrícola sustentável.

Tal desmonte, parte do princípio de que desenvolvimento é sinônimo de crescimento econômico. Contudo, ao que tange à Amazônia, nenhum dos projetos de desenvolvimento objetivou incentivar as potencialidades da região e agregar valor a seus frutos. Ao contrário, sempre impuseram à floresta a posição de fornecedora de *commodities* ao mercado global, incentivando a monocultura em detrimento da biodiversidade nativa.

Nessa mesma linha de raciocínio, Araújo e Campos (2022, p. 143) sustentam que outra vertente do desmonte da agenda ambiental promovido por Bolsonaro foram os ataques constantes às Organizações Não-Governamentais (ONGs), ativistas, indígenas e quilombolas. Tais ataques chegaram ao ponto de o chefe do executivo afirmar em eventos internacionais que a causa para o aumento das taxas de desmatamento no país seria culpa dos povos indígenas.

Diante disso, Scatimburgo (2022 p. 73) por sua vez, afirma que ainda que Bolsonaro vá até a Cúpula do Clima e tente, diante da pressão internacional rebater as críticas feitas ao seu

governo, por meio de dados de desmatamento de governos anteriores e outras informações questionáveis, a realidade é outra.

Tais ações, segundo Leite, Alves e Picchi (2020, p. 396) fizeram com que o Brasil perdesse sua reputação conquistada ao longo das décadas e a confiança da comunidade internacional com sinalizações ambíguas na temática ambiental. Nessa seara, o Brasil se tornou o que a literatura em Relações Internacionais cunha por Estado Pária, o que segundo Lawal (2021, p.227) seria um Estado parte da comunidade internacional que age em desalinho com as padrões internacionais de comportamento, adotando comportamentos, políticas ou ações que são considerados inaceitáveis ou ofensivos pela maioria dos outros países.

Contudo, para a gestão Bolsonaro, defender o país contra um “globalismo cínico”, em prol de sua “liberdade” e de seu povo deveria ser a máxima do governo, cuja política deveria vir acompanhada de resultados concretos. Portanto, se isso fizesse o Brasil pária, “que ele fosse pária”<sup>9</sup>.

O resultado dessa escolha não se refletiu só na suspensão dos repasses e no acesso aos recursos do Fundo Amazônia, mas também no comprometimento das metas climáticas assumidas pelo país, e na paralisação das negociações do Acordo Comercial entre a União Europeia e o Mercosul.

## **2.2. Das condicionantes ambientais a suspensão dos repasses ao Fundo Amazônia: Biodiplomacia ou ecoimperialismo?**

Diante desse cenário, houve crescente preocupação com a Amazônia que ganhou destaque no cenário internacional pelos incêndios florestais e pela perda de vegetação nativa (Garrido, 2022). Em reação à indiferença da gestão Bolsonaro para com esses dados, houve além de reações perante a comunidade internacional, que geraram consequências como: a suspensão dos repasses de recursos provenientes do Fundo Amazônia<sup>10</sup>, comprometendo a manutenção dos projetos de desenvolvimento sustentável na região, fortemente suportados por arcabouços

---

9 Augusto Fernandes. "Que sejamos pária", afirma Ernesto Araújo sobre o papel do Brasil no mundo (correiobrasiliense.com.br). Correio Brasiliense. Disponível em: "Que sejamos pária", afirma Ernesto Araújo sobre o papel do Brasil no mundo (correiobrasiliense.com.br). Acesso em 31 de julho de 2024.

10 O Fundo Amazônia foi criado por meio do Decreto nº 6.527 de 1º de agosto de 2008, em decorrência da proposta do governo brasileiro em 2006 durante a COP-12, para captar doações para investimentos com objetivo de auxiliar na prevenção, no monitoramento, no combate ao desmatamento e na promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal Fundo Amazônia (Fundo Amazônia, 2024).

de cooperação internacional, o embargo às tratativas do Acordo Comercial entre o Mercosul e a União Europeia.

A interrupção das tratativas ocorreu, justamente pelo descaso com a questão ambiental, resultando no estabelecimento, por parte dos cooperantes europeus, de condicionantes ambientais a serem cumpridas para a concretização da tratativa de modo a incentivar uma mudança na conjuntura ambiental na Amazônia até então.

Contudo, não se pode afirmar que o estabelecimento dessas condicionantes por parte da União Europeia para a concretização do referido acordo são fruto de uma genuína preocupação com a integridade da floresta amazônica.

Ciente de que a concretização desse acordo é um antigo sonho do governo Brasileiro e que a União Europeia se utiliza do Direito Internacional e da diplomacia para impor suas agendas ao mundo, o desmatamento da floresta é usado apenas como o argumento principal que escamoteia outros interesses que extrapolam os objetivos dessa pesquisa. No entanto, são um claro exemplo do que a literatura chama de “Efeito Bruxelas”.

Segundo Anu Bradford (2012, p.3), precursora do referido termo, o “Efeito Bruxelas”, pode ser definido como um conjunto de regras globais em uma variedade de áreas, como alimentos, produtos químicos, concorrência e proteção da privacidade e meio ambiente, originários de Bruxelas, os quais penetraram em muitos aspectos da vida econômica dentro e fora da Europa por meio do processo de "globalização regulatória unilateral". A globalização regulatória unilateral ocorre quando um único estado (no caso a União Europeia) é capaz de externalizar suas leis e regulamentos fora de suas fronteiras por meio de mecanismos de mercado, resultando na globalização dos padrões.

Segundo Trevisan (2024, p.3-4) tal mecanismo é conhecido como a capacidade, ou mesmo poder unilateral, que a União Europeia possui de influenciar os mercados globais, obrigando as empresas estrangeiras a alinhar suas práticas de produção com as normas europeias e os países a adaptar suas legislações a tais padrões normativos.

Nesse sentido, Moura e Posenato (2021, p.80) argumentam que embora a UE tenha combinado interesses econômicos, valores políticos e outras normas nas suas relações externas, não indicou qualquer prioridade entre estes objetivos. A arquitetura da nova ação externa da UE cria a base jurídica que permite a coordenação da política comercial comum com outras políticas externas, bem como a prossecução de objetivos não comerciais através do comércio.

Dentre tantas áreas passíveis de regulação por meio do efeito Bruxelas, o meio ambiente se destaca pelo fato de que a temática ambiental constitui elemento chave e prioritário na agenda política do bloco, visto que a União Europeia busca se posicionar enquanto líder global no

enfrentamento às mudanças climáticas por meio do *European Green Deal* (Acordo Verde Europeu).

Nesse sentido, Almeida et al (2023, p. 1-2) afirmam que as propostas de acordos verdes surgiram como pacotes de políticas abrangentes envolvendo Estados, sociedade civil e atores privados na luta contra as mudanças climáticas e o colapso ecológico. Em muitos casos, estes acordos envolvem um investimento público considerável e centram-se no emprego verde. Tal empreitada visa reduzir a produção interna líquida de emissões de gases com efeito estufa da UE em, pelo menos, 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990, e atingir a neutralidade climática até 2050, de modo a transformar a UE numa economia moderna, eficiente em termos de recursos e competitiva. Tal estratégia reforçaria não só a sua posição como líder econômico global, mas também distinguiria o bloco geopoliticamente dos atores concorrentes num mundo globalizado.

Essa estratégia, segundo Bradford (2012, p.38) demonstra um compromisso com um Estado de bem-estar social e uma atitude cautelosa em relação a agenda global da UE e que visa uma ampla regulamentação da economia global. Por isso, a UE desempenha um papel ativo na luta contra as mudanças climáticas, apresentando um exemplo de regulamentação que é presumivelmente impulsionada por motivos amplamente benevolentes. As mudanças climáticas são um problema global que requer uma resposta global. A UE tem uma capacidade limitada para atenuar sozinha as alterações climáticas, se outros Estados continuarem a emitir gases com efeito de estufa para a atmosfera. A UE liderou os esforços para concluir um novo e mais potente tratado mundial sobre alterações climáticas.

Contudo, Almeida et al (2023, p. 2) afirmam que essa empreitada não se limita à Europa. Também é oficialmente acompanhada pela diplomacia climática e pela redefinição do comércio internacional e das tarifas de carbono, além das relações transnacionais de investimento permitindo à UE reinventar-se, no meio da concorrência dos intervenientes globais, e implementar uma narrativa "amiga do ambiente". Muito em linha com as suas relações externas em geral, isto permite à UE injetar "um sentido de responsabilidade moral e preocupação ética em todas as áreas das suas relações internacionais, bem como nos assuntos internos" dos países em que intervém, visando influenciar decisões de governos estrangeiros, organizando um esforço conjunto de política externa e de governança global na criação de mecanismos de *soft power* regulatório para a resposta climática.

Essa diplomacia climática engendrada pela União Europeia, é denominada por Aguilar e Patermann (2020, p.1) de biodiplomacia, a qual objetiva uma abordagem holística para a gestão global eficaz e duradoura dos recursos naturais do planeta, em oposição à abordagem

nacionalmente orientada da diplomacia clássica. Isso significa mudar do atual paradigma econômico de aumento ilimitado da produção para sociedades mais inclusivas, reduzindo a produção e o consumo desnecessários de bens e promovendo uma Bioeconomia circular sustentável. Portanto, a biodiplomacia deve ser global e integradora.

Contudo, Aguilar e Patermann (2020, p.3) no desdobramento dessa ideia, argumentam que a biodiplomacia da União Europeia resulta de um modelo de Bioeconomia criado pelo Bloco para a gestão eficiente e sustentável os recursos naturais biológicos do planeta através do *European Green Deal* (Acordo Verde Europeu). Dito isso, por em prática essa empreitada requer esforços comuns, exigindo também um compromisso cuidadosamente equilibrado e responsável entre prioridades por vezes opostas, um diálogo permanente entre todos os setores envolvidos, sensibilidade política e, acima de tudo, uma vontade comum e uma determinação para avançar.

Nesse ponto, Pinto et al (2023, p.15) complementam afirmando que o projeto europeu é acompanhado de um projeto de influência sobre as novas fronteiras da economia internacional. Para tanto, busca fazer isso via normas de regulação comercial que exigem que empresas europeias “levem as exigências europeias para outros países em que operam – em particular com normas de Direitos Humanos e de combate ao desmatamento”. Na Bioeconomia, países com maiores estoques de recursos naturais preservados, como o Brasil, podem ter uma vantagem, uma nova forma de vantagem comparativa.

Dito isso, conforme o cenário já narrado acima, as lições de Bradford (2012, p.47) se fazem oportunas quando afirma que a UE pode também procurar incentivar os demais países a adotarem as suas normas nos casos em que atue com base num imperativo moral. Se a UE é motivada por uma busca moral para mudar o comportamento globalmente – por exemplo, promover os Direitos Humanos – a globalização unilateral raramente é suficiente. Isso é particularmente provável quando a questão é saliente para grupos políticos domésticos influentes que buscam exportar uma ideologia ou convicções morais e quando se preocupam em estabelecer padrões de conduta universal.

Por essa razão, Aguilar e Patermann (2020, p.3) em consonância com Bradford, argumentam que a Europa está liderando o movimento no sentido de uma abordagem integrada e inclusiva dos desafios globais, criando as bases para valores partilhados que são os alicerces da biodiplomacia. considerando as interdependências entre os ODS individuais na Bioeconomia. Por isso, uma biodiplomacia se faz necessária. Entretanto, os desafios globais que ameaçam a humanidade não podem ser resolvidos apenas abordando as mudanças

climáticas, é preciso ações concretas, das quais, a imposição de padrões via diplomacia, seriam uma opção viável para tanto.

Assim, Trevisan (2024, p.6) afirma que a regulamentação se tornou imperativa para a União Europeia, que tornou um objetivo declarado promover suas preferências regulatórias por meio de acordos comerciais. Além disso, o Conselho europeu considera que um aspecto essencial da política comercial da União Europeia transcende a proteção das suas empresas e dos seus consumidores para promover os princípios e valores europeus.

Quanto aos acordos comerciais, Bradford (2012, p.81-85) afirma que esses além de gerir relações comerciais, também são utilizados como instrumento de política externa por meio da promoção de valores não econômicos como a promoção da paz, da segurança, da proteção dos Direitos Humanos, da solidariedade e do respeito mútuo entre os povos e do desenvolvimento sustentável. Assim, a política comercial comum da UE e os acordos de livre comércio da “nova geração” hoje estão inseridos em uma conjectura crítica. Perseguindo questões como a “mundialização”.

Ao que tange o acordo com o Mercosul, Bradford (2012, p.81-85) afirma que tal tratado está sob revisão jurídica e técnica de seus textos por ser o mais significativo que a UE já negociou, englobando ainda um capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável, que prescreve compromissos com tratados internacionais sobre questões ambientais, onde são constantemente mencionados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A questão ambiental tem sido uma constante crítica de governos europeus e instituições estrangeiras, principalmente devido aos incêndios na região amazônica e à negligência brasileira em relação ao Acordo de Paris.

Complementando essa linha de raciocínio, Trevisan (2024, p.3) afirma que o comércio de produtos florestais é uma área em que a UE implementou medidas significativas. Por meio de instrumentos como o Regulamento da Madeira, o Regulamento sobre Produtos Livres de Desmatamento e o Plano de Ação da Lei Florestal, Governança e Comércio da UE, o bloco exerceu pressão sobre países como o Brasil para adotar práticas sustentáveis na regulamentação da madeira por exemplo.

Isso ocorreu, segundo Kohlmann e Ferreira (2020 p.49) porque as percepções críticas ao Brasil no exterior na questão ambiental têm como foco a Amazônia. Em 2019, as queimadas e o desmatamento foram alvo de manifestações no mundo inteiro, Diante dessa percepção externa, foram crescentes as ameaças de prejuízo para o setor do agronegócio pela possibilidade de boicote de consumidores e pela crescente influência da política ambiental sobre as negociações comerciais. Por essa razão, o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União

Europeia incluiu capítulo sobre desenvolvimento sustentável com novos compromissos que o Brasil deverá cumprir e que serão verificáveis pelos parceiros europeus. O descumprimento dos dispositivos do acordo poderá acarretar em boicotes e restrição de importação de produtos agrícolas nacionais e, agora, até mesmo retaliações na área financeira. Autoridades europeias vêm repetindo que o desmatamento da Amazônia torna cada vez mais difícil a ratificação desse acordo.

Diante desse impasse, Trevisan (2024, p.7) adverte que embora a União Europeia normalmente não exporte normas. O bloco emprega um mecanismo conhecido como "extensão territorial" para moldar e regular atividades para além de seu território, colocando-as sob a alçada de países terceiros e do Direito Internacional. Logo, o não cumprimento da legislação pode resultar em várias opções, que vão desde boicotes comerciais até interrupções de importações. Estes instrumentos criam barreiras ao comércio e podem não atingir de forma coerente o objetivo jurídico pretendido de sustentabilidade.

Diante da pressão externa, Kohlmann e Ferreira (2020 p.52) defendem que a adequação do Brasil a essa dinâmica de obediência a padrões mundiais de exigência quanto à sustentabilidade em prol da concretização do acordo com políticas e medidas para a defesa da floresta amazônica, acima de ideologias e partidos, nos colocaria à frente dos principais concorrentes não só para o comércio, mas também para a captação de investimentos.

Contudo, há quem discorde desse movimento europeu. Almeida et al (2023, p. 5), por outro lado, são críticos a esse movimento diplomático do bloco europeu, o qual denominam de “*Greening of empire*” (Esverdeamento do império), afirmando que a autoridade moral da UE está intrinsecamente calcada no universalismo, resultando em uma prática de hierarquização que dita as regras do jogo para a luta climática global, fomentando a ideia de que "somos todos parte do mesmo barco na luta climática”.

Nesse ponto, Bradford (2012, p.35) discorda das acusações de imperialismo. A autora defende que o exercício da influência regulatória global da UE pode surgir de várias motivações – tanto externas quanto internas. No entanto, é preciso compreender que a UE é guiada principalmente por motivações internas decorrentes de sua necessidade de preservar o mercado único sem prejudicar a concorrência das companhias europeias, apenas pedindo a outros que sigam suas regras ao operar em seu mercado doméstico.

No entanto, Munhoz, (2024, *online*) adverte que a imposição unilateral da UE sobre como lidar com a luta contra o desmatamento no mundo (ou seja, não levar em conta as leis nacionais de desmatamento legal e ilegal como é o caso do ordenamento jurídico brasileiro), diferentemente do Regulamento do Meio Ambiente de 2021 do Reino Unido, o qual leva em

consideração as leis nacionais dos países de origem em relação a legalidade de seus produtos florestais. Nesse contexto, a aplicação extraterritorial das normas europeias tem natureza geopolítica, ou seja, quando um país pretende impor os seus interesses, por mais diversos que sejam. No entanto, isso violaria a soberania de outras nações no que diz respeito à gestão e uso de seu território e recursos naturais, que são prerrogativas básicas no Direito Internacional.

Complementando esse raciocínio, Almeida et al (2023, p.3) defendem que essa adequação por meio de poder regulatório com sanções geopolíticas, pode ser considerado um exemplo de "*gaslighting* verde", no qual a exploração colonial e os padrões de "subdesenvolvimento" são reforçados, nos quais as ex-colônias, lideradas pela EU, são convenientemente convertidas em parceiros comerciais iguais quando aderem às ambições climáticas autodefinidas da EU. Dessa forma, há o reconhecimento formal das crises ambientais e suas "soluções" são ressignificadas por aqueles que dirigem ativamente os próprios processos econômicos coloniais e capitalistas que historicamente levaram a essas crises, e de maneiras que reforçam positivamente a linguagem, a lógica e a posição do perpetrador.

Também adotando uma postura crítica a esses procedimentos, Dempsey (2016, p.143) argumenta que poderíamos chamar esse tipo de mecanismo de ecoimperialismo: no norte, os atores usam os processos formais do Estado para introduzir leis e políticas ambientais domésticas e, em seguida, usam seu poder de compra superior ou influência financeira para influenciar a produção da natureza em outros lugares (no Sul Global). Alguns obtêm (ainda que muito imperfeita) uma governança democrática liberal, outros conseguem uma privatização do soberano através do aparelho de governo do capital empresarial e financeiro.

Dito isso, Almeida et al (2023, p. 6) afirmam que ao replicar sua posição como líder global, legados coloniais e o apagamento das suas responsabilidades históricas são convenientemente silenciados. Em vez disso, a UE opta por manter essas relações desiguais a serviço de noções verdes, como a descarbonização. A Europa, portanto, transfere sua responsabilidade de alcançar a neutralidade de carbono da produção de matérias-primas para países dos quais depende dentro da cadeia de suprimentos. Essa lógica perversa adota um ambientalismo ecomodernista em que as preocupações ambientais são convenientemente usadas contra o direito ao desenvolvimento soberano no Sul.

Independente da crítica, firmando ou não o acordo, o Brasil resolveu ceder a essa adequação, o que pode ser constatado por Fante et al (2022 p. 113) ao realizarem uma análise dos discursos na audiência sobre a reativação do Fundo do Clima no STF. Para tanto, relatam que além de denúncias sobre o desmonte das políticas ambientais, pode-se perceber que argumentos sobre desenvolvimento interligados à sustentabilidade, à economia verde, à

Bioeconomia e ao *Green New Deal*, predominavam na argumentação dos discursos enunciados pelo Governo federal; pelo legislativo e outros setores da sociedade como os da Economia; das Entidades da sociedade civil, da Ciência e do Direito. Contudo, tal alusão a uma economia/recuperação/retomada “verde” e mesmo ao *Green New Deal*, propostos desde os Estados Unidos e a Europa, ou o mencionado *Brazil Green Deal*, não omite a intenção de promover processos de financeirização da natureza que reforcem a lógica de extração-exportação dos bens comuns.

A nível institucional, as informações trazidas acima revelam o tom que regerá as políticas para o meio ambiente como um todo no Brasil, o qual será o de conformação ao poder econômico, independente do que isso possa significar em termos históricos e pragmáticos.

Contudo, a empreitada biodiplomática da União Europeia contribuiu de certa forma para o desenrolar de novas dinâmicas de promoção do meio ambiente, mais especificamente da Amazônia, no contexto em que vivíamos no governo Bolsonaro, a paradiplomacia. Dessa forma, os entes subnacionais, na figura dos Estados amazônicos, se utilizaram da estrutura do já existente Consórcio Amazônia Legal<sup>11</sup>, o qual foi criado em 2017, para implementar uma agenda comum de programas e projetos prioritários ao desenvolvimento da região.

Por meio de ações paradiplomáticas, o consórcio buscou se engajar em eventos, de modo a sinalizar à comunidade internacional que a posição do até então presidente Jair Bolsonaro não refletia o posicionamento dos Estados da Amazônia. Esse movimento resultou da suspensão dos repasses provenientes do Fundo Amazônia. Dessa forma, ao investirem na atuação paradiplomática, demonstravam que estavam abertos a parcerias pela preservação do bioma e para a retomada dos investimentos nos projetos de desenvolvimento prejudicados pela suspensão dos repasses.

Tal reação dos Estados Amazônicos demarcou um novo rumo na história ambiental e da política externa brasileira. Ao destoar da posição em matéria ambiental do representante da política externa brasileira, e dizer ao mundo o que pensa para si e para o seu futuro, constituiu-se um marco importante para a região que até então não tinha tido protagonismo, tendo sido

---

<sup>11</sup> O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal é formado pelos nove Estados amazônicos: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. É uma autarquia cujo objetivo é acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal de forma integrada e cooperativa, considerando as oportunidades e os desafios regionais. Sua constituição resultou de um protocolo de intenções assinado pelos Estados, o qual deveria ser ratificado por cada um deles por meio de lei. No caso do Estado do Pará, Lei nº 8.573, de 6 de dezembro de 2017 o ratificou.

explorada para sustentar o desenvolvimento nacional. Nesse momento, com o advento da COP25 em Madri, surgiu a oportunidade de rescrever sua trajetória.

Nesse momento, o Estado do Pará, aproveitando essa nova conjuntura de preocupação com o futuro da Amazônia perante à comunidade internacional, soube aproveitar tal oportunidade, demonstrando comprometimento com os pilares da agenda ambiental internacional, para posteriormente se posicionar como ator chave para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e para a regulação climática no planeta de forma contundente.

A suspensão dos repasses do Fundo Amazônia prejudicou o Estado do Pará, pois esse era o Estado que mais recebia aportes deste fundo. O principal projeto impactado foi o Programa Municípios Verdes (Prizibiszki, 2020). Considerando que os repasses provenientes do Fundo Amazônia, não são recursos de doação, mas sim pagamentos condicionados à produtividade. Durante a gestão Bolsonaro, com o crescimento exponencial das taxas de desmatamento, a produtividade, conseqüentemente, caiu, o que resultou na suspensão desses repasses.

Diante disso, o Estado do Pará criou o seu fundo próprio, o Fundo da Amazônia Oriental para obter investimentos via cooperação internacional para financiar os seus próprios projetos de desenvolvimentos sustentável. Tal tentativa buscou sinalizar à comunidade internacional não só o não alinhamento com a política ambiental de Bolsonaro, mas também a intenção de garantir o ambiente institucional necessário para a manutenção da operacionalização dos programas de fomento e cooperação na região baseados em clima e biodiversidade.

É importante mencionar que, o aumento das taxas de desmatamento na região amazônica durante esse período, de certa forma contribuiu para a emergência de ações paradiplomáticas na Amazônia em matéria ambiental, pois houve o aumento da adicionalidade. Dessa forma, a geração de títulos verdes decorrentes de futuras iniciativas de desenvolvimento sustentável, se tornariam mais valiosos, pois o resultado decorrente deles seria muito maior do que se eles não existissem.

Considerando que a União Europeia, por meio de sua diplomacia verde, se pauta na ideia de adicionalidade, o que resulta na imposição europeia da cláusula climática para a concretização do acordo entre o Bloco Europeu e o Mercosul, é impossível não falar de Amazônia, já que a preservação da floresta é sua principal demanda.

Nessa dinâmica, o Estado do Pará se posiciona. Além de congrega em sua política ambiental a união das agendas 2030, do clima e da biodiversidade, colocou em prática um plano ambicioso para se desvencilhar da imagem do Estado líder em desmatamento e emissão de gases, com fins de ser visto como referência em sustentabilidade, promovendo-se, e a região amazônica como um todo, por meio da Bioeconomia.

Esse posicionamento, que pode ser considerado um resultado bem sucedido de biodiplomacia para uns ou um exemplo clássico de ecoimperialismo para outros, se reflete na política ambiental do Estado do Pará como a criação do PEAA, do PlanBio e do Selo Verde, exemplo mais clássico de conformação da política estadual às diretrizes europeias, ao promover o rastreamento do gado no Estado do Pará com o intuito de assegurar sua procedência de tal modo que esses não provenham de áreas desmatadas.

De todo o modo, independente da concretização ou não do acordo, o Estado do Pará compreendeu como funciona essa dinâmica e soube se posicionar. Nesse contexto de imposição de cláusulas ambientais, e ações baseadas na ideia de adicionalidade, a solução que o Pará propõe por meio de seu modelo de Bioeconomia em conformidade com padrões internacionais é o fornecimento de créditos de carbono por meio de projetos com alto lastro de adicionalidade, além da oferta de pagamento por serviços ambientais e o fornecimento de proteína animal livre de desmatamento, por meio da iniciativa Selo Verde acima mencionada, o que contribui de certo modo para que o Brasil seja visto de outro modo, mas também para o protagonismo paraense.

### **2.3. “O Brasil não é Bolsonaro”:** a paradiplomacia como estratégia de manutenção da estabilidade da política ambiental brasileira em defesa da Amazônia

A paradiplomacia no Brasil se tornou mais evidente no contexto do desmonte das políticas ambientais brasileiras na gestão do Governo Bolsonaro. Em decorrência da propagação do negacionismo das altas taxas de desmatamento na floresta amazônica e das mudanças climáticas, inúmeros projetos de desenvolvimento sustentável na Amazônia foram prejudicados, pois eram financiados via cooperação internacional.

Segundo Pereira e Sarayed-Din, (2021, p.193) as relações internas e internacionais do Executivo Federal brasileiro passaram por grandes redefinições desde que o presidente Jair Bolsonaro assumiu o cargo em 2019. No entanto, esse processo foi reforçado com a chegada da pandemia em março de 2020, intensificando-se ainda mais ao longo do ano, principalmente no que diz respeito à agenda da saúde. No primeiro ano, o governo presidencial já revelou a implementação, da qual Abrucio et al. (2020) denominaram de “federalismo bolsonarista”, ou seja, "uma menor participação da União na redução das desigualdades territoriais e no apoio aos governos subnacionais, além da posição centralizada e hierárquica em questões de impacto nacional”.

Assim, Pereira e Sarayed-Din, (2021, p.194) argumentam que a paradiplomacia tornou-se um recurso frequente para o enfrentamento dos problemas de saúde locais, econômico e social. Diferentes entidades subnacionais ampliaram o diálogo internacional na busca independente por vacinas e equipamentos, e, muitas vezes, competindo por recursos para minimizar os impactos da pandemia em seus respectivos espaços locais.

Muito embora a paradiplomacia já fosse praticada no Brasil, por alguns Estados e Municípios da federação, seu uso para fins de manutenção da estabilidade da política ambiental brasileira em defesa da Amazônia, como defendem Pereira e Sarayed-Din (2021), ocorreu durante a pandemia em decorrência do negacionismo do Governo Bolsonaro para com a pandemia de Covid-19, quando o governo federal se recusou a comprar as vacinas.

Diante dessa inércia, Estados se uniram na forma de consórcios para comprar equipamentos e vacinas, a exemplo do Estado do Maranhão e do Consórcio Nordeste. Na região Norte, os Estados se uniram por meio do Consórcio Amazônia Legal para a compra de vacinas e equipamentos. Com o sucesso dessa empreitada, o consórcio começou a frequentar eventos internacionais no âmbito climático de modo a angariar investimentos e mostrar a comunidade internacional que a retórica de Bolsonaro não representava a opinião dos entes subnacionais da Amazônia. Para tanto, tentaram demonstrar por meio de iniciativas conjuntas, comprometimento com a preservação da floresta e com o cumprimento da agenda climática no âmbito regional.

A negação da crise ambiental por parte do governo federal, somado a pressão internacional sobre o Brasil face ao desmonte da agenda ambiental causado principalmente na Amazônia, fez com que segundo Carneiro Junior (2024, p. 20-21) os entes subnacionais (seja na forma de consórcios ou em nome próprio) tomassem a dianteira seja pela criação de Consórcios ou atuando em nome próprio. Assim, o intuito era não só de realizar e promover políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da região, mas também de se valer de sua atuação constitucional para resguardar direitos fundamentais, como o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável. Tais direitos, estão positivados não só em seus ordenamentos locais, mas também em Tratados Internacionais de Direitos Humanos os quais o Brasil faz parte e se obriga a cumprir.

O Contexto fático acima narrado, se amolda perfeitamente a ideia de paradiplomacia defendida por Soldatos (1990, p. 35), o precursor do termo, para quem a paradiplomacia resulta da crise do processo de Estado-Nação e seu desempenho na política externa, no qual atores subnacionais competem por espaços na esfera internacional, possibilitando uma relação mais ativa nas relações internacionais dos níveis regionais, provinciais e municipais de novos atores.

Complementando essa definição, Prieto (2004, p. 251) afirma que tal fenômeno pode ser caracterizado pelo “envolvimento de governo subnacional nas relações internacionais, por estabelecimento de contatos, formais e informais, com entidades estrangeiras públicas ou privadas, objetivando promover resultados socioeconômicos ou políticos.”

Ao aplicar o conceito de paradiplomacia à realidade brasileira, Maia e Cintra (2022, p. 50) argumentam que a paradiplomacia pode ser entendida como a interação dos entes subnacionais (os Estados, o Distrito Federal e os Municípios) com entidades estrangeiras, públicas ou privadas. Tal relação objetiva a promoção de políticas socioeconômicas de interesse regional, independentemente da política externa comandada pelo Estado nacional. Tal fenômeno resulta da globalização e da interdependência dos países no globo de maneira ao mesmo tempo mais complexa e mais integrada.

Historicamente, segundo Borges e Araújo (2022, p. 160) a ideia de paradiplomacia remonta à atuação internacional de entes não centrais, ganhando destaque com o final da Guerra Fria, período no qual as agendas nacionais de política externa passaram a ser menos hierárquicas e mais propensas a ganhar atenção em âmbito regional. Assim, Guerra Neto e Batista (2021, p. 83960) sustentam que o Direito Internacional deve cada vez mais reconhecer a legitimidade e segurança da atuação paradiplomática. Desse modo, as relações internacionais devem focar em mais autonomia para os entes descentralizados, atuando no desenvolvimento nacional e consequentemente na integração internacional.

Ao que tange à ascensão do tema ambiental na Política Externa Brasileira (PEB), Bezerra (2013, p. 156-157) afirma que a PEB sempre refletiu a prioridade dos seus governos, por refletir, ao menos em parte, a política interna. O Brasil é um ator que sempre participou na formulação e nas discussões sobre regimes ambientais. Todavia, no que concerne à implementação dos acordos, o país sempre deixou a desejar. Em matéria de meio ambiente, a Amazônia sempre foi o principal assunto, ao mesmo tempo em que é vista como empecilho ao desenvolvimento, a exuberante riqueza natural da região é também percebida como fonte de orgulho nacional.

Bezerra (2013, p. 159-160) ainda relata que na década de 1970 a Amazônia aparece em destaque na PEB com a elaboração do Tratado de Cooperação Amazônica. Nesse período, é definida a base da política ambiental brasileira, que, apesar das diferenças no contexto interno e externo, está presente até os dias de hoje nas discussões internacionais sobre meio ambiente, que é a primazia pelo desenvolvimento.

Naquela época, o discurso defendido pelo Norte Global de que não havíamos chegado a um limite suportado pelo planeta não convenceu países em desenvolvimento como o Brasil,

o qual enxergava na floresta amazônica um enorme potencial para tanto, além da possibilidade de equilibrar as contas nacionais.

Com o passar dos anos, a importância do meio ambiente começa a ganhar força na política externa brasileira. Bezerra (2013, p. 161) afirma que na década de 1980 o país começa a sofrer pressões internacionais e, conseqüentemente, adota uma postura defensiva em relação à questão ambiental. Em resposta a isso, em 1989, é lançado o Programa Nossa Natureza, cujo objetivo era comprovar a capacidade brasileira de gerir seus recursos naturais, pois o interesse nacional e a soberania na Amazônia brasileira estavam em jogo. Nesse período, assuntos como a transformação da floresta em patrimônio da humanidade e a representação da Amazônia como pulmão do mundo preocupavam o governo.

Para Bezerra (2013, p. 162-163), a década de 1990 veio com mudanças, pois o Brasil, em processo de redemocratização, precisava de uma nova imagem internacional, e era responsabilidade da diplomacia torná-la real. A junção da questão ambiental à promoção do desenvolvimento fez com que a ecologia fosse usada como bandeira para outros fins, que não só a conservação dos recursos naturais. As ideias que circularam na década de 1980 sobre a Amazônia como pulmão do mundo e patrimônio da humanidade, vistas pelo Brasil como uma ameaça, foram combatidas pela diplomacia brasileira.

Até março de 1992, Azzi, Soprijo e Branco (2022, p. 133) argumentam que o Brasil se posicionava alinhado ao discurso nacional-desenvolvimentista, que orientava as políticas à época. A partir da Rio-92, a qual ocorreu por candidatura própria em 1989, o Brasil se projeta internacionalmente como um dos líderes na discussão ambiental, passando de posição reativa para posição ativa no debate internacional. À medida que o Brasil se insere nesse debate, a causa ambiental passa a ganhar espaço significativo nas tratativas do jogo internacional.

Nos anos 2000, Bezerra (2013, p. 167-168) relata que, com o governo do Partido dos Trabalhadores, a política externa de Lula busca inserir o país na arena internacional, diversificando os parceiros assim como as opções estratégicas. A estratégia se caracterizou pela adesão a princípios e normas internacionais por meio de alianças entre países do sul e pela ampliação de acordos com parceiros não tradicionais, como a China e a Europa Oriental. O Brasil buscou se esforçar para passar uma imagem positiva e ativa em relação às mudanças climáticas, ainda que internamente projetos de lei com impacto negativo estivessem sendo votados.

Azzi, Soprijo e Branco (2022, p. 136) complementam que, nesse período, a gestão do Partido dos Trabalhadores defendeu que a política externa deveria ser ativa e ativa, de modo a apresentar um protagonismo no cenário internacional. O Brasil tinha interesse em consolidar os

avanços firmados nas Conferências Rio-92, do Rio de Janeiro, e Rio+10, de Johannesburgo, na África do Sul.

Quanto à política externa ambiental no governo Bolsonaro, Azzi, Soprijo e Branco (2022, p. 141) relatam que os interesses domésticos eram considerados mais importantes do que as responsabilidades globais como a proteção à Amazônia, posto que a crise climática era vista como uma “conspiração marxista” guiada por uma crença negacionista às mudanças climáticas. A gestão entendia que a preocupação da comunidade internacional com a questão ambiental era uma espécie de perseguição ao Brasil a fim de minar a soberania nacional, e tomar posse da Amazônia.

Com Bolsonaro, o agronegócio ganhou protagonismo na política externa. Segundo Souza, Alves e Campos (2023, p. 163), o agronegócio passou a ter uma inserção cada vez mais importante na PEB em matéria ambiental, transformando-se em protagonista neste processo. Enquanto isso, o discurso ambiental, de compromisso com os tratados e conferências internacionais do clima, principalmente com o Acordo de Paris, passa a ser secundário, visto o agronegócio, ser o seu maior apoiador.

Segundo Cotting *et al.* (2023, *online*) o governo Lula, em sua nova administração, enxerga na economia verde uma grande janela de oportunidade para o Brasil despontar como potência mundial no setor de Bioeconomia. Além da possibilidade de exportar novas metodologias de industrialização com base sustentável, que seria útil para reverter a imagem de “vamos passar a boiada” deixada pela gestão Bolsonaro. Dessa forma, com a promoção do referido modelo, tornou-se prioridade coibir o desmatamento ilegal, e neutralizar as emissões de carbono na matriz energética.

Tendo isso em mente, Beckhouse e Fatheuer (2021, p.19) afirmam que a ideia de Bioeconomia como o futuro da Amazônia já há muito tempo entrou na corrente política dominante como intuito de promover a melhoria da imagem manchada do Brasil na política ambiental global e o foco na Bioeconomia na Amazônia. Essa seria a única maneira de superar o isolamento da política externa do Brasil e proteger os interesses econômicos e comerciais brasileiros, além de melhorar a imagem manchada do Brasil na política ambiental global com foco na Bioeconomia na Amazônia. Nesta versão, a Bioeconomia não é a alternativa, mas sim uma oportunidade bem-vinda para melhorar a própria imagem no cenário internacional e abrir fontes adicionais de rendimento.

Segundo Segalla (2021, *online*) durante o desmonte ambiental promovido pelo governo Bolsonaro, o Congresso Nacional também teve um papel relevante nesta empreitada. O afrouxamento das regras de proteção do meio ambiente esteve presente na pauta do legislativo.

Durante o governo Bolsonaro, projetos de lei como o Projeto de Lei (PL) nº 3.729/2004 (o qual buscava relaxar as regras para o licenciamento ambiental); os PL nº 2.633/2020 e PL nº 510/2021 (os quais favoreciam a Grilagem de terras e territórios indígenas) e os PL nº 191/2020 (o qual previa a exploração e demarcação de Terras Indígenas) e PL nº 490/2007 (favoreciam a tese do marco temporal e abriram margem para a exploração e demarcação de Terras Indígenas) ganharam força. Soma-se a esses projetos o PL nº 6.299/2002, também conhecido como “Pacote do Veneno”, que junto com os outros demarcou a contribuição do Legislativo brasileiro para tal agenda de desmonte.

Nesse contexto, Scatimburgo (2022, p. 71) afirma que ainda que o Brasil tentasse sustentar seu papel de protagonista no meio ambiente, era notável a contradição interna que se tornava cada vez mais difícil de conciliar, ou seja, o fomento a uma economia baseada na exploração de recursos naturais e a efetivação de políticas ambientais.

Por isso, Leite, Alves e Picchi (2020, p. 396) afirmam que a ascensão do governo Bolsonaro e sua atuação no âmbito do clima, da cooperação internacional, do marco regulatório ambiental e da implementação de políticas favoreceu a emergência de novos atores destacando-se no contexto da governança policêntrica.

O policentrismo, remonta à ideia de que, segundo Inoue (2016, p. 104), as relações de poder na governança global do clima não podem ser pensadas sem levar em conta os lugares e posições dos atores envolvidos. Ainda que as mudanças do clima e os problemas ambientais decorrentes delas em geral sejam globais, as soluções para essas questões envolvem diferentes atores, em escalas diferenciadas e diversos níveis de tomada de decisão.

Para tanto, Inoue, (2016, p. 106) propõe que é preciso, ao analisar o processo de governança global do clima, que se identifiquem os atores e agentes, bem como as atividades desempenhadas. Além de reconhecer que o Estado não é o único ator de política internacional, nem tampouco um ente unitário, e que a governança global do clima envolve múltiplos atores, agentes e escalas, Inoue aponta para novos mecanismos de governança e formas de cooperação, ao lado do sistema tradicional de acordos legalmente vinculantes negociados por Estados Nacionais.

Ao remontar ao policentrismo de Ostrom, Inoue (2016, p. 112) relata que a solução para as mazelas do meio ambiente era condicionada à uma solução global enquanto única e correspondendo a uma só percepção do que fosse a natureza e seus usos. A descentralização enquanto um caminho de tarefas e responsabilidades compartilhadas por meio da construção de parcerias em diversos níveis: subnacional, nacional, transnacional, regional e internacional – do local ao global e territorial comunitária seria a solução para tais questões.

Em outra oportunidade, Inoue (2012, p. 170-171) defendeu a importância dos entes subnacionais na governança global do clima a exemplo dos municípios amazônicos do Brasil. Tal arranjo, segundo a autora, trata-se de um processo multifacetado, que engloba formas modernas de direção muitas vezes descentralizadas, abertas à auto-organização e menos hierárquicas do que a formulação de políticas governamentais tradicionais. As ações desses atores podem convergir para responder às mudanças climáticas, já que a região amazônica é vulnerável às mudanças climáticas globais. Assim, o papel dos entes subnacionais não pode ser ignorado, pois estes assumem compromissos para mitigar e encontrar formas de se adaptar às alterações climáticas globais.

Ainda que ortodoxamente os Estados nacionais detenham o monopólio das Relações Internacionais, nessa linha de pensamento, Almeida (2021, p. 153) leciona que embora o Estado seja considerado o ator principal no campo das políticas públicas. Nos últimos anos, é possível perceber um movimento no cenário internacional, no qual outros atores, como os entes subnacionais, protagonizam processos de produção das políticas públicas domésticas em decorrência da globalização.

A ideia de globalização, segundo Chagas (2013, p. 22-23) estaria relacionada à imagem de homogeneização sociocultural, econômica e política e espacial, a qual tenderia a dissolução das identidades locais, tanto econômica quanto culturais que culminaria em um espaço global despersonalizado. Assim, seria possível pensar que o nacional poderia ceder espaço ao local. No entanto, ainda que ações de locais/regionais tenham obtido destaque, o protagonismo jurídico conferido pelo Direito Internacional à representação perante à comunidade internacional, pertence aos Estados Nacionais.

Tal movimento, segundo Moreira (2013, p. 107) é corroborado pelo surgimento de outros atores para além do Estado, como resultado da internacionalização de normativas no plano doméstico. Isso provocou uma reordenação do espaço político mundial, no qual os Estados nacionais passaram a conviver em nível regional com outros atores, no qual vínculos e relações foram firmados para além das fronteiras estatais.

Com isso, Guerra Neto e Batista (2021, p. 83969) ensinam que as relações dos entes subnacionais têm contribuído cada vez mais para a realização de cooperações internacionais descentralizadas, ainda que argumentem que tal atuação poderia rivalizar com a atuação dos Estados Nacionais. Contudo, Prado (2018, p. 138) afirma que a paradiplomacia representa um desafio para o chefe do Executivo, independentemente do governo em questão. Isso se daria porque a paradiplomacia corresponde ao mais alto nível de diplomacia pessoal e paralela, podendo complementar ou competir com a política externa regular. Assim, é possível vislumbrar

que tal fenômeno oportuniza uma maior capacidade de integração no cenário internacional na medida em que amplifica as possibilidades de cooperação com mais atores envolvidos e com a democratização dos temas de política externa, ressaltando o caráter de política pública que esta política de Estado também possui.

Seguindo essa esteira de pensamento, Almeida (2021, p. 161) também argumenta que parte considerável da internacionalização em termos da produção de políticas públicas se encontra na atuação dos governos subnacionais. O aumento da participação nas relações internacionais nos últimos tempos, através da paradiplomacia, além da criação de alternativas é utilizada como estratégia para suprir determinadas deficiências em suas capacidades de resolução dos problemas públicos.

Para além da questão do desmonte da agenda ambiental brasileira perpetrada por Bolsonaro, a atuação paradiplomática dos entes subnacionais no Brasil esbarra em um ponto importante que é o federalismo brasileiro. Embora este seja caracterizado como cooperativo pela Constituição da República de 1988, ainda possui as mesmas tendências centralizadoras de suas antecessoras.

Segundo Lizieiro (2019, p.239) o federalismo clássico foi desenvolvido num contexto de emergência do Estado Liberal de Direito no século XVIII. Como uma repulsa ao autoritarismo das monarquias absolutistas europeias, o federalismo norte-americano tinha como primazia a desconcentração do poder político e o respeito à autodeterminação de cada um dos Estados, constituindo um povo comum para fins de defesa e desenvolvimento. A mitigação da concentração de poder no federalismo confere outra dimensão ao sistema de freios e contrapesos.

A Federação brasileira, por sua vez, para Soares e Machado (2018, p.71) não foi resultado de um pacto constitucional entre esferas autônomas de poder no intuito de criar uma unidade política mais ampla, como nos Estados Unidos da América. Ela foi criada a partir de um Estado nacional unitário estabelecido desde 1822, com a independência do país diante de Portugal, e foi resultado da ação de lideranças políticas subnacionais que conquistaram o poder nacional e estabeleceram essa forma de Estado a partir de um processo de descentralização política. Dessa forma, a Federação brasileira não surgiu para “unir” (*come together*), mas para “manter a união” (*hold together*).

Complementando o raciocínio acima, Abrucio (1998, p.32) relata que ao contrário da experiência americana, em que havia unidades territoriais autônomas antes do surgimento da União, no Brasil, como abordou Rui Barbosa, “tivemos União antes de ter Estados, tivemos o todo antes das partes”. Por isso, o federalismo brasileiro nasceu, em grande medida, do

descontentamento ante o centralismo imperial, ou seja, em prol da descentralização, o que deu um sentido especial a palavra federalismo para o vocabulário político brasileiro, que persiste até hoje.

Segundo Lizieiro (2019, p.230-243) a característica básica no federalismo é a autonomia, o que não implica em dizer que a União é a uniformização política, pelo contrário, a diversidade também é necessária para a sobrevivência política da unidade. O federalismo é pautado na confiança recíproca entre os Estados, podendo cooperar ou competir a depender do objetivo de cada Estado. No entanto, essa opção comportamental das unidades políticas é um fator que pode determinar a configuração simétrica ou assimétrica da federação. De todo modo, o federalismo é uma experiência histórica de cada Estado, que influencia na organização de suas estruturas. Ainda assim, há pontos em comum nessas experiências que permitem a extração de características inerentes ao federalismo e ao Estado federal.

Nesse ponto, Teixeira e Cichovski (2020, p. 311) lecionam que o Brasil apesar de contar com uma Constituição e legislações fortes ambientais, possui um federalismo fraco. A internacionalização das políticas de preservação ambiental ocorreu a partir do aumento do desmatamento e da degradação da floresta, bem como com a proposição de novos critérios para utilização dos recursos do Fundo Amazônia<sup>12</sup>.

Nesse sentido, Maia e Cintra (2022, p. 52) afirmam que o protagonismo direto dos entes subnacionais para com as entidades internacionais representa uma resistência e uma crítica à excessiva centralização da política externa nas mãos da União.

Dito isso, Carneiro Junior (2024, p. 22) chama a atenção para o fato de que durante o interregno de 2018 a 2022, o qual compreende a gestão Bolsonaro na presidência da República, a atuação paradiplomática dos entes subnacionais foi de suma importância. Tal movimento serviu para sinalizar ao exterior não só que a posição de negacionismo das mudanças climáticas pregado por Bolsonaro não refletia o pensamento dos outros membros que compõem a União, mas também para angariar investimentos externos para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Assim, Soldatos (1990, p. 49) argumenta que a paradiplomacia pode ser considerada como uma racionalização da política externa, na qual o governo federal aceita o posicionamento

---

<sup>12</sup> O Fundo Amazônia foi criado por meio do Decreto nº 6.527 de 1º de agosto de 2008, em decorrência da proposta do governo brasileiro em 2006 durante a COP-12, para captar doações para investimentos com objetivo de auxiliar na prevenção, no monitoramento, no combate ao desmatamento e na promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal Fundo Amazônia (Fundo Amazônia, 2024).

internacional do ator subnacional como complementar ao seus planejamentos e aspirações. A politização da ação paradiplomática ganha importância e mais visibilidade quando os temas de *low politics* passam a gerar consequências nos temas de *high politics*.

Para um governo subnacional, Salomón (2017, p. 21-22) leciona que a paradiplomacia é uma opção, e que pode assumir formas variadas. Cada governo subnacional tem a sua disposição um amplo *menu* de possíveis atividades, temas e instrumentos que podem combinar entre si para construir sua própria paradiplomacia. Se um governo subnacional mantém uma estrutura paradiplomática, isso significa que funciona, que ela é eficaz para atingir os resultados desejados. Se não fosse assim, ela seria, simplesmente, extinta.

Sampedro (2022, p. 18), por sua vez, argumenta que embora o federalismo brasileiro seja equilibrado, os entes subnacionais já se utilizam desse instrumento para desenvolver ações complementares de interesse comum, em nível regional também instituídas pelo governo federal, como proteger a Amazônia.

No caso do meio ambiente, segundo Teixeira e Cichovski (2023, p. 6) o princípio federativo é imperativo do constitucionalismo ambientalista em um Estado de dimensões continentais como o brasileiro. No entanto, revela a complexidade das atribuições constitucionais, da atuação coordenada, bem como dos entes federativos em matéria ambiental.

Em outra oportunidade, Teixeira e Cichovski (2020, p. 324) já haviam advertido que o federalismo cooperativo é adequado ao plano ambiental, já que a lógica do meio ambiente é refratária a atuações isoladas ou estanques e incompatível com rígidos esquemas de repartição de competências, demandando atuação em todos os níveis da federação.

Em matéria ambiental, a cooperação se faz tão necessária que meio ambiente é considerado pela Constituição da República, matéria de competência comum entre os entes da federação por sua natureza difusa. Isso pode ser representado na Política Nacional de Mudanças Climáticas, instituída pela Lei nº 12.187/2009, a qual determina que as ações para a adaptação do clima, bem como o fomento e a instituições de políticas para tanto são de responsabilidade de todos os entes da federação.

Ao que tange à paradiplomacia, Salomón (2017, p. 26-27) revela que no Brasil, esse fenômeno sempre foi mais tolerado do que apoiado pelo governo federal, sendo algumas ações internacionais de Estados e Municípios mais pontuais e concentradas no eixo sul-sudeste do país. No entanto, isso mudou com a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao governo nacional em 2003. Uma série de mudanças institucionais foi posta em prática pouco depois da posse do primeiro governo Lula, em 2003. Hoje podemos afirmar que a paradiplomacia brasileira está relativamente consolidada e normalizada.

Em virtude desses esforços, Guerra Neto e Batista (2021, p. 83969) lecionam que os atores subnacionais saem da condição de meros agentes passivos para terem um papel cada vez mais ativo. Assim, agentes aproveitam as oportunidades da comunidade internacional no atendimento às suas demandas e conseqüentemente na promoção de seu desenvolvimento e do Estado nacional como um todo.

Segundo Pereira e Sarayed-Din (2021 p.196) os riscos derivados da ausência do executivo federal fizeram com que a aparente autonomia subnacional se refletisse nos diálogos internacionais que passaram a ser estabelecidos diretamente por essas unidades.

Diante desse cenário, Sampedro (2022, p. 2) pontua que um exemplo atual desse papel mais ativo dos entes subnacionais, é o do Estado do Pará. O autor argumenta que o referido ente subnacional por meio de novas Políticas Públicas tem implementando planos e medidas para proteger a Amazônia e lograr o desenvolvimento sustentável da região. Tal empreitada se dá através da captação de recursos financeiros de agentes internacionais. Assim, a paradiplomacia constituiria um instrumento para concretizar políticas públicas para a solucionar os problemas econômicos, sociais e ambientais do Pará.

Nessa linha de raciocínio, de acordo com Borges e Araújo (2022, p. 162) no caso de países em desenvolvimento, a paradiplomacia se materializa pela busca de recursos estrangeiros por meio da apresentação de projetos de programas de utilidade social para que sejam internacionalmente financiados.

Ao que tange essa busca por recursos, Moreira (2013, p. 109) relata que não há como ignorar o caso da Amazônia brasileira, pois nessa região, historicamente internacionalizada, a paradiplomacia configura-se como alternativa aos padrões de desenvolvimento impostos. Isso ocorreria pelo fato de tais modelos serem implantados de cima para baixo pelo centro produtivo do país levando em consideração apenas seus interesses à revelia das necessidades locais. Assim, a paradiplomacia poderia funcionar como uma forma de a Amazônia fazer valer seus próprios interesses e necessidades.

Por essa razão, Teixeira e Cichovski (2020, p. 330) defendem que a paradiplomacia constitui uma via para o contato internacional que os entes federados possam concretizar ações de interesse regional comum. O objetivo desse movimento é aproveitar as possibilidades geradas pela globalização para sanar os problemas locais além de consolidar a aquisição de recursos através de doações para o desenvolvimento cultural, turístico, tecnológico, ambiental e outros que não estejam vinculados às fronteiras geográficas fictícias e até naturais.

Almeida (2021 p. 154), nesse sentido, afirma que a proporção que os atores externos ganham espaço no direcionamento das políticas globais, acabam por interferir sobre os assuntos

domésticos, em decorrência da conexão e das redes produzidas em torno das temáticas políticas, sociais e econômicas comuns aos diferentes níveis de governo.

Para Guerra Neto e Batista (2021, p. 83966) a paradiplomacia pode servir como “mola propulsora para o desenvolvimento regional” ao que tange às questões ambientais. Haja em vista que assim como o Direito Ambiental, o Direito Constitucional também é objeto de atenção e deve ser zelado por todos os entes federados, devendo tais entes buscar de soluções para problemas regionais e locais sem quebrar o pacto federativo (Teixeira e Cichovski, 2020, p. 331).

Alvares, Rodrigues e Narita (2021, p. 119) por sua vez, defendem que com a crise de confiança e representatividade da política externa e ambiental que o Brasil sofreu recentemente, a paradiplomacia se faz necessária aos Estados e Municípios em uma economia-mundo cada vez mais conectada, sem a qual, os entes subnacionais perdem oportunidades efetivas de se desenvolverem.

Por essa razão, Teixeira e Cichovski (2020, p.331) entendem que a importância da paradiplomacia está em equilibrar as relações intergovernamentais entre os entes federados, porque divide as responsabilidades entre a União e os Estados-membros pela manutenção da floresta amazônica, descentralizando-se tais responsabilidades. Não sendo constatados conflitos e nem competitividade entre a União e os Estado-membros pelo exercício de contatos paradiplomáticos, pode-se apenas observar que os Estados-membros têm relevância para a manutenção e o desenvolvimento da região amazônica.

Complementando essa linha de pensamento, Sampedro (2022, p.18) argumenta que a regulamentação do uso da paradiplomacia como mecanismo de contribuição para a concretização do desenvolvimento sustentável, trará maior segurança jurídica aos entes subnacionais, haja vista que há entes subnacionais em situação de maior vulnerabilidade face a outros, permitindo sua maior utilização no contexto socioambiental, não se limitado apenas ao econômico, haja vista que a legislação e a jurisprudência caminham no sentido da cooperação e da governança ambiental global.

Em consideração a temática ambiental, Sampedro (2022, p. 17) afirma que no caso da atuação paradiplomática do Estado do Pará, em homenagem aos parâmetros do *Environmental Social Governance* (ESG), o Fundo Amazônia Oriental constituiria uma estratégia de governança que viabiliza a criação de conexões globais através da captação de recursos via cooperação internacional para a promoção de projetos de desenvolvimento sustentável na região.

Sob essa ótica mais liberal da governança, Teixeira e Cichovski (2023, p.19) defendem que a atuação coordenada pelos entes federativos estaduais, no plano da gestão ambiental da

região amazônica para a promoção do desenvolvimento sustentável, tem sido consolidada desde a criação do Consórcio Amazônia Legal e permeia diversas de suas ações prioritárias. Essa atuação coordenada pode ser visualizada na perspectiva de seu planejamento estratégico e das relações paradiplomáticas, e na implementação de políticas públicas internas como o Plano de Recuperação Verde, lançado em 2021 pelos governadores dos Estados que compõem o Consórcio Amazônia Legal. Dessa forma, trata-se de um conjunto de políticas públicas de sustentabilidade construído para promover mudanças capazes de combater o desmatamento ilegal e reduzir a emissão de CO<sub>2</sub>, utilizando-se do potencial da floresta em pé para a geração de emprego e renda para a população.

Reforçando esse entendimento, segundo Alvares et al (2021, p. 104) em reação aos chamados *Green New Deals*, o Plano de Recuperação Verde visa reavivar o debate necessário sobre desenvolvimento regional e nacional, e reposicionar o Brasil no seu papel protagonista nas questões ambiental e climática, seja através dos espaços multilaterais, seja através da paradiplomacia.

Atualmente, Salomón (2017, p. 34) argumenta que a paradiplomacia está normalizada no Brasil, com uma institucionalidade bastante estável e apoiada por redes de colaboração formalizadas de gestores municipais e estaduais. As práticas e instrumentos desse movimento estão bastante definidos a partir do consenso existente sobre seus conteúdos e funções; com o suporte dos responsáveis da política externa nacional. Os contextos latino-americano e global, por sua vez, são também favoráveis ao desenvolvimento das paradiplomacias como políticas públicas subnacionais.

Por esse motivo, Carneiro Junior (2024, p. 31) defende que pensar a paradiplomacia como estratégia de desenvolvimento regional sustentável, enquanto contribuição para a temática, principalmente em casos em que o próprio ente central dificulta o cumprimento de mandamentos constitucionais é de suma importância. Conceber a atuação dos entes subnacionais como capazes de responder as demandas globais em contextos de ineficácia do executivo federal significa comprovar a estabilidade do regime político e a resiliência das instituições na proteção do meio ambiente. Além disso, a paradiplomacia é uma forma de fomentar e propor políticas públicas descentralizadas e que atendam da melhor forma as necessidades e particularidades de cada região, contrapondo a visão de que tais ações estatais devem ser executadas uniformemente e de cima pra baixo.

### **3 “PRECISAMOS SAIR DA CONDIÇÃO DE PROBLEMA E PASSAR A SER SOLUÇÃO!”: O ESTADO DO PARÁ E O “REBRANDING” DA POLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA.**

Neste capítulo abordaremos como a atuação subnacional do Estado do Pará na agenda climática, ajudou não só na promoção do próprio ente subnacional, como também auxiliou na recuperação da imagem do Brasil perante a comunidade internacional no contexto de negacionismo ambiental agravado pelo governo Bolsonaro. Tal atuação tem sido responsável por atribuir-lhe o papel de modulador do desenvolvimento regional da Amazônia, seja por meio da participação nas edições da Conferência das Partes desde 2019, seja pelo anúncio de políticas ao longo dos anos que se encadeiam entre si como o Plano Estadual Amazônia Agora e o Plano Estadual de Bioeconomia. A Bioeconomia é anunciada nesses planos, como um modelo viável para o futuro da Amazônia no contexto das mudanças climáticas, considerando a trajetória de exploração que permeou os modelos de desenvolvimento pensado para a região. Contudo suas políticas estão imbuídas pela lógica empresarial da racionalidade neoliberal que enxerga a floresta em pé como algo a ser comercializado, condicionando sua proteção ao seu valor de mercado.

#### **3.1 A trajetória do desenvolvimento pensado para a Amazônia: Da exploração colonial à “Bréa Epóque”.**

Antes de tratarmos sobre o tema desenvolvimento da Amazônia, é preciso falar de desenvolvimento de forma mais geral. Nesse ponto, segundo Carvalho (2017, p. 15) a literatura que trata sobre o tema desenvolvimento é tão farta, que é normal nos depararmos com várias definições sobre o tema. Por isso, Cepeda (2012, p. 77) pontua que a diversidade de interpretações provem da polissemia conceitual por envolver inúmeras áreas, diversos momentos históricos e por filiar-se a diversas correntes teóricas produzidas ao longo da história.

Tamanha diversidade teórica, faz com que Brandão (2008, p. 38) afirme que desenvolvimento é tensão, pois implica no questionamento das estruturas e coalizões tradicionais de dominação e reprodução do poder, de modo a exercer no campo político uma pressão tão forte quanto das forças que perenizam o subdesenvolvimento.

Seguindo essa linha, Ferreira e Oliveira (2018, p. 98) afirmam que o discurso dos promotores do desenvolvimento se baseia na utopia da prosperidade, da melhoria de vida e na

redução das desigualdades sociais. No entanto, tudo é planejado não para equacionar as questões sociais e sim, para favorecer a acumulação capitalista.

Com o crescimento econômico desenfreado, resultante da exploração dos recursos naturais pela humanidade ao longo dos anos, surgiu a preocupação não só com a perenidade desses bens, mas também com a manutenção do estilo de vida atual e das gerações futuras. Assim, de modo a conciliar o crescimento econômico com o progresso, ocorreu em 1972, a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente, em Estocolmo, onde se apresenta o conceito de desenvolvimento sustentável.

No bojo da dicotomia entre crescimento e sustentabilidade, Nascimento (2012, p. 51-52) adverte que a última possui duas origens. A primeira, na Biologia, por meio da Ecologia. A segunda, na Economia, como adjetivo do desenvolvimento. Assim, essa ideia ganha corpo e expressão política na adjetivação do termo desenvolvimento, fruto da percepção de uma crise ambiental global.

Complementando esse raciocínio, Acselrad (2001, p. 45-47) argumenta que a noção de sustentabilidade estaria submetida à lógica das práticas desiguais permeantes do sistema capitalista, sendo necessário recorrer a uma comparação de atributos entre dois momentos situados no tempo: passado e presente. A proposição central no discurso da sustentabilidade é a busca de eficiência no uso dos recursos do planeta, adotando-se o ponto de vista de uma razão prática utilitarista. Isso ocorreria porque tal lógica estaria calcada na desigualdade do controle dos mecanismos do comércio e dos fluxos de tecnologia sobre os recursos naturais.

Dito isso, Nascimento (2012, p. 53-54) afirma que os atores ligados a noção da Biologia se preocupam com a ameaça à qualidade de vida, quem se alinhava ao ideal econômico se preocupava com as restrições à exportação de produtos primários e a ideia de não terem seu desenvolvimento obstruído. Com isso, a proposição de uma agenda global para as mudanças climáticas constituiu um esforço para conciliar a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico, cujo porto de chegada denominou-se Desenvolvimento Sustentável.

Essa conciliação, segundo Acselrad (2001, p. 50-51) parte do ideal econômico da sustentabilidade imposto pela lógica do mercado que destrói simultaneamente as bases reprodutivas da natureza e dos grupos sociais que dela dependem. A sustentabilidade decorreria então da submissão do mercado às leis de rendimento da natureza, das quais depende, por sua vez, a economia da sobrevivência dos povos. A desigualdade entre os países e a ideia de equilíbrio calcada nos limites planetários propõe a redução dos níveis de crescimento econômico nos países ricos frente o direito ao desenvolvimento dos países mais pobres.

Para além dos debates teóricos sobre desenvolvimento e crescimento econômico. A questão do desenvolvimento da Amazônia ocupa um lugar diferenciado nessa dinâmica. Todos concordam com o alto potencial econômico que a floresta possui e que a região precisa se desenvolver. Dito isso, Nascimento et al. (2023, p. 3-4) afirmam que a floresta amazônica sempre foi alvo de debates tanto no plano interno quanto externo. Tanto que, segundo Vecchione-Gonçalves (2022, p. 87), a Amazônia é peça central no quebra-cabeça do emergente regime de governança ambiental no Sistema ONU.

Esse protagonismo, segundo Teixeira e Cichovski (2023, p. 3), se deu desde o século passado com o governo dos militares porque a questão ambiental ganhou notoriedade em decorrência da influência da Convenção de Estocolmo, em 1972, na Constituição de 1988.

Tal influência, aliado ao grande capital, segundo Couto (2013, p. 46) induzido pelo Estado brasileiro, colocou a Amazônia como algo a ser dominado pela cultura capitalista. Hoje, a natureza é vista como algo a ser preservado. A natureza agora é reconhecida como uma fonte de recursos esgotáveis, sendo, portanto, necessários limites ao crescimento. Contudo, nessa mesma linha, Queiroz, Flores e Vasconcellos-Sobrinho (2023, p. 19) afirmam que a região possui uma inerente contradição, pois ao passo que possui a atenção do mundo, também é tratada como a periferia dos interesses nacionais e internacionais.

Quando pensamos em Amazônia, logo nos vem à mente a imagem das imponentes florestas, dos rios caudalosos, os povos originários que a habitam, a vasta biodiversidade que compõem o que para a maioria das pessoas no mundo, é considerada exótica, além de seu enorme potencial econômico. No entanto, diferentemente de outras partes do novo mundo, até mesmo por sua posição geográfica, a Amazônia nunca foi pensada para ser um lugar ideal para se viver e desenvolver nos moldes do velho mundo.

Pelo contrário, a Amazônia foi pensada como o lugar ideal para o fornecimento de matéria prima ao velho mundo, cujo único atributo era ser explorada ao bel prazer de quem a “possuía”. Desse modo, a exploração colonial da região foi tão contundente, estável e duradoura, que tal lógica reverbera até os dias de hoje e de certa forma, permeia o futuro.

Feita essa reflexão, Castro *et al.* (2018, p. 7) afirmam que a Amazônia sempre foi considerada um espaço a ser explorado, um vazio a ser ocupado. Para enfrentar a invenção da Amazônia pelo Outro e reafirmar esse lugar como espaço de produção de conhecimento e sentido, vários autores desenvolveram trabalhos que mostram como a Amazônia é vista em diferentes momentos pelo Outro, ou por outros.

Complementando esse raciocínio, Aragón (2013, p. 28) leciona que a Amazônia tem sido vista com os olhos do descobridor, do aventureiro, e como fonte inesgotável de recursos, que impõem à região preconceitos que impedem que a Amazônia conte a sua própria história.

A imposição desse silenciamento também veio acompanhado, no caso da Amazônia brasileira, de não reconhecimento. Ao longo da história brasileira, por mais que a região pertencesse ao Brasil, essa e seu povo nunca foram vistos e tratados como parte da nação brasileira.

Assim, Portela e Santos (2022, p.15) complementam esse raciocínio afirmando que a Amazônia sempre foi vista como obstáculo para o crescimento e desenvolvimento do país devido a sua grande extensão territorial e dificuldade de acesso. Ela foi marcada por dois grandes períodos de “desenvolvimento”, podendo dizer, que ambos estão relacionados à apropriação de suas *commodities*. Muito da civilização ocidental pode ser vista na Amazônia em forma de palácios provinciais, com a imposição de uma arquitetura e cultura que não corresponde aos povos amazônicos nativos, mas simplesmente para atender aos anseios da elite da época, a exemplo do Teatro da Paz, em Belém – PA e do Teatro Amazonas, em Manaus - AM.

Dessa forma, a história da região, segundo Rocha (2019, p.86) coincide com a geração de recursos e bens para fora, em detrimento da exploração de seus comuns, retornando a este lugar, marcas permanentes de exploração, abusos, violências e extrações de riquezas diversas, ainda que com tais fatores, iniciou e criou-se uma certa infraestrutura. Todavia, a mesma com intuito e finalidade de melhorar os artifícios e possibilidades de usos e desusos dos comuns da região. Para além dos reflexos naturais de tal exploração, ficam o descaso e a não compreensão, inserção ou adequação por meio de políticas e projetos, daqueles que residem na mesma e que continuamente e historicamente acompanham e sofrem com a região.

Perpetuando ainda mais essa dicotomia histórica, Loureiro (2022, p. 30) relata que os militares conferiram a Amazônia um tratamento diferenciado e desigual com relação aos demais espaços brasileiros, pois criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) para gerenciar as novas políticas públicas. Tais diretrizes buscavam implantar um modelo de desenvolvimento baseado em subsídios estatais para as grandes empresas, tratando a região como “salvaguarda das finanças nacionais”. Além do que, seria uma forma de aliviar as tensões sociais criadas pelos altos índices de desemprego e pelos movimentos sociais dos trabalhadores rurais do Nordeste e do Sul do país a época.

Mas esse tratamento especial dado a região pelos militares segundo Amin (2015, p.32) se deve a importância geopolítica da Amazônia no cenário internacional, a qual diante da sua

disponibilidade de recursos naturais, desperta interesses expressos nas estratégias geopolíticas de países e instituições internacionais. Portanto, a adoção de medidas relativas à implantação de infraestruturas que tornem mais efetiva a integração da Amazônia ao restante do país é uma estratégia fundamental do Governo brasileiro para evidenciar objetivamente a soberania do Brasil sobre a Amazônia.

Além de explorar, a principal preocupação brasileira em relação a Amazônia, que sempre foi a perda de sua soberania. Fernandes, Silva e Mascarenhas (2015, p. 78) afirmam que o Estado sempre foi o ator central na definição dos rumos da nação, e com a Amazônia não foi diferente. Por se tratar de uma parte do território, carecia urgentemente de um projeto de valorização econômica após os anos de estagnação econômica e social provenientes do fim do período áureo da borracha, cujo o auge a decadência remontam o ano de 1912.

Em virtude da globalização, Couto (2013, p. 48) relata que ao falarmos de desenvolvimento, é preciso compatibilizar os modelos com a realidade de cada localidade. Por isso, o Brasil vem buscando adotar modelos de desenvolvimento econômico sustentável que garantam equilíbrio entre preservação e desenvolvimento. Ao contrário do que aconteceu com a ocupação da Amazônia após os anos 1950, quando se obedecia a uma lógica de exploração desordenada dos recursos o que gerou na região grandes problemas socioambientais.

Por isso, no caso do planejamento brasileiro a meta almejada era a de incremento e equalização do crescimento econômico, superando as disparidades regionais e promovendo o bem-estar social (Chagas, 2013, p. 27).

Tal uniformização, para Fernandes, Silva e Mascarenhas (2015, p. 77) impôs a Amazônia um projeto de cima para baixo, que resultou na inversão de valores em relação à sua cultura na qual “o homem deveria comandar o rio e não o contrário”. Nessa linha, Loureiro (2022, p. 12) destaca que desde os tempos coloniais aos dias atuais, a Amazônia brasileira é fonte de exploração de matérias-primas de toda ordem. No entanto, em ocasiões estratégicas e na dependência de seu interesse ocasional, o governo federal resolve requalificar a Amazônia: de obstáculo ao desenvolvimento a salvaguarda do Brasil.

Essa lógica de pensar a Amazônia enquanto fonte exportadora de matéria prima para os grandes centros perdura desde a colonização com a exploração das drogas do sertão, se manteve durante os tempos da borracha e segue até os dias de hoje com o minério e a soja. Sob o argumento da recuperação da floresta, a Bioeconomia tem sido utilizada como justificativa para introduzir formas de exploração da região por meio de monoculturas que não são nativas da região como o dendê, a soja e o milho.

Esse pensamento de ocupação da floresta, segundo Couto (2013, p. 43) reforça a ideia de que a Amazônia sempre foi vista como um imenso espaço vazio a ser ocupado e de difícil acesso por suas características naturais. Por essa razão, os governos militares buscaram integrar rapidamente a região ao contexto nacional e várias estratégias foram criadas para a incorporação definitiva da Amazônia.

Assim, os planos federais conforme Ferreira e Oliveira (2018, p. 93) se baseavam no desenvolvimento por meio da mineração. Em contrapartida, Loureiro (2022, p. 56) afirma que o extrativismo vegetal foi combatido e execrado por ser considerado primitivo e antieconômico devendo ser substituído pelas atividades econômicas mais modernas. Além disso, foram desestimuladas na região a produção industrial e artesanal.

Além disso Couto (2013, p. 41-42) pontua que o Estado fez grandes investimentos em sistemas de transporte, comunicações, além de criar o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para fazer levantamentos estatísticos e construir um projeto de regionalização. No entanto, a ausência de integração nacional dificultava a expansão da indústria, pois não havia um mercado consumidor interno consolidado, já que as regiões permaneciam isoladas em grande parte.

Por isso, segundo Oliveira (1991, p. 89) no Plano de Integração Nacional, o qual surge na época da ditadura civil-militar, mais precisamente a partir de 1968, proposto por Juscelino Kubistchek, foram previstas funções para as regiões brasileiras, cabendo à Amazônia fornecer matéria prima, ao Nordeste fornecer a mão de obra para o Sudeste que em troca fornecia os produtos industrializados para ambas. No caso específico da Amazônia e do Planalto Central, o objetivo central era permitir o acesso às riquezas naturais aos grandes grupos econômicos e desviar os fluxos migratórios predominantes na direção Nordeste/Sudeste para Nordeste/Amazônia. Além disso, o Plano JK, foi de fato o primeiro plano de expansão em termos das infraestruturas para a Amazônia, com a construção da rodovia Belém-Brasília, por meio do Plano de Metas, símbolo do nacional-desenvolvimentismo.

Em diálogo com esse raciocínio, Loureiro (2022, p. 70-71) afirma que o modelo de desenvolvimento e integração nacional exógenos contrariaram as teses cepalinas. Ao que tange a Amazônia, o objetivo era “converter a mais rica floresta do mundo num vasto pasto de bois, semeados sobre solos pobres, onde o gado pena sob o sol esturricante do Equador”, colocando-a como periferia de um Brasil já periférico, visto que o governo federal entendia a Amazônia como um almoxarifado do Brasil (LOUREIRO, 2022, p.243).

Essa lógica, para Fernandes, Silva e Mascarenhas (2015, p. 78) trouxe para a região uma acelerada urbanização e integração física da região ao restante do país, com a expansão da

pecuária, da produção madeireira, do desmatamento, da grilagem de terra e do caos fundiário e que resultou em uma região mal compreendida, devastada, ainda distante, porém integrada ao país.

Couto (2013, p. 44) por sua vez, complementa que essa lógica de ocupação e organização do território a partir da ideologia uniformizadora política da ditadura militar resultou em desequilíbrios. Por se tratar de um modelo de desenvolvimento “de cima” “para baixo” ou de “de fora” “para dentro”, não levando em consideração as relações sociais e econômicas das populações tradicionais existentes tendo como produto, a existência de intensos conflitos na região.

E foi por causa desses conflitos que segundo Loureiro (2012 p. 531-532) a partir de meados dos anos 1980, a Amazônia se voltou para a produção de *commodities* e para a exploração de minérios e de madeiras, sendo impulsionada pelo mercado internacional. Por isso, Castro *et al.* (2018, p. 12) afirmam que a trajetória da recente ocupação da Amazônia, com baixo capital, pecuária extensiva, baixa produtividade é a fonte da pobreza e a manutenção da mesma dinâmica produtiva, uma causa da sua perpetuação.

Esse modelo, conforme Alvares, Rodrigues e Narita (2021, p. 103-104) tornou a região amazônica a mais pobre do país. Ainda que detenha a maior biodiversidade da região que constitui um ativo estratégico para o desenvolvimento nacional, a região ostenta os piores índices de desenvolvimento humano, baixa infraestrutura urbana e regional. Além do pouco acesso pela população a serviços básicos como saúde, educação, além de desemprego, e alta informalidade, quando comparada às demais regiões brasileiras.

Diante desse cenário, segundo as lições de Becker (2004a, p. 135) o discurso de ocupação do território que permeia as políticas de desenvolvimento para a região não mais se sustenta, pois ele já está ocupado. É preciso que as políticas de desenvolvimento para a região sejam consolidadas levando em conta a manutenção da floresta e suas populações. O desejo de se desenvolver de forma sustentável ainda permanece na região, ainda que essa ideia seja apropriada sob formas muito mais diversas.

Contudo, é possível perceber que as políticas de desenvolvimento para a Amazônia, repetem os mesmos erros ao longo da história, o que resulta no insucesso dessas. Nesse ponto, Ferreira e Oliveira (2018, p. 92), por sua vez, definem que o erro ao discutir as políticas desenvolvimentistas voltadas para a Amazônia, é tratá-la de forma uniforme e ignorar a existência de “várias Amazonas”. Nessa linha, Lira (2011, p. 28-29) ensina que a Amazônia Legal é uma região criada pelos governos militares, com o intuito de reafirmar a soberania nacional na região e desenvolvê-la de maneira segura.

Essa preocupação com a soberania nacional pelos militares, segundo Loureiro (2012, p.529) reverberou nas formas de organização da produção convencionais prevalecentes, nas quais o governo brasileiro tem apostado como vias para o desenvolvimento da região. Sob os princípios que regem os mercados mundiais, a Amazônia se insere nesse contexto de forma subordinada e em permanente desvantagem, apesar de sua biodiversidade ímpar. Depois de experiências fracassadas num passado mais distante, o atual modelo amazônico de desenvolvimento está ancorado em empreendimentos que produzem bens semielaborados (como ferro, alumínio, óleos de dendê e palma) e matérias-primas (como gado e soja), destinados à exportação. Esse modelo de produção, baseado nas duas classes de produtos referidas – semielaborados e matérias-primas –, tem sido apoiado por políticas públicas continuadas, que reproduzem com poucas alterações o secular modelo agrário exportador. Pelos males que carrega consigo, trata-se de desenvolvimento degenerativo, posto que quanto mais avança e se aprofunda, mais danos provoca.

Seguindo essa linha argumentativa, Couto (2013, p. 45) acredita que o Poder público vem buscando estabelecer uma economia de desenvolvimento sustentável a partir do uso racional dos recursos naturais, de maneira que garanta o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação ambiental, em decorrência das pressões externas que o governo brasileiro vem sofrendo. Como resposta, o governo vem criando áreas de conservação e preservação ambiental e fomentando projetos voltados para o desenvolvimento endógeno de forma que valorize o conhecimento das populações tradicionais acerca das riquezas naturais amazônicas, buscando-se um desenvolvimento de “baixo para cima”.

Ao defender essas tendências de “baixo para cima”, Zapata (2006, p. 16) defende que essas novas políticas de desenvolvimento endógeno pretenderiam superar os desequilíbrios com base no fomento ao desenvolvimento por meio do território. Por isso, é preciso considerar as potencialidades e ativos locais para promover a diversificação e competitividade da economia local, com a pactuação de atores e a cooperação público-privada.

Nesse contexto, Queiroz, Flores e Vasconcellos-Sobrinho (2023, p. 14) apontam que o desenvolvimento resulta no crescimento econômico aliado à melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de um processo complexo de mudanças econômicas, políticas, humanas e sociais. O produto de tais ações seria a satisfação das necessidades humanas, como a alimentação, a educação, a saúde, a moradia, a segurança, o lazer, a erradicação da pobreza, do analfabetismo, a diminuição da pobreza e das desigualdades.

Quando falamos do Estado do Pará, Castro *et al.* (2018, p. 10) argumentam que o ente federado é um Estado onde a economia extrativa possui um grande peso, refletindo tanto nas

taxas de crescimento quanto nos valores de Produto Interno Bruto (PIB) per capita. Sem levar em conta a economia extrativa associada à indústria mineral e à madeira, a economia paraense é fortemente dominada por uma agropecuária de baixa produtividade.

Nessa mesma linha de raciocínio, Queiroz, Flores e Vasconcellos-Sobrinho (2023, p. 20) sustentam que o Estado do Pará, carece de ações concretas e duradouras que visem promover o desenvolvimento socioeconômico necessário e reduzir o desmatamento. Todavia, o maior desafio está em estabelecer um modelo de desenvolvimento que leve em conta os mais de 500 anos de história extrativista da região. Como resultado disso, a pauta de exportações continua baseada em produtos primários, de baixo valor agregado, como a madeira, o pescado, o gado, o minério e mais recentemente a soja, destinados à industrialização em países mais desenvolvidos.

Por isso, Loureiro (2012 p. 530) coloca que as recentes experiências negativas na Amazônia indicam a necessidade de estimular e apoiar outras formas de produção, que proporcionem essencialmente o restabelecimento das relações sociais, especialmente com as populações tradicionais e as inúmeras etnias que habitam a região. É preciso que a esses atores sejam oportunizados meios de se expressarem, pois assim, poderão emergir da invisibilidade, revelando o mundo amazônico como uma coleção multicultural de diferentes grupos sociais, mais vivos e culturalmente mais ricos, mantendo ao mesmo tempo sua individualidade e especificidade.

Em diálogo com essa ideia, Rocha (2019, p.84) afirma que não é possível pensar a região somente a partir de um prisma, são muitas especificidades e realidades dentro de um mesmo locus. Em uma perspectiva histórica, a Amazônia é advento de um processo que, se tinha (e ainda se tem), de uma região enquanto fronteira permanente de recursos naturais.

Contudo, Rocha (2019, p.84) divide em sua tese de doutorado a trajetória do desenvolvimento moderno da Amazônia em dois períodos: um marcado pelo progresso, pelo desenvolvimento urbanístico, pela modernização e pelo cosmopolitismo que marcaram a realidade de Belém e Manaus (enquanto maiores cidades da região) e que se pautou na exploração da floresta, o qual ele chama de *Belle-époque*, em referência aos tempos áureos da borracha.

O outro período, segundo Rocha (2019, p.91) por paralelismo com o período anterior e se utilizando de um trocadilho popular da linguagem popular amazônica, se chama *Bréa Epóque* (no qual a palavra “Brear” é sinônimo de suar). Na *Bréa Epóque*, há um esforço para manter as florestas em pé, em decorrência da importância que a floresta e a região como um todo representam para a biodiversidade e para o clima do planeta Terra nessa conjuntura de

aquecimento global. A Amazônia adentra ao século XXI com o grande desafio geopolítico de justificar que a floresta vale muito mais em pé, do que no chão, desmatada, queimada através de serviços ambientais.

Ao aprofundar mais essa ideia, Rocha (2019, p.207) defende que a *Bréa-Epóque* em que vivemos hoje é consequência das dinâmicas, dos usos e da intensa exploração da região. Ou seja, um desenvolvimento falho, retrógrado, de bases coloniais e extrativistas, com vistas a mercados exploratórios e de dinâmicas inadequadas (como a da soja), e que tem nas mudanças do clima, uma pauta secundária.

Essa sina torna a região vulnerável aos destinos que o mercado quiser lhe impor conforme seus interesses. Por isso, Dardot e Laval (2017, p. 498) ensinam que a tendência de comercialização de bens e venda de serviços é estimulada por certos partidários do “desenvolvimento sustentável” e da “economia verde”, que a consideram um meio – senão o meio – de enfrentar os problemas climáticos e a crise energética. Para tanto, a Amazônia se constitui no cenário perfeito, pois segundo Castro e Castro (2022, p. 12) a Amazônia se encontra no meio de conexões globais, de grupos, corporações e sistemas de poder.

Rocha (2019, p.207), nessa mesma linha, afirma que as várias elites, projetos desenvolvimentistas e forças políticas históricas na região, somente consubstanciaram as várias colonialidades que exaltaram e ressaltaram a Amazônia ao longo de sua história pelo potencial econômico em detrimento do seu grande potencial ambiental, desde níveis moleculares, minerais e passando pelas riquezas naturais mais visíveis, como as imponentes árvores desta imensa floresta.

Por isso, Becker (2005, p.72) afirma que, na atualidade, o imperativo é modificar esse padrão de desenvolvimento que alcançou o auge nas décadas de 1960 a 1980. É imperativo o uso não predatório das fabulosas riquezas naturais que a Amazônia contém e também do saber das suas populações tradicionais que possuem um secular conhecimento acumulado para lidar com o trópico úmido. Essa riqueza tem de ser melhor utilizada. Sustar esse padrão de economia de fronteira é um imperativo internacional, nacional e também regional. Para que se possa mudar esse padrão de desenvolvimento, é necessário entender os diferentes projetos geopolíticos e seus atores, que estão na base dos conflitos, para tentar encontrar modos de compatibilizar o crescimento econômico com a conservação dos recursos naturais e a inclusão social.

No que podemos dizer que em diálogo com, Loureiro (2022, p.40), Bertha Becker leciona que os planos do Governo Federal estimulavam e financiavam a destruição da mais abundante e diversificada floresta tropical do mundo, a fim de substituí-la por pastos para a criação de

gado, quando contava com vastos campos naturais em todos os Estados da região e do Brasil. Contudo, é preciso mencionar que, até os dias atuais, parte significativa das elites regionais, política, econômica, financeira, permanece fiel à ideologia do desenvolvimento pela via do atrelamento da região ao capital internacional, ao extrativismo mineral e ao agronegócio, apesar de os indicadores sociais e econômicos evidenciarem que esse tipo de economia não tem melhorado as condições de vida das populações regionais.

Além do que, Loureiro (2022, p.254) também adverte que nesses planos, prevalecia a ideia de Amazônia enquanto fonte de recursos e de salvaguarda para o equilíbrio das contas nacionais, pela via de exploração dos recursos naturais regionais. Daí porque a Amazônia foi convertida economicamente em uma fronteira de *commodities* agrícolas e minerais e exportadora de energia elétrica, de modo que o próprio governo federal estimulou esse tipo de modelo econômico na região.

Portanto, considerando a atual conjuntura internacional ambiental e o papel designado para Amazônia por essa dinâmica. É possível dizer que adentramos em um novo período do desenvolvimento da Amazônia, no qual a “floresta em pé” vale mais do que derrubada, a ponto de ser transformada na “nova *commodity* global”, resultado das dinâmicas equivocadas acima mencionadas. Resta saber a quão nova tal mudança será.

### **3.2 Mercantilizar para proteger: o caminho da transição para uma economia verde e de baixo carbono**

Segundo as lições de Patel e Moore (2017, p.12) grandes transições históricas ocorrem porque o "*business as usual*" já não funciona mais. Em sua obra "A História do Mundo em Sete Coisas Baratas", os autores (2017, p.19) retratam como Estados e Impérios, por meio da violência, cultura e conhecimento, buscavam extrair o máximo da natureza a baixo custo. Esse processo de barateamento foi essencial para o estabelecimento de fronteiras, marcando a história moderna e a expansão dos mercados. No entanto, o capitalismo não prosperou apenas por ser violento e destrutivo (apesar de ser), mas por sua capacidade de produzir de forma específica. Ele não apenas explora a natureza, mas a coloca para trabalhar da maneira mais barata possível.

Patel e Moore (2017, p.22) O barateamento é um conjunto de estratégias usadas para gerenciar as relações entre o capitalismo e a teia da vida, funcionando como uma solução temporária para suas crises. É importante destacar que baratear não significa simplesmente reduzir

custos, mas sim implementar práticas que mobilizam diversos tipos de trabalho – humano, animal, botânico e geológico – com a menor compensação possível. O barateamento descreve o processo pelo qual o capitalismo transforma essas relações em circuitos de produção e consumo, atribuindo-lhes o preço mais baixo possível. Esse processo marca a transição de incontáveis relações de criação de vidas para o menor valor monetário, sendo sempre uma estratégia de curto prazo. Além disso, o "baixo custo" é historicamente um campo de disputa.

No que tange ao barateamento da natureza, Patel e Moore (2017, p.47-48) argumentam que o capitalismo organiza e barateia a vida por meio de abstrações reais – culturais, políticas e econômicas – que transformam a atividade da natureza em um conjunto de coisas. A teia da vida, por si só, não é barata, perversa, boa ou passível de barateamento. Essas características são atribuídas a algumas de suas relações pelo capitalismo, que barateia e estabelece processos de troca e lucro. Assim, o capitalismo não poderia existir sem o barateamento da natureza, pois o lucro não surge apenas do comércio, mas exige que a natureza seja colocada em funcionamento.

A ideia de colocar a natureza para produzir lucro está intimamente conectada com o desenvolvimento econômico em sua perspectiva clássica, haja em vista o desenvolvimento do capital só ser possível mediante a exploração pelo capital dos recursos, sejam eles a natureza ou o trabalho. Logo, quanto mais a exploração resulta em lucro, maior é o desenvolvimento, e foi essa busca exponencial que gerou o cenário de emergência climática que vivemos. Além da necessidade de adotar medidas estruturais para um desenvolvimento sustentável de modo a garantir um futuro comum a humanidade, respeitando os limites planetários.

Contudo, diante desse cenário, Almeida *et al.* (2023, p. 8) afirmam que a agenda verde global hoje amplamente difundida, decorrente desse episódio, almeja uma transição verde gerando incentivos financeiros para estabelecer novos territórios de extração sob o pretexto de "consciência ecológica" e que desconsidera as responsabilidades individuais de cada nação.

Complementando essa linha de pensamento, para além dessa questão das responsabilidades, é preciso ter em mente, que a lógica que rege o mundo e as relações são baseadas no capital e na maximização dos lucros ao menor custo possível. Além do que, eventuais mudanças ocorrem porque o jeito de fazer "*business as usual*" não funciona mais como dito acima por Patel e Moore (2017, p.12). Contudo, ainda que hajam mudanças, a lógica de acumulação do capital permanece, só que com outra roupagem.

Dessa forma, Little (2015, p. 136) adverte que desde a Rio-92, a noção de desenvolvimento sustentável foi apropriada por grupos e organizações como bancos de desenvolvimento; corporações multinacionais; governos nacionais; prefeitos de grandes

idades de modo que tal definição foi esvaziada. Assim, o desenvolvimento sustentável se tornou um lema a ser utilizado, não porque a situação de emergência ameaça a existência humana, mas sim porque é lucrativa politicamente. Tais ações por parte do capital em prol do meio ambiente são grosseiramente chamadas de “ESG” para as empresas, sigla que de tanto usada virou sinônimo de sustentabilidade.

Ao que tange o surgimento da sigla ESG, Ji e Silva (2023, p. 4-5) relatam que em 2004 através do Pacto Global, por iniciativa das Organização das Nações Unidas, a ONU. Em parceria com 20 instituições financeiras de nove países, dentre elas, o Banco do Brasil, foi redigida uma carta denominada *Who Cares Wins*, como um convite para integrar certos princípios ambientais, sociais e de governança para o mercado financeiro. A carta trazia uma provocação para mais de 50 *CEOs* de instituições financeiras globais a reconsiderarem suas atitudes. O *boom* do ESG no Brasil ocorreu em 2020 com grande influência da imprensa, atuais protagonistas da pauta e estímulo dessa discussão.

Segundo Junqueira e Cerezetti (2022 p. 300-301) tais práticas de ESG emergiram nos anos 1990, paralelamente a crescente sensibilidade ecológica, de expansão da regulação ambiental, bem como de aumento da percepção empresarial sobre os riscos financeiros que podem ser causados por danos ambientais. Essas abordagens apesar de provenientes de instrumentos de *soft law*, tem demonstrado uma crescente relevância na estrutura da governança global do meio ambiente por parte das empresas por meio de práticas de responsabilidade social corporativa.

Petrone (2022, p. 15-17) por sua vez, argumenta que a preocupação com o meio ambiente, concomitante a sua preservação com o lucro, pode ser considerada o processo embrionário para o que conhecemos hoje como ESG, que por muito tempo permaneceu focado apenas nos aspectos ambientais da sigla. As práticas de ESG começam então a estar cada vez mais em evidência no mundo corporativo, e à medida que as mídias sociais e a disseminação de informação crescem na primeira metade dos anos 2009. Apesar da existência de diretrizes e planos globais mencionados anteriormente, as práticas ESG seguem sendo voluntárias de modo que o trabalho das próximas décadas deve ser pautado para que se torne obrigação.

Nesse sentido, Irigary e Stocker (2022, p.2) se questionam o porquê de a emergência e importância do ESG se justificar agora nesse momento de emergência climática, pois existem paralelos contínuos sendo traçados entre os riscos imprevistos de uma pandemia e a crise climática, ambos impactando substancialmente a economia global. Isso fez muitos investidores e formuladores de políticas perceberem uma necessidade maior de acelerar os investimentos e o progresso em negócios que priorizam ESG e, por consequência, o cumprimento das ODS e

que não dependem mais apenas do governo. Os desafios atuais da sociedade também têm tornado a gestão dos negócios uma tarefa com muitas nuances, que exige tomada de decisões importantes. Tal discurso que remete as organizações a proclamar a relevância e a aplicação do ESG como novos requisitos e ideias revolucionárias para avaliar a qualidade das empresas. No entanto, ao longo do tempo, o que se constata é que velhos problemas persistem e que precisaremos, cada vez mais, investigá-los e combatê-los.

Para Gabor (2021, p.15) os índices ESG são interpretados como sinalizadores de instrumentos financeiros "verdes" e vice-versa. À medida que a crise climática se torna politicamente relevante em todo o mundo, os investidores usam a estrutura ESG como uma ferramenta estratégica para consolidar o poder de infraestrutura e para pressionar pela financeirização verde em espaços políticos.

Por essa razão, Junqueira e Cerezetti (2022 p. 307-308) defendem que a ideia de uma transição verde pode ser apropriada por estratégias e interesses políticos bastante determinados, através de uma construção ativa de um imaginário sobre qual deve ser o futuro sustentável desejável. No cenário brasileiro recente, por exemplo, tais impulsos levaram a situações aparentemente paradoxais com a ascensão das finanças verdes caminhando lado a lado ao desmantelamento do tradicional aparato institucional de proteção ao meio ambiente.

A ideia dos parâmetros ESG, apropriando-se do conceito de desenvolvimento sustentável por meio das leis de mercado, confirma a ideia de Altvater (2017, p.147) de que não há mercado sem natureza, pois o mercado e as *commodities* são construções sociais e econômicas, e não um patrimônio natural, mesmo que economistas neoliberais afirmem o contrário. É o trabalho que transforma a natureza em mercadorias. É por isso que países ricos em recursos muitas vezes permanecem pobres, e países pobres em recursos muitas vezes se tornam ricos. Desenvolveram a capacidade de transformar riquezas naturais em riquezas econômicas, logrando agregação de valor capitalista.

E quando falamos do interesse da Amazônia por parte do capital, Amin (2015, p.19) argumenta que historicamente, o mundo sempre foi dividido em regiões estrategicamente localizadas e militarmente protegidas para fornecer os recursos naturais necessários à sobrevivência dos padrões de desenvolvimento e crescimento econômico dos países hegemônicos. Em um contexto pelo qual houve o aumento da busca por matérias primas no cenário internacional. A Amazônia, passou a ser o centro das atenções internacionais pelas riquezas do subsolo regional, o que tem motivado muita preocupação nacional, mas especialmente internacional, sobre a maneira como seus vastos recursos naturais poderiam ser aproveitados de forma sustentável.

Toledo e Kiwonghi (2019, p.93) por sua vez, afirmam que a Amazônia é também preocupação comum da humanidade, pois sua proteção implica na preservação de sua rica biodiversidade, na manutenção de um importante fixador de carbono para o enfrentamento global dos desafios inerentes às mudanças climáticas, no equilíbrio do balanço hidrológico, que influencia o regime global de chuvas, e na garantia do respeito aos Direitos Humanos das populações locais.

Nesse sentido, Alvares et al (2021, p. 104) por sua vez, relatam que os dados referentes à Amazônia ao que tange a preservação ambiental, o desmatamento, as queimadas e os incêndios ilegais aumentaram consideravelmente na última década. Isso faz com que aumente não só a pressão internacional sobre o Brasil e sobre a Amazônia no que diz respeito ao cumprimento das metas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e para mitigar os efeitos das mudanças climáticas. Mas também ao ponto de se questionar a capacidade do Brasil de gerir seu próprio território.

Contudo, apesar das críticas e questionamentos, Amin (2015, p.33) defende que a globalização trouxe para a Amazônia, por um lado, a possibilidade de participar na transformação do contexto do comércio internacional; por outro lado, trouxe também a exigência de preservar, nesse novo cenário de processos tecnoindustriais intensivos em recursos naturais, sua soberania territorial. Nesse contexto, a Amazônia, diante da forte pressão global pela disponibilidade de recursos naturais estratégicos para a manutenção do padrão de desenvolvimento e crescimento econômico atual, assume, como espaço vital do século XXI, importância geopolítica mundial.

Nesse sentido, Becker (2004, p.9-10) afirma que a percepção dominante sobre a Amazônia é a de que essa é como uma grande unidade de conservação, a grande mancha verde a ser preservada para a "saúde" do planeta. Assim, a região é valorizada estrategicamente como símbolo de vida e capital natural. A maior expressão da importância da natureza como capital natural é o processo que estamos vivendo de mercantilização da natureza, no qual mercadorias fictícias geram mercados reais. Ao fazer essa reflexão, primeiro temos esta visão através do Protocolo de Kyoto que nada mais é do que o mercado do ar, cuja tentativa é estabelecer cotas de emissão de carbono nos países fortemente industrializados e poluidores em troca de manutenção de florestas em países com elas dotadas. Esses mercados reais tentam se institucionalizar em fóruns globais, o que também é uma vertente nova dentro do Direito Internacional. Não é fantasia o fato de que está em curso na Amazônia a transformação de bens da natureza em mercadorias.

Com o estabelecimento do Protocolo de Kyoto, Nascimento (2012, p. 55-56) afirma que foram estabelecidas três dimensões para o desenvolvimento sustentável, a ambiental, a econômica e a social, colocando no centro do debate interesses de natureza geral e não aqueles específicos de grupos ou classes sociais. Todavia, isso esconde a assimetria de poder no âmbito da sociedade. Na tentativa de invisibilizar a esfera da política, centrando as mudanças sociais no mundo da tecnologia, esquece-se de que as mudanças passam necessariamente por instâncias econômicas e espaços políticos.

Nesse sentido, Milanez (2009, p.177) afirma que a crise ambiental é resultante do processo de valorização do capital que incorpora continuamente de forma destrutiva parcelas da natureza à dinâmica da acumulação capitalista. As ações capitalistas para enfrentá-la não só objetivam necessariamente e prioritariamente uma (im)possível relação de equilíbrio entre capital e natureza, mas almejam fundamentalmente superar os obstáculos à continuidade da valorização.

Por isso que, Milanez (2009, p.200) defende que as soluções capitalistas para a crise ambiental englobadas nos processos de mercantilização da natureza, as quais incluem um vasto conjunto de medidas que vão da externalização dos custos ambientais até o desenvolvimento sustentável em suas múltiplas versões, são fundamentalmente o que a própria denominação que adotamos enfatiza: soluções capitalistas para a crise ambiental.

E nessas soluções chamadas por Monerat (2021, p.175) de “ecologização do capital”, verifica-se que a processualidade transcorre no contexto da valorização do capital, na qual os problemas ambientais convertem-se em obstáculos à referida valorização e, conseqüentemente, é no sentido de superação dessa condição de obstáculo ao valor que eles são enfrentados.

Essa valorização da natureza por meio do capital é chamada por Oliveira (2022, p.39) de “assetização”, conceito o qual busca traduzir essa novidade. E, em relação à assetização da natureza, observamos a conversão de processos e funções biofísico-químicas, modos de vida e saberes tradicionais interdependentes à natureza em capital.

Essa assetização da natureza é traduzida na prática, como Moreno (2021, p.89) descreve por meio da pressão por cadeias de valor sustentáveis - carbono zero, livres de desmatamento, e etc., as quais vem sendo incorporadas nas narrativas e estratégias de ação de atores corporativos, financeiros, nacionais e estrangeiros. Esse movimento se deu como resposta aos retrocessos ambientais do governo Bolsonaro e serve, desta forma, para legitimar acordos de comércio e a crescente liderança de atores privados, em especial do setor financeiro, como força positiva junto a setores da sociedade civil e da opinião pública. Esta empreitada vem angariando respaldo para a necessidade e crescente aceitabilidade de uma co-governança, isto é, do

crescente atrelamento das políticas públicas ambientais à responsabilidade social e ambiental corporativa e à governança ambiental e social das corporações (ESG).

Dito isso, Milanez (2009, p.183) argumenta que ao abordar a processualidade tendencial e inconclusa da relação do capital com o ambiente – ou com a natureza – verifica-se que a contradição mais elementar aí verificável se refere à condição de mercadoria em que a natureza é transmutada pelo capital, e, com isso, inserida no processo de valorização. Posta na condição de mercadoria – ainda que uma mercadoria especial – a natureza passa a ter seus tempos e ritmos, artificial e socialmente determinados pelo tempo e ritmo da valorização do capital. Essa artificialização continuada relaciona-se à diferença de ritmos entre capital e ambiente. Mais especificamente, o ritmo da natureza constitui-se em um obstáculo que precisa ser continuamente superado pelo capital por determinação de sua lógica imanente expansiva que requer uma permanente aceleração do ritmo – e essa dominação determinada pelo ritmo ou pelo tempo distingue a forma social do capital daquelas de outras épocas.

Sob essa lógica, Barroso e Mello (2020 P.1290) argumentam que a maior proteção contra a destruição da floresta é que haja maior racionalidade econômica em preservá-la do que em destruí-la, quer porque a sua preservação gera renda para a população, quer porque gera resultados econômicos substanciais de que o país não pode prescindir ou, ainda, porque gera avanços biotecnológicos que aproveitam a toda a humanidade.

No entanto, por mais que conformar a natureza dentro dos padrões impostos pelo capital e dos cálculos da governança seja uma tarefa árdua, propor a resolução do desmatamento na Amazônia ao capital, o qual deveria criar incentivos econômicos eficazes para mantê-la em pé ao invés de derrubada, é uma visão muito reducionista e pragmática dos problemas adjacentes da região e que despolitiza as relações entre os diversos atores na região.

Dessa forma, Aragón (2013, p. 255) argumenta que as causas do desmatamento no Brasil e na América Latina em geral estão enraizadas na história do país e da região: profundas desigualdades sociais e regionais, ignorância, procura do enriquecimento fácil, ineficiente sistema judicial, corrupção, entre outras. No Brasil, além delas, outras causas mais específicas do desmatamento na Amazônia são bem conhecidas: expansão da pecuária e da agricultura de soja, criação predatória da madeira, construção de infraestrutura, fracasso dos programas de assentamento rural, incêndios associados à expansão da fronteira agrícola, falta de infraestrutura física e humana para fiscalizar o desmatamento, falta de mecanismos eficazes para fazer cumprir as leis ambientais, entre outros.

Compartilhando desse raciocínio de forma mais crítica ainda, Ollinaho e Kröger (2023, p.3) argumentam que as relações fundiárias amazônicas envolvem muitas características

coloniais, visíveis especialmente na invasão de terras ilegais e grileiros de recursos em diferentes setores em várias áreas indígenas e de conservação. Da mesma forma, grandes áreas de florestas foram transformadas em fazendas e plantações, para os brasileiros do sul. Há também grandes operações de mineração, extração de madeira e outras operações extrativistas voltadas para a exportação, com ações e juros estrangeiros. Esses motivos podem ser entendidos como uma continuação das relações coloniais envolvendo uma troca desigual, na qual as matérias-primas são exportadas e o Brasil não ganha valor agregado suficiente, permanecendo assim, uma colônia subdesenvolvida.

Por outro lado, de forma bastante reducionista e negando as dinâmicas políticas que permeiam os conflitos na Amazônia, Barroso e Mello (2020 p.1295) acreditam que o desmatamento da Amazônia resulta da falta de incentivos econômicos para a preservação. Assim, caso a regularidade ambiental de toda a sua cadeia se torne uma condição sem a qual não lograrão financiar a sua atividade, a tendência é de que venham a ajustar seu comportamento a essa nova realidade. Portanto, o estabelecimento de padrões globais de performance ambiental a serem levados em conta pelas instituições financeiras para a avaliação da abertura de capital, da aquisição de participação acionária, do financiamento ou de qualquer outro negócio que evolva agentes que tenham, em sua cadeia de fornecedores, empresas atuantes no bioma da Amazônia, resultariam num baixo impacto na atividade econômica na região.

Ao que tange ao estabelecimento de padrões globais, Altvater (2017, p.144) adverte que a “ocidentalização” do mundo tem disseminado padrões de produção e consumo alicerçados na disponibilidade quase ilimitada de matéria e energia, tecnologias sofisticadas, e ainda, na existência de “esgotos”, nos quais resíduos sólidos e líquidos, bem como as emissões de gases, são despejados. Ao contrário do que se pensa, os impactos dessa lógica sobre o meio ambiente em nível local, regional e global são majoritariamente negativos.

Nesse contexto, Vargas (2022, p. 18) afirma que, no caso do empresariado brasileiro, as preocupações com a agenda ambiental surgiram com a imposição de barreiras à entrada da soja brasileira nos mercados internacionais. Em adição à isso, houve o anúncio de que fundos internacionais poderiam deixar de investir no Brasil, impactando diretamente na economia e no financiamento de empresas, bem como em vertentes da cooperação internacional direcionada a iniciativa privada.

A preocupação com a reputação em questões ambientais, segundo Alvares, Rodrigues e Narita (2021, p. 110), é amplamente difundida em diversas empresas brasileiras, com destaque para as de maior expressão internacional. Para tanto, buscam compatibilizar suas atividades

com desenvolvimento de suas forças produtivas com baixo impacto ambiental e descarbonização. No entanto, tais práticas ainda não são articuladas e adotadas por todos. Ainda falta um projeto nacional de desenvolvimento que esteja voltado para uma transição robusta e verdadeiramente transformadora a uma economia verde, em conformidade com parâmetros de ESG (Environment, Social e Governance).

Desse modo, Dardot e Laval (2017, p. 569) afirmam que para a elite econômica e política, as empresas são os melhores agentes do “bem comum”, pois com a “responsabilidade social das empresas” e o “desenvolvimento sustentável”, as empresas incluem a dimensão social e ambiental em suas escolhas de gestão, ou seja, “o capitalismo se pinta de verde e rosa, apresenta-se como um sistema “social” e “natural”.

Nesse contexto de esverdeamento do capital, Dempsey (2016, p. 2) em sua obra, cunha o conceito de “*enterprising nature*”, empreendendo a natureza em português, o qual é definido como o esforço para transformar a natureza em uma entidade economicamente competitiva. Isso ocorreria pelo fato de a maioria da população global viver hoje nas cidades, estando desconectada da natureza de forma física e emocional. Tal desconexão é tão latente que seria preciso falar a linguagem da economia para mostrar que existe uma conexão entre os seres humanos e a natureza. O conceito se refere à forma como muitos na comunidade global de biodiversidade representam a biodiversidade e os corpos e processos ecológicos não humanos. Assim, transformam algo antieconomicista em algo economicista, em outras palavras, ao empreender a natureza, as questões a ela inerentes são despolitizadas, em prol de sua tecnificação e da monetização.

Segundo Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 79) a preservação da natureza é imbricada em uma racionalidade econômica. Ainda que a tática não tenha produzido um consenso, o projeto mesmo assim contribuiu para popularizar o termo “capital natural” e trazer cada vez mais para dentro do discurso político uma consideração econômica da natureza.

A partir daí, com a difusão das ideias de *bioeconomia* ou economia verde<sup>13</sup>, expressões utilizadas quase sempre como sinônimos, Dempsey (2016, p. 188-189) afirma que a promessa desses modelos é traduzir ecossistemas complexos e espaços biodiversos em unidades de valor comercializável, o que é bastante difícil. Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 12), por sua vez, complementam explicando que a tese basilar da **economia verde** está assentada na ideia de que a crise ambiental somente será superada a partir da implementação de soluções de mercado.

---

<sup>13</sup> A ideia de Bioeconomia faz referência à um modelo faltado na mudança de matriz energética. Enquanto a Economia Verde faz referência à mecanismos de compensação.

Tais soluções implicariam na padronização da mensuração (contabilidade) dos bens de natureza, sua apropriação, bem como o estabelecimento de mecanismos de compensação para a relação entre conservação, degradação e acumulação desses bens, sendo esses os métodos-chave da **economia verde**.

A financeirização, para Van Vossle (2013, p. 164) é vendida como “soluções de soma positiva”, cujos mecanismos são desenhados principalmente pelos e para os países industrializados do Norte Global. No entanto, o objetivo principal de financeirizar um mercado de carbono não é a redução das emissões, mas sim manter as emissões daqueles que lucram com os combustíveis fósseis, terceirizando assim, a responsabilidade pelas mudanças climáticas àqueles que pouco contribuíram para tanto. Por isso, segundo Oliveira (2022, p. 33) o problema da economia verde situa-se tanto na catástrofe climática, quanto no modo pelo qual o valor é gerado e percebido no neoliberalismo, pois trata as mudanças climáticas como uma tendência de mercado a ser seguida, e não como uma realidade a ser enfrentada por todos na medida de suas responsabilidades.

Por isso, segundo Dardot e Laval (2017, p. 567-568) a ideia de bens globais surgiria contra a expansão dessa lógica proprietária e mercantil com a qual o neoliberalismo é usualmente identificado, comandada pelas grandes empresas com o apoio de governos submissos à lógica do mercado. No entanto, ela foi concebida não só para despolitizar a questão ambiental, retirando desta seu inerente agonismo. Assim, os atores privados poderiam ter a responsabilidade em seu fornecimento. Sob essa lógica, a camada de ozônio, ao ser considerada bem global, ficaria sob a guarda do mercado de emissões sob o pretexto de que o estímulo financeiro seria suficiente para esperar que o mercado se autorregulasse e resultasse em sua proteção.

Nesse contexto de financeirização da natureza, a ideia de *bioeconomia* é oportuna pois congrega o debate da biodiversidade e do clima. No âmbito do Estado do Pará, o debate do clima é materializado pela ideia de que a floresta em pé possa funcionar como uma espécie de estoque global de carbono, valendo mais do que derrubada, conforme o objetivo da **Coalizão LEAF<sup>14</sup> (Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance)**, a qual o Estado do Pará faz

---

<sup>14</sup> A Coalizão LEAF (sigla em inglês) que, em português, significa Reduzindo as Emissões pela Aceleração do Financiamento Florestal, é uma iniciativa público-privada que em última instância angaria fundos para serem investidos em estratégias ou sistemas jurisdicionais de governos subnacionais em áreas tropicais pela estruturação de contratos de compra e venda de carbono, os chamados Emission Reduction Purchase Agreement, que podem se referir tanto a mercados exclusivamente de carbono, mas de circulação para compensação com base em política governamental, como a políticas mais amplas que envolvem créditos gerados por pagamento por serviços ambientais e ecossistêmicos. Para mais informações sobre a iniciativa, visitar: <https://www.leafcoalition.org/pt/about>.

parte, fornecendo créditos de carbono aos países financiadores, somando-se a isso a proatividade em revisar as contribuições nacionalmente determinadas de modo a corroborar o sucesso das medidas adotadas no combate ao desmatamento. Já o debate da biodiversidade é materializado por medidas de proteção de ecossistemas, pelo fomento ao cultivo de espécies nativas e a proteção ao conhecimento tradicional.

Contudo, o Estado do Pará congrega em suas políticas ambientais, os pontos de interseção das agendas 2030, do clima e da biodiversidade global. Para tanto, o faz por meio do PlanBio, o qual cria a economia do carbono no âmbito estadual, de modo a sugerir que a monetização da floresta em pé é a única forma de promover a sociobiodiversidade e gerar benefícios a população, o que é reiterado por meio da racionalidade neoliberal que permeiam as políticas estaduais de Bioeconomia, como veremos a seguir.

### **3.3 "Fazendo do limão uma limonada!": A racionalidade neoliberal das políticas de promoção da Bioeconomia Paraense guiada por um governo empresário**

Como já dito na página 13 desta pesquisa, a racionalidade neoliberal funciona como a aplicação dos valores do neoliberalismo de competição, busca incessante por lucro e performance, custo benefício, inerentes ao Estado mínimo.

Essa ideia surgiu na obra *"A Nova Razão do Mundo"* escrita por Dardot e Laval, dois autores franceses de tradição foucaultiana, na qual analisam o conceito de neoliberalismo enquanto racionalidade política e que estrutura a sociedade contemporânea tanto política e economicamente.

Os autores na obra defendem que o neoliberalismo não se restringe apenas à economia, permeando diversos setores da vida em sociedade por meio de seus valores de lógica mercantilizante, aplicação dos valores do neoliberalismo como performance, lucro, competição, eficiência e custo-benefício. Ao que tange o Estado, esse deve ser guiado pelas lógicas empresariais, atuando como facilitador do mercado, o que acaba por transformar também as instituições como as enxergamos, pois estas devem se adequar a esses valores.

Dessa forma, Dardot e Laval (2016, p.324) afirmam que nas relações humanas, essa mercantilização expansiva tomou a forma da contratualização. Os contratos voluntários entre pessoas livres obviamente sempre garantidos pela instância soberana — substituíram as formas institucionais da aliança e da filiação e, mais em geral, as formas antigas da reciprocidade simbólica. O contrato tornou-se mais do que nunca a medida de todas as relações humanas, de modo que o indivíduo passou a experimentar cada vez mais na relação com o outro sua plena e

total liberdade enquanto compromisso voluntário e a perceber a "sociedade" como um conjunto de relações de associação entre pessoas dotadas de direitos sagrados. Esse é o cerne do que se convencionou chamar de "individualismo" moderno.

Apesar de ser uma ideia de certa forma universal, considerando a sociedade que vivemos, "*A Nova Razão do Mundo*" tomou como base a realidade da Europa e da América do Norte, desconsiderando as realidades particularidades da América Latina, região a qual sofreu e sofre a imposição de muitos modelos ao longo da história e que não necessariamente levam em conta suas peculiaridades.

Para fins dessa pesquisa, aplicaremos os pressupostos dessa ideia de racionalidade neoliberal às políticas do modelo de Bioeconomia promovidas pelo Estado do Pará com objetivo de promoção do desenvolvimento da Amazônia em contexto de emergência climática.

Para a racionalidade neoliberal, as políticas neoliberais são políticas de formação do Estado e que são invadidas pelo discurso da performance, da gestão, pela linguagem da acumulação do capital nas instituições públicas para afastar as ações do Estado para falar de performance e custo benefício. Dessa forma, o Estado ao invés de intervir, passaria a agir como se empresa privada fosse, pois essa seria a resposta adequada para as crises decorrentes do intervencionismo estatal. Essa lógica é utilizada em todos as esferas sociais e com o clima não é diferente.

Assim, para resolver essas questões, o neoliberalismo tenta responder na direção do mercado e os governos por sua vez, buscam criar as bases para assegurar a atuação do capital em sua plena performance. Ao que tange o clima, enquanto o mercado busca produzir soluções inovadoras para resolver a questão climática, seja por meio de incentivos ou ferramentas, o Estado busca organizar a ordem jurídica para o mercado e que permita a continuidade das dinâmicas mercadológicas.

Dessa forma, o Estado imbuído pela racionalidade neoliberal cuida da ordem jurídica e da política do mercado, as quais compartilham da ideia de ativos, compensações, instituição e adequação de/a padrões e que está presente em diversos discursos ao longo do mundo.

No caso do Estado do Pará, a permeabilização da racionalidade neoliberal em suas políticas de promoção de Bioeconomia se deu num momento bastante peculiar da história brasileira. Como já dito anteriormente, em meio ao contexto de inércia da União ao que tangia à política ambiental brasileira, durante o governo Bolsonaro e, por ser, o ente federado mais afetado pela suspensão do repasses dos recursos provenientes do Fundo Amazônia, o referido ente teve de fazer uso de sua competência comum, garantida constitucionalmente, em matéria de meio ambiente para manter a continuidade dos projetos de desenvolvimento sustentável em

seu território. Contudo, enxergou uma oportunidade única de se posicionar nessa nova conjuntura de valorização e preocupação com o bioma amazônico e exercer protagonismo na região.

O referido ente subnacional já possuía iniciativas para controlar o desmatamento na Amazônia paraense, como a implantação do Programa Municípios Verdes<sup>15</sup>, em 2012, o qual objetivava fomentar e promover o uso sustentável dos recursos ambientais na perspectiva do ordenamento territorial. Segundo Vecchione-Gonçalves (2022, p. 104), tal política estadual já era financiada pelo Fundo Amazônia, mas constituiu um avanço problemático na descentralização na política ambiental. Isso porque os municípios não dispunham de todas as ferramentas para o avanço no monitoramento ambiental. Ainda com as lacunas no processo, no contexto do Estado do Pará, foi esse programa que inaugurou a racionalidade empresarial da governança de múltiplas partes interessadas no contexto ambiental da Amazônia, em universo de intensas disputas de terras na floresta e por aqueles que poderiam ser seus usos e destinos.

Para além do desmonte das políticas ambientais promovido pela gestão Bolsonaro, a suspensão dos repasses do Fundo Amazônia, foi o que mais afetou o Estado do Pará, tendo que se reinventar. Para tanto, criou em 2019, por meio do Decreto nº 346/2019, o Fundo Amazônia Oriental para suprir essa ausência além de ter maior autonomia de como e onde aplicar os recursos.

Diante desse contexto, Vargas (2022, p.19) aponta que para compensar a escassez de recursos financeiros devido ao congelamento do Fundo Amazônia, o governo do Estado do Pará criou, em outubro de 2019, o Fundo Amazônia Oriental a ser financiado por recursos privados nacionais ou internacionais e pelos dividendos e receitas que geram. O Fundo Amazônia Oriental representará um importante instrumento para a ação internacional do Pará. A suspensão do Fundo Amazônia em 2019 foi um retrocesso para os Estados amazônicos, que foram repentinamente privados de uma de suas principais fontes de financiamento de projetos voltados à proteção da floresta.

Nessa mesma linha de raciocínio, Sampedro (2022, p.8) sustenta que o Fundo da Amazônia Oriental (FAO) visa promover a captação de recursos financeiros no âmbito nacional e internacional, objetivando a concretização das metas previstas no plano. Tal mecanismo se configura como sendo uma medida de paradiplomacia socioeconômica e ambiental, sendo um exemplo de como a paradiplomacia pode auxiliar na captação de recursos que serão utilizados

---

<sup>15</sup> O Programa Municípios Verdes – PMV é um programa do Governo do Pará instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011 (Programa Municípios Verdes, 2023).

para o desenvolvimento de seus objetivos, em especial a proteção da Amazônia e o alcance das metas dos ODS.

Além disso, já começou a ser pensado no mesmo ano, a Estratégia Amazônia Agora e que no ano seguinte viria a se transformar em Plano Estadual Amazônia Agora.

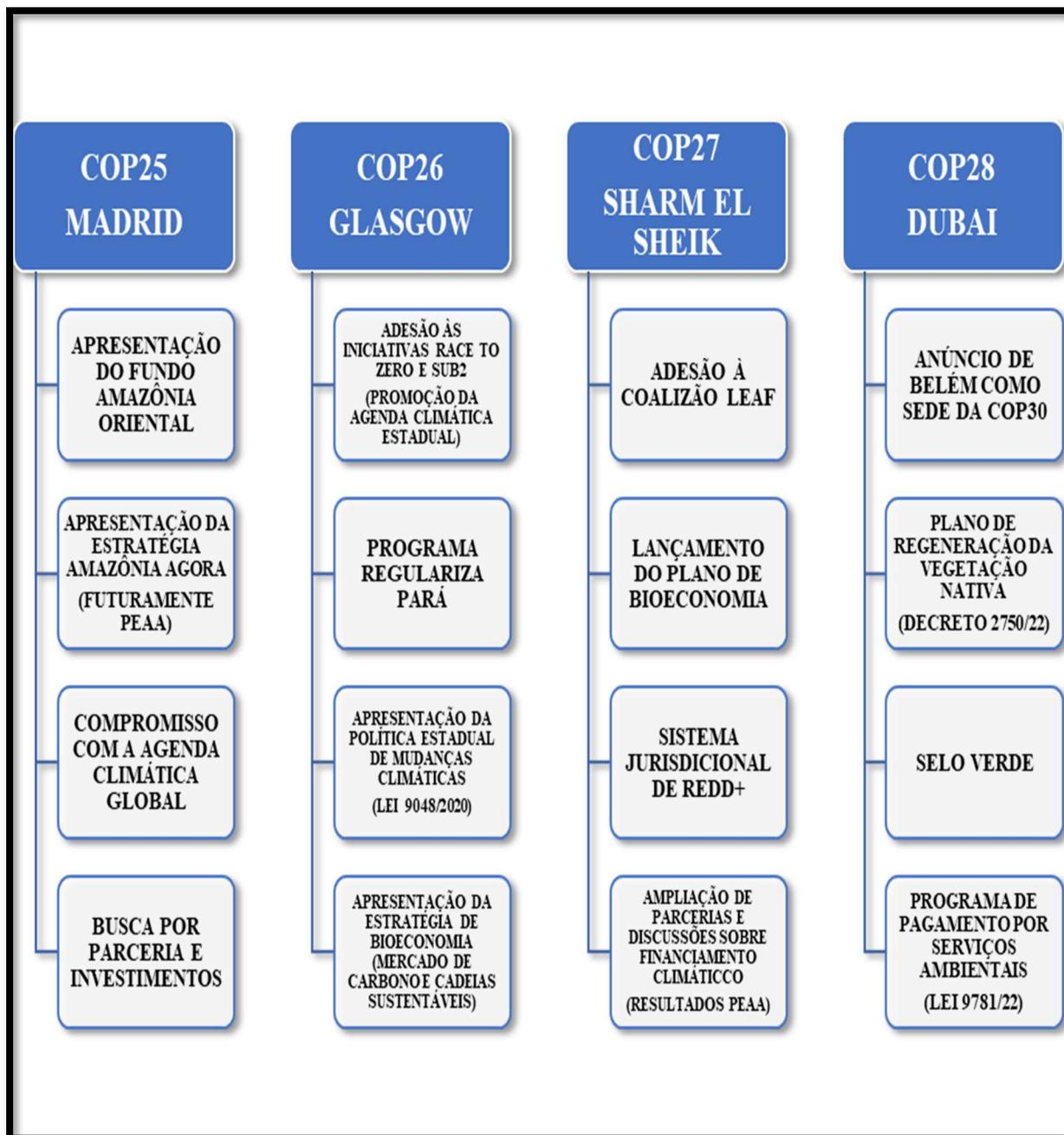
Em 2019, ainda sob o efeito do apagão vivido na área decorrente da influencia de Bolsonaro. Para mostrar ao mundo que os entes subnacionais da Amazônia não compartilhavam do mesmo posicionamento da União e que estavam abertos a parcerias e ao diálogo, o Estado do Pará começou a participar de eventos internacionais importantes na seara climática como as COP's<sup>16</sup> para buscar parcerias, investimentos e firmar compromisso com a agenda climática mundial. Tanto a referida estratégia quanto o Fundo, foram apresentados pelo Estado do Pará na COP25 em Madri.

Dessa forma, o Estado do Pará, incentivado pelo contexto acima descrito, passa a exercer um relevante papel paradiplomático na região, como descrito acima por Sampedro (2022) e que, posteriormente, culminou em sua consolidação como ator chave nesse cenário de emergência climática para a Amazônia. Desde então, o referido ente subnacional passou a participar de todas as Conferências das Partes, sempre a cada edição, apresentando resultados das ações apresentadas anteriormente, lançando novas iniciativas, buscando parcerias e investimentos e se consolidando cada vez mais como ator chave e principal para a solução do desenvolvimento sustentável na Amazônia por meio da Bioeconomia, como se pode verificar no quadro abaixo:

Figura 3 - Atuação Paradiplomática do Estado do Pará na COP

---

<sup>16</sup> Conferência das Partes (COP) é o encontro da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, realizado anualmente por representantes de vários países com objetivo de debater as mudanças climáticas, encontrar soluções para os problemas ambientais que afetam o planeta e negociar acordos.



Fonte: O autor da pesquisa (2024).

Passada sua estreia na COP25, em 2020 o Estado do Pará transformou a Estratégia Amazônia Agora, em Plano Estadual Amazônia Agora<sup>17</sup>, cujo objetivo era estabelecer o modelo de desenvolvimento baseado na conservação e valorização de ativos ambientais. Além disso, o aumento da eficiência das cadeias produtivas e a melhoria das condições socioambientais no campo também era almejado. O resultado esperado desse empreendimento é o de conformar as

<sup>17</sup> O Plano Estadual Amazônia agora é uma política do Estado do Pará que objetiva levar o Pará à neutralidade climática na área de “uso da terra e florestas” antes de 2036 (Pará, 2020b).

políticas ambientais do Estado do Pará aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU, de modo a estabelecer a neutralidade de emissões de carbono no Estado até 2036.

No mesmo ano, foi criada a Lei Estadual nº 9.048/2020, conhecida por Política Estadual de Mudanças Climáticas e que buscava criar as bases jurídicas para a implementação e execução das políticas de Bioeconomia do Estado. No entanto, o inciso III do seu artigo 5º chama a atenção, pois define de forma expressa e literal que um dos objetivos da referida política é “compatibilizar o desenvolvimento econômico às políticas de redução das emissões de gases de efeito estufa, cumprindo os padrões globais de competitividade e de desempenho ambiental”.

Não houve edição da COP em 2020 em decorrência da pandemia de Covid-19 que a humanidade enfrentou. Contudo, em 2021, na COP26 em Glasgow, o Estado do Pará passa a exercer um papel mais incisivo e contundente na pauta climática, promovendo a sua própria agenda, colocando-se como ator principal dessa. Para tanto, apresentou a Política Estadual para Mudanças Climáticas, juntamente com o PEAA.

Além disso, houve a adesão as iniciativas *race to zero*, a qual é uma campanha global para reunir lideranças com objetivo de zerar as emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050 e *sub2* (Ascom, 2021a), a qual é uma iniciativa global que auxilia Estados e Províncias a promover trajetórias próprias de descarbonização da economia, auxiliando a captação de recursos técnicos e financeiros para zerar as emissões de carbono até 2050. A adesão a tais iniciativas consolida o papel paradiplomático do Estado do Pará para com o desenvolvimento da Amazônia em alinhamento com o cenário de mudanças climáticas, tendo em vista que tais coalisões são compostas por entes subnacionais que se comprometeram com os compromissos assumidos pelo Acordo de Paris.

Além disso, foi lançada a Estratégia de Bioeconomia do Estado que visa promover o desenvolvimento sustentável do Estado com base no fomento de cadeias produtivas sustentáveis, além do uso de mecanismos de compensação do mercado de carbono.

Nesse mesmo bojo, houve a apresentação do Programa Regulariza Pará (Ascom, 2021c) que é uma plataforma que direciona esforços para reverter as situações de irregularidades de imóveis rurais, abrangendo metas e estratégias de incentivo à regularização ambiental, recomposição de áreas rurais degradadas, recuperação de áreas de preservação permanente e de reserva legal, bem como de promoção à integridade e manutenção de espaços territoriais protegidos, que já existia, porém foi acoplado à Estratégia de Bioeconomia do Estado, tendo isso sido formalizado em 2022 por meio do Decreto nº 2745/2022.

A partir da COP26, o Estado do Pará se consolidou enquanto liderança do desenvolvimento regional da Amazônia. A floresta se tornou o ponto chave para o desenvolvimento nacional, tendo em vista as exigências de preservação ambiental demandadas pelo sistema internacional na forma do Acordo de Paris. Essa centralidade da importância da floresta, se tornou mais facilmente observável em seus desdobramentos nas pressões exercidas pela União Europeia para a concretização do acordo comercial com o Mercosul.

Já na COP27, o Estado do Pará foi com o intuito de participar das discussões sobre financiamento climático e ampliar o leque de parcerias e buscar novos investimentos. Para tanto, apresentou os resultados das ações do PEAA. Além disso, lançou o Plano Estadual de Bioeconomia, antes Estratégia Estadual de Bioeconomia, de modo a consolidá-lo como modelo de desenvolvimento para a Amazônia neste cenário de emergência climática, sendo considerado como “a vocação da Amazônia”.

Nesta edição, houve a adesão do Estado do Pará a coalizão LEAF (Ascom, 2023d) uma parceria público-privada cujo objetivo é coibir o desmatamento tropical até 2030. Para tanto, reúne governos florestais, o setor privado, governos doadores, Povos Indígenas, comunidades locais e a sociedade civil, para levantar e aplicar o financiamento necessário para enfrentar o desmatamento, fazendo com que as florestas tropicais valham mais vivas do que derrubadas. Ou seja, o objetivo desta coalizão é fazer com que as florestas de países detentores da biodiversidade florestal passem a fornecer créditos de carbono para os países e empresas injetoras do capital.

Nessa mesma oportunidade, o Estado do Pará anunciou a intenção de criar um Sistema Jurisdicional de REDD+ próprio de modo transformar a produção de créditos de carbono em uma nova fonte de renda para o Estado. Contudo, a intenção ainda não se concretizou tendo em vista que o Projeto de Lei 412/2022, que regula o mercado brasileiro de redução de emissões proibiu a existência de tais sistemas estaduais. Contudo, em 2024, um novo Projeto de Lei, o 182/2024 que versa sobre a mesma temática e que está sob tramitação, reconhece a importância e prevê a participação dos entes subnacionais nesse mercado. No entanto, a regulação do mercado de carbono no Brasil se mostra cada vez mais necessária, tendo em vista que o Estado do Pará (Ascom, 2024) anunciou a venda de um bilhão de reais em créditos de carbono no mercado voluntário, o que favorece ainda mais a intenção do Estado do Pará de concretizar essa iniciativa.

Na COP 28, houve o lançamento do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa (Ascom, 2023e) materializado por meio do Decreto nº 2750/2022, o qual é uma ferramenta importante para o cumprimento das metas climáticas do Estado de modo a contribuir para a restauração de 5,6 milhões

de hectares de vegetação nativa até 2030 e, conseqüentemente, contribuindo com a redução de emissões líquidas.

Tal iniciativa faz parte do outro plano anunciado nessa edição, que é o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais, materializado pela Lei nº 9781/2022, que visa coibir o desmatamento incentivando que adesão à lógica de pagamento por serviços ambientais seja mais lucrativa do que a supressão florestal. Além do anúncio da Política do Selo verde, idealizada de 2021 em decorrência das condicionantes ambientais impostas pela União Europeia para a concretização do acordo comercial com o Mercosul, mas finalmente implementada em 2023, que visa rastrear toda a cadeia produtiva de gado no Estado de forma a garantir que não provenham de áreas desmatadas.

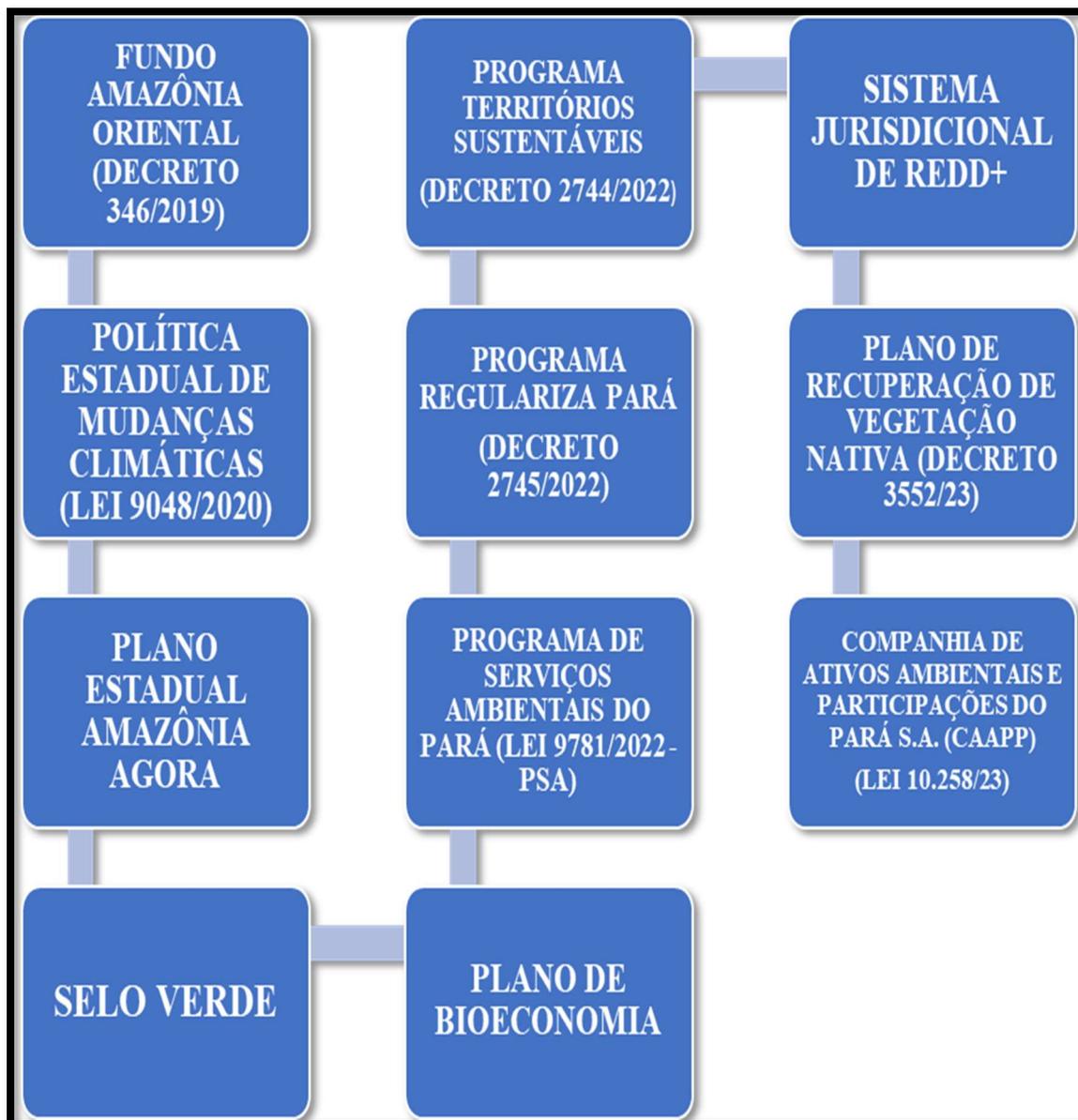
Nessa mesma oportunidade, Belém do Pará, capital do Estado, foi oficialmente anunciada como sede da COP30 em 2025 (a primeira vez que o Brasil vai sediar uma edição este evento!), o que por só é um acontecimento muito representativo, por ser como o próprio Estado do Pará a define, a COP da Amazônia. A escolha da capital paraense como sede de um evento deste porte significa não só a oportunidade de que as discussões climáticas sejam realizadas a partir de seu locus, e do lugar cujas políticas a tem por objeto, no caso a Amazônia, fazendo com que ao menos em tese os sujeitos dessa região possam tomar parte dessas discussões.

Ademais, a escolha de Belém como sede, também representa a recuperação do prestígio brasileiro em matéria ambiental perante a comunidade internacional, tornando mais significativa a escolha de uma cidade amazônica para sediar o evento e não uma cidade parte do circuito produtivo e econômico do país, conferindo ainda mais protagonismo à região. Além de validar todo o esforço paradiplomático paraense na agenda climática e consolidar o papel do Estado do Pará enquanto ator chave para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Desta forma, é possível visualizar que a agenda climática do Estado do Pará para a promoção do seu modelo de Bioeconomia foi construída de maneira sólida e cadenciada por meio do anúncio de iniciativas e seus respectivos resultados a cada edição da Conferência das Partes, tendo seu esforço paradiplomático colhido frutos no sentido de ajudar a recuperar a imagem do Brasil perante a comunidade internacional e conferir protagonismo à região amazônica, tanto que pela primeira vez na história uma COP será sediada na Amazônia.

Contudo, não se pode deixar de lado o fato de que tais políticas de promoção da Bioeconomia como alternativa ao desenvolvimento da Amazônia, estão imbuídas pela racionalidade neoliberal como sugere a forma como elas se encadeiam, conforme o quadro abaixo:

Figura 4 – Encadeamento das políticas da Bioeconomia paraense



Fonte: O autor da pesquisa (2024).

Como dito anteriormente, a cada edição da COP, o Estado do Pará, além de buscar parcerias e angariar investimentos, também apresenta várias novas iniciativas e resultados concretos de ações de controle e monitoramento ambiental aos investidores, sinalizando sempre o compromisso em reduzir os níveis de desmatamento no Estado, e, por consequência, os níveis de emissões líquidas para o cumprimento das metas estabelecidas pelo Acordo de Paris.

Contudo, conforme o esquema elaborado acima, podemos perceber que a forma como a agenda climática do Estado se desdobra por meios de suas políticas, sugere que essas seguem uma lógica baseada nos valores da racionalidade neoliberal perpetradas por um governo que se pauta por lógicas empresariais.

No início foram lançados o Plano Estadual Amazônia Agora, o qual delimita a estratégia, logo depois, a Política Estadual de Mudanças Climáticas que cria as bases jurídicas para a boa execução dessas estratégias, além de pregar a submissão de suas políticas a padrões estabelecidos pelo mercado e internacionalmente. Além disso, iniciativas como o Programa Territórios Sustentáveis (Ascom, 2022a), (criada com o objetivo de promover a regularização fundiária, o acesso a linhas de crédito e seguro rural, bem como a garantia de acesso a mercados, assistência técnica rural, entre outros serviços voltados ao desenvolvimento social e ambiental pautados na transição para uma economia de baixo carbono), aliados ao Programa Regulariza Pará, também possuem esse viés de estabelecer as bases jurídicas para a ação dos instrumentos de mercado.

Além disso, o Pará sinalizou a intenção de estabelecer parcerias público-privadas no intuito de que empresas pudessem utilizar Unidades de Conservação estaduais para a geração de créditos de carbono. Assim, seria possível tornar a floresta viva e em pé em uma outra fonte de renda para o Estado, além de se mostrar disposto a fazer com que o Brasil cumpra as metas estabelecidas pelo Acordo de Paris.

### **3.4 "A adicionalidade como diferencial de mercado!": A materialização da Bioeconomia paraense**

Enquanto importante produtor de gado no país, o Estado do Pará, destaca o lançamento do Selo Verde (Ascom, 2021b), o qual promete o rastreamento da cadeia produtiva da agropecuária no Estado de modo a garantir aos consumidores que os produtos deste setor atendem os padrões de sustentabilidade. Tal iniciativa objetiva o incentivo não só boas práticas ambientais que coíbam o desmatamento do bioma amazônico, mas disposição em atender aos anseios do mercado global.

Com o objetivo de promover essa iniciativa e o próprio Plano de Bioeconomia, o Estado do Pará tem firmado parcerias internacionais (Ascom, 2022b, 2022c) com o intuito de atrair investimentos ao ente subnacional para financiar projetos de desenvolvimento sustentável que mantenham a “floresta em pé”. Tal empreitada, objetiva não só o uso sustentável do solo, mas também a diminuição da emissão de gases, sem que haja prejuízo aos setores produtivos da economia paraense. Além da garantia de mais emprego para a população local e de investimentos internacionais no Estado, por meio de uma reorientação do desenvolvimento socioeconômico da região.

Além do que, o referido plano fomenta a expansão de cadeias produtivas sustentáveis de espécies nativas como o cacau e o açaí, de forma a conferir escala de produção a essas culturas, o que de certa forma sugere uma lógica de monocultura, só que de espécies nativas.

Além disso, o trabalho paradiplomático do Estado, resultou na escolha da capital paraense como sede da COP30 (Ascom, 2023a) para atrair não só mais visibilidade ao ente subnacional, mas também permitir que a pauta das mudanças climáticas seja discutida na Amazônia, pela Amazônia e para a Amazônia.

Além disso, outra iniciativa notável é a aprovação da Lei Estadual nº 9.575/2022, a qual para incentivar ainda mais a redução do desmatamento no Estado, converte muitas ambientais em ações de preservação ambiental. Além disso, o ente subnacional instituiu o Plano de Recuperação de Vegetação Nativa (Ascom, 2023c) do Estado do Pará cuja meta é restaurar 5,6 milhões de hectares em áreas desmatadas.

Somado a essas iniciativas, o Estado do Pará busca instituir seu Sistema Jurisdicional de REDD+ (Ascom, 2023b) com o intuito de montar um mercado para a comercialização de créditos de carbono no âmbito estadual. Para tanto, o Estado chegou até a promover processos licitatórios para essa finalidade em áreas de conservação.

É possível perceber que todas essas iniciativas de promoção da Bioeconomia no Estado do Pará buscam reproduzir os valores de performance, concorrência e custo benefício que permeiam a racionalidade neoliberal de forma a sempre atender aos anseios do mercado. De todas as políticas que constituem a agenda climática paraense, a que mais transparece essa lógica é a criação da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A (CAAPP), por meio da Lei nº 10.258/2023, empresa a qual terá por escopo não só a gestão dos projetos de ativos ambientais no Estado, mas também de a incumbência de comercializá-los.

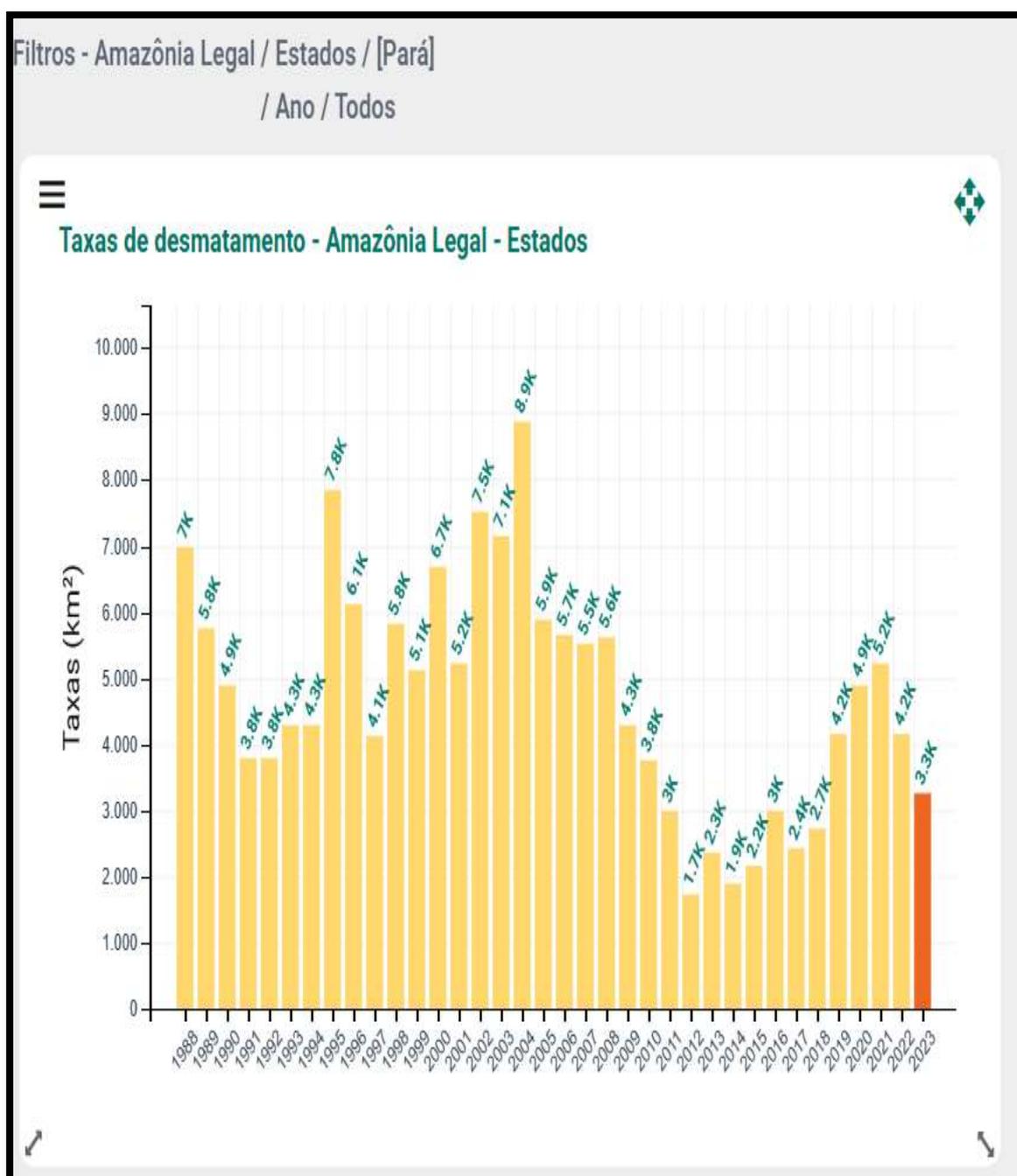
Sob essa lógica de comercialização imposta pelo neoliberalismo, Dardot e Laval (2016, p. 202) defendem que esse novo capitalismo está profundamente ligado à construção política de uma finança global regida pelo princípio da concorrência generalizada. Nisso, a "mercantilização" é filha da razão neoliberal. Nesse bojo, Becker (2004b, p. 129) leciona que o avanço do processo de mercantilização da natureza vem transformando, cada vez mais, elementos naturais em mercadorias, inclusive a água, o ar (carbono), e a própria vida (biodiversidade).

Dessa forma, é possível perceber que o Estado do Pará se utiliza dessa lógica em suas políticas de incentivo à Bioeconomia, pois condiciona o sucesso delas à lógica da performance, e o incentivo a instrumentos de mercado. De modo que a real motivação para proteger a natureza não é porque o meio ambiente saudável é um direito fundamental e algo que a todos afeta, mas sim porque é uma tendência de mercado e que pode se tornar lucrativa. Ou seja, a forma

como se pensa a floresta, sob a lógica da escala, e do tecnicismo, é que constituem o cerne da racionalidade neoliberal dessas iniciativas.

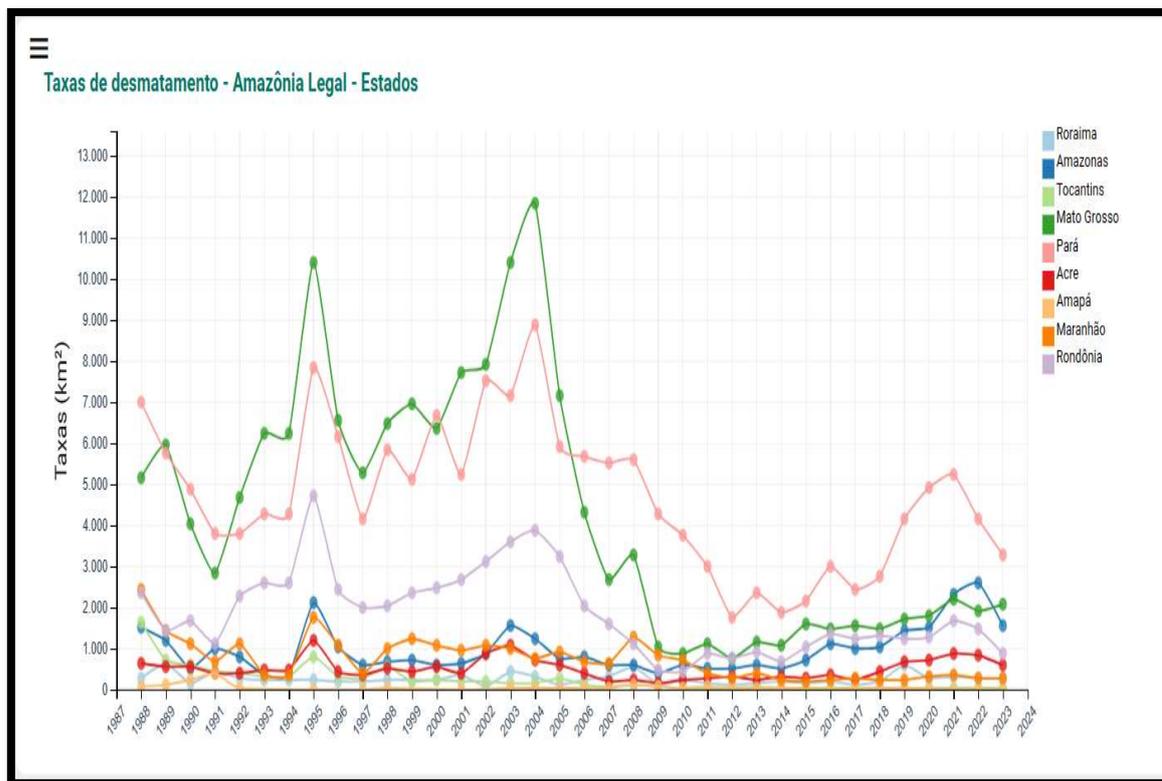
Dito isso, haja em vista que o Pará é o ente federado que mais desmata na Amazônia, o Estado quer se descolar dessa imagem de “problema” e se vender como a “solução” nos termos dessa agenda. O principal argumento pra o sucesso dessa empreitada é o fato de que embora o Estado ainda continue sendo o que mais desmata na Amazônia Legal, conseguiu reduzir os níveis de forma considerável, conforme os gráficos abaixo:

Gráfico 1 – Taxas de desmatamento no Estado do Pará de 1988 a 2023



Fonte: PRODES Terrabrasilis (2023).

Gráfico 2 – Taxas de desmatamento dos Estados da Amazônia Legal de 1988 a 2023



Fonte: PRODES Terrabrasilis (2023).

Com isso, é possível perceber o engajamento do Estado do Pará para concretizar a transição verde da economia estadual, pautada no pagamento por serviços ambientais, cuja biodiversidade é transformada em *commodity* como forma econômica. Isto tudo com base na lógica de preservação da floresta por meio do valor econômico atribuído pelo capital à ela, pois para o neoliberalismo, bio é o que se pode comercializar.

Para tanto, são notáveis os esforços do Estado do Pará no combate ao desmatamento ilegal por meio de operações de fiscalização e monitoramento ostensivo (Ascom, 2022a) que contam com a atuação tanto da Defesa Civil, como das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros. Tais feitos vem trazendo resultados como se pode visualizar nos gráficos acima que tratam sobre as taxas de desmatamento no Estado.

Segundo os dados da redução de desmatamento acima mencionados, o principal argumento para o sucesso das políticas de promoção do modelo de Bioeconomia do Estado se baseiam no compromisso com a floresta em pé por meio da redução das taxas de desmatamento e na consequente redução das emissões, o que de fato ocorreu segundo os dados. No entanto, por essas iniciativas estarem permeadas pela lógica da racionalidade neoliberal. O Estado do Pará age como se fosse um “governo empreendedor” utilizando o termo que Dardot e Laval

(2016) utilizam em “*A Nova Razão do Mundo*” para descrever os governos que agem sob as lógicas empresárias e de mercado.

E como todo bom empreendedor, faz parte de seu ofício identificar boas oportunidades de mercado para lucrar, ou seja, dar ao mercado aquilo que ele quer ou precisa, além de ter uma boa marca e ter um diferencial que o distinga da concorrência. No caso da emergência climática da Amazônia, o desmonte promovido por Bolsonaro e seu impacto na Amazônia causou preocupação na comunidade internacional, a qual enxerga como imprescindível para a saúde climática do planeta. Desse modo, o Estado do Pará enxergou nessa lacuna, uma oportunidade de se reposicionar nesse cenário, de sair da condição de um Estado que era líder em desmatamento e conflitos ambientais, para se tornar um Estado modelo em desenvolvimento sustentável por meio da Bioeconomia nos moldes e padrões internacionais estabelecidos pelo mercado.

Contudo, o êxito desta empreitada se deu pelo fato de o Pará ser um Estado amazônico, portanto, o anúncio das políticas e o compromisso com as metas climáticas foram de suma relevância. No entanto, o fato de ser Amazônia, no momento em que vivíamos na gestão Bolsonaro, abriu portas e permitiu que o Estado tivesse um lugar de fala que jamais teve, ou teria na história. A Amazônia como marca principal do modelo de Bioeconomia do Estado, foi determinante para o sucesso do negócio.

Para Aragón (2013, p. 28) a Amazônia possui múltiplos significados, convertendo-se em um conceito polissêmico conforme os interesses de quem usa. A questão amazônica alcançou os mais altos foros políticos e científicos mundiais, tornando-se uma questão nacional e global.

Segundo Amaral Filho (2008, p. 50) o autor que cunhou o conceito de “*Marca Amazônia*”, a publicização da temática ambiental na mídia homogênea equipara-se à publicação de qualquer produto de consumo, simbólico ou tangível. Na verdade, ocorre a criação de produtos simbólicos, ou a agregação de valor de uma série de produtos que tem vinculação com o meio ambiente e de forma mais específica que remetem à ideia de “*Marca Amazônia*”. Assim, partindo da premissa que, ao se vincular o produto ao enunciado Amazônia, se está transferindo para o produto um complexo de intenções ligadas ao meio ambiente, sustentabilidade, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

Ao citarem esse conceito do referido autor, Ponte *et al.* (2011, p. 24-25) afirmam que tais atributos funcionam como uma espécie de marketing. No caso da Amazônia, o ambiental remonta a ações de responsabilidade social e de sustentabilidade, além de valorização de outros instrumentos como o manejo florestal sustentável, o comércio justo, a certificação, as *commo-*

*dities* de produtos florestais não madeiráveis, entre outros. Além de criar novos produtos “ecologicamente corretos” para o consumidor da “*Marca Amazônia*”, o qual estaria disposto a pagar bem por qualquer produto que tenha como referência a floresta amazônica oferecida no mercado do comércio justo e customizada pelo discurso da conservação e da sua proteção.

Em sua tese, Amaral Filho (2008, p. 52) afirma que a “*Marca Amazônia*”, está na ordem dos chamados produtos verdes. Logo, toda uma produção conduzida a partir de uma espécie de conscientização ambiental e empresarial em que o meio ambiente aparece como mais uma mercadoria, é estetizado a partir de uma política mundial verde servindo ao domínio supranacional corporativo para a geração de mais lucro.

Nesse sentido, a promoção da biodiversidade amazônica enquanto marca também pode ser utilizado para a promoção de um modelo de Bioeconomia pautado em uma transição verde de baixo carbono. Isso reforçaria a ideia que sempre guiou os planos de desenvolvimento da região, de que a Amazônia é enxergada como amparo das contas nacionais.

A Amazônia para Amaral Filho (2008, p. 72) se constitui como uma marca a partir de uma proposta de valor, que por sua natureza polissêmica parece conferir aos vários produtos e serviços que agregam este nome, uma valorização garantida pelo nível de publicização que a palavra atingiu.

Tal agregação de valor para Aragón (2013, p. 51) ao refletir sobre essa ideia de utilização da Amazônia enquanto marca, argumenta que agregar o termo Amazônia é agregar valor econômico aos produtos e serviços, sendo uma forma de fidelizar aqueles consumidores que se identificam com o símbolo que a Amazônia representa. Tal representação significaria biodiversidade, desenvolvimento sustentável, meio ambiente, ecologia, índios, populações tradicionais, floresta, oxigênio, preservação; enfim tudo aquilo que a mídia e o discurso político, certo ou errado, tem sido capaz de construir.

A criação dessa ideia para Amaral Filho (2008, p. 129) aparece, portanto, como espetáculo da produção midiática que faz parte de um discurso planetário cultural do contemporâneo. O resultado disso, seria a apresentação da floresta amazônica ao mercado como objeto de consumo, uma metáfora, que garante um tipo de certificação mercadológica ordenada por todo este conjunto de ações e reações que parecem estar contidas na força do imperativo ecológico como um discurso totalizante.

Dessa forma, Aragón (2013, p.51-52) argumenta que em nível global, a Amazônia converteu-se numa marca, ou representação simbólica “institucionalizada por parâmetros socioeconômicos e culturais publicizados em escala mundial pelo campo da comunicação”. Ao contrário da área física, a Marca Amazônia não tem fronteiras e alcança as mais diversas

camadas sociais e serve para os mais diversos propósitos. Por meio de sua conversão em marca, passa a se constituir em múltiplos produtos que, além de sua existência material, incorporam o valor simbólico que a palavra Amazônia contém. A Amazônia, portanto, representa uma soma de ativos e passivos ligados a um símbolo que leva seu nome e que tem valor, a qual é utilizada na composição de mensagens para uma grande variedade de mercadorias e serviços, cujo uso gera diversos desdobramentos econômicos, sociais e políticos.

Compartilhando desse raciocínio, Ponte et. Al (2011, p.27) afirmam que a forma de estruturação do Marketing Ambiental se direciona, principalmente, para a construção da imagem das empresas que centram sua estratégia na publicidade voltada para ideários como proteção da biodiversidade, sustentabilidade social e ambiental, e interação com as populações tradicionais. Logo, a constituição de uma marca possui três pilares, a cultural, a econômica e a estética. A primeira pode ser vista como resultado de um processo de intensa publicização, regida pela visualidade, pela tecnicidade e pela espetacularização.

Aprofundando essa ideia, Ponte *et al.* (2011, p. 33) argumentam que o conceito de Amazônia enquanto marca se consolida atrás de um discurso pré-fabricado na cultura midiática. A ideia se lastreia na oferta de produtos que utilizam matérias primas regionais da Amazônia e que respeitariam a natureza, na floresta e nas populações tradicionais, o que pode gerar inúmeras possibilidades midiáticas.

Considerando todas as potencialidades deste conceito, Aragón (2013, p. 53) adverte que o uso da Marca Amazônia gera muito pouco para aqueles que ela simboliza, constituindo fonte de lucro apenas para as empresas que a utilizam. Daí porque o fenômeno *greenwashing* (lavagem verde) ser tão difundido quando se usa a “*Marca Amazônia*”. Isso poderia ocorrer, recuperando Dardot e Laval (2016, p. 17), porque o neoliberalismo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, é uma racionalidade que tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta, e da empresa como modelo de subjetivação.

Um exemplo disso, segundo Castro e Castro (2022, p. 14), é que tanto a Amazônia rural quanto a Amazônia urbana são mais pobres que as regiões rurais e urbanas do resto do Brasil. Todavia, as elites brasileiras se preocupam mais com a acumulação imediata de riquezas via agronegócio e exportação de minérios. Para tanto, buscam reafirmar a imagem tida pelo mercado de que a Amazônia precisa continuar cintilando como o celeiro do mundo.

Contudo, esse contexto de apropriação da Amazônia enquanto marca para fins estratégicos de autopromoção, não se restringe apenas ao setor privado, que busca mostrar aderência às práticas de ESG no intuito de se posicionar enquanto defensores do meio ambiente a fim de vender mais bens e serviços, podendo o seu uso também ser extensivo ao setor público.

Além de uma marca forte e que venda, o Estado empresarial precisa de um bom diferencial que os distinga da concorrência. No caso do Estado do Pará, o qual sempre foi conhecido e reconhecido por seus altos índices de desmatamento e conflitos fundiários, pauta seu diferencial na ideia de adicionalidade, a qual segundo Vecchione-Gonçalves (2022, p. 97) segue a lógica de pagamentos por resultados que rege a agenda climática global. Segundo a autora, a ideia de adicionalidade “foi incorporada pelo Fundo Amazônia e pelo próprio Fundo Verde do Clima, no sentido de canalizar os recursos financeiros para projetos que já apresentem resultados em termos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas”. Portanto, para garantir a captação de recursos, é necessário mostrar a existência de serviços exitosos ao mercado.

Dessa forma, como as iniciativas de promoção da Bioeconomia precisam gerar impacto positivo nas áreas onde são desenvolvidas, o diferencial do Estado do Pará nessa dinâmica, seria justamente o fator da adicionalidade. Portanto, pode-se dizer que o Estado do Pará é um Estado de adicionalidade, e é isso que o diferencia dos demais e que contribui para a prosperidade de seu modelo.

Nessa linha de pensamento, Dardot e Laval (2016, p.377) argumentam que a essência da ordem de mercado reside não na troca, mas na concorrência, definida como relação de desigualdade entre diferentes unidades de produção ou "empresas". Por conseguinte, construir o mercado implica fazer valer a concorrência como norma geral das práticas econômicas da concorrência, definida como relação de desigualdade entre diferentes unidades de produção ou "empresas".

Para tanto, a ideia de Bioeconomia, utilizada como um conceito estratégico, passa a enquadrar as políticas estaduais econômicas e de meio ambiente. Dessa forma, busca-se a adequação aos padrões ESG e a conciliação das atividades econômicas mais importantes do Estado como o agronegócio e a mineração, estando o fomento a essas atividades, previsto na Constituição do Estado. Por essa razão, o modelo de Bioeconomia conta com a instituição de mecanismos legais de proteção da natureza visando a mercantilização dessa, considerando o caráter estratégico do qual o conceito é dotado.

Dito isso, Dempsey (2016, p. 10-11) argumenta que a tentativa do mercado de “emprender a natureza”, não se refere diretamente às "ações" – privatização, mercantilização, financeirização e acumulação. Tal projeto é melhor descrito como uma tentativa de administrar os excessos do capitalismo que estão degradando a vida neste planeta, sendo uma tentativa de trazer a biodiversidade para dentro dos cálculos de governança, a fim de que a biodiversidade tenha visibilidade permanente.

Ao aplicar essa sistemática de colocar a biodiversidade na equação da governança, por meio da possibilidade da prestação de serviços ambientais. Na realidade do Estado do Pará, Sampedro (2022, p. 17) afirma que o ente subnacional vem por meio das novas políticas públicas, implementando planos e medidas que visam prevenir e mitigar danos, e em especial, proteger a Amazônia. Além de tentar alcançar o desenvolvimento sustentável da região por meio da captação de recursos financeiros e tecnológicos de agentes internacionais.

Nessa mesma linha de raciocínio, Vargas (2022, p. 20) reitera que a adesão do Estado ao movimento *Revisão Local Voluntária* ajudou a conduzir os esforços do governo para se engajar em eventos internacionais os quais possibilitaram disseminar informações sobre as políticas locais para o alcance dos ODS. Com isso, o Pará lançou o Plano Estadual Amazônia Agora, uma política pública criada para o combate ao desmatamento e redução dos impactos das mudanças climáticas, além da promoção do desenvolvimento econômico por meio da manutenção da floresta em pé, o que resultaria na redução das desigualdades sociais.

Para tal objetivo, o Estado do Pará, segundo Teixeira e Cichovski (2020, p. 331) com o intuito de atrair investimentos e doações para a preservação e o desenvolvimento sustentável da floresta amazônica, o Estado busca por meio dessas iniciativas romper o ciclo de degradação e desmatamento que vem assolando a floresta, e tenta demonstrar o seu comprometimento em se conformar com os parâmetros de sustentabilidade impostos pela agenda ambiental internacional.

Assim, foram criados mecanismos legais de proteção da natureza visando sua mercantilização, como o Plano de Bioeconomia e a Política Estadual de Mudanças Climáticas. Os objetivos desses planos e políticas compreendem a preservação da floresta por meio do estabelecimento de metas climáticas a serem cumpridas pela geração de serviços ambientais, que incluem a emissão de créditos de carbono que podem ser comercializados no mercado global. Esse esforço, se dá pela tentativa de criação de um sistema jurisdicional de REDD+ no âmbito estadual (Ascom, 2023a) e pela sanção da Lei nº 9.781/2022, a qual institui o Programa de Serviços Ambientais do Pará e que faz parte da lógica de mercantilização da natureza, a qual pode ser compreendida como um processo no qual a natureza e seus bens se tornam mercadoria.

O foco nos benefícios do modelo acaba por resultar na despolitização de inúmeras questões inerentes ao porquê chegamos neste ponto de emergência climática. Isso se materializa pela juridicização das relações, ou seja, se tira da política para colocar no Direito. Por isso, Dardot e Laval (2016, p. 85) argumentam que a economia liberal pressupõe uma ordem jurídica ativa e progressista que visa à adaptação permanente do homem a condições sempre

cambiantes. Para tanto, é necessário um "intervencionismo liberal", um "liberalismo construtor" um dirigismo do Estado que convém distinguir de um intervencionismo coletivista e planista.

Tendo essa realidade em mente, Moreno (2021 p. 61) argumenta que as iniciativas adotadas pelos estados que compõem a Amazônia Legal, voltadas à mercantilização da floresta em políticas de combate às mudanças climáticas e à captura ou distorção de pautas populares, configuram uma das formas contemporâneas de penetração do capitalismo na região. No contexto de retomada econômica pós-pandemia, essas práticas se apresentam como uma suposta "transição justa". No entanto, os impactos territoriais dessa transição guardam semelhanças com dinâmicas históricas, especialmente no que diz respeito à apropriação de bens comuns, como ocorre com a ressignificação do conceito de "floresta em pé". Nesse cenário, a ampliação da perspectiva de "desenvolvimento sustentável" é intensificada pela crescente inclusão da agenda ambiental nas políticas dos governos estaduais da Amazônia. Essa agenda ganha destaque com a relevância atribuída às mudanças climáticas e com os interesses econômicos emergentes em relação às florestas.

Dito isso, serviços ambientais como a criação de créditos de carbono são os preferidos pelo mercado, pois são fáceis de serem mensurados e padronizados conforme as regras do mercado, ao contrário de outros "produtos" da natureza. Nesse sentido, Dempsey (2016, p. 21) afirma que nas últimas décadas, ecologistas e conservacionistas tentaram trazer complexidade e incerteza para o mercado. No entanto, esse exige uma simplificação cada vez maior, de modo a reduzir as complexidades nas métricas aplicadas pelos cientistas, no intuito de tornar os resultados mais diretos e legíveis para os sistemas de governança financeira e ambiental.

Por isso, Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 66) alertam que a integração da natureza na economia exige uma natureza especial, uma natureza que possa se comunicar com a economia. Não apenas a quantificação deve ocorrer em valores monetários, mas a quantificação monetária é provavelmente a mais bem comunicável no sistema econômico. Por isso, a monetização não é uma questão entre outras, mas, por assim dizer, o núcleo da questão.

Sobre a ideia de enxergar a natureza como provedora de serviços ambientais, segundo Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 68) houve uma disseminação veloz nos últimos anos. Descrever a natureza como prestadora e provedora de serviços modifica a visão da natureza; e de maneira totalmente intencional. Em última instância, essa forma de enxergá-la foi introduzida para protegê-la e tornar clara a ampla dependência do ser humano em relação à natureza.

Essa arquitetura da financeirização, apesar de consolidada pelo Acordo de Paris, foi proposta por meio da estratégia *The Economics of Ecosystems and Biodiversity* (TEEB) ou A Economia da Biodiversidade e dos Ecossistemas em português, durante a RIO+20 em, 2012.

Segundo Dempsey (2016, p. 183), tal plano foi solicitado pelos governos do Norte, em 2007, para chamar a atenção sobre os benefícios econômicos da biodiversidade.

Além disso, Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 55) afirmam que com o conceito de crescimento verde, tenta-se fundir os aspectos econômicos e ecológicos do desenvolvimento sustentável em um único conceito e procedimento de planejamento. O objetivo é reconceber os pontos fulcrais do modelo de desenvolvimento de um modo que possibilite simultaneamente crescimento e desenvolvimento sustentável. Assim, seria possível superar a falha constatada na economia clássica no que tange às mudanças climáticas e à perda de diversidade biológica atribuindo à natureza um valor monetário, e inserindo serviços ambientais no sistema do mercado. Quantificação, apropriação e compensação são os métodos-chave dessa saída para as crises climática e da biodiversidade.

Essa atribuição de valor financeiro à natureza, segundo Miola et al. (2021, p. 163) data da crise financeira de 2008, que fez emergir o capitalismo verde enquanto solução financeira para salvar o planeta dos piores efeitos da emergência climática. Isso contribuiu para o surgimento da ideia de "financiar o crescimento verde" por meio do mercado de carbono e os respectivos títulos verdes como forma de incentivar o investimento em atividades sustentáveis.

Dessa forma, Vossole (2013, p. 160-161) sustenta que o sistema socioecológico capitalista é pautado pela acumulação, da mesma forma que um dia a humanidade em nome do desenvolvimento teve a necessidade de perfurar profundamente o solo à procura de recursos como petróleo e água. Ao mesmo tempo, a Biotecnologia e a Engenharia Genética abriram novas áreas de mercantilização, transformando organismos naturais em objetos passíveis de manipulação. Antes da era neoliberal, os problemas ambientais do capitalismo eram regulados exclusivamente por meio de acordos multilaterais entre governos nacionais. Atualmente, esse multilateralismo foi ampliado para abarcar os agentes de mercado, os quais orientam as pautas para a descarbonização e o esverdeamento da economia, com o mínimo de interrupção dos padrões de crescimento econômico e expansão da economia global.

Nessa mesma linha argumentativa, Oliveira (2022, p. 30) argumenta que no paradigma contemporâneo de acumulação neoliberal, os processos de commodificação compreendem a natureza como recurso natural e bem primário transacionável – que pode ser negociado e ter valor intercambiável - no mercado, conferindo à natureza fonte permanente de receitas. Na mesma linha, Becker (2004b, p. 127) argumenta que como os fluxos financeiros são globais e os estoques de natureza estão localizados em territórios de Estado ou em espaços ainda não regulamentados juridicamente, a Amazônia passa a ter papel predominante pelo

enorme estoque natural que possui, tendo destaque na manutenção do equilíbrio climático frente a situação de emergente representadas pelas mudanças atuais.

Nesse sentido, segundo Dardot e Laval (2016, p. 199-200) os Estados constituem os elementos-chave da concorrência exacerbada promovida pela era neoliberal, pois buscam atrair uma parte maior dos investimentos estrangeiros pela criação de condições fiscais e sociais mais favoráveis à valorização do capital. Desde que a globalização começou a ser pautada pelas finanças, a maioria dos países ficaram impossibilitados de tomar medidas que iriam de encontro aos interesses dos detentores do capital.

Por isso, Castro e Castro (2022, p. 17) complementam com a ideia de que o desmatamento é apenas a ponta do iceberg, resultado do processo de financeirização das terras e da produção de *commodities* na Amazônia. A financeirização para a produção das *commodities* está ligado às grandes fortunas mundiais de países europeus e, mais recentemente, da China, que é uma grande investidora.

Sob essa lógica, Aragón (2013, p. 257) sustenta que tal financeirização poderia ser um negócio que poderia beneficiar a região amazônica, por meio da venda dos créditos de carbono, gerando milhões de dólares de receita. Todavia, essa possibilidade, não é eficiente para controlar o desmatamento, porque o mecanismo estabelecido pelo mercado de emissões, não inclui a comercialização de dióxido de carbônico, já retido na floresta, mantendo-a em pé, além de contribuir para a ampliação das monoculturas, levando, como consequência, à perda da biodiversidade.

Sob essa lógica na busca de soluções verdes que mantenham o *status quo*, Vecchione-Gonçalves (2022, p. 86) argumenta que a ideia de *bioeconomia* além de sustentar a economia e a política da descarbonização, constitui fonte material para a compensação contínua de emissões advindas de matrizes de produção e desenvolvimento, que dificilmente serão anuladas ou interrompidas nos próximos anos.

Em outra oportunidade, Vecchione-Gonçalves (2018, p. 5) já havia lecionado que esse regime de transição para uma nova economia global de baixo carbono não se dirige a mudar o modelo do processo produtivo, seja por reduzir a escala de produção, seja por diminuir seu escopo ou alterando suas matrizes. Como em uma equação, trata-se de isolar o carbono nos elos da cadeia, buscando com tecnologias de produção ou de mecanismos de compensação, neutralizá-lo na extensão da mesma cadeia, chegando à soma zero de emissão líquida no final da linha de produção e escoamento.

Tais ações corroboram a ideia de mercantilização da natureza e de seus bens, transformando-os em produtos com valor de troca, combatidas pela ideia de comum enquanto

princípio político. Para Dardot e Laval (2017, p. 16-17), “essa ideia de comum enquanto princípio político busca se opor à tendência dominante de nossa época: a da ampliação da apropriação privada a todas as esferas da sociedade, a cultura e da vida [...]”, designando o surgimento de uma nova forma de contestar o capitalismo, ou mesmo de considerar sua superação.

Tal lógica subverte a ideia de sustentabilidade por meio da ordem econômica, sem levar em consideração a vontade, o pensamento, e nem o modo de vida das pessoas que vivem na floresta, tratando-as como meros objetos, e não como os sujeitos que são. Para a obtenção de investimentos estrangeiros, busca-se a adequação à lógica do capital global por meio da fabricação de bens comuns globais, os quais segundo a lógica neoliberal, devem ficar sob a guarda do mercado de emissões de carbono.

Sob o pretexto de que o estímulo financeiro seria suficiente para que os atores privados se autorregulem “[...] em alguns casos, a melhor maneira de produzir bens públicos seria até criar e reforçar os direitos de propriedade, como se vê no mercado de CO<sub>2</sub>” (Dardot; Laval, 2017, p. 568).

Sob essa lógica do estímulo financeiro, Miola et al (2021, p. 172) afirmam que a emissão de obrigações verdes está fundamentada e tem um efeito imediato: como as obrigações apenas financiarão atividades que devem ser consideradas verdes, um espaço, uma atividade e um território devem ser definidos como "verdes" e organizados como tal. Além disso, devem ser disponibilizados aos retornos financeiros anunciados no momento da candidatura ao empréstimo através da obrigação verde. Esse efeito mostra o papel dos títulos verdes na mudança e formação da natureza no futuro.

Assim, criou-se um novo paradigma global: uma externalidade negativa tem um preço e pode ser negociada – e isso muito além dos limitados contextos regionais. O preço do carbono e os sistemas de comércio de emissões tornaram-se definitivamente as maiores esperanças de uma gradual descarbonização da economia. O CO<sub>2</sub> tem vantagens distintivas: ele é relativamente fácil de mensurar, já existe um mercado e a política climática fez da redução do CO<sub>2</sub> um dos seus referenciais centrais.

Ainda nessa linha, Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 75) ao abordar o mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal (REDD), afirmam que esse pode ser visto como uma grande tentativa de (tendencialmente) incluir, na lógica de mercado e nos cálculos econômicos, territórios que ainda não estavam sujeitos a eles. No entanto, tal ferramenta constitui um caminho condicionado por pressupostos básicos da economia verde: o desmatamento é causado pela ausência de valorização das funções ecológicas da mata

preservada, faltando o estímulo econômico para sua preservação. Assim, a mercantilização da natureza funcionaria como indutora do desenvolvimento sustentável, o qual satisfaz apenas o pensamento das nações desenvolvidas (as maiores financiadoras dos projetos) em detrimento do real potencial da região e à revelia dos habitantes da floresta.

Nessa linha, Vecchione-Gonçalves (2022, p. 86) defende que a descarbonização não implica necessariamente em um desenvolvimento limpo e inclusivo para a Amazônia, mas sim o fomento ao que ela representa para a continuidade de processos de acumulação. Para tanto, se idealiza uma “*bioeconomia* pautada nos recursos genéticos, florestais, hídricos e minerais da Amazônia, dissociando o trabalho de seus povos da existência e variabilidade destes mesmos recursos”.

Ao analisar este modelo, Loureiro (2022, p. 259) sustenta que essa proposta econômica baseada na produção de energia, na siderurgia e em *commodities*, como o gado e a soja, sem internalizar benefícios para as populações regionais. Consiste numa forma de neocolonialismo interno e, como em toda a história colonial do mundo ocidental, as violações de Direitos Humanos nas colônias assumiram sempre uma forma desmedida, como vem ocorrendo na Amazônia brasileira.

Por mais que essa lógica de mercantilização tente vender soluções para os problemas criados pelo próprio capital, é possível perceber que o ideal de economia verde aclamado pelo mercado e pela comunidade internacional, como define Vecchione-Gonçalves (2022, p. 86) ainda que tenha traços verdes, guardam muitos traços da “economia marrom”. E é essa lógica que permeia as políticas para a preservação do meio ambiente tanto no Brasil quanto no mundo.

Ademais, os instrumentos baseados no mercado são preferidos pelo Estado, pois o desoneram, a política ambiental não cria novos custos e a implementação é flexível – ela é negociada entre os participantes do mercado (Fatheuer; Fuhr; Unmüssig, 2016, p. 79).

Ao atribuir ao Estado sua parcela de responsabilidade pelo sucesso dessa lógica, Dardot e Laval (2016, p. 273-274) afirmam que a falta global de eficácia e produtividade no âmbito das novas exigências impostas pela globalização por parte das instituições custa caro demais. Assim, sob essa lógica de “Estado gerencial”, esse deve se curvar às regras de eficácia das empresas privadas, devendo ser mais flexível, reativo, fundamentado no mercado e orientado para o consumidor.

Portanto, a orientação do que Dardot e Laval (2016, p. 275-276) chamam de “Estado empresa” consiste em importar as regras de funcionamento do mercado concorrencial para o setor público resultando em uma mercantilização da instituição pública obrigada a funcionar de acordo com as regras empresariais. Para tanto, o Estado deve ser julgado por sua capacidade de

demonstrar respeito às normas jurídicas e às "boas práticas" econômicas da governança determinadas por instâncias supragovernamentais e privadas. Assim, o Estado passa a ser mais estrategista do que produtor direto de serviços.

A ideia de Estado empresarial dialoga com o que Gabor (2021, p.3) chama de *Consenso de Wall Street*, o qual é uma tentativa de reorientar os mecanismos institucionais do Estado para proteger a ordem política do capitalismo financeiro contra movimentos de justiça climática e iniciativas do *Green New Deal*, como a busca pela neutralidade climática, pela energia limpa e pelas finanças sustentáveis. O Estado de risco cria uma rede de segurança para os detentores de ativos de desenvolvimento, protegendo os seus lucros dos riscos de procura associados aos ativos de infraestruturas; dos riscos políticos associados a políticas que ameaçariam os fluxos de caixa, incluindo nacionalização, salários mínimos mais altos e, criticamente, regulação climática; e de riscos de liquidez e cambial.

Esse consenso, segundo Gabor (2021, p.4) é um modelo que transcende a mera fiscalização da iniciativa privada e exige que as coalizões políticas locais se consolidem em torno de um Estado de risco, que atendam às suas demandas e difundam a contestação política. O Estado de risco nesse caso, seria um projeto que busca estender a dependência infraestrutural do Estado em relação ao financiamento privado.

Dessa forma, Dardot e Laval (2016, p.274) argumentam que a vontade de impor no cerne da ação pública os valores, as práticas e o funcionamento da empresa privada, conduz à instituição de uma nova prática de governo. Desde os anos 1980, o novo paradigma em todos os países da OCDE determina que o Estado seja mais flexível, reativo, fundamentado no mercado e orientado para o consumidor. O *management* apresenta-se como modo de gestão "genérico", válido para todos os domínios, como uma atividade puramente instrumental e formal, transponível para todo o setor público. Essa mutação empresarial não visa apenas a aumentar a eficácia e a reduzir os custos da ação pública; ela subverte radicalmente os fundamentos modernos da democracia, isto é, o reconhecimento de direitos sociais ligados ao status de cidadão.

Em diálogo com esse raciocínio, Gabor (2021, p.17) argumenta que o Consenso de *Wall Street* cria mecanismos através dos quais os investidores transferem os custos potenciais decorrentes do *greenwashing* para o Estado. Um desses mecanismos garante que o Estado compense investidores e operadores de parcerias público-privadas por quedas na demanda causadas por eventos climáticos extremos.

Desse modo, pensamentos como o de Teixeira e Cichovski (2023, p. 16) permeiam os processos decisórios de diversos países com abundante biodiversidade, ao defenderem a

importância de o Brasil incentivar a ideia de que a floresta em pé seja considerada uma *commodity*. Aliando ao fato de que a COP30 ocorrerá na Amazônia, tal estratégia seria oportuna pois manter a floresta em pé exige recursos. Além do que a necessidade de investimentos e de soluções de mercado se justificaria pelo fato de existir uma população nas florestas que carece de serviços estatais e que precisa sobreviver dignamente.

Portanto, o papel do Estado do Pará nesse processo de promoção dessa ideia de floresta como *commodity*, se traduziria em investimentos, e, conseqüentemente em caixa para o ente federado, sendo uma forma de garantir dignidade e serviços básicos a população por meio da prestação de serviços públicos.

Ao contrário desse pensamento, Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p.144) reiteram que a partir do momento que os mercados de emissões e outros mecanismos econômicos se tornam a base de políticas ambientais e climáticas, surge o risco de apenas acompanhar ecologicamente modelos de crescimento marcados por interesses de dominação. Todos os conceitos de economia verde colocam em posição central a economia e as empresas como os principais atores. Porém, o *homo economicus* não vai conseguir trazer sozinho todas as soluções para a grande transformação.

Dessa forma, segundo Dardot e Laval (2016, p.274-275) a instituição do mercado regido pela concorrência-construção desejada e apoiada pelo Estado - foi fortalecida e prolongada por uma orientação que consistiu em “importar” as regras de funcionamento do mercado concorrencial para o setor público. Um Estado não deve mais ser julgado por sua capacidade de assegurar sua soberania sobre um território, segundo a concepção ocidental clássica, mas sim, pelo respeito que demonstra às normas jurídicas e às “boas práticas” econômicas da governança. A governança do Estado toma emprestada da governança da empresa uma característica importante. Por isso, os dirigentes dos Estados foram colocados pelas mesmas razões sob o controle da comunidade financeira internacional, organismos de expertise e de agências de classificação de riscos.

Dessa forma, seguindo todo esse passo a passo como se fosse uma empresa, o Estado do Pará tem conseguido escalar um negócio de sucesso, que é o seu modelo de Bioeconomia e que de tão exitoso, conseguiu fazer com que a sua abundante natureza fosse “posta para trabalhar” como definem Patel e Moore (2022), o que se traduz em investimentos, prestígio diplomático, e na produção de uma racionalidade neoliberal bioeconômica que servirá de exemplo a ser copiado por outros entes subnacionais que sigam a mesma lógica.

Contudo, tal exemplo, além de transformar a floresta em pé em uma nova fonte de receitas para o Estado, se aproveitando do contexto de mudanças climáticas no qual a higidez da floresta

amazônica é extremamente valorizada, sob o lema de que a “Floresta deve valer mais viva do que morta”. Segundo o PEAA e o PlanBio, documentos que são o esteio da Bioeconomia paraense, o modelo de Bioeconomia paraense tem o objetivo de mudar o curso da história, o Estado do Pará busca por fim ao passado de exploração, resultado de inúmeros modelos de desenvolvimento mal sucedidos e que transformaram o Pará em um “Estado Rico, com povo pobre”.

Para tanto, o Estado do Pará busca criar um modelo de Bioeconomia que vise conciliar todos os setores produtivos da economia paraense, ainda que muitas vezes seus respectivos interesses não tenham como serem congregados.

Com essa finalidade, a agenda da Bioeconomia no Estado possui diversas políticas que por mais que façam parte do mesmo portfólio, atendem a interesses diversos a depender de cada setor, como por exemplo o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará, o qual é direcionado e prevê a participação ativa de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Ao passo que, na mesma agenda, existe o Programa Territórios Sustentáveis, o qual é direcionado aos produtores rurais.

Isso ocorre porque o Estado do Pará, não possui um conceito fechado do que é *bioeconomia* (algo que será discutido no próximo capítulo). Discursivamente, o Estado do Pará exalta os benefícios econômicos que podemos obter ao transformar a Bioeconomia enquanto nova vocação econômica do Estado, ao se aproveitar os benefícios econômicos de manter a floresta em pé. Contudo, possui políticas que se encadeiam entre si, adaptando a ideia de bioeconomia a linguagem de cada setor de modo a obter a concertação entre eles. Portanto, considerando que Bioeconomia é um conceito em disputa, ela pode ser o que quisermos que ela seja a depender dos objetivos a serem alcançados.

Assim, com bastante pragmatismo, o Estado do Pará busca transformar a Bioeconomia em sua nova vocação responsável por mudar o curso da história e desenvolver o Estado, utilizando a floresta em pé como seu “ativo/*commodity*” mais importante para tanto. Mas antes, precisamos entender o que é Bioeconomia e saber se seu discurso se coaduna a prática.

#### **4 “A VOCAÇÃO QUE O PARÁ ESCOLHEU!” A ANÁLISE DO DISCURSO DA BIOECONOMIA**

Neste capítulo analisaremos a parte conceitual do que é *bioeconomia* e o que é *bioeconomia* para o Estado do Pará. Além do discurso institucional da Bioeconomia do Estado do Pará materializados pelo Governador e pelo Secretário de Meio Ambiente em consonância

com as políticas anunciadas e sua relação com os modelos de desenvolvimento propostos para a Amazônia legal. Com o auxílio do *software NVIVO*, será possível visualizar como os discursos buscam promover por meio do modelo de Bioeconomia (uma Bioeconomia paraense), não só uma agenda econômica para o Estado, mas também uma agenda de desenvolvimento que visa mudar a história do desenvolvimento no Estado e na Amazônia. Tal empreitada, além de levar em conta o potencial econômico de sua biodiversidade, busca conciliar os anseios do mercado com as necessidades das pessoas, sempre ressaltando as oportunidades e vantagens de mercado que a população pode obter por meio da adesão à Bioeconomia.

#### 4.1 O que é Bioeconomia?

Antes de adentrar no conceito de *bioeconomia*, é preciso compreender que a ideia desse modelo tem sua origem na ideia de Modernização Ecológica, a qual segundo Milanez (2009, p.78) é um conceito amplo e interdisciplinar, que envolve diversas áreas de conhecimento, tais como Sociologia, Ciência Política, Engenharia e Economia. Dessa forma, ela pode ser entendida como um campo teórico que tem por base quatro pressupostos: confiança no desenvolvimento científico e tecnológico; preferência por soluções preventivas para os problemas ambientais; possibilidade de se alcançar, simultaneamente, objetivos ambientais e econômicos; e envolvimento direto e cooperativo na tomada de decisão. Portanto, defende que o desenvolvimento tecnológico baseado em preceitos ecológicos seria o principal caminho para se solucionar problemas ambientais.

Complementando essa linha de raciocínio, Olivieri (2012, p.34) aponta que a questão central do ponto de vista conceitual diz respeito tanto à possibilidade, quanto à necessidade de uma reconstrução das instituições da modernidade, até o ponto em que essas instituições possam ir ao encontro dos requisitos necessários de uma reestruturação ecológica da sociedade. Dito isso, Milanez (2009 p.79) defende que essa modernização considera os objetivos econômicos compatíveis com as aspirações ambientais, ela também pressupõe que a disputa entre os diferentes grupos de interesse estaria superada. Sendo assim, as relações entre os grupos sociais se esvaíam de conflito e passariam a ser pautadas na colaboração e cooperação tanto na esfera pública quanto na privada.

A origem da modernização ecológica segundo Milanez (2009 p.36-37) remonta uma época em que o desenvolvimento, a velocidade e a densidade da globalização ainda eram pouco significativos, e que o seu foco era restrito, em grande medida, aos contextos de determinados

países europeus com uma sólida tradição de preocupação ambiental acentuada. O pano de fundo da proposta da Modernização Ecológica enquanto teoria diz respeito à preocupação de apresentar novas noções teóricas com a finalidade de analisar e avaliar as continuidades e as transformações institucionais que envolvem modernidade e meio ambiente. Por isso, essa teoria está centralmente preocupada com a relação entre ambiente e economia e com as capacidades sociais para reconhecer e responder aos problemas ambientais existentes e emergentes.

Essa interseção entre meio ambiente e economia proposta pela *modernização ecológica*, para Milanez (2009, p.36) descreve a melhora ambiental explicitamente como sendo economicamente possível, ao afirmar que os agentes e as dinâmicas da economia de mercado têm, em certo sentido, um papel de liderança para atingir as mudanças ecológicas necessárias. Em segundo lugar, na defesa de um desenvolvimento econômico sustentável e continuado, pautado pela inovação tecnológica induzida ambientalmente. Além do que, isso seria possível em decorrência do novo papel do Estado nas políticas ambientais perante os processos da reforma ecológica, mudando de uma ação curativa e reativa para uma ação ativa e preventiva; de uma ação política fechada e burocrática para uma *policy-making* participativa; de uma ação centralizada para uma mais descentralizada e de uma direção governamental dirigista para uma mais contextual.

Sob essa mudança de paradigma, Olivieri (2012, p. 176) afirma que essas inovações desenhariam tecnologias limpas e buscariam aumentar a eficiência produtiva, enquanto que as políticas públicas dariam preferência a decisões com o menor impacto ambiental possível. Assim, a *bioeconomia* e a financeirização dos riscos ambientais ainda seriam modos incipientes de enfrentamento dos obstáculos ambientais pelo capital. Logo, esse buscará materializar a superação da crise ambiental enquanto obstáculo à valorização.

Contudo, Olivieri (2012, p.185) adverte que o tema da *bioeconomia* é bastante adequado para a verificação desse caráter tendencial da crise ambiental sob a égide do capital. E isso não apenas pela sua relativa novidade no debate ambiental, mas especialmente porque o tema da *bioeconomia* permite captar o caráter tendencial da crise ambiental conjugado às contradições em curso sem deixar de fora as formas desiguais e combinadas do desenvolvimento capitalista. O desafio de tematizar a *bioeconomia* é que não há um consenso sobre sua definição. Apesar disso, seu surgimento é motivado pela crise energética relacionada ao petróleo. Somando-se a isso, toda a pressão política advinda de uma consciência ambiental crescente entre consumidores – ainda que ora mais concentrada e ora mais difusa – levando as empresas capitalistas a responderem a essa pressão por meio de avanços tecnológicos cujos desenvolvimentos são relativamente recentes.

Tendo em mente essa difusão característica do conceito de *bioeconomia*, Unmüßig, Sachs e Fatheuer (2012, p. 27-28) reconhecem se tratar de um conceito relativamente novo que desponta com frequência cada vez maior e surge cada vez mais no debate em torno da economia verde. Assuntos econômicos, ecológicos e sociais possuem o mesmo peso, considerando-se as cadeias de geração de valor em sua totalidade. O intuito desse modelo é abandonar uma economia baseada em petróleo e fazer a transição para uma economia “biofundamentada”, sempre preservando a competitividade.

Apesar de novo, De Queiroz-Stein et al (2024 p. 1-2) reconhecem que a *bioeconomia* é uma ideia continuamente em discussão e disputada por diversos atores. Afirmam que o conceito foi inicialmente promovido e desenvolvido nos países industrializados do Norte Global, e agora há um extenso corpo de literatura examinando como ele foi redefinido, remodelado e reinterpretado ao longo do tempo por diferentes partes interessadas. As *bioeconomias* têm diferentes ênfases a depender dos objetivos a serem atingidos. De um lado, há atores mais próximos do que se chama de economia da biodiversidade, defendendo novos caminhos para o desenvolvimento econômico a partir dos avanços científicos, tecnológicos e da industrialização. Por outro lado, há atores com origens no movimento socioambiental brasileiro que enfatizam a necessidade de priorizar objetivos sociais, reconhecer o conhecimento tradicional e desenvolver formas alternativas de economia em que o lucro capitalista não é uma prioridade. Contudo, advertem que apesar das diferenças significativas entre estes dois extremos, o diálogo entre essas duas correntes é ainda bastante limitado.

Dito isso, pegando o gancho da fluidez conceitual condicionada a especificidade dos objetivos almejados, Patermann e Aguilar (2021 p.1) afirmam que o conceito de *bioeconomia* se espalhou por muitos países ao redor do mundo com climas, sociedades, regimes políticos e ambientes socioeconômicos muito diferentes. O florescimento de estratégias sobre a *bioeconomia* mostrou uma excelente adaptação do conceito a diferentes condições geoclimáticas e ambientes socioeconômicos e políticos. Dessa forma, a *bioeconomia* tem tido a capacidade de se posicionar nas agendas política, de pesquisa e da indústria de forma bastante versátil.

Para além de sua versatilidade, Mohammadian (2005 p.1-2) afirma que a ideia de *bioeconomia* é uma mudança paradigmática na evolução de disciplinas cuja principal tarefa é investigar os problemas que surgem do impacto do empreendimento humano no meio ambiente. Esses problemas não decorrem de causas puramente biológicas nem apenas de causas puramente econômicas, mas sim de sua interação. Portanto, uma mudança paradigmática é necessária para tornar visíveis todos os problemas do sistema capitalista e as falhas da teoria

neoclássica em que se baseia. Dessa forma, tal mudança oferecerá a possibilidade de integrar a racionalidade calculista, a competitividade, a desconfiança e a hostilidade prevalentes na atividade socioeconômica capitalista com os componentes não econômicos intangíveis do sentimento humano. Assim, possibilitarão o desenvolvimento da atividade socioeconômica humanística, reconhecendo as necessidades espirituais, bem como as realidades econômicas, sociais, biológicas e ambientais da humanidade.

Complementando essa ideia, essa mudança de paradigma segundo Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 133) se dá porque os conceitos de economia verde que conhecemos foram elaborados basicamente por instituições como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial e a ONU. Além disso, os instrumentos baseados em mercado foram desenvolvidos e introduzidos no âmbito de convenções mundiais das Nações Unidas, posteriormente refletindo na política e nas legislações domésticas dos países signatários dessas convenções. Nenhum desses conceitos derivou de um amplo debate público.

Essa institucionalização do que é ou pode vir a ser *bioeconomia*, pode ser vista na forma como o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE)<sup>18</sup> (2020, p. 11-12) a define, reconhecendo-a como um conceito polissêmico e amplo que pode abranger do uso intensivo dos recursos naturais não renováveis ao uso de recursos renováveis, abrangendo e complementando os conceitos de desenvolvimento sustentável, economia circular e economia verde.

Em consonância com essa ideia, da mesma forma, a OECD (2009) define *bioeconomia* como um cenário no qual a ciência biotecnológica contribui com a produção econômica, estando o modelo de produção, conectado ao desenvolvimento sustentável e justiça ambiental, e integram quatro aspectos: as aplicações, a biotecnologia, o conhecimento e a biomassa renovável.

Também nessa mesma linha, a *European Commission* (2017, p. 3) entende a *bioeconomia* como a abrangência da produção de recursos biológicos renováveis, além da conversão destes recursos e fluxos de resíduos em produtos de valor agregado. Em complemento a essa ideia, Nunes e Lehfeld (2017, p. 950) apontam que a *bioeconomia* resulta da revolução de inovações aplicadas no campo da Biologia, estando conectada com o desenvolvimento e o uso de produtos e processos biológicos nas áreas da saúde humana, da produção agrícola, pecuária e biotecnologia.

Além disso, a bioeconomia pode ser considerada como o baluarte da contemporaneidade, em especial para o desenvolvimento sustentável, de modo a ser uma “alternativa de menor

---

<sup>18</sup> Órgão vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

impacto às florestas e a esses ecossistemas. Além de gerar desenvolvimento social e econômico para as comunidades que o cercam em países com rica biodiversidade como o Brasil”. (NASCIMENTO et al, 2023, p. 4)

Considerando a realidade brasileira, para além dessas definições mais conceituais, o CGEE (2020, p. 25) também ressalta o papel desse modelo, ressaltando a importância que as atividades da Bioeconomia têm no cumprimento de acordos internacionais assumidos pelo Brasil. Assim, seria possível atender às demandas dos consumidores para produtos sustentáveis e estão alinhadas com o modelo de desenvolvimento sustentável, convergente aos três pilares que o constituem: social, econômico e ambiental.

Considerando o fato de que o Brasil se posiciona enquanto referência ambiental perante a comunidade internacional, como já dito no primeiro capítulo dessa pesquisa, além do rico potencial da biodiversidade brasileira, Rafael Mônaco (2014, *online*), por sua vez, chama a atenção para o fato de que a valorização da posição do país como produtor privilegiado de recursos biológicos renováveis exige uma estratégia nacional bem elaborada e sofisticada. Tal plano, deve permitir aproveitar essa vantagem inicial para criar uma capacitação tecnológica efetiva e competitiva na Bioeconomia como um todo.

Nesse sentido, para Willerding *et al.* (2020, p. 146) tal modelo surge como uma proposta de desenvolvimento para o país e, por isso, deve atender aos interesses do Estado brasileiro, privilegiando a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais, assegurando a competitividade em relação ao mercado global. Assim, a Amazônia serviria como um novo vetor em potencial para a criação de oportunidades e renda para as antigas e próximas gerações.

Também enxergando a Amazônia como uma oportunidade para o país lucrar com sua biodiversidade e tentar limpar os arranhões na imagem perante a comunidade internacional. Mourão (2020, p.9) quando ainda era vice de Bolsonaro, em dossiê específico sobre *bioeconomia* da Revista Interesse Nacional, defendeu que o governo brasileiro estava retomando a formulação de uma política de Estado para a Amazônia Legal guiado pela convicção de que a economia e a sustentabilidade devem avançar juntas. O sentido de urgência no combate ao desmatamento ilegal estaria aliado à construção de uma visão renovada sobre o desenvolvimento e o uso sustentável de recursos naturais. Portanto, o futuro da Amazônia dependeria de uma articulação original entre capital, conhecimento, trabalho, tecnologia e natureza. A Bioeconomia nos indicaria como explorar esse caminho, pois o país conta com uma moderna legislação ambiental, cuja aplicação com rigor e eficácia exige maior capacidade de fiscalização dos órgãos ambientais, além de medidas para ampliar a regularização fundiária e o zoneamento econômico-ecológico.

Desse modo, é possível perceber que o Brasil enxerga o modelo de Bioeconomia como algo estratégico. Assim, Brugos et al (2024, p.112) argumentam que tal modelo vem sendo apresentado como oportunidade para o Brasil, possibilitando a convergência dos interesses do Estado, dos setores empresarial, acadêmico e da sociedade civil em um projeto capaz de contribuir com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, bem como garantir a competitividade da indústria nacional frente ao mercado global.

Apesar dessa tendência de enxergar o modelo de Bioeconomia como uma oportunidade lucrativa, De Queiroz-Stein et al (2024, p.2) advertem que o conceito de *bioeconomia* está sendo contestado e consolidado, refletindo ideias muito diferentes sobre o que significa desenvolvimento sustentável e como ele deve ser alcançado. No Brasil, há uma discussão emergente ligando a biodiversidade à Bioeconomia, que desafia as concepções anteriores que se concentravam principalmente na produção de biocombustíveis e biomassa em monoculturas. Contudo, também é importante compreender as visões bioeconômicas disputadas no Brasil, pois sua posição em fóruns internacionais impacta a governança regional e global da sustentabilidade. Até porque, atualmente, o Brasil tenta recuperar seu destaque internacional na área ambiental, defendendo a Bioeconomia como um dos caminhos para o desenvolvimento sustentável.

Isso pode ser visto quando Mourão (2020, p.9) defende que o governo do presidente Bolsonaro foi eleito na esteira de uma forte reação da sociedade contra os abusos decorrentes do patrimonialismo, do gigantismo estatal e da burocracia excessiva. O Estado brasileiro, em sua gestão, não será o protagonista do desenvolvimento sustentável da Amazônia. Esse papel estaria reservado aos empreendedores amazônicos e a seus parceiros nacionais e internacionais, dispostos a investir com segurança em busca de rendimentos e sustentabilidade. Os governos estaduais, as prefeituras, as universidades, as empresas, as igrejas, as famílias e as associações civis das mais diversas serão parceiros fundamentais para a construção de alternativas econômicas nas regiões mais afetadas pelo desmatamento ilegal. Isso porque o bioma amazônico oferece as condições únicas para que a diversidade biológica seja convertida em oportunidades de geração de empregos e renda, sendo o dinamismo do agronegócio brasileiro outro fator de propulsão para a Bioeconomia.

Diante desse cenário estratégico que a Bioeconomia proporciona ao Brasil em decorrência de sua biodiversidade, De Queiroz-Stein et al (2024, p.9) apontam que a Bioeconomia tem sido proposta no Brasil como um caminho para a biodiversidade. No entanto, diferentes abordagens para o *mainstreaming* são defendidas por diversos atores que disputam a direção da governança da sustentabilidade no Brasil. Todas são táticas para conciliar o

desenvolvimento socioeconômico com a conservação ambiental, mas diferem quanto aos objetivos e estratégias enfatizadas.

No Brasil, segundo Brugos et al (2024, p.103) o conceito de *bioeconomia* utilizado se refere a um setor econômico específico: o do desenvolvimento e uso de produtos e processos biológicos nas áreas da saúde humana, produtividade agrícola e da pecuária, bem como a biotecnologia. Esse conceito também é utilizado por países como a África do Sul, Estados Unidos e o Canadá.

Ao que tange a categorização do conceito de *bioeconomia*, Ollinaho e Kröger (2023, p.1) argumentam que o metadiscurso da Bioeconomia global é uma das tendências políticas mais pertinentes dentro das quais as escolhas agrícolas e florestais estão situadas. Esse metadiscurso tem crescido rapidamente em importância não só no Brasil, como no mundo inteiro. Contudo, no país sul-americano, a bandeira da Bioeconomia não é nova, e é importante fazer um balanço desses debates para situar o atual enquadramento político. Um dos principais pontos de discórdia no domínio empírico sobre a definição de *bioeconomia*, tem sido a transformação da Amazônia e de outras florestas brasileiras em pastagens e plantações, em vez de reflorestar pastagens ou enriquecer os mundos florestais existentes cada vez mais rotulados como Bioeconomia.

Dito isso, para além das definições cartesianas acima mencionadas, Ollinaho e Kröger (2023, p.2) categorizam o conceito de *bioeconomia* em dois tipos: a “*bioeconomia* de monocultura (plantation)” e a “*bioeconomia* da sociobiodiversidade”. O próprio significado de "economia" dentro desses dois conceitos difere radicalmente. Enquanto a economia de monocultura é organizada em torno da produção de mercadorias e, portanto, em torno do "valor de troca", na qual há o controle de quais tipos de culturas existirão em um determinado espaço a ser plantado, quase sempre plantadas em grande escala. Já a economia sociobiodiversidade é organizada em torno da subsistência e, portanto, em torno do "valor de uso".

Apesar de representar inúmeras oportunidades para a tão aclamada transição verde em suas mais variadas perspectivas conceituais, a *bioeconomia* na Amazônia possui algumas reservas, principalmente em relação às atividades que são desempenhadas às expensas da floresta, como o agronegócio em escala. Por isso, Scatimburgo (2018, p. 112) afirma que a opção pelo agronegócio por vezes anda na contramão de alternativas econômicas que poderiam beneficiar o campo ambiental, com a adoção de estratégias vinculadas à *economia verde*, seja por meio de investimentos na inovação tecnológica, ou pelo desenvolvimento de matrizes de baixo carbono, direcionadas a uma produção industrial e agrícola menos poluente, sendo uma alternativa mais sustentável para aumentar a competitividade da economia brasileira.

Nessa linha, Folhes e Fernandes (2022, p. 3-4) defendem que, quando se fala em *bioeconomia*, remonta-se a ideia de um paradigma tecnológico que se refere a padrões de solução de problemas tecnológicos que buscam uma noção de progresso por meios de trajetórias que objetivam o desenvolvimento tecnológico. Tal progresso ocorreria a partir de critérios de seleção influenciados por fatores econômicos, sociais, políticos, culturais e ecológicos. Para tanto, impõe-se a necessidade de simplificação da natureza nos sistemas agrícolas e da homogeneização de espécies, almejando ganhos de produtividade, rendimentos e escala, resultando em sistemas agrícolas baseados em monoculturas, recuperando a lógica extensiva e homogeneizadora das *plantations*.

Dessa forma, desconsiderando todos os conflitos que permeiam as nuances políticas entre os sujeitos que compõem a *bioeconomia*, e, levando apenas em conta o potencial agrícola do país e o papel que a Amazônia exerce na regulação climática mundial, Vargas (2022, p. 17) argumenta que o agronegócio sofre pressão do mercado e de acionistas que cada vez mais demandam produtos cuja origem não tenha relação com áreas desmatadas. Assim, a sustentabilidade atinge níveis de valor que devem ser preservados e disseminados pelas políticas públicas implementadas por todas as esferas de governo.

Por essa razão, Ramcilovic-Suominen (2022, p. 2) defende que a *bioeconomia* é um investimento político e um desdobramento de motivações e práticas econômicas neoliberais em aprofundamento. Tal modelo constitui um projeto político caracterizado por agendas concorrentes entre atores políticos e grupos sociais, que estão posicionados de forma diferente para influenciar e serem influenciados pela política.

Já Dempsey (2016, p. 42) também concorda que tal orientação da *bioeconomia* revela uma orientação econômica neoliberal, pois desde a articulação do Relatório Brundtland, a ideia de *bioeconomia* já se mostrava promissora ao alinhar a reprodução social global (valor da natureza para o *Homo sapiens*) aos interesses nacionais (valor da natureza para o Estado), representando uma busca de novas oportunidades de crescimento econômico e produção de novos locais para acumulação.

No entanto, Dempsey (2016, p. 47) vai além em sua análise, a autora argumenta que os países do Sul Global, considerando o contexto geopolítico da época, eram hostis às ideias de que deveriam dedicar mais terras à conservação, abrindo mão do desenvolvimento. Assim, a promessa de uma *bioeconomia* pautada em uma conservação da biodiversidade economicamente orientada enquanto antídoto contra a pobreza e a insegurança, foi difundida nas discussões iniciais da Convenção sobre Diversidade Biológica, no início dos anos 1990, o que resultaria em incentivos econômicos à conservação.

Em diálogo com Dempsey, Ollinaho e Kröger (2023, p.4) argumentam que a *bioeconomia* é um campo contestado em formação no qual as relações de poder são refletidas. Contudo ao ser posta através de uma lente crítica aparece como um projeto político que adquiriu grandes ambições e acabou tendo “vida própria” como "um lugar-chave de acumulação de capital".

Assim, o CGEE (2020, p. 18) entende que uma Política Nacional de Bioeconomia poderia ajudar a superar a atual percepção negativa do país nos fóruns e mercados internacionais. Nesse sentido, Oliveira (2022, p. 50-51) afirma que o Brasil, enquanto detentor dos maiores “estoques” de ativos ambientais do mundo, se prepara para expor seus ativos no mercado internacional. Por isso, a *bioeconomia* constitui o horizonte do futuro verde do país, estando todos os esforços governamentais convergindo para este objetivo.

Sob esse horizonte, Beckhouse e Fatheuer (2021, p.17) defendem que o Brasil é um importante *player* na Bioeconomia global, um pioneiro da Bioeconomia e está representado em todas as principais conferências internacionais de Bioeconomia. Quase nenhum outro país tem uma participação tão elevada de energias renováveis no consumo total de energia. A narrativa da *bioeconomia* no Brasil, como na Argentina ou na Malásia, é moldada principalmente pelo setor agroindustrial - no caso brasileiro, especialmente o setor da cana-de-açúcar/etanol - que espera uma nova imagem verde e novos mercados.

Contudo, apesar do indiscutível potencial de sua biodiversidade, Scatimburgo (2022, p. 68) alerta que oferecer primazia ao agronegócio, como tem ocorrido nos últimos anos, pode resultar na reprimarização da economia brasileira, a qual aprofundaria o papel do Brasil no comércio internacional como fornecedor de *commodities* como soja, proteína animal e minério de ferro. Isso tudo em detrimento da indústria de maior valor agregado e da possibilidade de uma economia descarbonizada.

No entanto, Barroso e Mello (2020, p.1289) argumentam que após os esforços do governo em mostrar ao mundo a contenção do desmatamento na Amazônia, abriu-se uma janela de oportunidade para estruturar uma “terceira via” de desenvolvimento para a Amazônia, entre os dois extremos representados por manter a floresta intocada ou continuar a derrubá-la. Ou seja, a Bioeconomia da floresta, a qual consiste em utilizar o conhecimento propiciado pelas ciências, pela tecnologia, pela inovação e pelo planejamento estratégico para a elaboração de novos produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentos, bem como para a pesquisa de novos materiais e soluções energéticas.

Em contramão ao pragmatismo acima descrito, Ollinaho e Kröger (2023, p.4) advertem que pensamentos como o da Bioeconomia da floresta em pé em regiões como a Amazônia, aliado ao tecnicismo, podem resultar em violência onto-epistêmica e mudanças drásticas nos

*habitats* das espécies. Além do que, os discursos que buscam promover a Bioeconomia buscam guiar as dinâmicas tanto da terra e de seu uso sob a ótica moderna do capital. Além disso, os autores chamam atenção para o fato de que o modelo de Bioeconomia se utiliza como estratégia típica a inclusão de diversos atores em seu conceito. Todavia, acredita, que essa consertação promovida pela Bioeconomia sob o argumento da justiça social, acabe por legitimar ainda mais o desmatamento e a transformação de florestas em monoculturas.

Considerando a lógica das monoculturas, Ollinaho e Kröger (2023 p.7) também defendem que essas economias promovidas como Bioeconomia legitimam a reprodução de relações neocoloniais de exploração e extração historicamente criadas, incorporadas e apoiadas pelas relações raciais e patriarcais de poder. O atual impulso para enquadrar os meios de subsistência dos habitantes da floresta tradicional amazônica como Bioeconomia parece ser impulsionado pela acumulação de capital e leva à criação de relações capitalistas e desigualdades inerentes de classe e poder, negligenciando os problemas socioambientais criados no processo. Portanto, partir da premissa de que a Bioeconomia de uma floresta tropical é uma economia da diversidade, importa em ignorar os riscos relacionados a essa diversidade. Pelo fato de a Bioeconomia agora ser vista como uma importante solução de sustentabilidade, à medida que as práticas são enquadradas como parte da *bioeconomia*, sua legitimação é aumentada, principalmente quando sua definição é fluida.

Dito isso, a fluidez conceitual da *bioeconomia*, mostra que ela pode ser utilizada conforme os objetivos de quem a usa. Contudo, é importante perceber que a ideia de *bioeconomia*, àquela imbuída pelos princípios neoliberais e adotada pelo mercado e por muitos governos pelo mundo, se relaciona com o princípio da acumulação do capital natural, a qual busca como Patel e Moore (2017) definem, “colocar a natureza para trabalhar” e como Dempsey (2016) defende “enxergar a natureza como se fosse um empreendimento”. Desse modo, tal lógica resulta na retroalimentação dos próprios processos de acumulação não só do capital como politicamente, pois através da Bioeconomia da floresta em pé, não são só os créditos de carbono que estão sendo negociados como *commodity*, mas sim os territórios e os modos de vida dos sujeitos que habitam na floresta.

#### **4.2 O que é Bioeconomia para o Estado do Pará?**

Quando se trata de Amazônia, Vecchione-Gonçalves (2022, p. 95) argumenta que a promoção da Bioeconomia é entendida enquanto sinônimo de inovação e biotecnologia e como caminho para a promoção do desenvolvimento e da redução da pobreza na região. Entretanto,

não há problematização sobre as formas pelas quais a promoção da Bioeconomia, na forma de políticas públicas ou de parcerias público-empresariais, tem sido desdobrada na Amazônia Legal.

Ao que tange a Bioeconomia na Amazônia, o Estado do Pará tem se destacado por ser o único Estado da região a possuir um Plano Estadual para a promoção de políticas que executem o conceito na prática. Com o intuito de se posicionar enquanto modulador do desenvolvimento regional da Amazônia, o ente subnacional tem se mostrado comprometido na execução desta empreitada.

Esse compromisso é tão latente que Cabral (2023, p.4218) demonstra que o Pará é um dos Estados que mais se destaca na Bioeconomia na Amazônia, pois possui uma grande variedade de produtos e serviços da sociobiodiversidade, como açaí, cacau, castanha-do-pará, palmito, borracha, tucumã, cupuaçu, cumaru, murumuru, óleo de castanha-do-pará, entre outros. Assim, o autor considera a Bioeconomia como uma solução para enfrentar desafios globais significativos, como a segurança alimentar, a nutrição, a conservação dos recursos naturais e as alterações climáticas.

Para tanto, conforme o Plano Estadual, os planos e programas de ação da Bioeconomia no Estado se concentram nos eixos abaixo:

Tabela 7 – Eixo 1 das ações do Plano de Bioeconomia do Estado do Pará

<b>EIXO 1 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO</b>
<b>Objetivos Específicos</b>
1. Promover e aplicar o conhecimento científico e a pesquisa tecnológica para a valorização e produção de inovações, de forma inclusiva e com benefícios sociais, econômicos e ambientais integrados.
2. Identificar e mapear o conhecimento sobre a Bioeconomia paraense contido nas diversas instituições de pesquisa do Estado, a fim de incentivar a pesquisa aplicada e transformá-la em novas tecnologias, capacitações e ferramentas capazes de garantir a melhoria da produção local.
<b>Metas Estratégicas</b>
1. Expansão dos investimentos em pesquisas de prospecção sobre as potencialidades das cadeias produtivas de bioprodutos inovadores, com fomento de startups de inovação para o aproveitamento do conhecimento científico e tecnológico aplicado aos bionegócio paraenses.
2. Implementação do Plano de Investimentos em P&D, com ênfase em tecnologias sociais e de baixo impacto e na formação de capacidades (intercâmbios, cursos de capacitação, seminários e oficinas), de forma a valorizar e inovar a Bioeconomia paraense, gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais à população urbana e da floresta.

<b>Resultados Esperados</b>
- Desenvolvimento da pesquisa e da inovação aplicada ao aprimoramento das cadeias produtivas da Bioeconomia, com repartição justa de benefícios para os povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e da agricultura familiar – PIQCT & AF.
<b>Impactos Almejados</b>
- Desenvolvimento das capacidades humanas com C&T para a inovação paraense.
- Desenvolvimento da biotecnologia.

Fonte: Adaptado de Pará (2022c).

Tabela 8 – Eixo 2 das ações do Plano de Bioeconomia do Estado do Pará

<b>EIXO 2 - PATRIMÔNIO CULTURAL E PATRIMÔNIO GENÉTICO</b>
<b>Objetivos Específicos</b>
1. Reconhecer as práticas tradicionais, protegê-las e valorizá-las, integrando-as à política de desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões do Estado do Pará, com salvaguardas socioambientais e garantias ao patrimônio genético associado ao conhecimento tradicional e à biodiversidade.
2. Garantir direitos às populações locais e de PIQCT & AF, oportunizar alternativas sustentáveis de desenvolvimento, capacitações e integridade socioambiental.
<b>Metas Estratégicas</b>
1. Identificação e reconhecimento, por meio de pesquisas participativas, das práticas tradicionais que integram a política de desenvolvimento socioeconômico de baixas emissões do Estado do Pará, a fim de protegê-las, divulgá-las e valorizá-las, com salvaguardas socioambientais garantidas ao patrimônio genético associado e ao conhecimento tradicional, a fim de assegurar a sustentabilidade da biodiversidade paraense.
2. Estabelecimento em médio prazo de regulamentação específica sobre o acesso ao patrimônio genético paraense, de forma a agregar valor ao uso econômico desse patrimônio e dos conhecimentos e das práticas tradicionais associadas ao mesmo, a fim de estruturar um sistema de repartição de benefícios e de salvaguardas justo e equitativo.
<b>Resultados Esperados</b>
- Conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético protegidos e valorizados.
- Povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais com acesso à repartição de benefícios justa e equitativa.
- Pesquisas sobre patrimônio genético e conhecimento tradicional associadas fomentadas, garantindo o respeito aos direitos dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais à repartição justa e equitativa de benefícios.

<b>Impactos Almejados</b>
- Resgate e difusão do conhecimento tradicional amazônico.
- Garantia dos direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais e locais.
- Integridade socioambiental.

Fonte: Adaptado de Pará (2022c).

Tabela 9– Eixo 3 das ações do Plano de Bioeconomia do Estado do Pará

<b>EIXO 3 - CADEIAS PRODUTIVAS E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS</b>
<b>Objetivos Específicos</b>
1. Valorizar os bioprodutos da biodiversidade do território, de forma a agregar especificidades da região aos produtos locais, por meio de certificações, proteção de cultivares, identificação geográfica, entre outras estratégias de agregação de valor.
2. Promover o estabelecimento de ambientes de investimentos atrativos às cadeias produtivas e aos novos negócios da sociobiodiversidade, fortalecendo e verticalizando a produção, com geração de desenvolvimento local, emprego e renda e distribuição dos benefícios de forma justa e equitativa.
<b>Metas Estratégicas</b>
1. Elaboração de estratégias e mecanismos de comunicação e marketing para divulgação dos novos mercados da Bioeconomia, com o fortalecimento da identidade amazônica nacionalmente e internacionalmente.
2. Criação de ambientes de investimentos atrativos às cadeias produtivas e aos novos negócios da sociobiodiversidade amazônica, fortalecidos e verticalizados, com geração de desenvolvimento local, emprego, renda, capacitação e distribuição dos benefícios de forma justa e equitativa.
3. Mapeamento, territorialização e promoção do potencial das cadeias produtivas e novos negócios da Bioeconomia para o desenvolvimento de arranjos pré-competitivos, com atração de investimentos privados.
4. Elaboração em médio prazo de marco regulatório para promoção de incentivos fiscais para a produção da Bioeconomia e geração de tecnologias inovadoras de transformação de recursos biológicos em produtos sustentáveis.
<b>Resultados Esperados</b>
- Ampliação da área florestal do Estado.
- Expansão dos sistemas produtivos agroflorestais e regenerativos.
- Aumento e diversificação da matriz produtiva da Bioeconomia.
- Agregação de valor, aumento da comercialização e ampliação dos mercados e dos créditos voltados à Bioeconomia.

<b>Impactos Almejados</b>
- Conservação da biodiversidade amazônica do Pará.
- Redução de desmatamento e da emissão de gases do efeito estufa / neutralidade climática.
- Garantia de segurança alimentar às comunidades tradicionais e locais.
- Melhoria da qualidade de vida.
- Aumento do emprego e renda.

Fonte: Adaptado de Pará (2022c).

Ao que tange o conceito de *bioeconomia* para o Estado do Pará, um ponto chama atenção. Segundo Costa *et al.* (2022, p. 10) ao elaborarem uma matriz comparativa de definições de *bioeconomia* tanto de organizações internacionais quanto nacionais, perceberam que o Estado do Pará não possui um conceito do que é *bioeconomia* definido por nenhuma lei, decreto e nem mesmo no referido Plano Estadual de Bioeconomia. Apenas no Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021, no qual é estabelecido o grupo de trabalho para a confecção do referido plano, são definidos eixos temáticos como a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, o patrimônio genético e o conhecimento tradicional associado as cadeias produtivas e negócios sustentáveis.

Além desses eixos, são definidos alguns objetivos como estimular a transição econômica para matrizes de baixas emissões de gases de efeito estufa e resiliência aos impactos das mudanças climáticas para a geração de benefícios sociais, ambientais, econômicos e superação da pobreza por meio da sociobioeconomia. Para Costa *et al.* (2022, p.2) esses objetivos são caracterizados pela interação da floresta com os humanos, incluindo a valorização dos conhecimentos dos povos tradicionais não linearmente acoplados aos conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a criação de uma parceria de alteridade, confiança e respeito recíproco entre as partes.

Como já visto no tópico anterior, a *bioeconomia* possui um conceito cartesiano que remete ao uso da tecnologia para a solução de problemas ambientais e climáticos. Contudo, politicamente, a ideia de *bioeconomia* é fluida e diversa e depende do objetivo a ser alcançado por quem o adota.

Dessa forma, Patermann e Aguilar (2021, p.2) acreditam que a evolução conceitual das várias *bioeconomias* existentes mostram que a *bioeconomia* não pode ser limitada a um conceito ou definição reducionista. Tais definições vão depender dos objetivos de cada país que as adotam. Assim como nos Estados Unidos, onde a *bioeconomia* tem um viés mais energético.

Já países com grandes extensões florestais focam mais na silvicultura, enquanto outros países como África do Sul, Malásia, Tailândia, Costa Rica, Colômbia e Uruguai, com grandes fontes de biodiversidade, destacam seu potencial no desenvolvimento de novos bioprodutos com propriedades interessantes e na valorização do valor intrínseco das cadeias de valor da biodiversidade.

No entanto, ao considerar essa diversidade condicionada a interesses políticos, Brugos et al (2024, p. 99) advertem que a “*bioeconomia*” vem servindo como conceito “guarda-chuva” para designar instrumentos que buscam atingir o desenvolvimento sustentável mediante o uso econômico dos elementos da biosfera, principalmente quando se considera determinadas atividades econômicas. Isso ocorre porque os países do “Norte Global” são mais propensos em concentrar a indústria da biotecnologia, e a propriedade intelectual relacionada. Já os países do “Sul Global” são, geralmente, os países mais ricos em biodiversidade, que precisam de políticas mais complexas de proteção e valorização de sua biodiversidade, controlada em grande parte pelos países ricos que concentram grande parte da tecnologia. Assim, uns pretendem regular a Bioeconomia com ênfase em ampliar seus investimentos e ganhos com a biotecnologia, enquanto outros querem, de alguma forma, utilizar sua biodiversidade como ativo, com ou sem objetivos preservacionistas.

Ao que concerne o fato de o Estado do Pará não ter um conceito expresso do que é *bioeconomia*, Brugos et al (2024, p.118) advertem que no plano jurídico-político brasileiro, isso é perigoso, pois no contexto da formulação de políticas públicas e legislações para regular as atividades econômicas, torna-se evidente a necessidade desta problematização. A definição de *bioeconomia* adotada será crucial para definir quais políticas a trilhar e como a economia deve ser regulada, de modo a atingir os objetivos ecológicos e econômicos nacionais. Por possuir um conceito amplo, a *bioeconomia* pode aparecer em propostas de “ecologização” da economia, mas também identificada como uma economia que tem por base recursos biológicos, ou voltada ao desenvolvimento de novas tecnologias a partir da biodiversidade. Juridicamente, a hibridização conceitual é sempre perigosa.

Além do problema jurídico que a falta de um conceito claro do que se entende por *bioeconomia* pode causar, visto que em eventuais judicializações essa definição ficará a cargo do judiciário defini-la. Ollinaho e Kröger (2023, p.5) chamam atenção para o uso em demasia do conceito de *bioeconomia*, o qual quando se refere a “bio-tudo”, ele passa a significar praticamente nada. A generalização (a qual ocorre por meio de discursos de promoção), permite que seus adeptos a utilizem para rotular qualquer coisa de sustentável, legitimando assim suas práticas. Portanto, os autores que sugerem que o conceito de *bioeconomia* seja restringido, não

devendo aquelas atividades baseadas na destruição da biodiversidade e que provêm principalmente de monoculturas ser chamadas de *bioeconomia*, mas sim de economia de monocultura.

Em diálogo com a categorização descrita acima, De Queiroz-Stein et al (2024 p.3) advertem que uma Bioeconomia que se baseie na manutenção da floresta em pé, muitas vezes descrita como economia da biodiversidade, corre o risco de reproduzir a lógica da *bioeconomia* convencional se adotar instrumentos de mercado predominantemente capitalistas para atingir seus objetivos. Por isso, alguns modelos acabam por adotar a ideia de sociobiodiversidade para “abarcara pluralidade de práticas e conhecimentos, inovações e experiências que garantam a sustentabilidade cultural e ecológica dos modos de biodiversidade”. Com isso, o adjetivo "socio" pretende dar centralidade ao papel dos povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, respeitando a diversidade cultural e formas alternativas das relações sociedade-natureza que desafiam a lógica capitalista das sociedades modernas baseadas na mercantilização do trabalho e da natureza. Para tanto, deve haver um estrito respeito pelos Direitos Humanos e pelas convenções internacionais em matéria de governança ambiental, incluindo o direito à conservação da biodiversidade e à partilha dos benefícios.

Ao que tange ao aspecto da sociobiodiversidade que permeia o modelo de Bioeconomia do Estado do Pará, Ollinaho e Kröger (2023, p.2) afirmam haver uma vertente de discurso vívido no Brasil argumentando que os povos indígenas poderiam se beneficiar e deveriam fazer uso de sua biodiversidade dentro da Bioeconomia brasileira, pois um dos objetivos pertinentes de alguns acadêmicos e elites empresariais brasileiras tem sido remover as barreiras para poder lucrar economicamente com a biodiversidade amazônica e, ao mesmo tempo, protegê-la, tirando proveito econômico disso.

Aliás, isso é o que o Estado do Pará considera enquanto diferencial de seu modelo, o aspecto da sociobiodiversidade, no qual todos os povos tradicionais no Estado devem contribuir para o sucesso dessa empreitada que é manter a floresta em pé pelo bem da Amazônia e do mundo, gerando emprego e renda para o Estado e para as pessoas que colaborem com esse modelo.

Por se tratar de conceito estratégico e que acaba sendo permeado pela lógica do mercado, Ramcilovic-Suominen (2022, p.4) argumenta que o conceito de *bioeconomia* também tem sido usado recentemente em outros contextos não relacionados à monocultura – por exemplo, para se referir à coleta e comercialização de conhecimentos tradicionais de extratos medicinais de florestas. Tais *bioeconomias*, em tese, podem causar menos invasão direta dos limites ecológicos e climáticos do que as Bioeconomias de monocultura. Contudo, a perigosa lógica de monetização da natureza também acaba por ser inserida em comunidades indígenas, o que

acaba por compelir a transmutação de seus modos de vida em termos capitalistas, em vez de relações não extrativistas, recíprocas e baseadas no cuidado.

Ao que tange o discurso, Folhes e Fernandes (2022, p. 21) argumentam que o paradigma mecânico-químico-genético orienta os discursos dominantes, os financiamentos e as políticas dirigidas à Bioeconomia na Amazônia. Com isso, a marca de tais políticas se baseia no entrelaçamento entre finanças, combustíveis fósseis, biotecnologias e racionalidade industrial. Assim, a manutenção de uma estrutura fundiária cada vez mais concentrada e que desterritorializa camponeses, indígenas, povos e comunidades tradicionais, em nome da difusão de tecnologias supostamente “neutras” é alimentada sob o ponto de vista político.

Assim, considerando as colocações acima mencionadas, é possível perceber que na ausência de um conceito bem definido que guie os planos e ações, a *bioeconomia* pode ser o que se quer que ela seja, a depender do objetivo político adotado. No entanto, apesar da indefinição conceitual, alguns pontos de ação são reconhecidos, segundo afirmam Costa *et al.* (2022, p. 12) como a conservação do ativo florestal por meio da exploração sustentável de produtos florestais (principalmente não madeireiros); o ordenamento territorial com combate à ilegalidades, incluindo a grilagem de terras; e o reconhecimento às contribuições das comunidades indígenas, tradicionais, quilombolas e de agricultores familiares na viabilização de uma economia de base florestal, bem como a distribuição justa de seus benefícios, são temas constantes no debate sobre Bioeconomia na Amazônia.

Por isso, Queiroz, Flores e Vasconcellos-Sobrinho (2023, p. 19) advertem que o potencial bioeconômico poderia ser muito maior se o Brasil investisse mais em inovação tecnológica para estudos na Amazônia, a qual constitui um polo natural para a Bioeconomia, cuja diversidade biológica ainda é pouco conhecida e utilizada.

Além do que, Nascimento *et al.* (2023, p. 7) complementam esse raciocínio afirmando que a Bioeconomia na Amazônia se estrutura pelo fato de a região possuir 24,5% da fauna e 11,2% da flora brasileira, possuindo produtos *in natura* como a castanha, o açaí e o cacau. No entanto, as cadeias produtivas desses produtos ocupam apenas cinco Estados da região Norte e se encontram em área muito reduzida, se comparada ao que é usada para a produção de soja. Isso coloca a região na situação de manter a venda de seus recursos naturais em sua forma mais pura e recomprando itens de alto valor econômico e agregado.

No caso da Amazônia paraense, apesar dos produtos *in natura* nativos da região como o açaí e a castanha constituírem importantes ativos com alto potencial para o projeto de Bioeconomia da floresta viva, os mesmos produtos não constituem a lista dos dez produtos com

maior valor exportado pelo Estado do Pará, sendo a soja, mais valiosa que o próprio açaí, conforme a tabela abaixo:

Tabela 10 – Ranking dos 10 produtos com maior valor exportado, Pará (2021-2022)

<b>Tabela 06 – Ranking dos 10 Produtos com Maior Valor Exportado, Pará (2021–2022)</b>						
Posição	Código NCM	Descrição	US\$ Bilhões		Var. (%) 2022/2021	Part. (%) 2022
			2021	2022		
		<b>Total</b>	<b>29,5</b>	<b>21,5</b>	<b>-27,1</b>	<b>100,0</b>
1º	26011100	Minérios de ferro	21,8	12,8	-41,2	59,5
2º	28182010	Alumina calcinada	1,6	1,7	11,2	8,1
3º	26030090	Outros minérios de cobre	2,4	1,7	-32,3	7,7
4º	12019000	Soja	0,8	1,4	72,2	6,5
5º	02023000	Carnes desossadas de bovino	0,4	0,6	49,0	2,8
6º	72026000	Ferro-níquel	0,3	0,5	94,7	2,4
7º	76011000	Alumínio não ligado	0,3	0,4	13,2	1,8
8º	10059010	Milho em grão	0,1	0,3	339,0	1,6
9º	28183000	Hidróxido de alumínio	0,1	0,2	53,9	0,8
10º	72011000	Ferro fundido bruto não ligado	0,1	0,2	66,2	0,8
-	-	Demais Produtos	1,6	1,7	5,6	8,0

Fonte: Fapespa (2024b).

As informações da tabela refletem um modelo de Bioeconomia voltado para atender demandas globais, divergindo da proposta de Bioeconomia que valoriza a floresta em pé e as potencialidades da Amazônia. Isso pode ser constatado pelo fato de que 50,5% de todo o crédito destinado à agricultura no Estado do Pará no ano de 2023 é destinado à produção de soja e milho, com 39,8% e 10,7% dos investimentos respectivamente.

O crédito<sup>19</sup> para o plantio de açaí, fruto de maior destaque internacional da floresta e “carro chefe” da Bioeconomia paraense, é a terceira cultura com maior investimento, correspondendo a 2.1% do montante total. Além disso, o cacau e a mandioca correspondem apenas

<sup>19</sup> É importante fazer menção ao fato de que crédito não é a mesma coisa de investimento. Para fins deste material, crédito seria uma espécie de empréstimo para a satisfação de necessidades imediatas ou projetos específicos. Para tanto, há um acréscimo no montante dado em confiança. Já investimento faz referência ao ato de alocar

0.6% e 0.2% do montante total, respectivamente. Ou seja, as únicas espécies nativas do bioma representam apenas 2.9% do crédito destinado a agricultura no Estado do Pará, conforme a tabela abaixo:

Tabela 11 – Crédito rural destinado à agricultura por atividade produtiva no Pará em 2022

<b>Atividade</b>	<b>Crédito (bilhões de reais)</b>	<b>Part. (%)</b>
Total	3,744	100,0
Soja	1,490	39,8
Milho	0,400	10,7
Açaí	0,080	2,1
Dendê	0,024	0,6
Cacau	0,021	0,6
Cana-de-açúcar	0,017	0,5
Pimenta-do-reino	0,015	0,4
Mandioca (aipim, macaxeira)	0,009	0,2
Abacaxi	0,008	0,2
Gergelim	0,006	0,2
Demais atividades	1,674	44,7

Fonte: Fapespa (2024a).

É importante mencionar que os dados das tabelas 12 e 13, foram retirados do Boletim de Comércio Exterior Paraense publicado em 2023 e do Boletim Agropecuário paraense em 2023 produzidos pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, órgão vinculado a estrutura do Estado do Pará e responsável pelo fomento à pesquisa no ente federativo. No entanto, estes dados são os mais atuais disponíveis sobre a destinação do crédito rural por atividade produtiva no Pará, bem como o ranking dos 10 produtos com maior valor exportados pelo Estado, haja vista que os Boletins referentes ao ano de 2024 com os dados do ano passado ainda não foram publicados.

---

recursos como dinheiro com a expectativa de gerar um benefício futuro. Portanto, nem todo investimento é crédito, a diferença está na finalidade

Na tentativa de encontrar dados mais atuais, pesquisamos na plataforma de Comércio Exterior vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (CO-MEX/MDIC). No entanto, os dados oferecidos pela plataforma por Estado, são bastante gerais e não possuem o detalhamento que os boletins produzidos pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas possuem, como os dados acima mencionados.

Dito isso, os dados mostrados nas tabelas 12 e 13 refletem que nessa tendência de potencial bioeconômico da região amazônica para a produção de alimentos e matérias primas, refletem a opção do Brasil pelo agronegócio e sua tendência de expansão para a região amazônica.

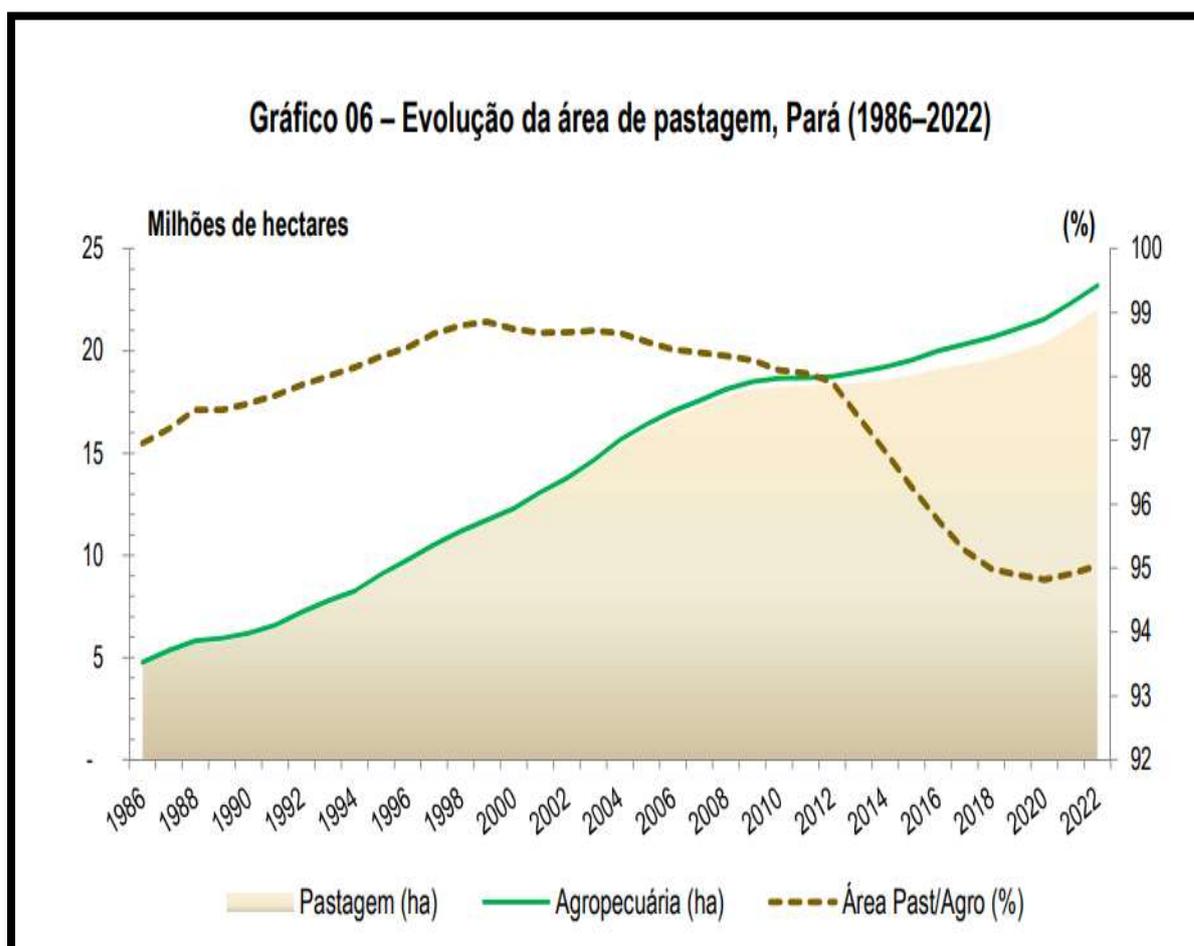
Contudo, o incentivo ao cultivo de culturas exógenas como a soja é preocupante do ponto de vista da biodiversidade, mas coerente com os objetivos clássicos da Bioeconomia. Segundo Tittor (2021 p.2) o principal objetivo da Bioeconomia, é substituir recursos fósseis por recursos biogênicos para uso industrial e produção de energia, além de contribuir para que culturas como a soja se tornem insumos intercambiáveis numa economia global; isto fortalece relações desiguais e extrativistas nos locais de produção. Além disso, o surgimento da soja como uma cultura flexível depende das relações extrativistas estabelecidas na América Latina desde os tempos coloniais, bem como da transição histórica de uma cultura orientada para o desenvolvimento para uma cultura corporativa.

Além do que, Tittor (2021, p.2) explica que a soja é ideal para a Bioeconomia porque, dependendo do preço, pode ser utilizada de forma flexível nos setores alimentar, animal, energético e outros setores industriais. Além disso, o setor da soja é uma arena de várias formas de inovação tecnológica destinadas a aumentar a eficiência e a produtividade, por exemplo, através de rendimentos mais elevados através da engenharia genética e de melhores técnicas agrícolas, como a lavoura direta e a rotação de culturas como milho. Ou seja, a soja é tão versátil quanto a hibridização conceitual do modelo de Bioeconomia, estando presente em todos eles por mais que se definam novos.

Contudo, Loureiro (2022, P.321) adverte que o fomento a espécies estranhas à biodiversidade regional e descaracterizadoras do bioma Amazônia resultam em diversas consequências como o uso de agrotóxicos comumente empregados no cultivo da soja, os quais exigem cuidados muito especiais, pois podem comprometer o lençol freático e a já baixa fertilidade dos solos amazônicos, dado que eles são solos rasos e mal estruturados. E, pior que tudo: desestruturam, metamorfoseiam e mutilam o bioma Amazônia de maneira irreversível.

Ainda como demonstrado na seção anterior, que as taxas de desmatamento no Estado do Pará estejam em queda, a taxa de crescimento das áreas destinadas à agropecuária no Estado só cresce, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 3 – Evolução da área de pastagem no Estado do Pará de 1986 a 2022



Diante desse cenário, tais dados do Estado do Pará, atestam o que Unmüßig, Sachs e Fatheuer (2012, p. 30) lecionam sobre *economia verde* ou de uma nova Bioeconomia, de que é necessário resolver algumas questões fundamentais. Tecnologia e inovação seriam bem-vindas. Mas para quem? Quem as controla? Com que consequências sociais e ambientais? Serão suficientes ou não passam de estratégia para evitar e adiar a inevitável mudança de rumos para uma política de neoliberalização. São essas as questões que, justificadamente, estão se tornando um tema cada vez mais polêmico entre governos, setor privado e sociedade civil. Nenhum dos conceitos de economia verde – nem da OCDE, nem do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) – aborda questões de poder e de distribuição de renda. Parece que todas

as novas iniciativas e os novos programas acontecem em um espaço livre de lutas de poder ou de interesses.

Em diálogo com os dados mostrados acima, Ollinaho e Kröger (2023, p.2) argumentam que há muito se discute que colocar as terras na região em melhor uso, seja por meio da intensificação das pastagens ou da criação de motivações alternativas para os fazendeiros, reduziria a pressão para desmatar os territórios brasileiros, particularmente na Amazônia. Contudo, é curioso notar que as outras opções utilizadas para essas terras são tipicamente limitadas a alguns setores extrativistas e seus complexos tecnológicos. Isso inclui soja, milho, eucalipto, cana-de-açúcar e atividades de mineração, muitas vezes ilegais ou irregulares. Destes, o complexo soja-milho é o que mais se expande, com mais de 40 milhões de hectares de terra ocupados por soja e mais de 20 milhões de hectares por milho, ambos em rápida expansão e usando grandes quantidades de pesticidas). O modelo agrícola brasileiro de grande escala é um exemplo de monocultura, uma "máquina de reunir terra, trabalho e capital sob gestão centralizada com o objetivo de obter lucro".

Quando falamos de Amazônia, Fatheuer, Fuhr e Unmüssig (2016, p. 36) pontuam que a maior área de floresta pluvial do mundo, a conversão em pastagens e a derrubada ilegal por madeiras são as causas mais importantes do desmatamento. Primordialmente, a destruição das matas não é obra dos pequenos agricultores pobres, mas de uma economia exportadora integrada ao mercado mundial. O modelo agrário exportador realiza as suas promessas econômicas cada vez menos; por outro lado, deixa graves sequelas ecológicas e sociais. Ecossistemas naturais, como matas virgens, savanas e terras úmidas, estão desaparecendo e se transformando em campos e lavouras.

Diante disso, é possível perceber que a promoção da Bioeconomia enquanto modelo de desenvolvimento, não é somente se adequar a padrões e tendências globais de mercado. É preciso levar em consideração os potenciais natos de cada região.

Dessa forma, Pimenta e Azevedo (2020, p.31) afirmam que quando falamos de *bioeconomia*, sobretudo em um contexto de sustentabilidade ambiental e social, estamos falando de uma economia que deve ser capaz de usar a riqueza natural de maneira sustentável, para que esses resultados se traduzam em dois benefícios principais: a) conservação dos biomas naturais e seus recursos; b) a melhoria do bem-estar das populações que vivem da/na floresta e que detêm muito conhecimento sobre ela. Não é possível chegar a essa *bioeconomia* inclusiva sem a presença e a participação ativa dessas comunidades.

Nessa mesma linha de raciocínio, Kohlmann e Ferreira (2020, p.40) apontam que nos últimos anos, a *bioeconomia* tem sido destacada como uma alternativa para o desenvolvimento

da região amazônica por possuir elevado potencial de alavancar negócios, aliando preservação e valorização da floresta, e de promover a interiorização das atividades econômicas e do desenvolvimento sustentável em todos os Estados da região. Há um mundo a ser explorado com a agregação de valor de produtos como açaí, castanhas, cacau, cupuaçu, óleos vegetais (babaçu, andiroba, buriti etc.), peixes (incluindo os seus coprodutos, como carne, óleos, couro etc.), entre outros.

No entanto, considerando a realidade paraense, Cabral (2023 p. 4214) afirma que apesar desses recursos e potenciais, o desenvolvimento da Bioeconomia no Estado enfrenta diversos desafios, como a falta de dados confiáveis sobre a produção e a comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, a baixa capacidade técnica e financeira dos produtores locais, a escassez de infraestrutura e logística para o transporte e a distribuição dos produtos, a necessidade de políticas públicas adequadas para incentivar e apoiar as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, entre outros. Diante desse cenário, surge a seguinte questão: como desenvolver a Bioeconomia no Pará de forma integrada aos princípios da sustentabilidade socioambiental? É imperativo defender a expansão da economia atual e reforçar o desenvolvimento de uma "Economia Verde", que se caracteriza pela sua capacidade de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e promover a justiça, ao mesmo tempo que mitiga substancialmente os riscos ambientais.

Desse modo, Kohlmann e Ferreira (2020 p.41), por sua vez, afirmam que falar da Bioeconomia como propulsora do desenvolvimento econômico da Amazônia significa também pensar em uma transição econômica para a região, com uma reflexão sobre o que permanece, o que precisa se transformar e o que precisa surgir de novo.

Em diálogo com essa ideia, De Queiroz-Stein et al (2024, p.5) apontam que uma nova Bioeconomia, combinando instrumentos de mercado, como créditos de carbono e padrões voluntários de sustentabilidade, com processos industriais para agregar valor aos produtos do bi-ocomércio aumentaria o desenvolvimento econômico nacional. A Bioeconomia seria essencial nesta estratégia, promovendo mudanças estruturais no sentido de um crescimento econômico sustentado e da descarbonização.

Contudo, no âmbito do que deveria ser uma Bioeconomia voltada para a Amazônia e da Amazônia, Costa *et al.* (2022, p. 14-15) argumentam que uma Bioeconomia na Amazônia representa, de certa forma, uma nova fronteira para o pensamento econômico se sua implementação tiver como premissa a conservação do equilíbrio biótico e climático do planeta sem prejudicar o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar das populações que vivem nesses biomas, a partir de sua própria realidade.

Por essa razão, Queiroz, Flores e Vasconcellos-Sobrinho (2023, p. 21) sustentam que é preciso pensar a Bioeconomia como propulsora do desenvolvimento econômico da Amazônia, no caso a paraense. Para tanto, é preciso potencializar novas cadeias produtivas ao passo que haja integração e transformação das atividades econômicas tradicionais da região à essa nova lógica, de modo a integrar a população nativa ao conjunto da economia brasileira e mundial de forma sustentável e inovadora.

Nessa mesma linha de raciocínio, Nobre e Nobre (2019, p. 1-2) defendem que a Bioeconomia pensada para a Amazônia deve constituir uma alternativa de menor impacto. De modo a valorizar os ativos da floresta e que não encare a região apenas como uma área de extração e produção de produtos essenciais para mercados distantes. É preciso que haja geração de valor agregado aos produtos em todos os setores das cadeias de valores, empregabilidade e inclusão social.

Dessa forma, segundo Nascimento *et al.* (2023, p. 8) é necessário superar a velha e falsa dicotomia que obriga o desenvolvimento a violar as diretrizes de conservação. É de suma importância que as áreas protegidas considerem e implementem um novo modelo de construção equilibrado que permita o desenvolvimento sem comprometer o bioma amazônico. A riqueza é criada e distribuída à população regional e a outras comunidades.

Nessa mesma linha de raciocínio, Aragón (2013, p. 53) defende ser necessário transformar a Amazônia em um novo contexto. Para tanto, é preciso compreender sua realidade no atual contexto internacional, de suas transformações históricas e de seu papel relevante no ambiente mundial contemporâneo e na geopolítica econômica. No entanto, sem nunca esquecer das pessoas, das comunidades, ou seja, as pessoas que vivem na área e sua cultura, organização social e conhecimento.

Em consonância com todo o exposto, Costa *et al.* (2022, p. 16) propõem que ao contrário de outros modelos econômicos de países em desenvolvimento, os quais sempre foram copiados de modelos que deram certo em países desenvolvidos, a chamada nova Bioeconomia para a Amazônia, deve ser criativamente implantada, pois não existem outros países tropicais que a tenham desenvolvido. Por isso, deve-se ter em mente que essa é uma oportunidade única para o Brasil criar, de forma endógena, uma Bioeconomia que poderá contribuir para salvar as florestas tropicais, combatendo as mudanças climáticas, a fome e a desigualdade e, ao mesmo tempo, valorizando os povos indígenas e as comunidades locais.

Contudo, Ramcilovic-Suominen (2022, p.4) de forma crítica, adverte que a ideia de *bioeconomia* é uma construção puramente ocidental e moderna, e que contraria a sabedoria das populações indígenas desprovidas de conceitos como propriedade privada ou de palavras como

"natureza" ou "floresta", mas que entendem o mundo como *habitat* de uma teia de vida e seus seres. Portanto, sem as devidas ressalvas, determinados modelos e discursos podem ao invés de promover o diálogo entre as diversas ontologias, resultar em violência epistêmica na tentativa de conformar a diversidade por meio da fabricação de consensos estranhos as diversas cosmologias.

Por essa razão, Ollinaho e Kröger (2023, p.8) dialogando com essa mesma linha de pensamento, porém de forma mais radical, acreditam que o requisito mínimo para que um modelo seja classificado como *bioeconomia*, seja o de restringir seu uso às práticas que apoiam a sociobiodiversidade, como a agroecologia ou a agrofloresta. No entanto, levando em conta os muitos riscos e a violência onto-epistêmica inerentes ao trabalho conceitual de transformar os meios de subsistência da floresta amazônica em "*bioeconomias*", os autores argumentam que o uso do termo *bioeconomia* na Amazônia, ou em contextos semelhantes, não devesse ser usado, justamente porque a ideias trazidas por ela como a de natureza, floresta e compensação, são impostas sobre os mundos conceituais indígenas existentes, resultando em violência onto-epistêmica. Logo, evitar chamar qualquer modelo de desenvolvimento baseado na floresta de Bioeconomia, evitaria colonialidades inerentes e sutis que a imposição da *bioeconomia* como mais um termo desenvolvimentista ocidental indicaria em contextos distintos.

Contudo, De Queiroz-Stein et al (2024, p.9) ponderam essa reflexão argumentando que a maioria dos atores que defendem uma posição não crítica da *bioeconomia*, de forma tecnicista e baseada no modelo capitalista das sociedades modernas, possui em seu discurso tons de modernização ecológica, próximo à *bioeconomia* convencional, sendo defendido inclusive por grandes corporações. No entanto, a Bioeconomia baseada na sociobiodiversidade tem suas raízes no movimento socioambientalista brasileiro, que tem defendido a diversidade cultural e sua contribuição para o uso sustentável dos recursos genéticos como uma estratégia profícua para conservação. Há também um elemento vital na defesa dos Direitos Humanos, territoriais e ambientais dos povos indígenas, comunidades tradicionais, camponeses e agricultores familiares.

Por isso, Beckhouse e Fatheuer (2021 p.17) defendem que a Bioeconomia não pode ser mais um projeto de desenvolvimento sustentável para a região amazônica que pretende conciliar os diferentes interesses e ao mesmo tempo interromper a dinâmica do desmatamento, funcionando como uma espécie de "palavra da moda". Ao fazer isso, a *bioeconomia* busca conciliar forças contraditórias, conectar conceitos ambientais e de desenvolvimento contraditórios – e não tão novos – da indústria agrícola ao governo brasileiro, à pesquisa e à cooperação internacional para o desenvolvimento. Dessa forma, imperaria a ideia de que o

desmatamento pode ser interrompido se for economicamente vantajoso deixar a floresta em pé e utilizá-la. Contudo, ignora-se o problema central da Amazônia, que é a questão da terra, bem como as necessidades e os direitos de voz da heterogênea agricultura de pequena escala, das comunidades tradicionais e dos povos indígenas. Além disso, os interesses de expansão das indústrias agrícolas e minerárias são difíceis de conciliar com a proteção da biodiversidade, pois ameaçam exacerbar os conflitos já existentes sobre o acesso e uso da terra e das florestas.

### **4.3 A Bioeconomia como novo caminho para o desenvolvimento da Amazônia: a análise do discurso**

Passada essa parte conceitual, partiremos para a análise de conteúdo propriamente dita. Para tanto, será adotada a abordagem da análise do discurso em sua vertente inglesa/crítica, a qual segundo Rodrigues e Melo (2020, p. 6) se concentra ao estudo das ações sociais manipuladoras que os sujeitos sociais põem em prática através do discurso, tais como: abuso de poder, controle social, dominação, desigualdades sociais, processo de marginalização e exclusão social. Para seus adeptos, o discurso é uma prática social que se exerce para exclusão e dominação e, portanto, a sua análise deve revelar como o discurso atua nesses processos, exigindo do próprio analista uma atitude interpretativa e crítica sobre as formas discursivas de dominação, objetivando contribuir no processo de formação da consciência crítica.

Assim, para a execução dessa pesquisa e cumprimento dos objetivos propostos, será necessário examinar e compreender os aspectos ideológicos por trás dos discursos institucionais do Estado do Pará, ao que tange a promoção da Bioeconomia estadual enquanto modelo de desenvolvimento sustentável. Haja em vista que o Estado do Pará não possui uma definição conceitual do que é *bioeconomia*, como já dito anteriormente,

Por isso, serão analisados os pronunciamentos e declarações presentes no corpus de análise que fazem referência ao tema dessa pesquisa. Desse modo, será possível compreender as nuances ideológicas do discurso que revelam o que o Estado do Pará entende por *bioeconomia* e sua influência no desenvolvimento regional da Amazônia, para que então tais resultados sejam interpretados e relacionados com a bibliografia.

Nesse sentido, o discurso se faz necessário, pois segundo Fairclough (2016, p. 91) esse é essencial porque contribui para a formação de todas as dimensões da estrutura social que o moldam e o restringem, incluindo normas, convenções, relações, identidades e instituições. Como prática, o discurso não apenas representa o mundo, mas também o constrói com significados específicos, moldados e manipulados por relações de poder.

No discurso que se pretende analisar, com base nas políticas vigentes do Estado do Pará, a *bioeconomia* pode ser entendida como um conceito de caráter estratégico necessário para conciliar os setores mais pujantes da economia do Estado, compreendidos como as vocações econômicas do Estado do Pará, as quais são: a mineração, o agronegócio e a pecuária. Além da valorização do conhecimento e sistemas de produção tradicionais aliados à conservação ambiental, do fomento às cadeias produtivas sustentáveis e pesquisa e desenvolvimento e inovação para bioativos no Estado.

Dito isso, considerando que o discurso é uma prática social, Fairclough (2016, p. 93) argumenta que a constituição discursiva da sociedade não emana de um livre jogo de ideias nas cabeças das pessoas, mas de uma prática social que está firmemente enraizada em estruturas sociais materiais, concretas e orientadas para elas. Neste caso, para tornar o Estado do Pará protagonista na agenda ambiental.

Na fase de definição do corpus de análise do discurso, decidimos analisar o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA) e o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio). Para tanto, buscamos analisar os seguintes pontos: a produção do texto, a motivação da produção desses documentos, o público alvo, quem os produziu e porquê os produziu.

Quanto à produção do texto, o plano foi instituído em agosto de 2020 por meio do **Decreto nº 941/2020**. Contudo, no primeiro semestre de 2024, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade promoveu por meio de consulta pública online, uma revisão do PEEA de modo que a sociedade civil contribuísse por meio de sugestões online. Além disso, houve debate, no âmbito do governo entre os membros do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas.

Quanto à quem o produziu, O PEAA é uma política que foi produzida pelo Governo do Estado do Pará, a qual é coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), e, segundo o parágrafo 1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 941, de 3 de agosto de 2020, é executado pelas:

	<b>Órgãos Estaduais</b>
I	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)
II	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME)

	<b>Órgãos Estaduais</b>
III	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca (SEDAP)
IV	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)
V	Instituto de Terras do Pará (ITERPA)
VI	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio)
VII	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER- Pará)
VII	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA)
IX	Polícia Militar do Pará (PMPA)
X	Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA)
XI	Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA)

Quanto à motivação, segundo o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), a Amazônia é uma região decisiva para a manutenção dos estoques de biodiversidade e para a regulação climática no planeta. No entanto, com a remoção de 798.630 km<sup>2</sup> de florestas nativas até o ano de 2019, em decorrência do modelo de desenvolvimento em vigor na região, houve o aumento de emissões de gases de efeito estufa no Brasil, o que conferiu ao Pará um papel de destaque ao que tange à perda das florestas.

Nesse contexto, o Estado do Pará, por meio da instituição do PEAA, enquanto política de Estado, objetiva estabelecer um instrumento de organização das diretrizes e ações integradas visando ao alcance de um modelo de desenvolvimento econômico e social baseado em baixas emissões de Gases de Efeito Estufa. Dessa forma, considerando o aumento exponencial das taxas de desmatamento que o Brasil sofreu durante a gestação dessa política, foi levantado um senso de urgência, o qual é demonstrado no AGORA que denomina o plano.

Essa política de Estado busca além de se coadunar com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, transformar as bases do modelo econômico vigente no Pará, estimulando a transição para uma economia de maior produtividade,

socialmente inclusiva e ao mesmo tempo menos degradante. Assim, o Pará se destacaria em escala planetária entre as melhores práticas para uma Economia de Baixo Carbono (EBC). Essa iniciativa foi apresentada pelo Estado do Pará na COP25.

Tal iniciativa busca superar os entraves historicamente detectados na aplicação de políticas públicas de desenvolvimento na Amazônia, cujos modelos de desenvolvimento sempre foram pautados na exploração indiscriminada de recursos naturais. Nesses modelos, os Estados Amazônicos sempre colaboraram basicamente como fornecedores de matérias-primas e insumos (de baixo valor agregado), para desenvolvimento econômico do país. Isso corrobora as lições de Loureiro (2022, p.232) segundo a qual “o governo brasileiro elegeu a potencialidade natural da Amazônia como fonte permanente de exploração nacional”.

Assim, por meio da adoção de tecnologias que visem aumentar a produtividade das atividades econômicas do Estado de forma a diminuir os impactos ambientais. O Estado do Pará busca com essa política, aproveitando o cenário de preocupação com o futuro da Amazônia, instituir um modelo que confira valor a sua biodiversidade, superando a máxima de ser um “Estado rico, com povo pobre”.

Além de ser uma estratégia de inovação à gestão ambiental, o PEAA considera que a transparência e a comunicação são pilares fundamentais dessa política, de modo a gerar engajamento e proximidade entre os atores, devendo a linguagem e a estratégia de comunicação adaptada a cada ator. Quanto a audiência, Segundo o plano em sua página 74, os atores considerados são:

a	Famílias pertencentes a comunidades tradicionais
b	Famílias pertencentes a comunidades de remanescentes de quilombos
c	Populações ribeirinhas
d	Extrativistas
e	Indígenas
f	Populações inseridas ou no entorno de Unidades de Conservação (UCs)

g	Assentados da reforma agrária
h	Pequenos produtores rurais, inclusos os classificados em agricultura familiar, mas não pertencentes aos grupos dos itens anteriores
i	Médios e grandes produtores rurais
j	Sindicatos e representantes de associações formais
k	Técnicos e autoridades de órgãos públicos estaduais, municipais e federais
l	Equipes técnicas de órgãos públicos estaduais, municipais e federais, atuantes direta ou indiretamente na PEAA
m	Tomadores de decisão de órgãos públicos estaduais, municipais e federais, atuantes direta ou indiretamente na PEAA
n	Autoridades legislativas
o	Autoridades judiciárias
p	Membros de organizações não-governamentais, com atuação direta ou indireta na PEAA
q	Instituições representantes de segmentos empresariais
r	Pesquisadores
s	Extensionistas
t	Membros de iniciativas nacionais de potencial apoio, técnico ou financeiro
u	Membros de organizações internacionais de potencial apoio, técnico ou financeiro
v	Representantes de grandes corporações, nacionais ou multinacionais.

Quanto à produção do texto, o Plano Estadual de Bioeconomia (PlanBio) foi construído pelo Governo do Estado do Pará em conjunto com a participação de outras entidades públicas

(outras Secretarias de Estado), do setor privado, do terceiro setor, instituições de pesquisa, representantes quilombolas, indígenas, extrativistas e comunidades tradicionais. Para tanto, foi formado o Grupo de Trabalho do Plano Estadual de Bioeconomia (GT-PlanBio), cujo objetivo era realizar uma escuta qualitativa e engajar diversos setores na construção participativa do referido plano.

No entanto, é importante ressaltar que segundo o disposto no próprio PlanBio, houveram 41 membros representantes dos diferentes setores e inscritos por meio de chamamento público, publicado e divulgado pela SEMAS (Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - NUGAC/SAGRH-SEMAS). Entretanto, foram 25 instituições que participaram efetivamente das etapas de construção do Plano. (Não houve representação de representantes quilombolas, indígenas, extrativistas e comunidades tradicionais).

Quanto à quem o produziu, o PlanBio foi produzido pelo Governo do Estado do Pará em conjunto com suas Secretarias de Estado interessadas (com protagonismo da SEMMA), representantes do setor privado, do terceiro setor, e de instituições de pesquisa.

Quanto à motivação, o PlanBio destaca o potencial da biodiversidade no Pará, a preocupação internacional com a Amazônia e os desafios das mudanças climáticas. Ele atribui os problemas do Estado à pobreza, ao baixo valor agregado das atividades produtivas e ao fracasso de políticas públicas de desenvolvimento na região. Nesse contexto, o Pará vê na Bioeconomia, como desdobramento do PEAA, uma solução para esses desafios. Esse novo modelo de desenvolvimento, baseado na floresta em pé, posiciona o Estado na vanguarda da Bioeconomia florestal, especialmente por ter 78% de seu território coberto por vegetação nativa, um diferencial estratégico.

A visão de *bioeconomia* adotada pelo plano objetiva o desenvolvimento de infraestruturas verdes, o crescimento socioeconômico de baixo carbono (o aspecto socio é considerado outro diferencial do modelo paraense), que possibilitaria a transição econômica para um novo modelo de desenvolvimento pautado nas vocações da região e na repartição de benefícios com o seu povo. A Bioeconomia é considerada um meio termo que possibilitaria o desenvolvimento do Estado, pois além de fomentar a sustentabilidade concilia as atividades já existentes. As mudanças climáticas são consideradas uma oportunidade para tanto.

O PlanBio é antecedido pela Estratégia Estadual de Bioeconomia (instituída pelo Decreto 1943/2021), lançada em Outubro de 2021 no Fórum Mundial de Bioeconomia em Belém (1º vez sediado fora da Europa) a qual é um dos desdobramentos do Plano Estadual Amazônia Agora (desenvolvimento socioeconômico de baixo carbono). Tal planejamento, estabelece as bases estratégicas para o estabelecimento do PlanBio (em até 12 meses após o Fórum), como

as soluções baseadas na natureza, a valorização dos conhecimentos tradicionais, conformidade com a agenda 2030 da ONU.

Como se pode perceber, as Políticas Ambientais do Estado do Pará amarram as agendas 2030, da Biodiversidade e do Clima ao que tange o modelo de Bioeconomia.

Quanto à audiência, essa é a mesma do Plano Estadual Amazônia Agora.

Passada essa fase, de análise dos documentos, passamos para a etapa de filtragem das notícias, já descrita na seção de metodologia. Na página 30 desta dissertação, falamos sobre a definição das áreas de governo como critério de filtragem das notícias na plataforma Agência Pará. Com o intuito de verificar a conexão, não só entre os temas acima mencionados: Bioeconomia, Sustentabilidade, Mudanças climáticas e Cooperação Internacional, mas também dos critérios de busca da Plataforma da Agência Pará. Para tanto, optamos por realizar uma filtragem na qual **excluímos** o critério **Meio ambiente** e utilizamos somente os critérios **Governo** e **Desenvolvimento Econômico**, utilizando o mesmo recorte temporal acima mencionado.

Assim, aplicando o primeiro critério de exclusão, obtivemos 30 noticiais, das quais somente 11 passaram pelos demais filtros estabelecidos, as quais também aparecem na pesquisa anterior quando utilizamos o critério ambiente na plataforma. Logo, ainda que não utilizássemos o critério Meio Ambiente da plataforma para realizar essa pesquisa, ainda assim, mesmo com uma amostragem menor, seria possível perceber que o modelo de Bioeconomia se tornou pauta prioritária para desenvolvimento econômico do Estado do Pará. De tal modo que a necessidade de conformação com o meio ambiente fica subentendida.

É importante mencionar que optamos por utilizar cooperação internacional enquanto código de análise ao invés de paradiplomacia (categoria utilizada para a discussão deste trabalho) pois ainda que a atuação do Estado do Pará em fóruns e negociações internacionais sobre clima seja um ato de paradiplomacia, institucionalmente, o Estado do Pará se refere a essas ações como cooperação internacional, o que pode ser constatado ao analisar as notícias.

Ao analisar os discursos presentes nas 80 notícias que constituem o *corpus* de análise é possível perceber que os principais sujeitos são o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, e o até então, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, Mauro O' de Almeida<sup>20</sup>, pois são os agentes do governo do Estado que mais emitem pronunciamentos e declarações.

---

<sup>20</sup> É importante mencionar que no início dessa pesquisa, bem como no corpus de análise separado, Mauro O' de Almeida era o Secretário Estadual de Meio Ambiente. Contudo, em 7/9/24, Mauro O' de Almeida foi exonerado do cargo de Secretário de Meio Ambiente para assumir uma posição junto à Secretária Extraordinária para a



Fonte: O autor da pesquisa (2024).

É importante relembrar que a nuvem de palavras consiste em mostrar as palavras que aparecem com maior frequência em determinado documento codificado e/ou quais palavras são mais mencionadas por determinada pessoa (codificada como caso na linguagem do *NVIVO*).

Dito isso, com base na nuvem de palavras acima, é possível perceber com base nas palavras em laranja (as que são mais mencionadas pelo Governador) e nas palavras que as circundam (as que são mencionadas em segundo plano, porém com muita frequência), que o Governador busca em suas falas de certa forma condicionar a retomada e o sucesso do protagonismo brasileiro na agenda ambiental ao sucesso do modelo de Bioeconomia no Estado do Pará, por meio de suas ações institucionais, colocando o referido ente federado em uma posição de destaque para tanto, sempre enaltecendo os esforços que o Estado tem empreendido nessa direção.

Além disso, como dito no tópico anterior, ainda que o Estado do Pará não tenha uma definição conceitual do que é *bioeconomia*, seja na Política Estadual de Mudanças Climáticas, seja no PEAA ou no PlanBio, a frequência com que se menciona as palavras **floresta, biodiversidade e carbono**, nos leva a concluir que o modelo de Bioeconomia que o Pará tanto se refere se alinha à vertente florestal, a qual leva em consideração a importância das florestas como grandes sumidouros de carbonos para a regulação climática, o que é coerente com os dados apresentados no capítulo anterior **nas páginas 94 e 95** sobre a redução das taxas de desmatamento no Estado e seu compromisso com a floresta em pé, ou seja, uma Bioeconomia que se pauta na lógica carbonocêntrica de mercado.

Ademais, chama a atenção a frequência com que a palavra **mercado** é mencionada no mesmo plano que as palavras **sociais e pessoas**, embora tais palavras estejam de forma marginal na nuvem. Ainda que o discurso do Governador tenha um grande apelo em frisar a preocupação da construção de um modelo de desenvolvimento pensado na e para as pessoas, busca-se conciliar essa preocupação social com os anseios do mercado de modo a adequar as ações estatais à lógica carbonocêntrica de mercado pela busca da performance e da eficiência ditada por padrões internacionais, o que é congruente com o inciso III do artigo 5º da Política Estadual de mudança climáticas que prega a submissão do modelo a tais padrões, já mencionado diversas vezes ao longo dessa pesquisa.

Outrossim, fica claro que em seus discursos, o Governador busca promover por meio do modelo de Bioeconomia (uma Bioeconomia paraense), uma agenda não só econômica para

o Estado, mas também uma agenda de desenvolvimento que visa mudar a história do desenvolvimento no Estado e na Amazônia e que leve em conta o potencial econômico de sua biodiversidade. Além disso, busca conciliar os anseios do mercado com as necessidades das pessoas, sempre ressaltando as oportunidades e vantagens de mercado que a população pode obter por meio da adesão à Bioeconomia. Desse modo, a COP30 em Belém (outra expressão bastante mencionada pelo Governador) seria uma forma de coroar o sucesso desse modelo não só para o Brasil, mas para o mundo.

Entendemos, por meio da análise, que a Bioeconomia paraense é uma tentativa evidente de conciliar a preservação das florestas com os anseios de mercado por mecanismos de compensação das emissões e os demais setores produtivos da economia paraense como o agro-negócio e a mineração. Esse empreendimento foi executado no momento e na oportunidade perfeita, o estopim do desmonte ambiental agravado por Bolsonaro no auge dos níveis de desmatamento na Amazônia em um cenário de emergência climática.

Contudo, o referido modelo se pauta numa espécie de engenharia do consenso, no qual somente a Bioeconomia é capaz de gerar benefícios ao povo paraense e de mudar o rumo da história, entregando o tal almejado desenvolvimento econômico, transformando-a em sua nova vocação econômica, além daquelas já definidas nos artigos 17, VI e 230, IV da Constituição Estadual do Pará. De modo que, agora, o Pará quer ser reconhecido como referência no tema e não mais como campeão em desmatamento.

Além do que, a forma como o modelo de Bioeconomia é promovido pelo Estado do Pará, passa a ideia equivocada de que a preservação da biodiversidade amazônica deve ocorrer por meio de instrumentos de mercado e não pelo fato de que os aspectos materiais e imateriais do meio ambiente são direitos fundamentais que a todos assiste e que compõem a identidade, a história e a cultura do povo paraense enquanto amazônida. Além de que, transformar a floresta em pé em *commodity*, como aponta o discurso analisado, resulta na repetição dos mesmos padrões de modelos anteriores que se busca evitar, ao menos em tese.

Ao que tange às *commodities*, essas, de forma objetiva, são mercadorias primárias produzidas em larga escala que fornecem matéria prima para diversos setores na sociedade. Dessa forma, a floresta em pé, geradora de créditos de carbono, seria uma *commodity* sob essa ótica de mercado, pois dentro desse modelo de Bioeconomia promovido, é a única “mercadoria” que o Estado do Pará tem disponível a oferecer em larga escala e a “pronta entrega” e que possui alta demanda de mercado.

Além disso, as declarações e pronunciamentos do Governador Helder Barbalho possuem caráter mais político, na maioria das vezes acompanhados por frases de efeito como: “A

*Vocação que o Pará escolheu é a Bioeconomia*”, “*A floresta viva é a nossa nova commodity global!*”, “*Devemos deixar de ser problema para se tornar solução!*”. Ao utilizar essas marcas discursivas, busca chamar a atenção de sua audiência para a importância da Bioeconomia para o desenvolvimento da Amazônia e de seu povo. Além do que, se utiliza de muitos verbos de ação no imperativo e na terceira pessoa do plural, sempre frisando que tal modelo é uma construção coletiva de todos os paraenses.

Ademais, é possível perceber que o Governador em seus pronunciamentos se apropria de inúmeros ganchos argumentativos presentes na justificativa do PEAA como: a exaltação ao potencial da biodiversidade paraense, a necessidade de um desenvolvimento baseado na floresta em pé, a necessidade de se pensar a Bioeconomia enquanto vocação econômica do Pará e enquanto solução dos desafios e problemas do Estado, visto que o Pará é um “Estado Rico, com povo pobre”, além da relevância da Amazônia nos compromissos internacionais e que podem posicionar o Pará como referência em economias de baixo carbono. Tais ganchos resultam nas frases de efeito acima mencionadas, mencionando com frequência o passado de exploração do Estado e que resultou nas mazelas sociais e econômicas que o Pará vive.

Além disso, busca salientar as oportunidades que tal modelo por meio da mercantilização da biodiversidade amazônica pode proporcionar, lógica essa, que visa atribuir valor de mercado à natureza e seus bens. Ademais, o representante do executivo paraense sugere que tal iniciativa deve ser tomada como exemplo por outros Estados. Tais pronunciamentos ocorrem quando o Governador discursa em algum evento internacional ou nacional.

Também pedimos ao *NVIVO* para fazer uma análise das palavras mais utilizadas pelo Secretário de Meio Ambiente Mauro O’de Almeida e obtivemos o seguinte resultado:

Figura 6 - Nuvem de Palavras Mauro O’ de Almeida



que tratavam de fechamento de parcerias, de cooperação internacional com o Estado do Pará em matéria ambiental e em eventos nacionais e internacionais apresentando resultados e/ou angariando investimentos.

Mesmo com a divisão de tarefas, e especialmente por causa disso, percebemos um alinhamento discursivo entre o até então Secretário de Meio Ambiente e Governador nessa pauta.

Quanto às declarações do então Secretário Mauro O' de Almeida, diferentemente do Governador, seus pronunciamentos possuem caráter bastante técnico e extremamente focados em execução e com tom bastante comedido, de modo a corroborar com dados os discursos de tom político do Governador. Isso pode ser vislumbrado pelo destaque que as palavras **ciência** e **responsabilidade** possuem dentro do grupo das palavras escritas em preto, as quais constituem o grupo de palavras que mais aparecem em segundo plano na nuvem.

Além disso, assim como o Governador, o Secretário de Meio Ambiente confere papel fundamental aos esforços e a atuação do Estado do Pará para com a conformidade aos objetivos para o desenvolvimento sustentável da ONU e ao atingimento das metas climáticas e na redução do desmatamento, o que se pode perceber pelo destaque das palavras **políticas, governo, iniciativas**, além da ênfase em **recuperação** e **restauração** da vegetação nativa. Também destaca de forma incidental os benefícios decorrentes desse modelo aos paraenses, pelas menções a palavra **população**.

Ademais, assim como o Governador, também possui em seu discurso um grande apelo à importância do mercado no sucesso desse modelo, o que pode ser inferido pelo destaque da palavra **privado**, ou seja, no contexto de suas falas, a importância das parcerias privadas com o Estado do Pará.

Um dado importante, é o destaque à sigla **SEMAS**, captada na análise do *NVIVO*. A sigla que é a abreviação para Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, é frequentemente associada nas menções do ex-Secretário ao papel e a importância deste órgão na concretização desse novo modelo de Bioeconomia. Considerando o fato de que os demais secretários estaduais, embora possuam falas alinhadas com os discursos do Governador, não possuem menções expressivas na amostra, percebe-se o protagonismo desta secretaria na gestão desse modelo. Dessa forma, com base no disposto no Artigo 14 da Política Estadual de Mudanças Climáticas, que dispõe que a SEMAS coordenará as atividades das demais secretarias, as quais estejam relacionadas com o Meio Ambiente e a Bioeconomia, a referida pasta avoca para si temas que, em tese, não são de sua alçada. Por existirem secretarias próprias para temáticas



Conforme a nuvem de palavras fornecida, a qual resultou da análise das falas de todos os enunciadores analisados (as autoridades estaduais, as autoridades estrangeiras e sociedade civil) é possível perceber que esta nuvem muito se assemelha a nuvem de palavras do Governador do Estado, com exceção das palavras **mundo** e **global**. Isso se dá pelo fato de que o Governador é o principal enunciador dos discursos e pelo fato de as demais falas não serem expressivas. Além do que, os demais pronunciamentos conferem ênfase à importância da Amazônia e de iniciativas nesse bioma para a regulação mundial do clima, o que pode ter sido responsável pela presença das palavras mundo e global.

Para realizar a consulta das matrizes fornecida pelo *NVIVO*, foi preciso alimentar o programa com as informações obtidas na Precodificação, onde foi possível se familiarizar com o *corpora* de análise. Em análise prévia das notícias colhidas no Portal Agência Pará, foi possível identificar os enunciadores dos discursos, bem como os seus receptores e operadores (os temas abordados que identificamos e como percebemos que esses se relacionam nos discursos), conforme a tabela abaixo:

Tabela 12 – Precodificação

<b>Categoria</b>	<b>Informação</b>
<b>Enunciadores do Discurso</b>	
Falas Autoridades Estaduais (Institucionais)	Helder Barbalho (Governador), Mauro O' de Almeida (Secretário de Meio Ambiente), Raul Protázio (Secretário Adjunto SEMMAS), Rodolpho Zahluth (Secretário Adjunto SEMMAS), Puyr Tembê (Secretária SEPI), Paulo Bengtson (SEDEME), Jair Macedo (ADEPARÁ), Everton Veiga Vargas (Diplomata cedido ao Pará)
Falas Sociedade Civil	Erika Monteiro (MALUNGU), Jose Otavio (TNC), Ivanildo Brilhante (CNS), Ana Toni (ICS), Carlos Nobre (SPA),
Falas Autoridades Estrangeiras	John Kerry (Ministro Clima USA), Espen Barth Eide (Ministro Clima Noruega), Ani Dasgepta (WRI)
<b>Receptores do Discurso</b>	
	População Paraense, Investidores, Autoridades Nacionais, Autoridades Internacionais
<b>Operadores do Discurso</b>	

<b>Categoria</b>	<b>Informação</b>
Tema:	Mudanças Climáticas
Termo	Carbono, Meta, Compensação, Desmatamento, Clima, Emissões
Mecanismo	Transição Econômica
Tema:	Bioeconomia
Termo	Desenvolvimento, Vocação, Valor Agregado, Floresta
Mecanismo	Mercado de Carbono, Pagamento por Serviços Ambientais, Agricultura Regenerativa, Cooperação/ Parcerias
Tema:	Amazônia
Termo:	Floresta em pé, Biodiversidade
Mecanismo:	Agenda Ambiental, Protagonismo Diplomático, COP30

Fonte: O autor da pesquisa (2024).

É importante mencionar que consideramos como sociedade civil, com base nas falas presentes na amostra selecionada, os representantes de organizações não governamentais que possuem por escopo a atuação na defesa das minorias, nas Mudanças Climáticas e na conservação da natureza. Essa análise prévia, foi de suma importância para fornecer subsídios para a fase de codificação do discurso para qual utilizamos 3 códigos de análise e 11 subcódigos, conforme a tabela abaixo:

Tabela 13 – Códigos de análise

<b>Códigos</b>	<b>Subcódigos</b>
Bioeconomia	Desenvolvimento Regional Sustentável, Emprego e Renda, Sociobiodiversidade, Vocações Regionais e Cadeias Produtivas
Mudanças Climáticas	Parcerias e Investimentos, Transição Econômica, Pagamento por Serviços Ambientais, Mercado de Carbono e Metas Climáticas

<b>Códigos</b>	<b>Subcódigos</b>
Amazônia	COP30, Protagonismo Diplomático, Agenda Ambiental

Fonte: O autor da pesquisa (2024).

Quanto à definição desses códigos, é importante mencionar o porquê de Desenvolvimento Regional sustentável ser um subcódigo e não um código, ainda mais por se tratar de uma pesquisa sobre desenvolvimento. Na primeira tentativa de codificação com o *NVIVO*, havíamos definido Desenvolvimento Regional sustentável como código. No entanto, quando pedíamos para o software relacionar os códigos entre si e com os casos, ele não fornecia a matriz com os relacionamentos.

A partir daí, revisamos os códigos e subcódigos, fundimos os subcódigos vocações regionais e cadeias produtivas, mercado de carbono e metas climáticas, parcerias e investimentos e transformamos Desenvolvimento Regional Sustentável em subcódigo. Feita esta alteração, o *NVIVO* forneceu a matriz de relacionamentos e as demais relações mostradas adiante, o que sugere que o Desenvolvimento Regional Sustentável do Estado do Pará está diretamente atrelado a ideia de *bioeconomia*.

Assim, foram estabelecidos os códigos de análise e os enunciadores dos discursos presentes na amostra, os quais constituíram os casos para fins de análise no *NVIVO*. A partir dessas configurações, atribuímos as falas presentes nas amostras aos seus respectivos códigos e enunciadores (casos). Dessa forma, o software forneceu os subsídios para a análise dos dados.

Além das nuvens de palavras, pedimos ao *NVIVO* para relacionar os códigos de análise entre si, além de relacionar os códigos com os emissores dos discursos e, obtivemos os seguintes resultados:

Figura 8 – Relação entre os códigos

	<b>COP30</b>	<b>PROTAGONISMO DIPLOMÁTICO E AGENDA AMBIENTAL</b>	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL</b>	<b>EMPREGO E RENDA</b>	<b>SOCIOBIO-DIVERSIDADE</b>
<b>VOCAÇÕES REGIONAIS E CADEIAS PRODUTIVAS</b>	0	1	2	1	1
<b>MERCADO DE CARBONO E METAS CLIMÁTICAS</b>	0	1	2	0	4

<b>PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	0	0	1	0	2
<b>PARCERIAS E INVESTIMENTOS</b>	1	4	5	0	2
<b>TRANSIÇÃO ECONÔMICA</b>	3	3	3	0	0

Fonte: O autor da pesquisa (2024).

Quanto à forma como os códigos se relacionam, é possível perceber que os temas que possuem mais relações são: o tema desenvolvimento regional sustentável que está relacionado ao tema parcerias e investimentos, o que pode sugerir uma interdependência entre esses dois temas. Essa relação pode ser vislumbrada nas políticas bioeconômicas como o Fundo Amazônia Oriental e o Sistema Jurisdicional de REDD+, haja em vista que o desenvolvimento regional sustentável, baseado na máxima de que a “floresta em pé deve valer mais do que derrubada” requer investimentos e parcerias efetivas para sua boa execução. Dessa forma, um Fundo Amazônia Oriental forte e capaz de cooptar grandes somas em investimentos e um Sistema Jurisdicional de REDD+ forte e operante capaz de fornecer créditos de carbono ao mercado e de contribuir para a redução global das emissões demonstra essa relação.

Além do que, o tema protagonismo diplomático e agenda ambiental está relacionado com parcerias e investimentos, o que sugere que a formação dessas parcerias e aporte de investimentos está diretamente relacionado com o protagonismo diplomático que o Estado do Pará vem exercendo na agenda ambiental por meio de seu modelo de Bioeconomia.

Essa relação pode ser vislumbrada nas políticas bioeconômicas como o Fundo Amazônia Oriental, o Selo Verde, o Programa de Serviços Ambientais do Pará, o Sistema Jurisdicional de REDD+, o Programa Territórios Sustentáveis, o Programa Regulariza Pará e o Plano de Recuperação de Vegetação Nativa, as quais aliadas à apresentação de resultados positivos mostrados pelo Estado do Pará em eventos estratégicos nacionais e internacionais referentes à agenda climática. Dessa forma, criar um dispositivo que garanta a procedência da proteína animal no estado, promover políticas que visam mitigar os conflitos de terra, remunerar produtores rurais para não desmatarem as florestas, além de fomentar a regeneração da floresta nativa e a captação de novos investimentos, são ações que constituem um bom material que pode ser convertido em protagonismo diplomático na agenda ambiental e conseqüentemente na atração de mais investimentos e parcerias, objetivos importantes do modelo de Bioeconomia paraense.

Contudo, a relação do tema sociobiodiversidade com o tema mercado de carbono e metas climáticas chama atenção, pois os discursos em prática seguem linhas temáticas diferentes.

Todavia, isso pode sugerir que essa relação ocorra pelo esforço do Estado em focar nos benefícios e no proveito econômico que as pessoas possam tirar pela monetização da floresta em pé através do mercado de carbono. Isso, de certa forma, resulta na despolitização dos conflitos entre os diversos atores sociais através da imposição de um consenso materializado por meio do discurso generalizante de que as mudanças climáticas são responsabilidade de todos. Além de que devemos aproveitar as oportunidades que o mercado oferece, independente que qualquer coisa, pelo bem do planeta.

Nessas relações percebidas, é possível perceber que a ligação entre os temas vocações regionais e cadeias produtivas, mercado de carbono e metas climáticas, pagamento por serviços ambientais, parcerias e investimentos e transição econômica, se relacionam de forma direta com o tema desenvolvimento regional sustentável, o que pode sugerir que tais temas se constituem como pilares do desenvolvimento regional sustentável da Amazônia.

Além disso, é possível perceber que o tema COP30 tem relação direta com os temas parcerias e investimentos e transição econômica, tendo em vista que a realização desse evento pode ser entendida como uma espécie de vitrine para o modelo de Bioeconomia promovido pelo Estado do Pará, o qual necessariamente depende de investimentos e de uma transição econômica que entregue resultados. Essa relação pode ser vislumbrada nas políticas bioeconômicas como o Sistema Jurisdicional de REDD+, o Programa Territórios Sustentáveis, o Programa Regulariza Pará, o Plano de Recuperação de Vegetação Nativa e o Programa de Serviços Ambientais do Pará.

Dessa forma, promover políticas que visam mitigar os conflitos de terra, remunerar produtores rurais para não desmatarem as florestas, além de fomentar a regeneração da floresta nativa e a captação de novos investimentos e um Sistema Jurisdicional de REDD+ forte e operante capaz de fornecer créditos de carbono ao mercado e de contribuir para a redução global das emissões, necessitam de investimentos e boas parcerias para sua boa execução, e consequentemente, viabilizar a transição econômica demandada pelo modelo de Bioeconomia.

Figura 9 – Relação entre os códigos e as autoridades estaduais

	<b>HELDER BARBALHO (GOVERNADOR)</b>	<b>MAURO O'DE ALMEIDA (SEMAS)</b>	<b>RAUL PROTÁZIO (SEMAS)</b>	<b>RODOLPHO ZAHLUTH (SEMAS)</b>	<b>PUYR TEMBÉ (SEPI)</b>	<b>PAULO BENGTSON (SEDEME)</b>	<b>JAIR MACEDO (ADEPARÁ)</b>	<b>EVERTON VEIGA VARGAS (DIPLOMATA)</b>
<b>COP30</b>	18	0	0	0	0	0	0	0

<b>PROTAGONISMO DIPLOMÁTICO E AGENDA AMBIENTAL</b>	28	1	0	0	0	0	0	0
<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL</b>	34	9	0	0	0	0	0	0
<b>EMPREGO E RENDA</b>	16	1	2	0	0	0	0	0
<b>SOCIOBIODIVERSIDADE</b>	26	1	2	0	1	0	0	0
<b>VOCAÇÕES REGIONAIS E CADEIAS PRODUTIVAS</b>	22	2	0	0	0	0	0	0
<b>MERCADO DE CARBONO E METAS CLIMÁTICAS</b>	43	6	2	1	0	0	0	0
<b>PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS</b>	16	5	1	0	0	0	1	0
<b>PARCERIAS E INVESTIMENTOS</b>	31	20	0	0	0	2	0	1
<b>TRANSIÇÃO ECONÔMICA</b>	19	4	0	1	0	0	1	0

Fonte: O autor da pesquisa (2024).

Quanto à forma como os códigos se relacionam com as falas das autoridades estaduais, é possível perceber que as falas do Governador abordam todos os temas, sendo o tema com mais menções: o mercado de carbono e metas climáticas, seguido de parcerias e investimentos e desenvolvimento regional sustentável.

Já o Secretário de Meio Ambiente aborda quase todos os temas com exceção do tema COP30, sendo os temas com mais menções: parcerias e investimentos, desenvolvimento regional sustentável e mercado de carbono e metas climáticas.

Quanto aos demais secretários, é possível perceber que suas falas abordam os temas de: emprego e renda, sociobiodiversidade, mercado de carbono, pagamento por serviços ambientais, parcerias e investimentos e transição econômica.

Conforme a matriz acima, não se identificou um tema em que todos os secretários tenham pronunciamentos, o que indica que cada um menciona temas afeitos a suas próprias pastas, de forma a se alinhar com os pronunciamentos do Governador e do Secretário de Meio Ambiente. Contudo, o fato de os representantes da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade possuírem mais falas do que os demais secretários, reforça o argumento de que a SEMAS exerce um protagonismo no modelo de Bioeconomia, que vem sendo promovido pelo Estado do Pará, sob o qual avoca para si discursivamente matérias de outras pastas, sob o argumento de estarem sob o bojo da agenda climática.

Figura 10 – Relação entre os códigos e as autoridades estrangeiras

	<b>JOHN KERRY (MINISTRO DO CLIMA USA)</b>	<b>ESPEN BARTH EIDE (MINISTRO DO CLIMA NORUEGA)</b>	<b>ANA DASGUPTA (WRI)</b>
<b>COP30</b>	0	1	2
<b>POTAGONISMO DIPLO- MÁTICO E AGENDA AM- BIENTAL</b>	0	0	2
<b>DESENVOLVIMENTO RE- GIONAL SUSTENTÁVEL</b>	0	0	0
<b>EMPREGO E RENDA</b>	0	0	0
<b>SOCIOBIODIVERDIDADE</b>	0	0	0
<b>VOCAÇÕES REGIONAIS E CADEIAS PRODUTIVAS</b>	0	0	0
<b>MERCADO DE CARBONO E METAS CLIMÁTICAS</b>	0	0	0
<b>PAGAMENTO POR SER- VIÇOS AMBIENTAIS</b>	0	0	0
<b>PARCERIAS E INVESTI- MENTOS</b>	2	1	0
	0	0	2

TRANSIÇÃO ECONÔMICA			
---------------------	--	--	--

Fonte: O autor da pesquisa (2024)

Quanto à forma como os códigos se relacionam com as falas das autoridades estrangeiras, é possível perceber, que as mesmas se concentram majoritariamente nos temas: Parcerias e Investimentos, COP30, Transição Econômica e Protagonismo Diplomático e Agenda Ambiental.

Figura 11 – Relação entre os códigos com os representantes da sociedade civil

	ERIKA MONTEIRO (MALUNGU)	JOSÉ OTAVIO (TNC)	IVANILDO BRILHANTE (CNS)	ANA TONI (ICS)	CARLOS NOBRE (SPA)
COP30	0	0	0	0	1
PROTAGONISMO DIPLOMÁTICO E AGENDA AMBIENTAL	0	0	0	1	0
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	0	0	0	0	4
EMPREGO E RENDA	0	0	0	0	0
SOCIOBIODIVERSIDADE	2	1	1	0	0
VOCAÇÕES REGIONAIS E CADEIAS PRODUTIVAS	0	0	0	0	0
MERCADO DE CARBONO E METAS CLIMÁTICAS	0	0	0	0	0
PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	0	0	0	0	0
PARCERIAS E INVESTIMENTOS	0	2	0	0	0
TRANSIÇÃO ECONÔMICA	0	0	0	0	0

Fonte: O autor da pesquisa (2024)

Quanto à forma como os códigos se relacionam com as falas da sociedade civil, é possível perceber que suas falas se ocupam dos temas: Sociobiodiversidade, Desenvolvimento Regional Sustentável, COP30, Protagonismo Diplomático e Agenda Ambiental e Parcerias e Investimentos.

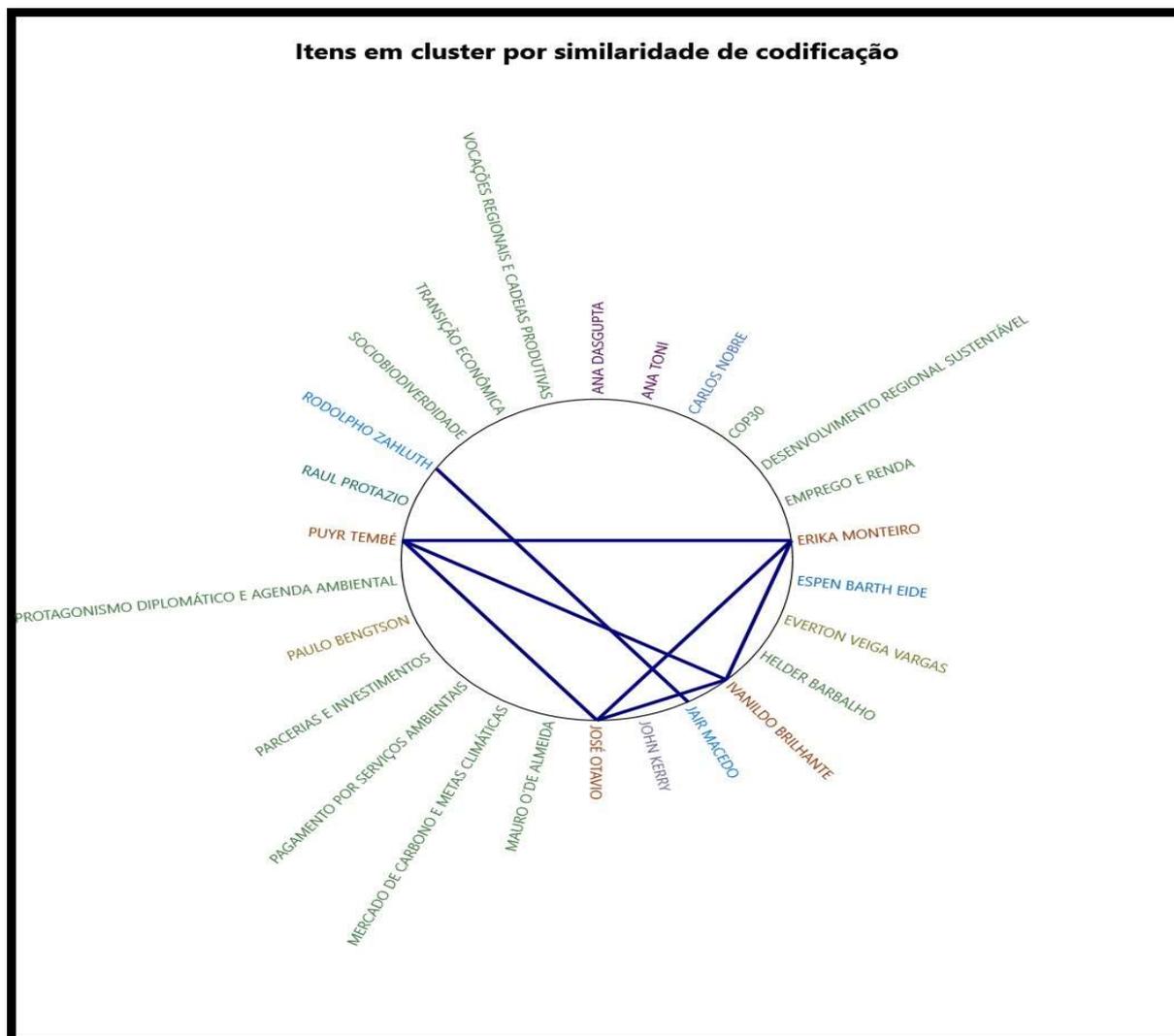
Comparando as três matrizes, é possível perceber que nas falas das autoridades estrangeiras, os temas mais abordados são: COP30 e Parcerias e Investimentos. Em nenhuma fala foi abordado o tema sociobiodiversidade. Diferentemente das falas da sociedade civil, na qual o tema sociobiodiversidade é preponderante, assim como o desenvolvimento regional sustentável.

Contudo ao analisar as falas das autoridades estaduais, ainda que toquem em todos os temas, é possível perceber que o tema mais abordado é o tema do mercado de carbono e das metas climáticas, seguido pelo tema parcerias e investimentos, o que nos leva a concluir que há uma relação maior das falas do Governo do Estado para com as autoridades estrangeiras do que com a sociedade civil. Isso se torna mais evidente quando analisamos os discursos e percebemos as relações feitas ao tema desenvolvimento regional sustentável.

Desse modo, a forma como as autoridades estaduais enxergam o desenvolvimento regional sustentável difere da forma como a sociedade civil entende o desenvolvimento regional sustentável. Enquanto institucionalmente, pela via e posicionalidade do Estado do Pará, se entende que o progresso e o desenvolvimento sustentável devam ocorrer por meio do mercado de carbono e das metas climáticas, a sociedade civil entende que esse deveria se dar por meio da garantia de direitos e de políticas de proteção e valorização da sociobiodiversidade.

Essa percepção se torna mais contundente quando pedimos ao *NVIVO* para traçar a relação entre atores (pessoas) específicas no processo de construção de políticas ambientais e climáticas, do governo ou da sociedade civil, a partir dos códigos elencados para a análise de conteúdo. Na linguagem do *NVIVO*, foram relacionados atores e temas em *cluster* por similaridade entre os atores a partir da codificação, conforme as imagens abaixo:

Figura 12 – Itens em cluster por similaridade de codificação



Fonte: O autor da pesquisa (2024)

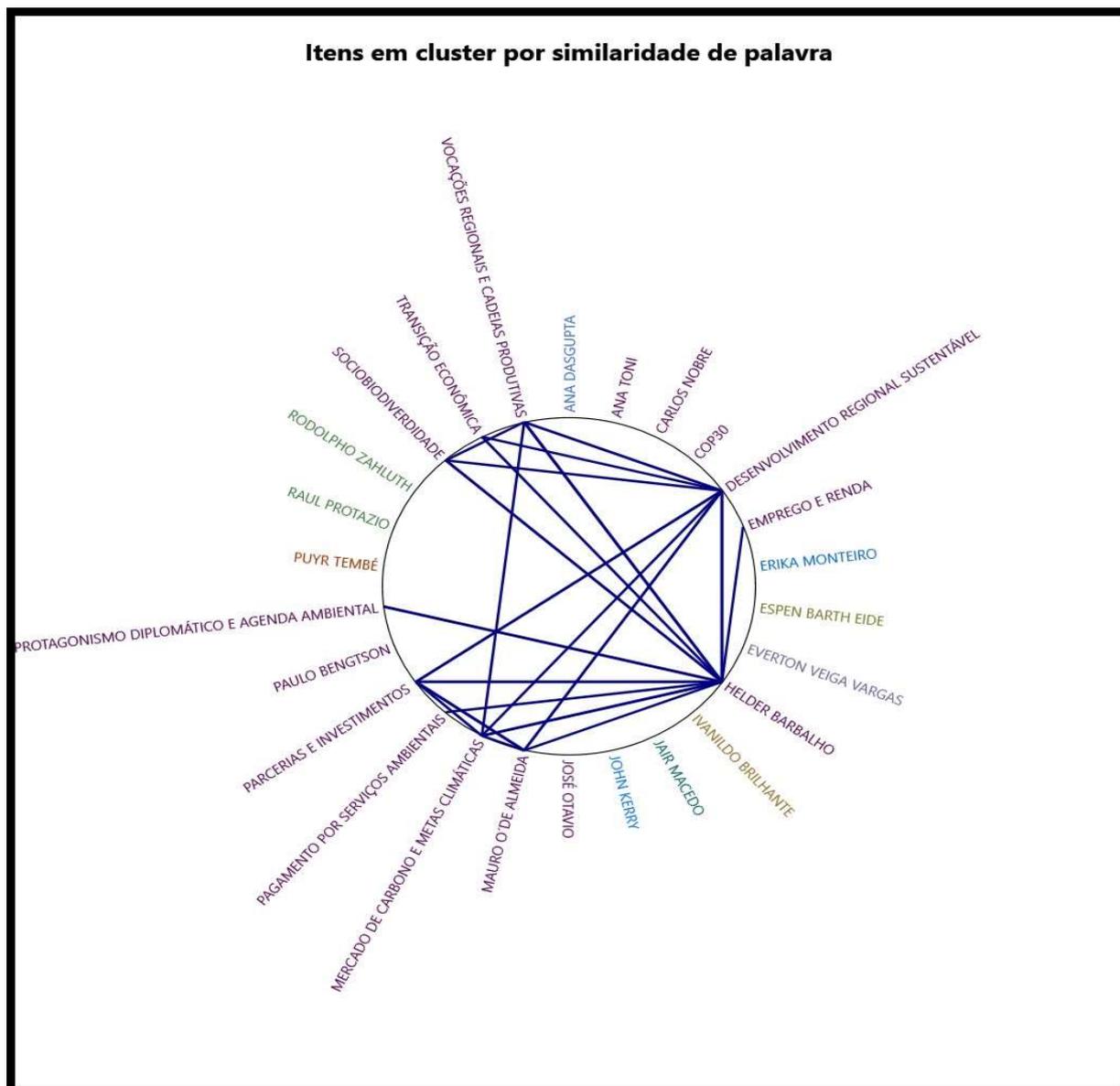
Para o *NVIVO*, os itens em *cluster* são agrupamentos de dados, no caso aqui, o cruzamento dos casos com os códigos, e que compartilham características semelhantes, ajudando a identificar padrões e relações. Conforme as relações formadas acima, é possível perceber que as falas da Secretária dos Povos Indígenas, Puyr Tembê, cuja única fala codificada e analisada versava sobre a importância da participação do povos da Amazônia na concretização do modelo de Bioeconomia, bem como a importância da valorização da sociobiodiversidade amazônica, se relaciona com as falas de Erika Monteiro, representante da MALUNGU, organização representativa da sociedade civil para as comunidades remanescentes de quilombolas no Estado do Pará e com a fala de José Otávio, representante da *The Nature Conservancy (TNC)*. Os dois últimos estão classificados como membros da sociedade civil e falam sobre sociobiodiversidade e sua importância para o futuro da Amazônia e de seu desenvolvimento.

É importante mencionar que a TNC presta assessoria à Secretaria dos Povos Indígenas, à FEFIPA e a MALUNGU, e faz parte do Conselho Estadual de Mudanças Climáticas e foi parceira na elaboração do PlanBio.

Os referidos pronunciamentos não se relacionam nem com as falas do Governador e nem com as falas do Secretário de Meio Ambiente que também mencionam o referido tema, o que pode indicar que, embora a Secretária dos Povos Indígenas integre o grupo das autoridades estaduais, ela e os dois principais emissores de discursos não estejam falando do mesmo tipo de sociobiodiversidade. O que também pode indicar que o tema sociobiodiversidade nos discursos do Governador sejam um elemento alegórico para chamar atenção, haja vista que como já mostrado anteriormente, suas declarações versam majoritariamente sobre mercado de carbono e metas climáticas.

Quanto aos itens em cluster por similaridade de palavras, obtivemos as seguintes relações:

Figura 13 – Itens em cluster por similaridade de palavras



Fonte: O autor da pesquisa (2024)

É importante relembrar que os itens em *cluster* são agrupamentos de dados, no caso aqui, o cruzamento dos casos com os códigos, e que compartilham características semelhantes, ajudando a identificar padrões e relações.

Dito isso, a imagem acima demonstra as relações mencionadas nas matrizes, de que as falas do Governador do Estado abordam todos os temas se alinhando com as falas do Secretário de Meio Ambiente. O Secretário por sua vez fala sobre os temas de desenvolvimento, parcerias e investimentos, e incidentalmente sobre mercado de carbono e metas climáticas. Contudo somente o Governador fala sobre o tema emprego e renda.

Quanto aos temas, as temáticas vocações regionais e cadeias produtivas se relacionam com o tema mercado de carbono e metas climáticas e com o desenvolvimento regional sustentável.

Já o tema Sociobiodiversidade se relaciona com o tema vocações regionais e cadeias produtivas. O tema Transição econômica se relaciona com desenvolvimento regional sustentável e o tema mercado de carbono e metas climáticas se relaciona com parcerias e investimentos, o que pode indicar como já dito anteriormente que o tema desenvolvimento regional sustentável seja considerado pelos emissores dos discursos um tema guarda chuva para pautas como carbono, transição econômica, cadeias produtivas e pagamento por serviços ambientais.

Para além das relações entre os códigos e temas, percebemos a ocorrência de algo bastante relevante na análise das matrizes e que se torna mais visível na matriz das autoridades estaduais na **Figura 9**, que é a ocorrência do fenômeno das “portas giratórias” ou “*revolving doors*” em inglês, no sentido de como as pessoas vão transitando em diversos setores com base no capital social construído por elas seja em seu trabalho no governo ou na iniciativa privada, ocorrendo sempre entre instituições distintas e, especialmente, com discricionariedade e atribuições distintas. Assim, as portas sempre giram na mesma direção.

Segundo Rickli (2023, p.4) as “portas giratórias” são entendidas como o movimento de pessoas entre o setor público e privado, entrando e saindo, podendo ser positiva quando há troca sadia de experiências entre o setor público e privado ou negativa quando resulta em conflito de interesses e captura regulatória. As portas giratórias também se referem a situações em que ex-funcionários públicos continuam a trabalhar no setor privado em setores para onde anteriormente influenciavam a política ou continuam no serviço público, porém mudam de posição, justamente por causa da influência política que exercem.

Como exemplos da ocorrência desse fenômeno podemos citar: a cessão do diplomata de carreira Everton Veiga Vargas para auxiliar o Estado do Pará nas negociações climáticas, tendo em vista sua vasta experiência nos temas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tendo sido Chefe da Divisão de Clima e Meio Ambiente do Itamaraty entre 1998 e 2001 e professor do Instituto Rio Branco nessa temática.

Já na matriz da sociedade civil, percebemos apenas um acaso de ocorrência do fenômeno das portas giratórias, com Ana Toni. Na única fala que ela emite, enquanto representante do Instituto Clima e Sociedade no dia 4/10/21, abordava a importância do Fundo Amazônia Oriental enquanto iniciativa, exaltando o papel do Estado do Pará por essa iniciativa, afirmando que a floresta em pé é fundamental para a conservação da Amazônia no contexto das metas climáticas determinadas pelo Acordo de Paris. Em 2023, Ana Toni se tornou Secretária de Mudanças Climáticas, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente,

Diante de todo o exposto, considerando as relações acima demonstradas e o destaque conferidos a determinadas expressões, conforme demonstrado nas nuvens de palavras, é

possível perceber que o modelo de Bioeconomia do Estado do Pará se amolda a ideia de racionalidade neoliberal defendida por Dardot e Laval (2016) a qual busca se pautar pelos valores da concorrência, da padronização, da eficiência, da sujeição ao mercados e da competitividade metrificada em metas e resultados.

A imbricação desses valores, segundo Ramcilovic-Suominen (2022, p.2) é puramente ideológica, pois a despeito da proeminência do projeto político da Bioeconomia, a resposta à pergunta sobre o que é *bioeconomia* depende das preferências, da agenda política e das ideologias daqueles que fazem a pergunta. A Bioeconomia, como dependência de trajetória, é promovida pelo mesmo conjunto de atores internacionais, e aplica as mesmas ferramentas e abordagens políticas, como abordagens orientadas para o mercado e apolíticas científicas.

A reflexão acima é extremamente oportuna, principalmente de posse dos dados que constituem essa pesquisa, quando refletimos o modelo de Bioeconomia promovido pelo Estado do Pará, pois como já visto anteriormente, *bioeconomia* é um conceito em disputa, e, conseqüentemente, gera conflitos. No entanto, é possível perceber que o Estado do Pará, muito embora não tenha um conceito definido de *bioeconomia*, a utiliza de forma estratégica para atingir seus objetivos. Contudo é importante ressaltar que tanto nos discursos quanto no PEAA e no PlanBio, há uma confusão entre as ideias de *bioeconomia* e economia verde, pois são usados como sinônimos.

Ainda que não haja uma definição fechada do que é *bioeconomia* para o Estado do Pará, deve-se ter em mente que esse modelo também possui um objetivo maior que transcende a transformação da floresta em pé em uma nova fonte de receitas para o Estado, aproveitando o contexto de mudanças climáticas. O modelo de Bioeconomia paraense também é enxergado enquanto uma forma de mudar o curso da história, de modo a pôr fim no passado de exploração, resultado de inúmeros modelos de desenvolvimento fracassados.

Contudo, ao promover a floresta em pé como nova *commodity* global, além de estar bem claro tanto nos discursos, quanto nos documentos mencionados, o foco nas compensações, na neutralidade das emissões e nas atividades de baixo carbono, fica claro que a Bioeconomia paraense está mais alinhada à ideia de economia verde, no sentido estrito da definição.

No entanto, o termo *bioeconomia* para os objetivos estaduais se torna mais apropriado por exercer maior apelo discursivo, principalmente perante a comunidade internacional, visto que é utilizado de forma estratégica.

Isso fica muito claro quando analisamos a forma como essas políticas se encadeiam e como esse ideário é construído por meio dos discursos. Por meio das análises acima demonstradas, é possível perceber que discursivamente o modelo de Bioeconomia promovido

pelas autoridades estaduais, de forma estratégica, busca condicionar o desenvolvimento da região por meio da manutenção da floresta em pé. Para tanto, essa deve ser sustentada por parcerias e investimentos provenientes do mercado, e que são logradas a medida em que mais resultados na redução do desmatamento são obtidos e mais créditos de carbono são gerados, o que é algo interessante do ponto de vista da racionalidade de mercado.

Ademais, o foco no tecnicismo e no cumprimento de metas é algo bastante latente nos discursos do Secretário de Meio Ambiente, encarregado em concretizar tais arranjos. Tanto ele quanto o Governador, em suas falas afirmam que o modelo favorece a todos os paraenses, mas principalmente a quem aderir à Bioeconomia da floresta em pé.

Contudo, um ponto que chama atenção nos discursos de promoção desse modelo, é a despolitização das relações entre os atores que compõem essa Bioeconomia em nível estadual. Por mais que se saiba que o Estado do Pará é palco de inúmeros conflitos históricos de terra, a menção a esses conflitos é feita apenas no sentido de contextualizar a necessidade de um modelo que os resolva, atribuindo o subdesenvolvimento da região ao foco excessivo a tais conflitos. A solução encontrada para tanto, é o foco excessivo nas vantagens econômicas sendo o resultado de tal proveito econômico, o indicativo do tão almejado desenvolvimento regional.

Dessa forma, Ollinaho e Kröger (2023, p.6) alertam que visões excessivamente otimistas em que todos só ganham, não são realistas. Apesar de um enquadramento estratégico da transição da *bioeconomia* como uma panaceia para a criação de empregos, conservação da biodiversidade e desenvolvimento local (particularmente para a região amazônica). Na prática, quem está dominando a agenda bioeconômica do Brasil são os grandes conglomerados de soja e gado que trabalham sob a lógica da compensação. Portanto, ao rotular as práticas indígenas e agroflorestais como Bioeconomia, elas são trazidas para o mesmo patamar que esses setores altamente extrativistas.

Dessa forma, busca-se ignorar as diferenças entre os diversos atores sociais, igualando-os em posição e responsabilidades, sob o argumento generalizante de que as mudanças climáticas são algo que a todos toca e que cada um deve fazer a sua parte. No entanto, essa negação do conflito nos faz compreender que o sucesso do modelo de Bioeconomia é condicionado ao proveito econômico de mercado obtido pela população como um todo, independentemente de suas posições e responsabilidades históricas, sob o argumento de que se trata de um processo de “ganha-ganha”.

Nesse contexto, Backhouse e Fatheuer (2021, p.21) argumentam que o sucesso discursivo das narrativas novas e reeditadas (por exemplo, “proteger através do benefício”, “uso sustentável” e “Bioeconomia”) não podem mudar o velho paradigma de apropriação através do

desmatamento porque é conveniente para as estruturas de poder que fundamentam a forma como a floresta é destruída manter o *status quo*. Portanto, são abordados de forma inadequada. Não é o mercado que, em combinação com a tecnologia certa, pode provocar uma mudança de paradigma. Sem o quadro jurídico adequado que limite severamente o desmatamento e a sua fiscalização rigorosa, as promessas de uma nova “(bio)economia de florestas preservadas” não podem ser cumpridas. Todas as estratégias de Bioeconomia são desenvolvidas sem levar em conta os grupos heterogêneos da Amazônia. Para os governos, as empresas e os pesquisadores, é quem são os atores centrais da Bioeconomia. Já a sociedade civil, os movimentos sociais, as comunidades tradicionais heterogêneas e os povos indígenas não são mencionados, ou o são de forma incidental, o que contribui para a despolitização do modelo de modo a se apropriar dos modos de vida desses grupos.

Outro ponto que chama atenção é a lógica carbonocêntrica que permeia o modelo de Bioeconomia paraense, de modo a indicar que a nova vocação da região, por meio desse modelo, é a de fornecedora de créditos de carbono, de modo que nesse cenário de emergência climática, seria uma forma de a Amazônia como representante do Sul Global, tirar vantagem econômica, por meio de uma oportunidade de mercado, da necessidade do Norte Global por créditos de carbono para alcançar a neutralidade de emissões.

Contudo, a ideia de atribuir uma vocação a Amazônia pode ser problemática, pois compactua com a ideia homogeneizante do colonizador que a enxerga como um lugar uniforme, ignorando a presença e existência de diversas amazônias que possuem potencialidades e características próprias, ou seja, são várias partes que constituem um todo.

Essa visão, segundo Loureiro (2022, p.316-317) foi perpetuada pelo Estado brasileiro ao estimular e induzir o aprofundamento do modelo primário exportador, o que é paradoxal. Contudo, o leque de ações governamentais que pôs a Amazônia nessa condição não foi decidido externamente ao país, tais iniciativas foram conduzidas pelo governo central, visando equacionar problemas de outras regiões, de caixa do Tesouro Nacional ou da balança comercial do país. Isso resultou em um viés permanente na compreensão da Amazônia que ignora a biodiversidade, a fragilidade da natureza amazônica, mas também, subestima e despreza suas possibilidades naturais e os saberes locais como impulso para um desenvolvimento próprio.

No entanto, a visão homogeneizante e que resulta em um determinismo ontológico, prevalece tanto nos discursos quanto na legislação, haja vista que a atribuição de uma vocação específica não é algo novo, e está posta no texto da Constituição estadual do Pará, a qual em seus artigos 17, VI e 230, IV dispõem expressamente que suas vocações econômicas são a agricultura, a pecuária e a mineração, as quais devem ser conciliadas com a proteção ambiental.

Atualmente, o Estado busca conciliar todas essas vocações históricas com uma nova, a de fornecedora de créditos de carbono.

Diante disso, Milanez (2009, p.201) complementa esse pensamento afirmando que o capitalismo verde, Bioeconomia, ecoeficiência são, portanto, todas elas expressões não de uma sustentabilidade ambiental em abstrato, mas efetivamente designações da sustentabilidade do capital. A superação da crise ambiental pelo capital, não implica em extirpação do caráter ambientalmente destrutivo do capital, mas sim que, dentro da lógica expansiva do valor, o ambiente seja mercantilizado e, com isso, o que se constituía como obstáculo – a crise ambiental – seja convertido em fronteira de expansão do valor.

Quanto à essa expansão de valor, Kohlmann e Ferreira (2020, p.154) sustentam que as tentativas de internalizar estes custos por meio do comércio de créditos de carbono, não são uma solução real. Os certificados de emissões são concebidos como instrumentos financeiros que servem ao setor financeiro, e não ao meio ambiente. É possível substituir o dinheiro artificial pelo ouro natural, mas não é possível substituir certificados e títulos negociados em uma bolsa de valores específica para esse fim, por um aumento de partículas de CO<sub>2</sub> na atmosfera, ou por um aumento nas temperaturas médias. Aqui, novamente, as duas formas de carbono como *commodity* são evidentes: como valor de uso, com as características naturais de satisfazer as necessidades humanas e violar o ambiente natural, e como valor de troca, com uma forma monetária.

Seguindo essa lógica, Van Vossolle (2013, p.169) adverte que os mercados de compensação (*offset markets*) são também acusados dessa lógica neocolonial por outros motivos. Não só evitam tomar medidas de redução de emissões no Norte, como impõem custos encobertos ao Sul. Nessa mesma linha, Miola et al (2021, p. 167) lecionam que para os emissores públicos e privados do Sul Global, não se trata apenas de alavancar narrativas "verdes" para aumentar sua dívida e obrigações com o capital global, mas também de reproduzir o simbolismo de um mundo de várias camadas onde a previsibilidade e o baixo risco pertencem a outros lugares.

Quanto à posição da região amazônica nesse contexto, Homma (2021, p.24) argumenta não restar dúvida de que a Amazônia presta relevantes serviços ambientais para o país e para o mundo como regulador climático e banco de germoplasma de interesse atual e para o futuro. Contudo, se o objetivo das nações envolvidas com relação à Amazônia seria o de reduzir desmatamentos e queimadas, as opções não estão na manutenção da floresta em pé para viver do extrativismo ou de crédito de carbono mediante desmatamento evitado, como querem as propostas de REDD+, as quais justificam a manutenção das atividades não sustentáveis nos

países desenvolvidos mediante a compra de serviços ambientais dos países menos desenvolvidos ou em desenvolvimento situados nas faixas tropicais.

De forma mais aprofundada, Homma (2021, p.26) ainda argumenta que a tentativa de justificar a venda de serviços ambientais para melhorar as condições de vida dos pequenos produtores constitui alternativa inusitada e paradoxal, pois há a necessidade de intermediários ou de terceiros para viabilizar essas alternativas, que terminariam beneficiando o elo mais forte do sistema, representado pelo sistema bancário, de forma que os tão aclamados benefícios desse mecanismo são abstratos.

Dito isso, Milanez (2009 p. 194) aponta que no mercado de carbono a prevalência da mercantilização é uma condição natural degradada em decorrência da dinâmica capitalista. Porém, o que precisa ser destacado é que se trata mais especificamente da financeirização de um problema ambiental a partir das determinações do valor – a mercadorização reverte-se em financeirização tendo por referencial a precificação de um gás de efeito estufa: o gás carbônico. Esse, por sua vez, passa a ser transacionado nas bolsas de valores verdes. A transformação do carbono em um custo de produção é também um dos elementos relacionados aos preceitos da Bioeconomia, tendo em vista a pretensão desta em reduzir ou eliminar a dependência aos combustíveis fósseis emissores de gases relacionados ao aquecimento global. O mercado de carbono reforça a dinâmica contraditória do capital em sua capacidade de tratar os obstáculos ambientais à valorização como oportunidade de negócios. Mais do que isso, o mercado de carbono revela a face financeirizada da solução capitalista para a crise ambiental.

Sob o bojo da crise ambiental e/ou da emergência climática, Backhouse e Fatheuer (2021, p.18-20) argumentam que o modelo de Bioeconomia renova assim a velha promessa de valorização da Amazônia sem destruição. Essa ideia se trata de um toque mais moderno do que a fórmula já um tanto ultrapassada de “proteger usando” ou o conceito ultrapassado e desgastado de desenvolvimento sustentável, visto que o Brasil enxerga na Amazônia a sua “vantagem comparativa” na competição global pela liderança (bio)tecnológica na Bioeconomia baseada no conhecimento. Contudo, estratégias bioeconômicas divergentes estão unidas não pela ideia de que as áreas protegidas podem salvar a floresta, mas apenas abordagens de comercialização que tornem lucrativo deixar a floresta em pé.

Dialogando com esse pensamento, Ollinaho e Kröger (2023, p.4) afirmam que não basta tornar a Bioeconomia mais inclusiva se a Bioeconomia continuar a ser dominada por práticas que destruam a biodiversidade. Para essa visão mais ampla sobre os impactos político-territoriais dos enquadramentos e políticas da Bioeconomia, argumentam que não basta focar na dimensão antropoeconômica da Bioeconomia.

Isso tudo, sob o pano de fundo de um protagonismo diplomático na agenda ambiental que o Estado do Pará vem exercendo ao promover um modelo de desenvolvimento pautado nas vocações naturais da região. Neste caso, a geração de créditos de carbono, o que de certa forma resultaria no empoderamento de uma região historicamente explorada.

Contudo, além de estar permeada pela racionalidade neoliberal, ao que tange o tipo de Bioeconomia que o Estado do Pará promove, acreditamos que o modelo de Bioeconomia paraense se alinha a definição proporcionada por Ollinaho e Kröger (2023) a de ser uma economia de monocultura, caracterizada pelo valor de troca e escalabilidade de seus produtos em esquema de monocultura, no caso aqui, a floresta em pé.

Dito isso, o emprego da racionalidade, entendida como a aplicação dos valores do neoliberalismo de competição, da busca incessante por lucro e performance e de Estado mínimo para lidar com o meio ambiente, enquanto lente teórica foi de suma importância para compreender como o modelo de Bioeconomia paraense tanto nos discursos quanto no encadeamento e na lógica das políticas de sua promoção se operacionalizam.

O resultado da análise com o *NVIVO* reforçou a percepção que tivemos na fase de familiarização com o *corpora* de análise. Durante a fase de precodificação, na qual fizemos uma análise prévia das notícias selecionais, do PEAA, do PlanBio e da Política Estadual de Mudanças Climáticas, por meio das palavras que mais apareciam e dos argumentos utilizados, pudemos ter uma ideia subjacente do que se pretendia com esse modelo.

Os pronunciamentos do Governador do Estado, por exemplo, possuem marcas discursivas que buscam chamar a atenção da sua audiência para a importância da Bioeconomia para o desenvolvimento da Amazônia e de seu povo. Além do que, se utiliza de muitos verbos de ação no imperativo e na terceira pessoa do plural, sempre frisando que tal modelo é uma construção coletiva de todos os paraenses e que sugerem uma espécie de um consenso materializado por meio do discurso generalizante de que as mudanças climáticas são responsabilidade de todos e que devemos fazer nossa parte, sem diferenciar o grau dessas responsabilidades.

Como achados de pesquisas, percebemos que os principais emissores de discursos da amostra selecionada são o Governador Helder Barbalho e o Secretário de Meio Ambiente, Mauro O´de Almeida. Nos discursos, é possível verificar que esse busca de certa forma condicionar a retomada e o sucesso do protagonismo brasileiro na agenda ambiental ao sucesso do modelo de Bioeconomia no Estado do Pará, por meio de suas ações institucionais, colocando o referido ente federado em uma posição de destaque, sempre enaltecendo os esforços que o Estado tem empreendido para tanto.

A frequência com que se menciona as palavras floresta, biodiversidade e carbono, nos leva a concluir que o modelo de Bioeconomia que o Pará tanto se refere se alinha a vertente florestal, a qual leva em consideração a importância das florestas como grandes sumidouros de carbonos para a regulação climática, o que é coerente com os dados apresentados sobre a redução das taxas de desmatamento no Estado e seu compromisso com a floresta em pé, ou seja, uma Bioeconomia que se pauta na lógica carbonocêntrica de mercado.

Na fase de codificação, com o subsidio da fase anterior, percebemos o quanto a racionalidade neoliberal está imbricada nesse modelo pelo fato de desenvolvimento regional sustentável ter sido classificado como subcódigo e não como código, e mercado de carbono e metas climáticas, vocações regionais e cadeias produtivas e parcerias e investimentos não poderem ser analisados separadamente. De modo que a análise via *NVIVO* seria inviável, o que sugere que Bioeconomia e desenvolvimento sustentável não podem ser pensados de forma separa e estão atreladas aos mecanismos de mercado de carbono, à escalabilidade das cadeia produtivas de culturas regionais e parcerias e investimentos para a execução desse modelo e que resulta em prestígio diplomático na agenda ambiental. Ou seja, uma racionalidade neoliberal executado por um Estado empresarial.

Com os resultados, podemos visualizar que embora a modelo de Bioeconomia do Estado do Pará não possua um conceito fechado, é possível perceber que essa segue uma lógica carbonocêntrica e que melhor se assemelha a ideia de economia verde e economia de monocultura e que também guarda diversos tons de modernização ecológica. Contudo, o Estado do Pará, a utiliza de forma estratégica para atingir seus objetivos, pois a palavra *bioeconomia* possui maior apelo internacional e, por meio do PlanBio, o qual acreditamos ser um desdobramento de um instrumento de uma estratégia maior, por possuir mais apelo internacional, e que reproduz a racionalidade neoliberal presente no PEAA.

Além do que, não é só a palavra *bioeconomia* que é utilizada de forma estratégica, a palavra sociobiodiversidade também é. Conforme a análise de *cluster* feita pelo *NVIVO*, foi possível perceber que o Governador do Estado e os representantes da sociedade civil não falam da mesma sociobiodiversidade. De modo que as falas dos membros da sociedade civil sobre o tema se relacionam com a única fala da Secretária de Povos Indígenas do Pará, que por sua vez, não se relaciona com as falas do Governador, o que sugere que ele utilize o termo de forma alegórica.

Dessa forma, foi possível perceber que o discurso institucional praticado pelo Estado do Pará molda a Bioeconomia paraense. Por mais que os documentos como o PEAA, o PlanBio e a Política Estadual de Mudanças Climáticas forneçam as diretrizes, a forma como o discurso

é empregado, reverbera na forma como se compreende o que é *bioeconomia* e na forma como as políticas são produzidas. A falta de uma definição fechada, faz com que *bioeconomia* seja o que se quiser que ela seja a depender dos objetivos traçados que se queira alcançar por quem esteja no poder da maneira que for mais conveniente e lucrativa.

Ainda que não haja um conceito fechado, por meio das análises foi possível perceber que o modelo paraense segue uma lógica carbonocêntrica e de mercado, voltada para a produção de créditos de carbono por meio da floresta em pé enquanto *commodity* global. Contudo, esse modelo também pode ser visto como uma narrativa em construção no Estado, a qual é vista como a solução para o problema do desenvolvimento do Estado do Pará e da Amazônia, mas que acaba por reproduzir a lógica da racionalidade neoliberal para tanto, justamente pelo fato de que tanto nos documentos quanto no discurso, se acredita que o desenvolvimento sustentável da Amazônia ocorrerá por meio da submissão aos instrumentos de mercado.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em todo o exposto, acreditamos que o modelo de Bioeconomia do Estado do Pará se amolda ao que Ollinaho e Kröger (2023) chamam de *bioeconomia* de monocultura ou *plantation* e não a uma *bioeconomia* da sociobiodiversidade como o Estado do Pará busca fazer parecer ser. Segundo os autores, a economia de monocultura se pauta na lógica da produção de mercadorias, além de haver o controle das culturas que serão plantadas e em grande escala. Já na economia da sociobiodiversidade, a base está no valor de uso, na subsistência, na diversidade de culturas cultivadas, que harmonizam com as culturas nativas e na relação dos povos tradicionais com a terra e suas formas de conhecimento e vida.

Assim, Ollinaho e Kröger (2023) acreditam que o requisito mínimo para que uma Bioeconomia seja classificada como *bioeconomia* de sociobiodiversidade, é de que é preciso que tal modelo se baseie em práticas que apoiam a sociobiodiversidade, como a agroecologia ou a agrofloresta. Além de ter como seus pilares, o respeito aos povos tradicionais e suas formas de conhecimento, conciliando o aspecto social com o florestal, ou seja, sem apelo mercadológico. Esses seriam os requisitos mínimos, para todo e qualquer tipo de *bioeconomia* ser classificada como tal. Sem esses requisitos, estaríamos falando de uma economia de monocultura.

Ao analisarmos os discursos, relacionados ao PEAA e ao PlanBio, bem como os próprios documentos que os instituem, percebemos que de fato uma das intenções do modelo é

o fomento a cadeias produtivas de culturas nativas como o cacau, o açaí e a mandioca, como produtos da Bioeconomia paraense. Contudo, a menção desse mecanismo enquanto vocação regional é incidental quando comparada as menções ao mercado de carbono enquanto nova vocação do Estado.

Ainda que incidentalmente, a escalabilidade dessas culturas por meio de cadeias produtivas seja mencionada em algumas falas, os dados mostrados nas tabelas 10 e 11 das páginas 127 e 128, mostram uma divergência entre discurso e prática. Ao passo que se fala na promoção de cadeias produtivas de açaí, mandioca e cacau, na prática, as culturas mais abundantes no Estado do Pará são milho e soja, em decorrência de seu valor de mercado. Isso constitui mais um indício da racionalidade neoliberal nos discursos desse modelo, por perpetuar uma lógica monocultural ainda que com culturas nativas, agravando problemas já existentes.

Outra característica determinante para diferenciação das *bioeconomias* descritas por Ollinaho e Kröger (2023) é a de que economias de monocultura tendem a se utilizar de traços das economias de sociobiodiversidade, o que inclui a apropriação da imagem e da presença dos próprios sujeitos coletivos que constituem estas economias, para fins de promoção e aumento de legitimidade no intuito de mascarar as nuances mercadológicas. Isso pode ser visto claramente no modelo paraense, pois ainda que haja menção à agroflorestas, à participação dos povos tradicionais e ao protagonismo de culturas nativas da região. Os dados acima elencados ao longo dessa pesquisa, nos leva a concluir que o que prevalece é o apelo mercadológico por meio da escalabilidade e outros princípios inerentes a racionalidade neoliberal, onde o aspecto social se torna apenas um elemento alegórico.

Contudo, ao que tange à região amazônica, Ollinaho e Kröger (2023, p.7) possuem uma posição um tanto radical quanto ao uso do termo *bioeconomia*. Os autores acreditam que a referida expressão não deveria ser utilizada para descrever modelos de desenvolvimento no contexto amazônico por se tratar de uma construção europeia e que promove conceitos e ideias que se chocam epistemologicamente com os modelo de vida dos povos tradicionais da região.

Isso, segundo Ollinaho e Kröger (2023, p.8) pode ser considerado um grande problema no metadiscurso da Bioeconomia, pois as diferenças drásticas entre as práticas concorrentes de uso da terra, destruindo a biodiversidade e em contraste com as demais, são apagadas quando ambas são chamadas de *bioeconomia*. Permanecendo no nível biográfico abrangente, é impossível dizer muito, já que “bio” engloba uma infinidade de práticas distintas que muitas vezes são antagônicas entre elas. A Bioeconomia, como um projeto que impõe uma nova compreensão do mundo e da vida, pode ser vista como um projeto de violência onto-epistêmica, especialmente em contextos como o do Brasil, em que as valorações capitalistas neoliberais e

os dualismos cartesianos são impostos à diversidade e ao pluriverso de mundos ontológicos diferentes do Ocidental.

Dialogando com esse raciocínio, Inoue *et al* (2020, p.438) argumentam que ao lado da diversidade biológica, também se encontram sob ataque línguas humanas, tradições, conhecimentos, e íntimas relações entre povos e suas terras, ameaçados por diferentes formas de colonização, expansão de capital, ou simplesmente a globalização de estilos de viver. O mundo é composto por muitos mundos e que fortes pressões se sobrepõem a essa diversidade para reduzi-la. Por isso, é preciso reconhecer o processo de erradicação pelo qual o conhecimento e o poder privilegiados atropelam os mundos dos vulneráveis. Tal esforço tem se mostrado essencial para a compreensão da luta pela continuidade dessa diversidade de mundos em um único Planeta Terra.

Assim, sob esse prisma, e, com base nos dados apresentados ao longo dessa pesquisa, concluímos que o modelo de Bioeconomia paraense não poderia se auto intitular uma *bioeconomia*, pois claramente está imbuído pelos princípios da racionalidade neoliberal instrumentalizada pela lógica carbonocêntrica e de escala de mercado. Isso ocorre, em razão de tal modelo se amoldar as ideias de economia verde, primando pelas compensações ao invés de uma expressiva mudança de matriz econômica, devendo ser classificada segundo o que Ollinaho e Kröger (2023) chamam de economia de monocultura. Soma-se a isso, a despolitização do modelo por meio do foco na técnica e nos benefícios coletivos do modelo, através da ideia de “ganha-ganha”, o que revela os diversos tons de modernização ecológica inerentes ao modelo de Bioeconomia paraense.

Ao analisar sistematicamente os discursos, o PEAA e o PlanBio, foi possível perceber que o PEAA é melhor estruturado que o PlanBio, pois além de ser mais detalhado, estabelece as diretrizes e ações para um modelo de desenvolvimento de baixo carbono, o qual é pautado como objetivo principal e é confirmado pelos discursos. Dessa forma, acreditamos que o PlanBio seja um desdobramento de um instrumento de uma estratégia maior, o PEAA.

No entanto, percebemos que o PlanBio possui mais apelo internacional e reproduz a racionalidade neoliberal presente no PEAA. Além do que, discursivamente o termo *bioeconomia* é utilizado como meio de promoção do Estado do Pará por meio da ideia de que a Amazônia ocupa papel de destaque no cenário de emergência climática e que devemos tirar algum proveito disso. Visto que o Estado do Pará é um Estado de adicionalidade localizado na Amazônia, sendo esse seu maior diferencial perante as demais regiões de floresta tropical no mundo, segundo a lógica da concorrência.

Contudo, também chama atenção uma certa dissociação entre legislação e o discurso pregado e analisado. Como já dito diversas vezes ao longo desse trabalho, um dos princípios estruturantes da Política Estadual para Mudanças Climáticas, é afirmar categoricamente que as políticas ambientais do Estado do Pará, à qual se inclui a Bioeconomia, buscarão a adequação a padrões internacionais de sustentabilidade e competitividade.

Isso importa dizer que a Bioeconomia paraense no intuito de gerar cada vez mais benefícios econômicos à população, buscará se inovar e se adequar a padrões instituídos pelo mercado internacional e que em nada tem a ver com a realidade amazônica e com as reais necessidades locais. Sob o argumento de que manter a floresta em pé é imprescindível para combater às mudanças climáticas e que os benefícios dessa estratégia compensam e são extensivos à toda população paraense, sem questionar as diferenças de posição entre os atores sociais, o que resulta na despolitização do modelo.

No entanto, nos discursos é possível perceber a ideia de que o protagonismo trazido para a região por meio da promoção da Bioeconomia seria uma forma de empoderamento da Amazônia, dado o passado de exploração que permeia a história da região e que consolidou o modelo agrário exportador como modelo de desenvolvimento. Dessa forma, segundo Loureiro (2022, p.249) no caso da União, embora a justificativa maior fosse tornar os espaços amazônicos economicamente produtivos, na prática, o que houve, desde então, foi a apropriação da natureza pelo grande capital (viabilizada pelo Estado), algo que tem sido replicado pelo governo estadual.

Diante de todo o exposto, acreditamos que a Bioeconomia paraense segue uma lógica carbonocêntrica e que visa se adaptar aos padrões estabelecidos pelo Norte Global de eficiência e performance. Assim, aproveitando as oportunidades econômicas que o cenário de emergência climática tem proporcionado às localidades ricas em florestas tropicais. Dessa forma, o principal objetivo passa a ser o lucro que se pode obter, transformando o floresta em pé em sua nova *commodity* ou por escalar as culturas regionais dando azo à lógica da economia de monocultura.

Isso pode ser vislumbrado por meio do incentivo à produção de culturas nativas como o cacau e o açaí e que podem incorrer nos mesmos preceitos da racionalidade neoliberal, sob o disfarce do incentivo do desenvolvimento endógeno, como priorizar o mercado global e nacional em detrimento do local, visto que essas culturas amazônicas são bastante populares no Brasil e no exterior. Além de resultar na produção exclusiva desses frutos, correndo o risco de comprometer a diversidade de culturas da região, sob o argumento da maximização dos lucros e da eficiência.

Isso fica evidente quando analisamos as falas da sociedade civil, onde o tema sociobiodiversidade é preponderante, assim como o desenvolvimento regional sustentável, bem mais do que nas falas das autoridades estrangeiras e estaduais, as quais abordam com maior frequência os temas vocação regional e cadeias produtivas e parcerias e investimentos.

Sob essa lógica, Ramcilovic-Suominen (2022, p.2) adverte que as coligações de investigadores e decisores políticos sediadas e/ou financiadas por grupos de interesse no Norte Global que lideram a tradução da política de Bioeconomia da União Europeia para o Sul Global é suscetível de reproduzir o intervencionismo neocolonial. Tais coligações não são apenas bons preditores da orientação política, mas são motivadas por interesse próprio para garantir a continuidade do financiamento e da influência política, econômica e corporativa. Em vez de trazerem transformação, legitimam efetivamente qualquer chavão político "mais recente e maior" e iniciativas que prometem financiamento, resultando na perpetuação do *status quo* em vez de desestabilização, reproduzindo um capitalismo verde, racializado e neocolonial sob o pano de fundo da Bioeconomia.

Ocorre que ao incentivar esse tipo de conduta, seja juridicamente, seja por meio da construção das políticas, no intuito de aproveitar as oportunidades econômicas proporcionadas pelo contexto das mudanças climáticas, o Estado do Pará não só perde a oportunidade de romper com o padrão de insucesso de seus modelos anteriores, mas também a chance de criar um modelo genuinamente amazônico. Ao condicionar o desenvolvimento da região à presença de alguma *commodity* valorizada pelo mercado global, a qual nesse caso é a biodiversidade amazônica, corre-se o grande risco de repetir erros históricos que somente agravaram a situação de exploração na Amazônia ao invés de corrigi-la.

Foi assim, com as drogas do sertão, no período colonial, com a borracha, no período da *Belle époque*, com a mineração no século passado, e, atualmente, na *Brée époque*, com a floresta em pé. A promoção do modelo de Bioeconomia em si não é o problema, visto que na sociedade capitalista em que vivemos, não podemos ignorar as demandas do capital.

No entanto, condicionar o sucesso desse modelo à mercantilização da natureza, buscando tirar proveito do cenário de emergência climática em que vivemos, o qual confere valor econômico à floresta em pé, importa em replicar as mesmas premissas dos modelos anteriores de desenvolvimento pensados para a Amazônia que perpetuam a lógica de exploração e submissão da região aos anseios do mercado global. Desconsiderar os aspectos sociais e políticos do desenvolvimento, é onde reside o problema.

Logo, acreditamos que a melhor tradução do que é o modelo de Bioeconomia paraense reside na frase dita pela professora Bertha Becker (2005, p.85) em seu artigo "Geopolítica da

Amazônia”, onde ela afirma que “A floresta só deixará de ser destruída se tiver valor econômico para competir com a madeira, com a pecuária e com a soja”.

Dessa forma, ainda que a madeira, a pecuária e a soja possuam lugar de destaque na balança comercial do Estado. O surgimento da Bioeconomia no Pará, pautada na valorização da floresta em pé para a produção de créditos de carbono, constituiu uma mudança de paradigma no Estado do Pará como um todo. Sob o argumento do cenário de emergência climática em que vivemos, e pelo fato de sermos ricos em florestas, os discursos institucionais sugerem que devemos tirar proveito dessa conjuntura, independente de qualquer coisa, haja em vista as tendências e instrumentos de mercado serem favoráveis, permitindo com que todos ganhem. Logo, essa mudança de comportamento ocorreu não pela real preocupação com o futuro da Amazônia e de sua gente, mas sim porque o contexto tornou a floresta enquanto produto, mais competitivo economicamente.

Por fim, ainda que o contexto tenha mudado, ao que tange o cenário de emergência climática ter conferido protagonismo à Amazônia, tal acontecimento não foi suficiente para mudar as premissas do modelo. Discursivamente, a Amazônia é a protagonista na regulação climática mundial, mas continua subserviente à dicotomia entre Norte e Sul Global e refém do modelo agrário exportador a que foi condenada desde sua invenção. Por isso, acreditamos que o modelo de Bioeconomia não pode ser considerado uma alternativa para o seu desenvolvimento pois não se trata de um novo modelo, mas sim de uma nova abordagem que repete as mesmas premissas dos modelos anteriores, tentando manter o *status quo*. Dessa forma, a chance que a Amazônia tem de mudar a sua condição histórica se esvai, assim como o tão almejado desenvolvimento fica cada vez mais distante.

Enquanto sugestões para pesquisas futuras, acreditamos que essa pesquisa pode seguir para o monitoramento de como a atuação subnacional do Estado do Pará na promoção de seu modelo de Bioeconomia tem contribuído para a modulação de novas estratégias de desenvolvimento regional para outros Estados da Amazônia Legal. Além de verificar o legado e o futuro desse modelo em um cenário pós COP30. Além de verificar como o modelo de Bioeconomia paraense se relaciona com a Estratégia Nacional de Bioeconomia. Ademais, a presente pesquisa também fornece uma importante contribuição metodológica para a agenda de pesquisa da *bioeconomia*, tendo em vista que os estudos sobre o referido tema no Brasil e na Amazônia, tendem a focar na defesa de sua importância e seus benefícios econômicos seja para os sujeitos alvo das políticas bioeconômicas quanto para o desenvolvimento da região ou do país, sem ao menos discutir os efeitos da Bioeconomia e contextualizar seus efeitos no caso concreto, o que acaba contribuindo para a uniformização dos resultados.

## 6 REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os barões da federação: os governadores e a redemocratização brasileira**. Editora Hucitec, 1998.

ACSELRAD, Henri. A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. *In: ACSELRAD, Henri. A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. Rio de Janeiro: DP&A/CREA-RJ, 2001. p. 240-240.

AGÊNCIA PARÁ. **Notícias**. Belém, 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticias>. Acesso em: 15 fev. 2024.

AGUILAR, Alfredo; PATERMANN, Christian. Biodiplomacy, the new frontier for bioeconomy. *New Biotechnology*, v. 59, p. 20-25, 2020.

ALMEIDA, Diana Vela *et al.* The “Greening” of Empire: The European Green Deal as the EU first agenda. *Political Geography*, Oxford, v. 105, p. 102925, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2023.102925>.

ALMEIDA, Gustavo Henrique Moreira Dias. Internacionalização das políticas públicas em governos subnacionais. *Agenda Política*, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 145-173, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31990/agenda.2021.3.5>.

ALTVATER, Elmar. Ilhas de sintropia e exportação de entropia-custos globais do fordismo fossilístico. *Cadernos do NAEA*, v. 11, p. 3-56, 1993.

ALTVATER, Elmar. O capitalismo fóssil e seu ambiente social e natural. *Revista Barú-Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos*, v. 3, n. 1, p. 143-164, 2017.

ALVES PORTELLA, André; RODRIGUES DOS SANTOS, Luciana. BIOECONOMIA: A PROMESSA DE UM POSSÍVEL DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA. *Direito UNIFACS–Debate Virtual-Qualis A2 em Direito*, n. 268, 2022.

ALVARES, Tician de Oliveira; RODRIGUES, Marcela Cardoso; NARITA, Beatriz Sakuma. Um Plano de Recuperação Verde para a Amazônia: benefícios regionais, nacionais e mundiais. *Revista Tempo do Mundo*, Brasília, DF, n. 27, p. 101-126, 2021. DOI: <https://doi.org/10.38116/rtm27art4>.

AMARAL FILHO, Jair do. Desenvolvimento regional endógeno em um ambiente federalista. *Planejamento e Políticas Públicas*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 35-74, 1996. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/129>. Acesso em: 23 fev. 2024.

AMARAL FILHO, Otacílio. **Marca Amazônia: uma promessa publicitária para fidelização de consumidores nos mercados globais**. 2008. 412 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

AMIN, Mario Miguel. A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 107, p. 17-38, 2015.

ARAGÓN, Luis Eduardo. **Amazônia, conhecer para desenvolver e conservar**: cinco temas para um debate. São Paulo: Hucitec Editora, 2013.

ARAÚJO, Bruno; CAMPOS, Fernanda Safira Soares. Populismo autoritário e meio ambiente no Brasil: enquadramentos do discurso antiambiental de Jair Bolsonaro em editoriais nacionais e internacionais. **Media & Jornalismo**, Lisboa, v. 22, n. 40, p. 141-159, 2022. DOI: [https://doi.org/10.14195/2183-5462\\_40\\_7](https://doi.org/10.14195/2183-5462_40_7).

ARRIGHI, Giovanni. Globalização e desenvolvimento desigual. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 1, n. 1, 2007.

ASCOM. **Belém é oficialmente confirmada como sede da COP 30 em 2025**. Belém: Semas, 11 dez. 2023a. Disponível em: <https://tinyurl.com/mr29hyfu>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Comitê Estadual acompanhará criação do sistema jurisdicional de REDD+ no Pará**. Belém: Semas, 8 jun. 2022a. Disponível em: <https://tinyurl.com/2vaj47pa>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Dados do Inpe comprovam redução no Pará de 21% no desmatamento**. Belém: Semas, 1 dez. 2022b. Disponível em: <https://tinyurl.com/28vdm8uy>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Investimentos em bioeconomia garantem produções sustentáveis no Pará**. Belém: Semas, 23 nov. 2022c. Disponível em: <https://tinyurl.com/ycxzamdj>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Pará lança plataforma SeloVerde em apoio à agropecuária sustentável e à rastreabilidade da cadeia produtiva**. Belém: Semas, 27 abr. 2021a. Disponível em: <https://tinyurl.com/3m9thzfy>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Semas avança na construção do sistema jurisdicional de Redd+ no Pará**. Belém: Semas, 26 jul. 2023b. Disponível em: <https://tinyurl.com/34cpam9z>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Semas disponibiliza o Plano de Recuperação da Vegetação Nativa para consulta pública**. Belém: Semas, 17 out. 2023c. Disponível em: <https://tinyurl.com/4wfubkzm>. Acesso em: 15 fev. 2024.

ASCOM. **Pará adere à campanha global para zerar emissões de gases do efeito estufa até 2050**. Semas, 5 ago. 2024a. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2021/08/05/para-adere-a-campanha-global-para-zerar-emissoes-de-gases-do-efeito-estufa-ate-2050/>. Acesso em: 16 ago. 2024.

ASCOM. **COP 26: Programa Regulariza Pará é exemplo de sucesso que será mostrado ao mundo**. Semas, 3 nov. 2021b. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2021/11/03/cop-26-programa-regulariza-para-e-exemplo-de-sucesso-que-sera-mostrado-ao-mundo/>. Acesso em: 16 ago. 2024.

ASCOM. **Na COP 28, Pará discute investimento em créditos de carbono com multinacionais.** Semas, 3 dez. 2023d. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2023/12/03/na-cop-28-para-discute-investimento-em-creditos-de-carbono-com-multinacionais/cionais>. Acesso em: 16 ago. 2024.

ASCOM. **Pará assina acordo inédito e vende quase R\$ 1 bilhão de créditos de carbono.** Semas, 24 set. 2024b. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2024/09/24/para-assina-acordo-inedito-e-vende-quase-r-1-bilhao-de-creditos-de-carbono/e-quase-R-1-bilhao-de-creditos-de-carbono>. Acesso em: 14 out 2024.

ASCOM. **Na COP 28, Pará lança plano inédito para recuperar 5,6 milhões de hectares da Amazônia.** Semas, 2 dez. 2023e. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2023/12/02/na-cop-28-para-lanca-plano-inedito-para-recuperar-56-milhoes-de-hectares-daamazonia>. Acesso em: 16 ago. 2024.

ASCOM. **Plataforma Territórios Sustentáveis é lançada para fortalecer economia de baixo carbono.** Semas, 25 set. 2022d. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/2022/09/25/plataforma-territorios-sustentaveis-e-lancada-para-fortalecer-economia-de-baixo-carbono/>. Acesso em: 16 ago. 2024

AZZI, Diego Araújo; SOPRIJO, Gabriel Horácio de Jesus; BRANCO, Luís Gustavo de Almeida. A Política Externa Brasileira para o Meio Ambiente: da formação do conceito de desenvolvimento sustentável à atuação de Jair Bolsonaro. **O Cosmopolítico**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 131-148, 2022.

BACKHOUSE, Maria; FATHEUER, Thomas. Bioökonomie in Amazonien-eine alternative Inwertsetzung? In: Thomas Fatheuer (Hg.): Amazonien: der große Landraub die Landfrage im Kontext alter und neuer Strategien der Inwertsetzung. Berlin: FDCL, S. 19-24. 2022.

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos. Como salvar a Amazônia: por que a floresta de pé vale mais do que derrubada. **Revista de Direito da Cidade**, v. 12, n. 2, p. 1262-1307, 2020.

BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio.** 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2004a. (Terra mater).

BECKER, Bertha K. Geopolítica da amazônia. **Estudos avançados**, v. 19, p. 71-86, 2005.

BECKER, Bertha. Amazônia: mudanças estruturais e tendências na passagem do milênio. In: MENDES, Armando Dias (org.). **Amazônia: terra e civilização.** Belém: Banco da Amazônia, 2004b.

BECKER, Bertha K. A Amazônia e a política ambiental brasileira. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** Rio de Janeiro: Lamparina, v. 3, p. 209-229, 2007.

BERGAMO, Daniel et al. The Amazon bioeconomy: Beyond the use of forest products. 2022.

BEZERRA, Joana Carlos. O papel do meio ambiente na política externa brasileira. **Ideias**, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 151-173, 2013. DOI: <https://doi.org/10.20396/ideias.v4i1.8649401>

BORGES, Bárbara Teixeira; ARAÚJO, Marcelo Labanca Corrêa. Paradiplomacia: atuação internacional do consórcio nordeste para controle da pandemia de covid-19. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, RS, v. 17, n. 42, p. 151-172, 2022. DOI: <https://doi.org/10.20912/rdc.v17i42.809>.

BRADFORD, A. The Brussels effect. **Northwestern University Law Review**, v.107, n. 01, 2015.

BRANDÃO, Carlos Antônio. O compromisso com a (n)ação em Celso Furtado: notas sobre seu sistema teórico-analítico. **Economia Ensaios**, Uberlândia, v. 22, n. 2, p. 29-49, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://tinyurl.com/2fewchrX>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008**. Dispõe sobre o estabelecimento do Fundo Amazônia pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: <https://tinyurl.com/4jr6psh9>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 1.806, de 6 de janeiro de 1953**. Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, cria a Superintendência da sua execução e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1953. Disponível em: <https://tinyurl.com/57ama2ps>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 490/2007**. Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis n.º 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: <https://tinyurl.com/4eytckws>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 510/2021**. Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 [...]. Brasília, DF: Senado Federal, 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/572ayd6x>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 2.633/2020**. Altera as Leis n.º 11.952, de 25 de junho de 2009, 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a fim de ampliar o alcance da regularização fundiária; e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/w3sf2m7m>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3.729/2004**. Dispõe sobre o licenciamento ambiental; regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal; altera as Leis n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e 9.985, de 18 de julho de 2000; revoga dispositivo da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988; e dá outras providências. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2004. Disponível em: <https://tinyurl.com/yua2zuh8>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 6.299/2002**. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2002. Disponível em: <https://tinyurl.com/4m2mmdwz>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://tinyurl.com/3d54crkw>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 191/2020**. Regulamenta o § 1º do art. 176 e o § 3º do art. 231 da Constituição para estabelecer as condições específicas para a realização da pesquisa e da lavra de recursos minerais e hidrocarbonetos e para o aproveitamento de recursos hídricos para geração de energia elétrica em terras indígenas e institui a indenização pela restrição do usufruto de terras indígenas. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/34cz5525>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências. E dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112187.htm). Acesso em: 23 ago. 2023.

BURGOS, Rayam David Sandes; SANTIN, Janaína Rigo; DA SILVEIRA, Clóvis Eduardo Malinverse. A noção de “bioeconomia” e seu sentido político-jurídico. **Revista Direito & Paz**, v. 2, n. 49, p. 98-123, 2023.

CABRAL, Marcos Vinicius Afonso et al. O DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA NO ESTADO DO PARÁ: POTENCIALIDADES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 11, p. 4211-4224, 2023.

CARNEIRO JUNIOR, Jose Airton. A atuação paradiplomática do Estado do Pará como estratégia de desenvolvimento regional sustentável: o caso do fundo amazônia oriental. In: MOULIN, Darlan *et al.* (org.). **Análises sobre políticas públicas e desenvolvimento**. Deerfield Beach, FL: Pembroke Collins, 2024. p. 17-36.

CARVALHO, Deborah; ZHOURI, Andrea; CASTRO, Edna. Apresentação: passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. **Antropolítica-Revista Contemporânea de Antropologia**, Niterói, n. 49, p. 8-41, 2020. DOI: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i49.a44533>.

CARVALHO, Joelson Gonçalves. **Economia política e desenvolvimento: Um debate teórico**. 2017.

CASTRO, Edna Maria Ramos de; CASTRO, Carlos Potiara. Desmatamento na Amazônia, desregulação socioambiental e financeirização do mercado de terras e de commodities. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 25, n. 1, p. 11-36, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/ncn.v25i1.12189>.

CASTRO, Edna Maria Ramos *et al.* Pensamento crítico sobre a Amazônia e o debate sobre desenvolvimento (Paper 379). **Papers do NAEA**, Belém, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v1i1.11113>.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS. **oportunidades e desafios da bioeconomia**: perspectivas da bioeconomia brasileira com base em inovações tecnológicas e de mercado. Brasília, DF: CGEE, 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/4tr4dysy>. Acesso em: 12 mar. 2023.

CEPÊDA, Vera Alves. Inclusão, democracia e novo desenvolvimentismo – um balanço histórico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 75, p. 77-90, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000200006>.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Tendências recentes de desenvolvimento regional e a gestão do território. *In*: SILVA, Christian Nunes da *et al.* (org.). **Sociedade, espaço e políticas territoriais na Amazônia paraense**. Belém: GAPTA/UFPA, 2013. p. 15-33.

COMERCIALIZÁVEL. *In*: **Michaelis**: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p99ra6a>. Acesso em: 28 mar. 2024.

COSTA, Francisco *et al.* **Uma bioeconomia inovadora para a Amazônia**: conceitos, limites e tendências para uma definição apropriada ao bioma floresta tropical. São Paulo, Brasil: WRI Brasil, 2022. (Texto para discussão).

COTTING, André *et al.* Governo Lula articula estratégia bioeconômica para alavancar crescimento e inserção internacional. **Observatório de Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil**, São Bernardo do Campo, 16 maio 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/5dp7zez6>. Acesso em: 15 fev. 2024.

COUTO, Aiala Colares. A Amazônia e o pensamento desenvolvimentista para a região: do desenvolvimento global ao desenvolvimento local sustentável. *In*: SILVA, Christian Nunes da *et al.* (org.). **Sociedade, espaço e políticas territoriais na Amazônia paraense**. Belém: GAPTA/UFPA, 2013. p. 35-52.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaios sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **Comum**: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo, 2017.

DEMPSEY, Jessica. **Enterprising nature**: economics, markets, and finance in global biodiversity politics. Chichester, UK: John Wiley & Sons, 2016.

DE MOURA, Aline Beltrame *et al.* The Promotion of Sustainable Development in the EU's 'New Generation' Free Trade Agreements and its Impact on Third Countries. **Nuovi Autoritarismi e Democrazie: Diritto, Istituzioni, Società**, v. 3, n. 1, p. 79-92, 2021.

DE PAIVA TOLEDO, André; BIZAWU, Kiwonghi. CONDIÇÕES JURÍDICAS INTERNACIONAIS DE INTERVENÇÃO NA AMAZÔNIA. **Veredas do Direito—Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 16, n. 36, p. 91-122, 2019.

DE QUEIROZ-STEIN, Guilherme et al. Disputing the bioeconomy-biodiversity nexus in Brazil: Coalitions, discourses and policies. **Forest Policy and Economics**, v. 158, p. 103101, 2024.

EUROPEAN COMMISSION. **Review of the 2012 European Bioeconomy Strategy**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/3saftz89>. Acesso em: 2 jan. 2024.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. 2. ed. Brasília, DF: UNB, 2016.

FANTE, Eliege M.; PAIM, Elisangela S.; DE MORAES, Cláudia H. Bioeconomia como referência para a reativação do Fundo Clima: análise discursiva a partir da audiência do STF. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**, p. 96-115, 2022.

FAPESPA. **Boletim do comércio exterior paraense 2023**. Pará, 2024b. Disponível em: <https://tinyurl.com/bdzz7ata>. Acesso em: 11 jan. 2024.

FAPESPA. **Boletim Agropecuário Pará 2023**. Pará, 2024a. Disponível em: <https://tinyurl.com/yc5cb7mk>. Acesso em: 11 jan. 2024.

FATHEUER, Thomas; FUHR, Lili; UNMÜSSIG, Barbara. **Crítica à economia verde**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll Stiftung, 2016.

FERNANDES, Danilo Araújo; SILVA, David Borges Reis e; MASCARENHAS, Henrique Pereira. Reflexões sobre a formação do pensamento desenvolvimentista na Amazônia: uma análise da trajetória e produção intelectual de Armando Dias Mendes. **Cadernos do Desenvolvimento**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 16, p. 75-93, 2015.

FERREIRA, Rogério Castro; OLIVEIRA, Adão Francisco de. As políticas de desenvolvimento regional na Amazônia Brasileira. **Revista Building the Way**, Itapuranga, v. 8, n. 1, p. 1-19, 2018.

FOLHES, Ricardo Theophilo; FERNANDES, Danilo Araújo. A dominância do paradigma tecnológico mecânico-químico-genético nas políticas para o desenvolvimento da bioeconomia na Amazônia (Paper 540). **Papers do NAEA**, Belém, v. 31, n. 1, p. 1-25, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v31i1.12993>.

FUNDO AMAZÔNIA. **Sobre**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/2xnw2s7p>. Acesso em: 23 ago. 2023.

GABOR, Daniela. The wall street consensus. **Development and Change**, The Hague, v. 52, n. 3, p. 429-459, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1111/dech.12645>.

GALDINO, Jonathan Alves; MIRANDA, José Adelson da Silva; FERREIRA, Adriano Fernandes. A equiparação dos tratados internacionais sobre meio ambiente aos tratados de direitos humanos. **RDUno: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unochapecó**, Chapecó, v. 4, n. 5, p. 40-63, 2021. DOI: <https://doi.org/10.46699/rduno.v4i5.6425>.

GARRIDO, Bibiana. Desmatamento na Amazônia cresceu 56,6% sob governo Bolsonaro. **IPAM Amazônia**, 2 fev. 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/a6dcz9c7>. Acesso em: 15 fev. 2024.

GUERRA NETO, Antônio de Melo; BATISTA, Bruno Amorim. Atuação subnacional no cenário internacional: possibilidades e limites alcançado pela Paradiplomacia Brasileira. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 8, p. 83948-83973, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n8-552>.

HOFFMAM, Fernando. Normatividade imperial, law shopping e empresas transnacionais: como ficam os direitos humanos!? **Scientia Iuris**, Londrina, v. 25, n. 3, p. 25-48, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5433/2178-8189.2021v25n3p25>.

HOMMA, A. K. O. Amazônia: venda de serviços ambientais ou de atividades produtivas? *Revista Terceira Margem Amazônia*. 6, n. especial 16, Edição Especial, p. 23-34, 2021.

INOUE, Cristina. Governança global do clima: proposta de um marco analítico em construção. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 91-117, 2016. DOI: <https://doi.org/10.21530/ci.v11n1.2016.242>.

INOUE, Cristina. Governance of global climate change in the Brazilian Amazon: the case of Amazonian municipalities of Brazil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, DF, v. 55, n. esp., p. 170-189, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-73292012000300010>.

INOUE, Cristina Yumie Aoki; MELLO, Rafael Alexandre; URT, João Nackle. Abordagem dos muitos mundos aplicada ao estudo da política ambiental global no Antropoceno: vozes indígenas na Amazônia. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, [S. l.], v. 9, n. 18, p. 435-460, 2020. DOI: 10.30612/rmufgd.v9i18.13640. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/13640>. Acesso em: 24 nov. 2024.

IRIGARAY, Hélio Arthur Reis; STOCKER, Fabricio. ESG: novo conceito para velhos problemas. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 20, p. 1-4, 2022.

Jl, Bianca Mendes Pires; SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves. Uma avaliação crítica de ESG: conceito, evolução e prática. **FGV RIC Revista de Iniciação Científica**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 1-23, 2023.

JUNQUEIRA, Gabriela de Oliveira; CEREZETTI, Sheila C. Neder. A Nova Geração das Finanças Verdes: Transformação Socioecológica, Discurso Hegemônico e Seus Limites. *In: MIOLA, Iagê et al. (org.). Finanças verdes no Brasil: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde*. São Paulo: Blucher, 2022. p. 295-322. (Série direito, economia e sociedade).

KOHLMANN, Gabriel; FERREIRA, Jaqueline. Como Destruir a Bioeconomia na Amazônia. **Interesse Nacional. Ano**, v. 13, p. 40-46, 2020.

LAWAL, Olawale. Pariah state system and enforcement mechanism of international law. **Journal of Alternative Perspectives in the Social Sciences**, v. 4, n. 1, p. 226-241, 2012.

LEITE, Alexandre César Cunha; ALVES, Elia Elisa Cia; PICCHI, Livia. A cooperação multilateral climática e a promoção da agenda da transição energética no Brasil. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, v. 54, p. 379-403, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v54i0.70349>.

LIRA, Elizeu Ribeiro. **A gênese de Palmas – Tocantins**: a geopolítica de (re)ocupação territorial na Amazônia Legal. Goiânia: Kelps, 2011.

LITTLE, Paul Elliott. Desenvolvimento territorial sustentável: desafios e potencialidades para o século XXI. **Guaju**, Paraná, v. 1, n. 2, p. 127-143, 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/guaju.v1i2.45039>.

LIZIERO, Leonam. Legitimação do Federalismo e Vantagens da Forma Federal de Estado. **Direito Público**, v. 16, 2019.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. A Amazônia no século 21: novas formas de desenvolvimento. **Revista Direito GV**, Belém, v. 8, n. 2, p. 527-552, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1808-24322012000200006>.

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Amazônia colônia do Brasil**. Manaus: Valer, 2022.

MAIA, Paulo Roberto Fontenele; CINTRA, Carlos César Sousa. Paradiplomacia e globalização: uma nova perspectiva do federalismo mediante o reposicionamento do ente subnacional no cenário internacional. **Revista Brasileira de Direito Internacional**, Florianópolis, v. 8, n. 1, p. 41-57, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0219/2022.v8i1.8703>.

MILANEZ, Bruno. Modernização ecológica no Brasil: limites e perspectivas. **Desenvolvimento e meio ambiente**, v. 20, 2009.

MIOLA, Iagê *et al.* Bonos verdes en la ecología-mundo: capital, naturaleza y poder en la expansión financiarizada de la industria forestal en Brasil. **Relaciones Internacionales (1699-3950)**, Madrid, n. 46, p. 161-180, 2021. DOI: <https://doi.org/10.15366/relacionesinternacionales2021.46.009>.

MOHAMMADIAN, Mansour et al. **La bioeconomía: un nuevo paradigma socioeconómico para el siglo XXI**. Fundación General de la Universidad Autónoma de Madrid, 2005.

MÔNACO, Rafael. CNI divulga pesquisa inédita sobre bioeconomia no Brasil. **Agência de Notícias da Indústria**, São Paulo, 22 out. 2014. Disponível em: <https://tinyurl.com/yc8anw78>. Acesso em: 29 abr. 2023.

MONERAT, Julio Cesar Pereira. Bioeconomia e financeirização dos riscos ambientais: formas capitalistas de enfrentamento da crise ambiental: a crítica. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 13, n. 2, p. 174-204, 2021.

MONETIZÁVEL. *In*: **Michaelis**: Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2015. Disponível em: <https://tinyurl.com/39wa2rzz>. Acesso em: 28 mar. 2024.

- MOREIRA, Paula Gomes. Governos subnacionais amazônicos: novos padrões de relacionamento na conjuntura internacional contemporânea. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 35, p. 105-137, 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-85292013000100004>.
- MORENO, Camila et al. O Brasil na retomada verde: integrar para entregar. **Brasília: Grupo Carta de Belém**, 2021.
- MOURÃO, A. H. M. Amazônia: a Nova Fronteira da Bioeconomia. **Interesse Nacional**, v. 1, p. 9-13, 2020.
- MUNHOZ, Leonardo. New Environmental restrictions and their impact on international trade. Disponível em: New environmental restrictions and their impact on international trade – International Law Blog. Acesso em: 31 de julho de 2024.
- NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 26, n. 74, p. 51-64, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100005>.
- NASCIMENTO, Leonardo Almeida *et al.* Bioeconomia: um modelo sustentável em ascensão e os entraves para sua implementação no bioma amazônico. **Contribuciones a las Ciencias Sociales**, Paraná, v. 16, n. 6, p. 3646-3663, 2023. DOI: <https://doi.org/10.55905/revconv.16n.6-036>.
- NOBRE, Ismael; NOBRE, Carlos. Projeto Amazônia 4.0: definindo uma terceira via para a Amazônia. **Futuribles**, São Paulo, n. 2, p.7-20, 2019.
- NUNES, Danilo Henrique; LEHFELD, Lucas Souza. Bioeconomia e direito: propostas de aprimoramento de marcos regulatórios para a segurança jurídica do desenvolvimento sustentável. **Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania**, Ribeirão Preto, n. 5, p. 949-967, 2017.
- OECD. The bioeconomy of 2030. *In*: OECD. **The bioeconomy to 2030: designing a policy agenda**. Paris: OECD, 2009. p. 194-233. DOI: <https://doi.org/10.1787/9789264056886-9-en>.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar**. Campinas, SP: Papirus, 1991.
- OLIVEIRA, Tatiana. Assetização da natureza como razão da ex-a-propriação neoliberal. *In*: MIOLA, Iagê *et al.* (org.). **Finanças verdes no Brasil: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde**. São Paulo: Blucher, 2022. p. 27-62. (Série direito, economia e sociedade).
- OLIVIERI, Alejandro Gabriel. A teoria da modernização ecológica e a mudança climática. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, Ano, v. 3, n. 7, p. 33-54, 2012.
- OLLINAHO, Ossi I.; KRÖGER, Markus. Separating the two faces of “bioeconomy”: Plantation economy and sociobiodiverse economy in Brazil. **Forest Policy and Economics**, v. 149, p. 102932, 2023.

ONU. **International Cooperation**: definition. [S. l.], 2024a. Disponível em: <https://tinyurl.com/y7fh5du5>. Acesso em: 15 jan. 2024.

ONU. **O que são mudanças climáticas?** [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://tinyurl.com/33kd7chc>. Acesso em: 15 jan. 2024.

PARÁ. **Constituição Estadual de 5 de outubro de 1989**. Belém: Palácio do Governo, 1989. Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/228>. Acesso em: 23 ago. 2023.

PARÁ. **Decreto nº 54, de 29 de março de 2011**. Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências. Belém: Palácio do Governo, 2011. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/355.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PARÁ. **Decreto nº 1.943, de 21 de outubro de 2021**. Institui a Estratégia Estadual de Bioeconomia do Pará, reconhece o Grupo de Trabalho Interinstitucional para Estratégia Estadual de Bioeconomia – GTEEB e dá outras providências. Belém: Palácio do Governo, 2021. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/96377.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PARÁ. **Lei nº 9.048, de 29 de abril de 2020**. Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA), e dá outras providências. Belém: Palácio do Governo, 2020a. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/4093.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PARÁ. **Lei nº 9.575, de 11 de maio de 2022**. Dispõe sobre o processo administrativo ambiental para apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, as sanções cabíveis, além de tratar da conciliação ambiental, no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará e altera e revoga dispositivos da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993, e da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995. Belém: Palácio do Governo, 2022a. Disponível em: <https://semas.pa.gov.br/legislacao/files/pdf/135752.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PARÁ. **Lei nº 8.573, de 6 de dezembro de 2017**. Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, do Maranhão, do Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, de Roraima e do Tocantins, visando à constituição de consórcio interestadual, que tem por objeto o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal. Belém: Palácio do Governo, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/cv3zxt9>. Acesso em: 23 ago. 2023.

PARÁ. **Lei nº 9.781, de 27 de dezembro de 2022**. Altera a Lei Estadual nº 9.048, de 29 de abril de 2020, que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará (PEMC/PA). Belém: Palácio do Governo, 2022b. Disponível em: <https://tinyurl.com/43yzcabv>. Acesso em: 23 ago. 2023.

PARÁ. **Plano Estadual de Bioeconomia do Pará**: PlanBio Pará. Belém: SEMAS, 2022c. Disponível em: <https://tinyurl.com/346scd5j>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PARÁ. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Plano Estadual Amazônia Agora**: Decreto nº 941 de 03 de agosto de 2020. Belém: SEMAS, 2020b. Disponível em: <https://tinyurl.com/zft8b8pk>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PATEL, Raj; MOORE, Jason W. **A history of the world in seven cheap things: A guide to capitalism, nature, and the future of the planet**. Univ of California Press, 2017.

PATERMANN, Christian; AGUILAR, Alfredo. A bioeconomy for the next decade. **EFB Bioeconomy Journal**, v. 1, p. 100005, 2021.

PEREIRA, Chyara Sales; SARAYED-DIN, Luiza Farnese Lana. PARADIPLOMACIA-FRAGILIDAD ALTERNATIVA DEL FEDERALISMO BRASILEÑO EN TIEMPOS DE LUCHA CONTRA LA PANDEMIA COVID-19. **EQUIPO**, p. 185, 2021.

PETRONE, Rebecca Rafaella da Costa e Silva Baptista. **ESG e função social da empresa: análise e reflexão sobre economia social e direito e desenvolvimento**. 2022. 32 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

PIMENTA, Carina; AZEVEDO, Andréa. Por uma Bioeconomia Inclusiva e que Mantenha em Pé a Floresta. **Interesse Nacional**, ano, v. 13, 2020.

PINTO, Talita Priscila et al. Bioeconomia Brasileira: a promoção de uma nova vantagem comparativa. **AgroANALYSIS**, v. 43, n. 10, p. 14-15, 2023.

PONTE, Lucivânia Filomeno *et al.* A marca Amazônia: uma promessa publicitária. **Revista Vianna Sapiens**, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, p. 22-36, 2011.

PRADO, Débora Figueiredo Mendonça. A atuação internacional dos governos subnacionais: construções conceituais, limites e contribuições para o caso brasileiro. **Carta Internacional**, Belo Horizonte, v. 13, n. 3, p. 137-168, 2018. DOI: <https://doi.org/10.21530/ci.v13n3.2018.846/>

PRIETO, Noé Cornago. O outro lado do novo regionalismo pós-soviético e da Ásia - Pacífico: a diplomacia federativa além das fronteiras do mundo ocidental. *In*: VIGEVANI, Tullo; WANDERLEY, Luiz Eduardo (org). **A dimensão subnacional e as relações internacionais**. Bauru: UNESP, 2004. p. 251-282.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. Alternativa ao Fundo Amazônia, estratégia de financiamento do Pará carece de metas. **Oeco**, [s. l.], 2 de março de 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/3yus64nx>. Acesso em: 15 fev. 2024.

PRODES TerraBrasilis. **Relatório de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal**. São Paulo, INPE, 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/28639m2d>. Acesso em: 16 jan. 2024.

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES. PMV. **Municípios Verdes**, Belém, 2023. Disponível em: <https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/index.php/pmv/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

QUEIROZ, Luiz Fernando Paes; FLORES, Maria do Socorro Almeida; VASCONCELLOS SOBRINHO, Mário. **A bioeconomia e sua relação com a Amazônia paraense: uma revisão a partir do conceito de desenvolvimento.** São Paulo: Científica. 2023.

RAMCILOVIC-SUOMINEN, Sabaheta; KRÖGER, Markus; DRESSLER, Wolfram. From pro-growth and planetary limits to degrowth and decoloniality: an emerging bioeconomy policy and research agenda. **Forest Policy and Economics**, Amsterdam, v. 144, p. 102819, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.forpol.2022.102819>.

RAMOS, Adriana. Amazônia sob Bolsonaro. **Aisthesis**, n. 70, p. 287-310, 2021.

RICKLI, Anne Caroline. **Portas giratórias: uma revisão sistemática da literatura.** 2023. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/8fe04ddc-79be-4a95-87e5-1b6f69d7c146/content>. Acesso em: 25 nov. 2024.

ROCHA, William Monteiro. “Da belle-epoque à bréa-epoque”: Relações Internacionais e a governança das mudanças climáticas na Amazônia: um diálogo entre o público, o privado e o internacional no desenvolvimento sustentável dos Estados do Pará e do Amazonas. 2020.

RODRIGUES, Denise Simões; MELO, Maria Lúcia. Estudo sobre análise de discurso como procedimento metodológico na pesquisa documental. **Educação**, Santa Maria, v. 45, p. 1-21, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5902/1984644434018>.

SALOMÓN, Monica. A paradiplomacia no Brasil: da implantação à normalização. *In*: SALOMÓN, Mónica. **A paradiplomacia do estado do Rio de Janeiro, 2007-2017: teoria e prática.** Niterói: Imprensa Oficial, 2017. p. 21-36.

SAMPEDRO, Nancy. A paradiplomacia e a proteção da Amazônia. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, Curitiba, v. 5, n. 38, p. 41-63, 2022. DOI: DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v5i38.6202>.

SCANTIMBURGO, André. Economia reprimarizada e desmonte do regime regulatório ambiental no governo Bolsonaro. **Mundo e Desenvolvimento: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, São Paulo, v. 6, n. 7, p. 67-79, 2022.

SCANTIMBURGO, André. O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 52, p. 103-117, 2018.

SEGALLA, Vinícius. Entenda como governo "passa boiada" de leis que desmontam rede de proteção Ambiental. **Brasil de Fato**, São Paulo, 28 maio 2021. Disponível em: <https://tinyurl.com/2w23pw7t>. Acesso em: 15 fev. 2024.

SOARES, Márcia Miranda; MACHADO, José Ângelo. **Federalismo e políticas públicas.** 2018.

SOLDATOS, Panayotis. An explanatory framework for the study of federated states as foreign policy actor. *In*: MICHELMANN, Hans, SOLDATOS, Panayotis (org.). **Federalism and international relations: the role of subnational units.** New York: Oxford University Press, 1990. p. 34-53. DOI: <https://doi.org/10.1093/oso/9780198274919.003.0002>.

SOUZA, Arthur Henrique Gomes de; ALVES, Maria Clara de Castro; CAMPOS, Juliana Faria. A hegemonia agropolítica no governo Bolsonaro: o latifúndio como formulador e condutor da PEB do “Agro é pop”. **Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais**, João Pessoa, v. 10, n. 20, p. 156-182, 2023

TEIXEIRA, Eliana Maria de Souza Franco; CICHOVSKI, Patrícia Kristiana Blagitz. A paradiplomacia e a gestão da Amazônia no federalismo brasileiro. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 17, n. 39, p. 309-337, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18623/rvd.v17i39.1771>.

TEIXEIRA, Eliana Maria de Souza Franco; CICHOVSKI, Patrícia Kristiana Blagitz. Consórcio Amazônia Legal: da proteção ambiental. **Revista Direito Mackenzie**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 1-28, 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.5935/2317-2622/direitomackenzie.v17n215971>.

TITTOR, Anne; BACKHOUSE, Maria; LÜHMANN, Malte. Extraktive Bioökonomie: Implikationen des globalen Sojakomplexes. **Polarisierte Welten. Verhandlungen des 41. Kongresses der Deutschen Gesellschaft für Soziologie in Bielefeld 2022**, v. 41, 2023.

TREVIZAN, Ana Flávia. Exploring the Brussels Effect: the European Union's impact on brazilian forestry policies. **Revista de Direito**, v. 16, n. 1, p. 1-25, 2024.

UNMÜBIG, Barbara; SACHS, Wolfgang; FATHEUER, Thomas. **Crítica a la Economía Verde: impulsos para um futuro socioambiental justo**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich-Böll-Stiftung, 2012.

UNMÜBIG, Barbara; SACHS, Wolfgang; FATHEUER, Thomas. **Crítica à economia verde**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2016.

VARGAS, Everton Vieira. Forests and paradiplomacy. **Relações Internacionais no Mundo Atual**, Curitiba, v. 5, n. 38, p. 191-215, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.21902/Revrima.v5i38.6208>.

VECCHIONE-GONÇALVES, Marcela. Financiando a Amazônia: do piloto de proteção nos anos 90 à bioeconomia descarbonizada do terceiro milênio. In: MIOLA, Iagê *et al.* (org.). **Finanças verdes no Brasil: perspectivas multidisciplinares sobre o financiamento da transição verde**. São Paulo: Blucher, 2022. p. 85-110. (Série direito, economia e sociedade).

VECCHIONE-GONÇALVES, Marcela. Mercantilizar para implementar: o diálogo de Alto Nível sobre Financiamento na COP 24 como alegoria do planejamento do desenvolvimento global (Paper 397). **Papers do NAEA**, Belém, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.18542/papersnaea.v1i1.11143>.

VOSSOLE, Jonas Van. A crise de legitimidade da governança climática global. Combinação de uma perspectiva marxista e polanyiana. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 100, p. 153-176, 2013. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.5275>.

WILLERDING, André *et al.* Estratégias para o desenvolvimento da bioeconomia no estado do Amazonas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 145-165, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.010>.

WWF BRASIL. **Da teoria à prática**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: [https://www.wwf.org.br/participe/porque\\_participar/sustentabilidade/](https://www.wwf.org.br/participe/porque_participar/sustentabilidade/). Acesso em: 15 jan. 2024.

ZAPATA, Tânia. **Desenvolvimento local: trajetórias e desafios**. Recife: EADH, 2006.